

RELATÓRIO E CONTAS
DO
EXERCÍCIO DE 2006

CIMPOR – CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.



PERFIL DO GRUPO CIMPOR

A CIMPOR é um Grupo cimenteiro internacional – 10º lugar no *ranking* mundial, com uma capacidade instalada, no final de 2006, de 24,1 milhões de toneladas/ano (produção de cimento com clínquer próprio) – com sede e centro de decisão em Portugal, cuja actividade se estende a nove países. A CIMPOR é líder nacional nos mercados de Portugal, Cabo Verde e Moçambique e regional em Marrocos (Rabat), Egipto (Alexandria) e África do Sul (KwaZulu-Natal), ocupando ainda a 2ª, 3ª e 5ª posições nos mercados da Tunísia, Brasil e Espanha, respectivamente.

O Cimento constitui o *core business* do Grupo. Betões, Agregados e Argamassas são produzidos e comercializados numa óptica de integração vertical dos negócios, os quais, em termos consolidados, atingiram em 2006 o valor de 1.639 milhões de euros.

VISÃO ESTRATÉGICA

Pioneiro na adopção do conceito de Desenvolvimento Sustentável e assumindo-se como um dos principais protagonistas, a nível mundial, do movimento de consolidação do sector, o Grupo CIMPOR pretende prosseguir no caminho do crescimento e da internacionalização, mantendo-se fiel àquele conceito, preservando a sua independência face aos outros grandes grupos cimenteiros e conservando o seu centro de decisão em Portugal.

VALORES

- Ao nível dos Accionistas – Defesa dos seus legítimos interesses, através da valorização intrínseca dos capitais investidos na Empresa e da sua correcta remuneração.
- Ao nível dos Clientes – Focalização na plena satisfação das suas expectativas, dentro dos princípios éticos de integridade e de cumprimento das normas aplicáveis.
- Ao nível dos Colaboradores – Remuneração adequada ao seu trabalho, criação de condições de valorização profissional e equidade no tratamento e promoção de uma política activa de respeito pelas normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.
- Ao nível da Organização – Busca constante da Excelência, através do estabelecimento de objectivos ambiciosos e da escolha, a todos os níveis, de lideranças com capacidade de assumpção de responsabilidades e de cumprimento dos objectivos.
- Ao nível da Qualidade – Respeito pelos normativos nacional e internacional, designadamente no tocante à Certificação de Produtos e ao bom funcionamento do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Ao nível do Ambiente – Integração harmoniosa no meio social e cultural envolvente, com base numa política activa de requalificação ambiental e de cooperação com as comunidades locais.
- Ao nível da Inovação – Prossecução de uma política de inovação e desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços, em colaboração com o meio académico e científico, clientes e fornecedores.

ESTRATÉGIA

- Consolidação das posições actuais, mediante crescimento orgânico (aumentos de eficiência e capacidade) e uma maior penetração nos diferentes mercados onde o Grupo já opera (através da expansão para negócios relacionados com a fileira do cimento).
- Realização de novas aquisições, dentro dos limites ditados pela capacidade financeira do Grupo e pelo desejável equilíbrio entre uma actuação centrada em mercados emergentes e a presença em mercados consolidados e maduros, cujo menor potencial de crescimento é compensado por inferiores níveis de risco.
- Optimização das operações, através do aproveitamento de sinergias, da redução de custos (designadamente energéticos), do aumento da produtividade do pessoal e de investimentos em I&D.
- Desenvolvimento da actividade de *trading* entre as empresas do Grupo, de forma a equilibrar os picos da procura em certos mercados com os excessos de oferta noutras áreas.

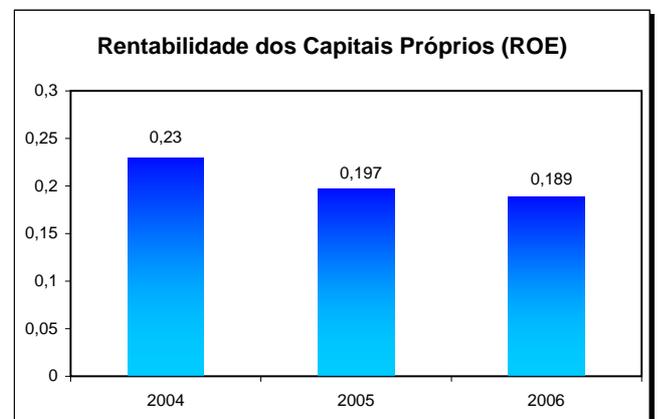
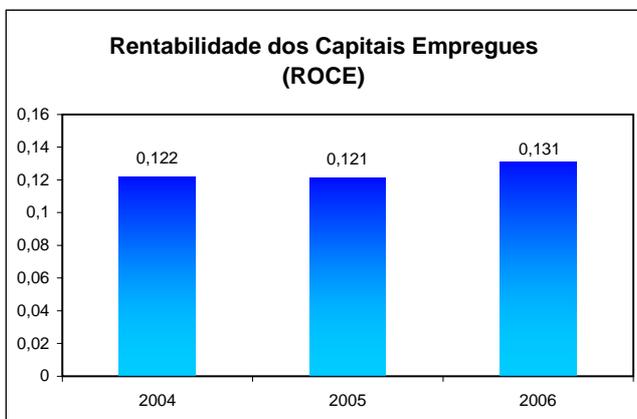
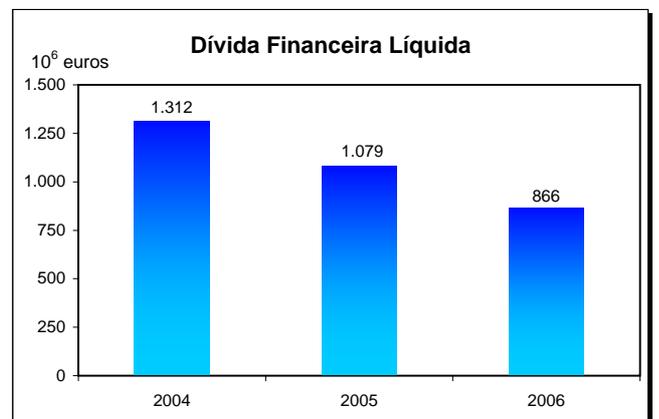
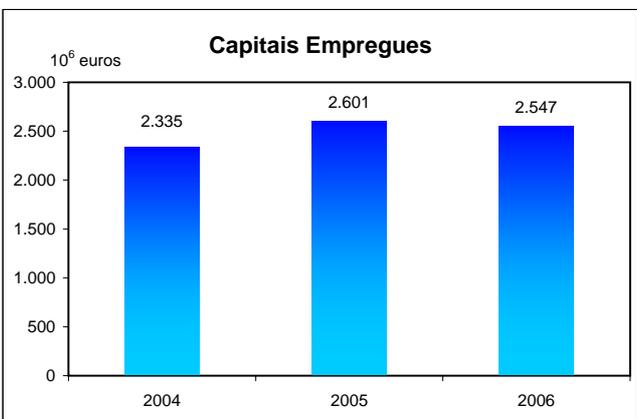
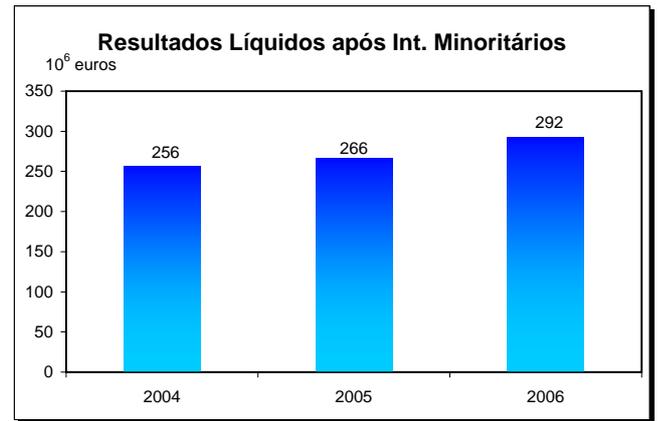
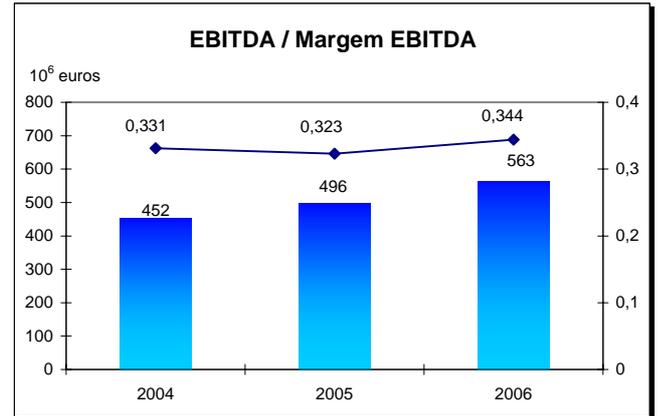
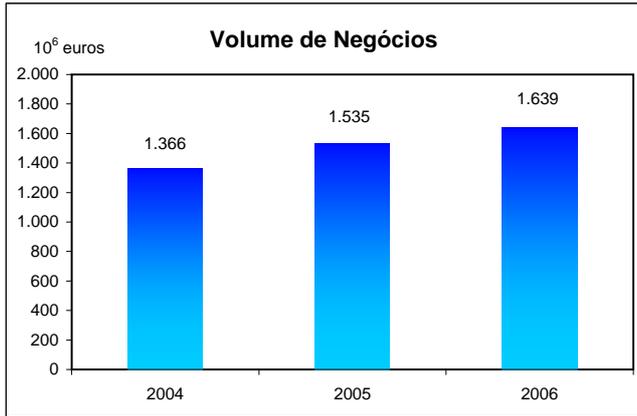
SÍNTESE DE INDICADORES

Dados Consolidados	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada (Cimento) ⁽¹⁾	10 ³ ton	24.115	23.885	1,0 %	23.355
Vendas do Grupo					
Cimento e Clínquer	10 ³ ton	20.445	19.806	3,2 %	18.641
Betão	10 ³ m ³	6.943	7.058	-1,6 %	6.673
Agregados	10 ³ ton	12.966	13.228	-2,0 %	11.897
Argamassas	10 ³ ton	485	477	1,8 %	490
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	1.638,9	1.534,9	6,8 %	1.365,6
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	173,2	169,0	2,5 %	159,6
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	563,0	495,8	13,6 %	451,9
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	408,1	355,4	14,8 %	323,4
Resultados Financeiros (liq.)	10 ⁶ euros	-42,3	-3,3	s.s.	-6,7
Resultados Antes de Impostos	10 ⁶ euros	365,8	352,2	3,9 %	316,7
Resultados Líquidos após Int. Minoritários	10 ⁶ euros	291,9	266,2	9,7 %	256,1
Activo Total	10 ⁶ euros	3.857,8	3.805,4	1,4 %	3.411,5
Capital Próprio Atribuível a Accionistas	10 ⁶ euros	1.579,7	1.519,1	4,0 %	1.159,2
Interesses Minoritários	10 ⁶ euros	74,1	65,5	13,1 %	63,7
Dívida Financeira Líquida ⁽²⁾	10 ⁶ euros	865,6	1.079,4	-19,8 %	1.312,3
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	2.547,1	2.600,9	-2,1 %	2.335,3
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	5.924	5.827	1,7 %	5.706
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	279,7	266,1	5,1 %	242,1
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	125,6	115,2	9,0 %	108,4
Investimento Líquido					
Goodwill (Filiais)	10 ⁶ euros	14,5	11,2	29,5 %	20,0
Activos Fixos Tangíveis	10 ⁶ euros	166,1	149,0	11,5 %	173,3
CF Operacional / Vol. Negócios (Margem EBITDA)		34,4%	32,3%		33,1%
Result. Operacionais / Vol. Negócios (Margem EBIT)		24,9%	23,2%		23,7%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)		18,9%	19,7%		23,0%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽³⁾		13,1%	12,1%		12,2%
Dívida Financeira Líquida / Capitais Empregues		34,0%	41,5%		56,2%
Capitalização Bolsista (31 Dez)	10 ⁶ euros	4.227	3.125	35,3 %	2.789
Resultado Líquido por Acção (EPS)	euros	0,44	0,40	9,5 %	0,38
Cotação (31 Dez) / Resultados por Acção (PER)		14,4	11,7		10,8

(1) Capacidade anual de produção de cimento com clínquer próprio (31 Dez)

(2) Empréstimos Obtidos (incluindo *Leasings* e Acréscimos de Custos com a natureza de Dívida Financeira) - Disponibilidades, Títulos Negociáveis e outras Aplicações Financeiras

(3) Resultados Operacionais Ajustados (Líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues



ACONTECIMENTOS MAIS RELEVANTES EM 2006

- Realização, em 4 de Maio de 2006, da Assembleia Geral Anual da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., com aprovação de todas as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, designadamente a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2005, a qual previa o pagamento de um dividendo bruto de 0,19 euros/acção.
- Alienação, pelo valor de USD 74 milhões, da totalidade da participação societária (49%) detida pelo Grupo CIMPOR na empresa cimenteira angolana Nova Cimangola, S.A..
- Constituição da Cimpor Chengtong Cement Corporation, Limited (CCCC) – uma *joint venture* entre o Grupo CIMPOR (80%) e o China Chengtong Cement Group, Limited (20%) – com sede em Hong Kong e um capital social de HKD 10 mil, e posterior assinatura de um contrato vinculativo (sujeito à aprovação das autoridades locais) para a aquisição, pela CCCC, de 60% do capital social da empresa cimenteira chinesa Shandong Liuyuan Cement Company, Limited.
- Celebração de um contrato vinculativo – sujeito a diversas condições precedentes, entre as quais a não oposição da entidade reguladora do mercado local – para a aquisição, com base num *enterprise value* de EUR 533,56 milhões, de um conjunto de participações, directas e indirectas, representativas de cerca de 99,7% do capital social da empresa cimenteira turca Yibitas Lafarge Orta Anadolu Cimento Sanayi ve Ticaret A.S. (YLOAÇ).

Portugal

- Obtenção do registo *EMAS – Ecomanagement and Audit Scheme* (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria) pelo Centro de Produção de Souselas.
- Realização de um conjunto de investimentos destinados a dotar o Centro de Produção de Alhandra dos meios necessários à recepção e queima de biomassas animais.
- Cessão das participações sociais representativas da totalidade do capital social da Vilaje – Vigas e Lajes Pré-Esforçadas, Lda., e da Veirocir – Comércio de Cimentos, S.A..
- Alienação, pela Cimpor Portugal, SGPS, S.A., da participação (50%) detida por esta empresa no capital social da Ecoresíduos – Centro de Tratamento de Resíduos, Lda..
- Incorporação da Precadar – Pontes e Viadutos Pré-Fabricados, Lda., na Cimpor Portugal, SGPS, S.A..

Espanha

- Aquisição, através da Corporación Noroeste de Hormigones y Áridos, S.L. (pelo valor de aproximadamente EUR 7,7 milhões), da totalidade das acções

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

representativas do capital social da empresa Áridos del Cantábrico, S.A., as quais seriam depois alienadas à sociedade Canteras Prebetong, S.L..

- Realização de diversas operações de fusão na Área de Negócios de Espanha: incorporação das sociedades Prebetong Noroeste de Canteras, S.L., Brañas de Brins, S.A., e, mais tarde, Áridos del Cantábrico, S.A., na Canteras Prebetong, S.L.; incorporação da Morteros Noroeste, S.L., na Morteros de Galícia, S.L.; e incorporação da Silos de Galícia, S.L., na Cementos Cosmos, S.A..
- Alienação, pela Corporación Noroeste, S.A., e pelo valor de cerca de EUR 69 milhões, da participação (19,3%) detida pela mesma no capital social da empresa espanhola Cementos Lemona, S.A., no âmbito da Oferta Pública de Aquisição lançada pela Cementos Portland Valderrivas, S.A., sobre a totalidade do capital da referida sociedade.
- Início da actividade de uma nova fábrica de argamassas, pertencente à Morteros de Galícia, S.L., localizada próximo de Santiago de Compostela.
- Adjudicação dos trabalhos relativos aos projectos de aumento da capacidade de produção de clínquer das fábricas de Córdoba e Niebla.
- Aumento do capital social das empresas Tabanque, S.L., e Sociedad Industrial y Financiera Gallega, S.L., em EUR 5 mil e 2 milhões, respectivamente.
- Redução, em EUR 400 mil, através da amortização de participações sociais, do capital da empresa Hormigones Hércules, S.L..
- Redução (para compensação de prejuízos de exercícios anteriores) e posterior aumento do capital social da empresa Materiales del Atlántico, S.A..
- Aquisição, através da Corporación Noroeste de Hormigones y Áridos, S.L., em duas fases e pelo valor total de aproximadamente EUR 7,1 milhões, de um conjunto de participações sociais representativas de 80% do capital da empresa Firms y Hormigones SANI, S.L..
- Subscrição de 9.890 acções da sociedade Cementos Antequera, S.A., ao valor de 60,1 euros/acção, no âmbito de uma nova operação de aumento do respectivo capital social.

Marrocos

- Celebração conjunta dos 30 anos de actividade da fábrica da Asment de Témara e dos 10 anos de inclusão da sociedade no Grupo CIMPOR.
- Lançamento de um estudo de impacto ambiental, visando o arranque do projecto de co-incineração de resíduos.
- Início dos estudos de viabilidade de implantação de um parque eólico destinado ao abastecimento de energia à fábrica da Asment de Témara.
- Início da actividade de duas novas centrais de betão pronto (Betocim).

Tunísia

- Aumento do capital social da Ciments de Jbel Oust (CJO), de TND 90.834.600

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

para TND 95.652.500, por incorporação da reserva especial de investimento, e sua posterior redução para TND 90.082.400, mediante a amortização de 55.701 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A..

- Realização da auditoria preparatória à integração dos procedimentos de Segurança da norma ISO 14001 com a norma ISO 9001:2000, com vista à obtenção da respectiva certificação.
- Início dos estudos de viabilidade de implantação de um parque eólico na região de Zaghuan, destinado ao abastecimento de energia à fábrica da CJO.
- Arranque do ERP SAP e integração da CJO na rede informática do Grupo.

Egipto

- Aumento do capital social da Cimpor Sacs Manufacture Company (Cimpsac), S.A.E., em EGP 60 milhões, visando o financiamento da construção, entretanto concluída, de uma fábrica de sacos de papel a operar por esta empresa.
- Adjudicação dos trabalhos relativos ao projecto de reabilitação, a realizar em 2007, de uma das linhas de produção da Amreyah Cement Company, S.A.E. (AMCC).
- Aquisição, em bolsa, de um lote de acções da empresa cimenteira egípcia Misr Cement Company (Qena), S.A.E., representativo de aproximadamente 2,82% do respectivo capital social, por um valor de cerca de EGP 50,9 milhões.
- Alienação das participações minoritárias detidas pelo Grupo nas empresas Ascom, Express Ready Mix Concrete e United Company for Foundries, por um total de EGP 11.659 mil.

Brasil

- Fusão das empresas Cimento Atol, Ltda., Cimepar – Cimento da Paraíba, Ltda., e CCB – Cimpor Cimentos do Brasil, Ltda., através da incorporação das duas primeiras nesta última sociedade.
- Aquisição de mais três centrais de betão pronto na região metropolitana de São Paulo, com uma capacidade total de produção de cerca de 133.000 m³/ano.
- Obtenção da certificação de Qualidade ISO 9001:2000 em todas as unidades de produção de cimento e argamassas, bem como nos escritórios de São Paulo e Recife, e renovação da certificação de Gestão Ambiental ISO 14001:2004 na fábrica de João Pessoa.
- Conclusão da primeira fase do investimento de aumento da capacidade de produção de clínquer de uma das linhas da fábrica de Cezarina de 1.550 para 2.000 toneladas/dia.
- Estabelecimento de contratos de parceria para tratamento de resíduos nas unidades de Cezarina e Candiota e alargamento do programa *Nordeste Rodando Limpo* (iniciado, em 2005, em Recife e João Pessoa) à cidade de Maceió.

Moçambique

- Aquisição, pela Cimentos de Moçambique, S.A.R.L., de um lote adicional de acções representativas do capital social da Premap – Prefabricados de Maputo, S.A.R.L., o que elevou a respectiva participação nesta última de 81,20% para 86,61%.
- Apresentação, às autoridades competentes, do relatório do Estudo de Impacto Ambiental efectuado na fábrica da Matola, na sequência do qual se procedeu à realização de importantes investimentos na linha de produção de clínquer, obrigando à respectiva paragem durante cerca de dois meses.
- Instalação, pela Cimbetão, de uma nova central de betão pronto na região de Chokwé.

África do Sul

- Assinatura de um conjunto de acordos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, visando a reestruturação das operações da Natal Portland Cement Company (Pty) Limited (NPC) em conformidade com a legislação da África do Sul em matéria de *Black Economic Empowerment (BEE)*.
- Aquisição, através da NPC, e pelo valor global de cerca de ZAR 53 milhões, da totalidade do capital social da empresa sul-africana Sterkspruit Aggregates (Pty) Limited e dos activos afectos às actividades de produção e comercialização de betões e agregados da sociedade National Asphalt (Pty) Limited.
- Conclusão dos trabalhos de instalação de uma moagem de cimento (600 mil toneladas/ano), incluindo equipamentos de embalagem e expedição, na unidade fabril de Simuma.
- Início dos trabalhos de construção, também em Simuma, de uma nova linha de produção de clínquer (1.500 toneladas/dia).
- Manutenção, nas três unidades fabris da NPC (Durban, Simuma e Newcastle), da classificação “5 estrelas” atribuída pela *National Occupational Safety Association (NOSA)*, em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho.

Cabo Verde

- Formalização da aquisição, através da Nordicave Trading Industrial, Lda., de um lote adicional de acções correspondente a 12% do capital social da Cimentos de Cabo Verde, S.A. (CCV), o que elevou a participação do Grupo nesta última para 98,65%.
- Aquisição, pela CCV, da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa de agregados ITP – Indústria de Transformação de Pedras, Lda..
- Participação na constituição de uma nova empresa de produção de betão pronto e venda de inertes – a Cabo Verde Betões e Inertes, S.A. – com um capital social de ECV 10 milhões, detido em 54% pela CCV.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Presidente:	Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
Vogais:	Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa Dr. Jacques Lefèvre Eng. Jean Carlos Angulo * Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura * Eng. Luís Filipe Sequeira Martins * Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc * Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte * Dr. Vicente Árias Mosquera Sr. José Manuel Baptista Fino Dr. José Enrique Freire Arteta

* Comissão Executiva

Conselho Fiscal

Presidente:	Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe
Vogais:	Dr. José Conceição Silva Gaspar Deloitte & Associados, SROC, S.A., representado por Dr. Carlos Manuel Pereira Freire
Vogal Suplente:	Dr. José Martins Rovisco
ROC Suplente:	Dr. António Marques Dias

Assembleia Geral

Presidente:	Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles
Vice-Presidente:	Dr. José António Cobra Ferreira
Secretário:	Dr. Jorge Manuel da Costa Félix Oom

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efectivo	Dr. Jorge Manuel da Costa Félix Oom
Secretário Suplente	Dr. Armindo Oliveira das Neves

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO DE 2006

• Perfil do Grupo CIMPOR	
• Síntese de Indicadores	
• Acontecimentos Mais Relevantes em 2006	1
• Órgãos Sociais	5
I – GOVERNO DA SOCIEDADE	9
0. Declaração de Cumprimento	10
1. Divulgação de Informação	13
1.1. Estrutura Organizativa	13
1.1.1. Grupo CIMPOR	13
1.1.2. CIMPOR Holding	14
1.1.3. Serviços Partilhados	15
1.1.4. CIMPOR TEC	16
1.2. Comissão Consultiva Interna do Conselho de Administração para o Governo Societário e Responsabilidade Social	17
1.3. Sistema de Controlo de Riscos	18
1.4. A CIMPOR no Mercado de Capitais	19
1.4.1. Capital Social e Estrutura Accionista	19
1.4.2. Comportamento das Acções na Bolsa de Valores	20
1.4.3. Acções Próprias	22
1.5. Política de Distribuição de Dividendos	23
1.6. Planos de Atribuição de Acções e de Opções de Compra de Acções	23
1.7. Negócios e Operações entre a Sociedade e os Membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, Titulares de Participações Qualificadas ou Sociedades que se Encontrem em Relação de Domínio ou de Grupo	26
1.8. Gabinete de Relações com Investidores	27
1.9. Comissão de Fixação de Remunerações	28
1.10. Remuneração do Auditor	28
2. Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas	30
3. Regras Societárias	31
3.1. Códigos de Conduta dos Órgãos da Sociedade	31
3.2. Controlo do Risco na Actividade da Sociedade	31
3.3. Medidas Susceptíveis de Interferir no Êxito de Ofertas Públicas de Aquisição	32
4. Órgão de Administração	33
4.1. Caracterização do Órgão de Administração	33
4.2. Comissão Executiva	40
4.3. Modo de Funcionamento do Órgão de Administração	41
4.4. Remunerações	42
4.5. Política de Comunicações de Irregularidades	44

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

II – ACTIVIDADE DO GRUPO EM 2006	45
1. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial	46
1.1 Evolução da Economia Mundial	46
1.2 Envolvente Económica dos Países onde o Grupo Opera	46
1.2.1. Portugal	46
1.2.2. Espanha	46
1.2.3. Marrocos	47
1.2.4. Tunísia	47
1.2.5. Egipto	47
1.2.6. Brasil	47
1.2.7. Moçambique	48
1.2.8. África do Sul	48
1.2.9. Cabo Verde	48
1.3. Evolução do Sector Cimenteiro	48
2. Internacionalização	50
2.1 China	50
2.2 Turquia	50
2.3 Angola	51
3. Análise dos Resultados do Grupo	53
3.1. Síntese da Actividade Global	53
3.2. Portugal	61
3.3. Espanha	62
3.4. Marrocos	64
3.5. Tunísia	65
3.6. Egipto	66
3.7. Brasil	67
3.8. Moçambique	68
3.9. África do Sul	69
3.10. Cabo Verde	71
4. Actividade da CIMPOR TEC	72
5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social	74
6. Recursos Humanos	75
7. Política Financeira e de Gestão de Riscos	77
7.1. Gestão da Dívida Financeira	77
7.2. Política de Gestão de Riscos	79
7.2.1. Gestão dos Riscos Financeiros	79
7.2.2. Gestão dos Riscos Patrimoniais	80
8. Tecnologias de Informação	81
9. Perspectivas para 2007	83
10. Eventos Posteriores	86
III – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	89
• Demonstrações Consolidadas dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	90

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

• Balanços Consolidados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	91
• Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	92
• Demonstrações Consolidadas de Rendimentos e Gastos Reconhecidos dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	93
• Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2006	94
• Titulares de Participações Sociais Qualificadas	167
• Participações Sociais dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	169
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	173
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	177
RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 (HOLDING)	179
I – RELATÓRIO DE GESTÃO	181
1. Síntese da Actividade	182
2. Informações Legais	182
3. Eventos Subsequentes	183
4. Perspectivas para 2007	183
5. Proposta de Aplicação de Resultados	183
II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA <i>HOLDING</i>	185
• Balanços em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	186
• Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	187
• Demonstrações dos Resultados por Funções dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	188
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	189
• Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2006	191
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	215
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	217
• Extracto da Acta da Assembleia-Geral Anual	219

I**GOVERNO DA SOCIEDADE**

O tratamento adequado das questões relativas ao sistema de governo das sociedades cotadas, bem como a divulgação periódica – junto dos seus *stakeholders*, da comunidade financeira, das autoridades e do mercado em geral – das posições e soluções adoptadas pelo Grupo nesta matéria, constituem, desde há muito, uma preocupação essencial da CIMPOR.

O Conselho de Administração, na linha dessa preocupação e à semelhança de anos anteriores, apresenta neste capítulo do seu relatório anual de gestão os aspectos mais relevantes que se prendem com o Governo da Sociedade e do Grupo, dando simultaneamente cumprimento aos deveres de informação instituídos pelo novo artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 7/2001 (com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.ºs 11/2003 e 10/2005).

0. Declaração de Cumprimento

A CIMPOR sempre conferiu especial importância à adopção dos melhores modelos organizativos e das práticas e orientações mais adequadas em matéria de Governo da Sociedade, procurando acompanhar a evolução das principais tendências internacionais e promovendo internamente uma reflexão crítica sobre as mesmas. Dessa reflexão, aliás, resultaram um conjunto de contributos à discussão pública lançada em 2005 pela CMVM sobre algumas propostas de alteração aos seus Regulamentos n.ºs 7/2001 e 4/2004, bem como às respectivas Recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas, o principal dos quais viria a ser acolhido no novo texto normativo.

Consequência da importância que atribui a estas matérias, a CIMPOR é, hoje em dia, de entre todas as sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisboa, uma das que apresenta maior índice de cumprimento de tais Recomendações. Assim, e com referência ao novo elenco destas últimas, divulgado pela CMVM após o referido processo de consulta pública (Novembro de 2005), a CIMPOR segue, na íntegra, todas as recomendações respeitantes a:

1. Divulgação da informação;
2. Ausência de restrições ao exercício activo do direito de voto e representação de accionistas;
3. Existência de um sistema interno de controlo;
4. Ausência de medidas defensivas destinadas a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição;
5. Composição do órgão de administração;
- 5-A. Existência de um número suficiente de administradores não executivos;
6. Existência, de entre os membros não executivos do órgão de administração, de um número suficiente de membros independentes;
7. Existência de uma comissão de controlo interna com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários;
10. Aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores;
- 10-A. Adopção de uma política de comunicação de irregularidades.

Relativamente à recomendação n.º 8, respeitante à remuneração dos membros do órgão de administração, a mesma é integralmente cumprida quanto à estruturação da referida remuneração de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade, mas não o é quanto à respectiva divulgação anual em termos individuais.

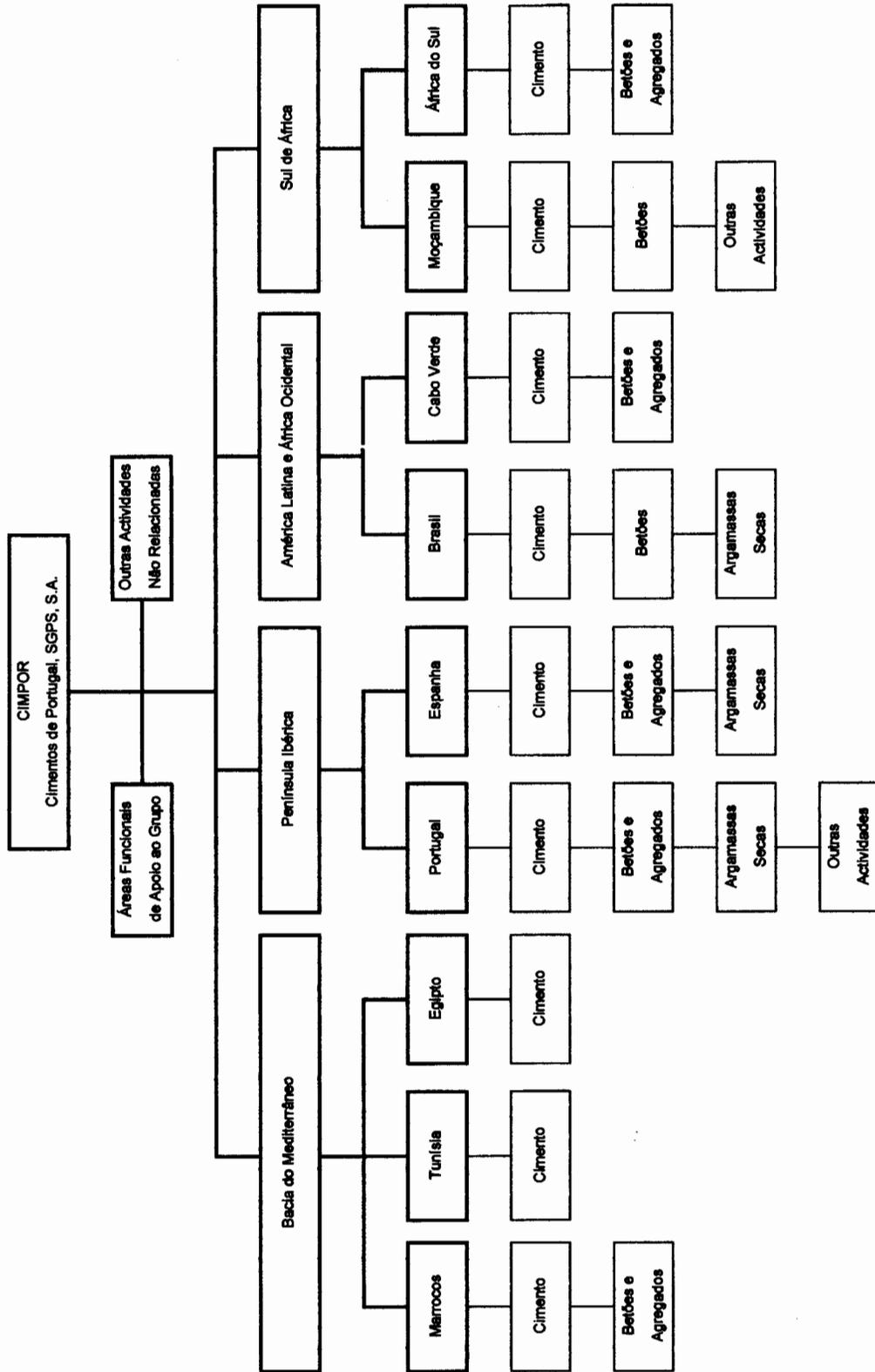
CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

A não adopção desta parte final da recomendação n.º 8 baseia-se, antes do mais, no entendimento de que os accionistas, ao optarem, nos termos do n.º 1 do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 do artigo 17.º do contrato de sociedade, por nomear uma comissão destinada, precisamente, à fixação das remunerações dos administradores, em alternativa à sua definição pela assembleia geral, o fizeram com um objectivo que, implicando, por natureza, alguma reserva, se afigura incompatível com uma eventual divulgação pública, em termos individuais, das referidas remunerações. Acresce que, tratando-se de uma matéria em que, segundo a lei portuguesa, os accionistas são soberanos, os mesmos poderão sempre – na eventualidade de considerarem insuficiente a informação disponibilizada, com a discriminação imposta pelo n.º 5 do capítulo IV do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7/2001 – decidir em sentido diverso.

O entendimento de que os accionistas, ao haverem depositado numa Comissão de Fixação de Remunerações, devidamente mandatada, a responsabilidade de definir a política de remunerações dos órgãos sociais, lhe conferiram total autonomia nessa matéria, justifica igualmente a não submissão à apreciação pela assembleia geral anual de uma declaração sobre a referida política e o conseqüente não cumprimento da recomendação n.º 8-A.

Por último, no tocante à recomendação n.º 9, de independência de todos os membros da Comissão de Fixação de Remunerações relativamente aos membros do órgão de administração, o facto de a mesma não ser integralmente respeitada – dado que um dos seus membros, à luz do n.º 9 do Capítulo I do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7/2001, é tido como não independente relativamente a um dos administradores – explica-se pela consideração de que, estando o mesmo em minoria no seio da referida Comissão, eventuais problemas de conflito de interesses se encontram suficientemente salvaguardados.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO



1. Divulgação de Informação

1.1. Estrutura Organizativa

1.1.1. Grupo CIMPOR

Em termos organizacionais, o Grupo CIMPOR encontra-se estruturado por Áreas de Negócios, correspondentes aos diferentes países onde o Grupo desenvolve a sua actividade. As referidas Áreas de Negócios agrupam-se, por seu turno, em grandes regiões, a saber, actualmente: (i) Península Ibérica; (ii) Bacia do Mediterrâneo; (iii) América Latina e África Ocidental; e (iv) Sul de África. Dentro de cada Área de Negócios, as diversas actividades desenvolvidas estão organizadas por produto, sendo a actividade principal a produção e comercialização de cimento.

Enquanto *holding* do Grupo, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico – designadamente no que respeita a todo o seu processo de internacionalização – e pela gestão global do conjunto das diferentes Áreas de Negócios, garantindo a respectiva coordenação em matéria de recursos financeiros, técnicos, humanos e outros, segundo os critérios e orientações que, de acordo com os grandes objectivos do Grupo, emanam do Plano Estratégico (a cinco anos) revisto e aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

O acompanhamento, em maior profundidade, da gestão das diversas Áreas de Negócios é assegurado, no que respeita às actividades desenvolvidas em Portugal, pela CIMPOR Portugal, SGPS, S.A., e, nos restantes casos, pela CIMPOR Inversiones, S.A., uma *subholding*, com sede em Espanha, constituída em 2002 para servir de plataforma à expansão do Grupo na área internacional.

Cada uma das regiões *supra* referidas, à excepção da Península Ibérica (onde, pela dimensão e diversidade das suas operações, não existe tal figura), é coordenada por um “responsável de zona”, presente nos órgãos de administração das empresas localizadas nas respectivas Áreas de Negócios, o qual reporta directamente ao Conselho de Administração da CIMPOR Inversiones, S.A..

Este último é composto por três dos cinco membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração da *holding* – Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura, Eng. Luís Filipe Sequeira Martins e Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc – os quais integram igualmente os órgãos de administração das *subholdings* responsáveis pela coordenação das actividades do Grupo em Portugal e Espanha – a CIMPOR Portugal, SGPS, S.A., e a Corporación Noroeste, S.A., respectivamente.

É também a estes três administradores que, sem prejuízo do exercício colegial das funções delegadas na referida Comissão Executiva, estão especialmente cometidas as responsabilidades pelo acompanhamento das diferentes Áreas Funcionais do Grupo:

- Relações Externas e Comunicação, Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos e Auditoria Interna – Eng. Jorge Salavessa Moura, substituído, quando necessário, pelo Eng. Luís Filipe Sequeira Martins;
- Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo – Eng. Luís Filipe Sequeira Martins, substituído, quando necessário, pelo Eng. Jorge Salavessa Moura;
- Centro Corporativo, Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade e Planeamento,

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Controlo e Sistemas de Informação – Dr. Manuel de Faria Blanc, substituído, quando necessário, pelo Eng. Jorge Salavessa Moura.

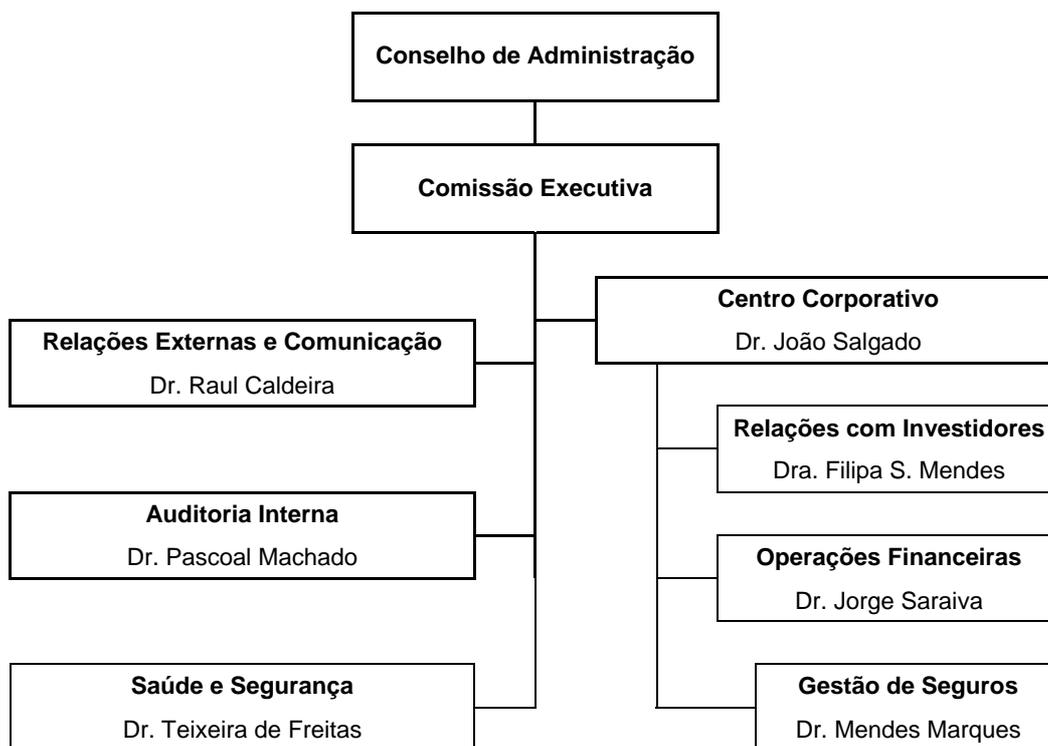
Quanto à organização societária de cada Área de Negócios, corresponde ao modelo que, em cada caso, é considerado mais conforme às características e condições de exercício da respectiva actividade, bem como ao sistema legal vigente no país, visando o aproveitamento de eventuais sinergias e a captação dos benefícios decorrentes de um enquadramento financeiro e fiscal mais favorável.

Cada uma das Áreas de Negócios funciona segundo princípios de autonomia de gestão, nomeadamente para os assuntos de gestão corrente e operacional, no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela *holding*, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interactiva, as orientações estratégicas, os planos de negócio e de investimento e os objectivos e orçamentos anuais e se procede, periodicamente, à sua revisão e controlo. Procura-se que a administração de cada uma das diferentes Áreas de Negócios seja garantida tanto por quadros de nacionalidade local como por outros quadros do Grupo, visando uma gestão multicultural.

Nas sociedades dependentes, directa ou indirectamente, da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as decisões mais importantes – *vg.*, as que ultrapassam determinados valores ou com maior impacto nos resultados ou no desenvolvimento estratégico do Grupo – dependem da aprovação ou ratificação da Administração da *holding*. O mesmo acontece relativamente a decisões ou actuações que, quando tratadas a nível de Grupo, permitem a obtenção de sinergias relevantes.

1.1.2. CIMPOR Holding

Para o correcto exercício das suas funções, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., dispõe de um conjunto de estruturas funcionais, de apoio à gestão do Grupo e de cada uma das suas Áreas de Negócios, identificadas no diagrama junto.



CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

O *Centro Corporativo* tem por funções essenciais: (i) contribuir para a concretização da estratégia de desenvolvimento internacional do Grupo, assegurando os processos tendentes à aquisição de empresas nos diferentes mercados para onde o Grupo pretende expandir a sua actividade; (ii) assegurar, por intermédio do *Gabinete de Relações com Investidores*, a comunicação regular com os diversos intervenientes no mercado de capitais, designadamente os accionistas, supervisores e demais organismos públicos, analistas financeiros e gestores de fundos e outros organismos de investimento colectivo; (iii) garantir, no âmbito da *Área de Operações Financeiras*, o acesso, nas melhores condições, aos recursos financeiros necessários à expansão do Grupo e ao seu funcionamento corrente; e (iv) assegurar, através do *Serviço de Gestão de Seguros*, a gestão e o controlo dos riscos patrimoniais do Grupo.

A *Direcção de Relações Externas e Comunicação* garante a execução das políticas de comunicação e imagem do Grupo.

Quanto ao *Gabinete de Auditoria Interna*, é responsável, em todo o Grupo, pela realização e coordenação da actividade de auditoria das áreas financeira, patrimonial e operacional, mediante o exame e avaliação dos níveis de adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e da qualidade do seu desempenho.

Criada na sequência da assumpção da “Saúde Ocupacional e Segurança” como um dos valores fundamentais da cultura empresarial do Grupo CIMPOR e um dos alvos prioritários da sua estratégia de actuação, a *Assessoria – Saúde e Segurança* tem por missão, relativamente a este tema: (i) propor as linhas de orientação que devem nortear a política a seguir, os objectivos a atingir e o sistema de gestão a utilizar; (ii) dinamizar a sua implementação; (iii) coordenar, em termos funcionais, e ao nível de todo o Grupo, as actividades em causa; e (iv) controlar a sua execução, avaliando os respectivos resultados.

1.1.3. Serviços Partilhados

A uniformização e standardização de processos e práticas que permitam assegurar um incremento da cultura de Grupo e uma melhoria da qualidade, fluxo e fiabilidade da informação de suporte à decisão constituem, desde há muito, um importante pilar da política global do Grupo CIMPOR.

No início de 2004, na sequência da constituição de uma empresa de “Serviços Partilhados” – a CIMPOR – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (CIMPOR Serviços) – foram transferidos para esta última um conjunto de processos/funções, *non-core business*, até então dispersos pela *holding* do Grupo, pela sub-*holding* CIMPOR Portugal e pelas próprias empresas operacionais.

Prestando serviços de gestão, consultoria e assessoria a todas as empresas do Grupo (especialmente às sedeadas em Portugal), a CIMPOR Serviços está organizada, actualmente, conforme o diagrama junto.

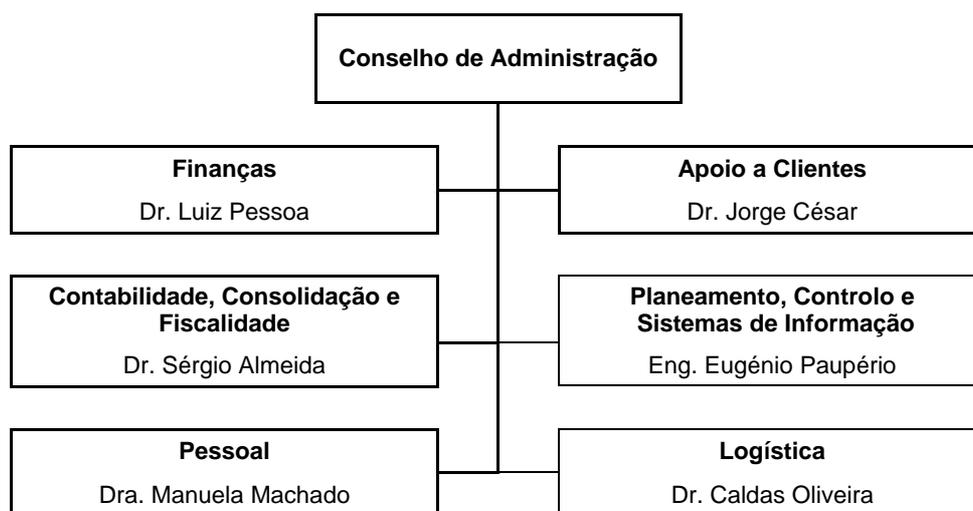
A *Direcção de Planeamento, Controlo e Sistemas de Informação* assegura a coordenação e execução de todo o processo de elaboração e controlo dos planos e orçamentos das diferentes Áreas de Negócios e das empresas sedeadas em Portugal, bem como a gestão e desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação utilizados pelo Grupo.

À *Direcção de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade*, compete: (i) promover e executar todo o processo de consolidação financeira; (ii) definir os princípios e políticas

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

contabilísticos do Grupo, além de coordenar e apoiar a respectiva implementação; (iii) preparar e executar a contabilidade das diferentes empresas sediadas em Portugal; e (iv) assegurar o planeamento fiscal do Grupo, bem como o correcto cumprimento das obrigações fiscais das referidas empresas.

A *Direcção de Pessoal* é responsável pela execução, em Portugal, da política do Grupo em matéria de Recursos Humanos, visando o melhor aproveitamento das competências disponíveis, bem como o desenvolvimento dos referidos recursos de forma a maximizar o empenhamento dos colaboradores e a contribuir para a sua realização pessoal e profissional. Cabe-lhe também, no quadro dos contratos de prestação de serviços celebrados com as empresas do Grupo sediadas em Portugal, assegurar a gestão da função pessoal nas referidas empresas.



A *Direcção Financeira*, igualmente ao abrigo daqueles contratos, garante às empresas em causa a execução dos respectivos processos de contas a receber, contas a pagar e tesouraria, ao mesmo tempo que acompanha e controla a sua gestão financeira.

A *Direcção de Logística* assegura a gestão dos espaços físicos afectos às empresas do Grupo sediadas em Lisboa (Rua Alexandre Herculano e Prior Velho) e presta serviços de apoio administrativo a essas mesmas empresas nas áreas de compras e economato, viagens e deslocações, comunicações e arquivo. Ao conjunto de todas as empresas integradas na Área de Negócios de Portugal, presta igualmente serviços de assessoria em matéria de desenvolvimento organizacional, bem como de apoio administrativo nas áreas de gestão de viaturas e de saúde ocupacional e segurança (excepto, neste último caso, à CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A.).

Quanto à *Direcção de Apoio a Clientes*, tem por missão assegurar a ligação entre estes diferentes órgãos do Centro de Serviços Partilhados e as empresas por ele servidas – promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e o aumento dos níveis de satisfação das empresas-clientes – bem como prestar o apoio necessário, designadamente em assuntos de natureza jurídica, aos respectivos órgãos sociais.

1.1.4. CIMPOR TEC

A necessidade de reforço da cultura do Grupo nas suas vertentes técnica e tecnológica levou o Conselho de Administração a decidir, no final de 2004, a integração de uma das estruturas funcionais da *holding* (o Centro Técnico e de Desenvolvimento Industrial), bem como do Laboratório Central da CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A., numa

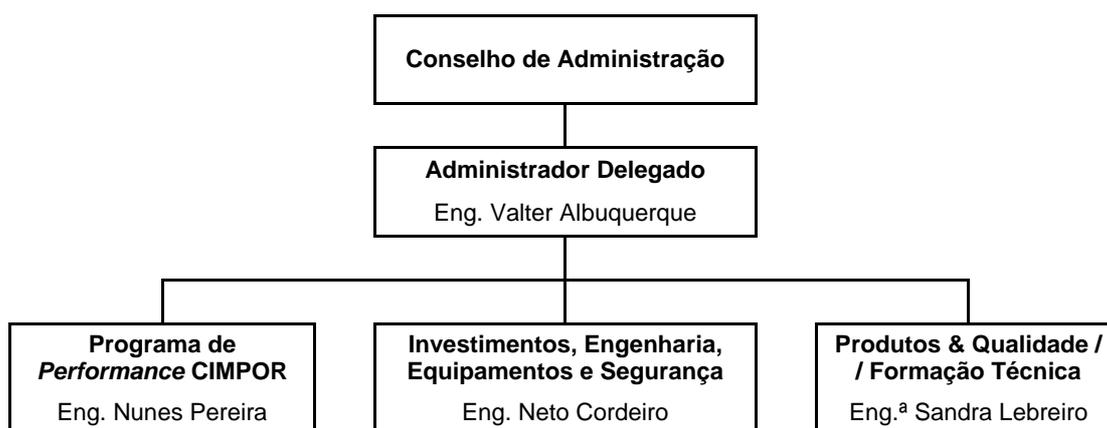
CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

nova empresa então criada: a CIMPOR TEC – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.. A respectiva actividade, iniciada em 1 de Janeiro de 2005, consiste essencialmente em:

- Prestar serviços de assistência técnica e tecnológica às diferentes empresas do Grupo, sobretudo às do sector cimenteiro, visando, no respeito pelos princípios do Desenvolvimento Sustentável, a melhoria do desempenho das suas unidades operacionais;
- Assegurar a excelência técnica e económica dos investimentos industriais do Grupo naquele sector;
- Promover o lançamento de iniciativas comuns a todas as empresas do Grupo, designadamente acções de formação dos respectivos quadros, com vista ao progresso técnico da actividade de produção e comercialização de cimento;
- Prestar assessoria técnica na avaliação económica de eventuais oportunidades de aquisição de activos cimenteiros e na definição dos objectivos a atingir;
- Proporcionar o conhecimento e utilização, por todas as empresas do Grupo, do *know-how* existente em cada uma delas ou a que seja possível aceder externamente.

A organização da empresa contempla três grandes áreas de actividade, conforme o diagrama junto:

- *Programa de Performance CIMPOR*, correspondente ao desenvolvimento e implementação de ferramentas de gestão de desempenho nos domínios operacional, da engenharia de processo e ambiente e da geologia e matérias-primas;
- *Investimentos, Engenharia, Equipamentos e Segurança*, abrangendo os campos da gestão de investimentos e projectos, da automação e controlo, dos equipamentos e gestão da manutenção e da segurança e saúde ocupacional; e
- *Produtos & Qualidade / Formação Técnica*, onde, além destes domínios de actuação, se incluem o Laboratório Central e a função de I&D.



1.2. Comissão Consultiva Interna do Conselho de Administração para o Governo Societário e Responsabilidade Social

No início de 2002, e na sequência das melhores práticas internacionais de *corporate*

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

governance, foi constituída no seio do Conselho de Administração uma Comissão Consultiva sobre Governo da Sociedade, destinada a estudar, preparar e aconselhar aquele órgão no que concerne às normas e procedimentos internos a adoptar pelo mesmo em matéria de desenvolvimento e aperfeiçoamento de princípios e práticas de conduta e de governo societário, incluindo no que respeita ao funcionamento e relacionamento internos do próprio Conselho e à prevenção de conflitos de interesses e disciplina de informação.

Em 2005, o Conselho de Administração entendeu alargar o âmbito destas matérias às questões relativas à responsabilidade social do Grupo, passando aquela Comissão a designar-se por “Comissão Consultiva Interna do Conselho de Administração para o Governo Societário e Responsabilidade Social”.

A Comissão é composta por um mínimo de três administradores (maioritariamente não executivos e independentes), sendo a sua composição, actualmente, a seguinte:

- Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
- Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
- Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura.

Destes, os dois primeiros são administradores não executivos independentes (nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001).

A Comissão reúne sempre que se justifique e, em princípio, pelo menos uma vez em cada semestre, sendo-lhe proporcionada, a expensas da sociedade, acesso permanente a consultores externos especializados em diversas áreas.

Em 2006, a Comissão reuniu por cinco vezes, tendo analisado as implicações, para a CIMPOR, das alterações introduzidas ao Código das Sociedades Comerciais em matéria de modelos de governo societário e ao Código dos Valores Mobiliários, no tocante aos deveres de informação à CMVM. Para além de promover a redacção de um Código de Ética e de um Regulamento Interno de Comunicação de Irregularidades (ambos aprovados e divulgados pelo Conselho de Administração em 2006), a Comissão definiu ainda as linhas gerais a que deveria obedecer a elaboração do Relatório de Sustentabilidade do Grupo e debruçou-se sobre a problemática do risco de pandemia resultante da gripe das aves.

1.3. Sistema de Controlo de Riscos

A gestão de riscos, no Grupo CIMPOR, começa por ser assegurada ao nível das principais empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas – com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado (*business-volume risk*) – procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos factores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou actividade em causa.

Os diferentes responsáveis operacionais são igualmente responsáveis pela concepção e implementação dos mecanismos de controlo de risco considerados mais adequados, sendo a eficiência destes últimos periodicamente avaliada pela *holding* – através do respectivo Gabinete de Auditoria Interna – no cumprimento de um plano, preparado e desenvolvido anualmente, de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados.

Ao nível da *holding*, o objectivo essencial é obter uma visão integrada dos riscos em

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes actividades ou Áreas de Negócios e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável. Ou seja, conforme política definida pelo Conselho de Administração: conciliar a procura constante de oportunidades de negócio susceptíveis de contribuir positivamente para o processo de criação de valor com um nível de riscos que, em termos de *rating* de longo prazo da CIMPOR, não ponha em causa a sua actual classificação de *investment grade*.

O relatório de gestão detalha, em capítulo próprio, as políticas seguidas em matéria de gestão de riscos de natureza financeira e patrimonial, assegurada, no âmbito da *holding*, pelo Centro Corporativo (vd. ponto 7.2. do capítulo II do presente Relatório). Quanto aos riscos de carácter mais genérico, de natureza económica e não susceptíveis de cobertura específica, a política do Grupo orienta-se no sentido de uma diversificação geográfica dos seus investimentos de expansão, de forma a equilibrar a presença da CIMPOR em mercados maduros e emergentes e a possibilitar a existência de negócios em diferentes estádios de desenvolvimento. Nesse sentido, não apenas os alvos para possíveis aquisições são definidos tendo em atenção, a nível do conjunto, a necessidade de manutenção de uma carteira de negócios equilibrada e geograficamente diversificada como, caso a caso, as avaliações dos activos a adquirir são realizadas incorporando prémios de risco adequados à situação particular de cada negócio e de cada país.

1.4. A CIMPOR no Mercado de Capitais

1.4.1. Capital Social e Estrutura Accionista

O capital social da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., é actualmente de 672 milhões de euros, encontrando-se totalmente realizado. As acções (nominativas) que o representam, em número de 672 milhões (cada uma com o valor nominal de um euro), estão admitidas à negociação na Euronext Lisboa.

Caracterização dos Títulos CIMPOR

Título: CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Negociação de acções: Euronext Lisboa

Negociação de futuros: Euronext Lisboa

Códigos:

LISBON TRADING: CPR

REUTERS: CMPR.IN

BLOOMBERG: CIMP PL

Número de acções (com o valor nominal de 1 euro):

Total – 672.000.000

Admitidas à negociação – 672.000.000

Conforme Comunicados de Participações Qualificadas recebidos pela sociedade até 31 de Dezembro de 2006 e de acordo com as regras de imputação definidas pela CMVM, os titulares das referidas participações eram, àquela data, os seguintes (vd., em anexo ao presente Relatório, o quadro completo):

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Accionistas	Número de Acções	%	
		Capital Social	Direitos de Voto
Teixeira Duarte, SGPS, S.A.	151.112.489	22,49	22,58
Grupo Credit Suisse ⁽¹⁾	85.538.586	12,73	12,78
Grupo Lafarge	84.908.825	12,64	12,69
Manuel Fino, SGPS, S.A. ⁽²⁾	75.825.000	11,28	11,33
Banco Comercial Português, S.A. ⁽³⁾	67.474.186	10,04	10,08
HSBC Holdings plc ⁽⁴⁾	20.119.288	2,99	3,01
Bipadosa, S.A.	16.047.380	2,39	2,40
Caixa Geral de Depósitos, S.A. ⁽³⁾	13.977.706	2,08	2,09

(1) Incluindo acções que poderão advir da conversão de obrigações

(2) De acordo com as informações reportadas para efeitos do artigo 447.º do CSC, a actual participação indirectamente detida por este accionista corresponde a 19,02% do capital social desta sociedade.

(3) Incluindo Fundo de Pensões

(4) De acordo com o último comunicado recebido, ser-lhe-ão imputáveis 4,39% dos direitos de voto

1.4.2. Comportamento das Acções na Bolsa de Valores

Em 2006, o desempenho das praças europeias, incluindo a Euronext Lisboa, voltou a destacar-se pela positiva, muito por efeito de uma importante vaga de fusões, aquisições e IPO's.

Não obstante o fraco comportamento da economia portuguesa, as operações de privatização ocorridas neste ano, a par das Ofertas Públicas de Aquisição entretanto anunciadas, conduziram a um nível recorde de transacções na Bolsa de Lisboa: o volume de acções negociadas ultrapassou os 50 mil milhões de euros, aumentando perto de 67% em relação ao ano anterior.

Evolução da Cotação das Acções CIMPOR


Em Portugal, o principal índice do mercado accionista (PSI20) apresentou, pelo quarto ano consecutivo, uma subida de dois dígitos, que, ao atingir 29,9% (a maior desde 1997 e a quarta maior de sempre), superou largamente a valorização (18,8%) alcançada pelo principal índice de referência europeu (Euronext 100).

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

O título CIMPOR, depois de oscilar, ao longo de 2006, entre um mínimo de 4,58 euros e um máximo de 6,34 euros, encerrou o ano a 6,29 euros, registando a expressiva valorização de 35,3% (apesar de, entretanto, haver sido distribuído um dividendo de 0,19 euros/acção).

Globalmente, foram movimentadas quase 190 milhões de acções, o que se traduziu num volume de transacções muito próximo dos mil milhões de euros – um valor um pouco aquém (2,8%) do negociado em 2005 e que posiciona a CIMPOR no oitavo lugar do *ranking* deste indicador na Euronext Lisboa (com uma quota de 1,9%).

No dia 2 de Junho, foram postos a pagamento os dividendos relativos ao exercício de 2005. O valor bruto do dividendo distribuído – 0,19 euros/acção (em termos líquidos, 0.171 euros) – traduziu-se num aumento de 5,6% em relação ao dividendo atribuído no ano anterior e na obtenção, por parte dos accionistas, de um rendimento bruto por acção, à data de pagamento dos dividendos, de cerca de 3,4%.

Considerando a valorização do título e a totalidade dos dividendos distribuídos desde a data da sua admissão à cotação, em 1994, a rentabilidade média anual das acções CIMPOR atingia, no final de 2006, perto de 14,9%.

	2006	2005
Capital Social (10 ³ euros)	672.000	672.000
Número de acções ⁽¹⁾		
Total	672.000.000	672.000.000
Acções Próprias	2.766.810	3.867.300
Cotação (euros)		
Máxima	6,34	4,66
Mínima	4,58	4,11
Fecho do ano	6,29	4,65
Capitalização bolsista (10 ³ euros) ⁽¹⁾	4.226.880	3.124.800
Dividendo bruto / acção (euros) ⁽²⁾	0,215	0,190
<i>Dividend yield</i> ^{(2) (3)}	3,42%	4,09%
Resultados líquidos após I.M. (10 ³ euros)	291.915	266.159
<i>Payout ratio</i> ⁽²⁾	49,5%	48,0%
Transacções		
Em volume (1.000 acções)	189.037	229.331
Em valor (10 ⁶ euros)	999	1.028
Quota de mercado	1,9%	3,3%
Valorização anual		
Euronext 100	+ 18,8%	+ 23,7%
PSI 20	+ 29,9%	+ 13,4%
Acção CIMPOR	+ 35,3%	+ 12,0%

(1) Em 31 de Dezembro

(2) Em 2006: conforme proposta a apresentar em Assembleia Geral

(3) Relativamente à cotação de final de ano.

Sendo a valorização intrínseca dos capitais investidos na Empresa, aliada à correcta remuneração dos mesmos, um dos principais vectores estratégicos do Grupo, foi com particular satisfação que a CIMPOR viu reconhecido, em 2006, e uma vez mais, o seu forte empenho no objectivo último de criação de valor para o accionista, ao ser-lhe atribuído o segundo lugar na terceira edição dos *Stock Awards* – uma iniciativa do Jornal de Negócios, em colaboração com a Deloitte & Touche, que visa distinguir as

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

melhores sociedades cotadas no mercado contínuo da Euronext Lisboa, com base em critérios que incidem sobre a rentabilidade das respectivas acções, a sua liquidez em bolsa e a rentabilidade da própria empresa.

Principais Marcos Societários do Exercício de 2006

- 26 de Janeiro – Divulgação dos contornos do litígio que opunha o Grupo CIMPOR ao Estado Angolano, relativo à participação do Grupo na empresa Nova Cimangola, S.A..
- 7 de Fevereiro – Divulgação do ponto de situação do litígio *supra*.
- 9 de Fevereiro – Aquisição, pela Corporación Noroeste de Hormigones y Áridos, S.L., da totalidade do capital social da empresa Áridos del Cantábrico, S.A. (Espanha).
- 22 de Fevereiro – Alienação, pela Corporación Noroeste, S.A. – no âmbito de uma oferta pública de aquisição lançada pela Cementos Portland Valderrivas, S.A. – da participação de 19,31% por si detida no capital social da Cementos Lemona, S.A. (Espanha).
- 16 de Março – Divulgação dos resultados do exercício de 2005.
- 27 de Março – Alienação, no âmbito da execução dos Planos de Atribuição de Opções de Compra de Acções da CIMPOR, de acções próprias correspondentes a 0,11% do seu capital social.
- 27 de Março – Assinatura, com o Estado Angolano, de um protocolo destinado a resolver o litígio relativo à participação do Grupo na empresa Nova Cimangola, S.A..
- 4 de Maio – Assembleia Geral Anual.
- 29 de Maio – Aquisição, pela Corporación Noroeste de Hormigones y Áridos, S.L., de uma participação de 40% no capital social da empresa Firms y Hormigones SANI, S.L., e subscrição de um contrato de opção de compra de uma participação adicional de 50% na referida empresa (Espanha).
- 30 de Maio – Divulgação dos resultados do 1.º trimestre.
- 2 de Junho – Pagamento dos dividendos.
- 30 de Junho – Publicação do Documento de Consolidação da Informação Anual.
- 28 de Agosto – Divulgação dos resultados do 1.º semestre.
- 6 de Outubro – Alienação, pela Scanang, SGPS, Unipessoal, Lda., da sua participação (49,0%) no capital social da empresa Nova Cimangola, S.A., pondo assim termo ao litígio *supra* referido.
- 16 de Outubro – Assinatura, pela Cimpore Chengtong Cement Corporation, Limited, de um contrato vinculativo para a aquisição de 60% do capital social da empresa Shandong Liuyuan Cement Company, Limited
- 13 de Novembro – Divulgação dos resultados do 3.º trimestre.
- 14 de Dezembro – Anúncio de fase avançada de negociações para a aquisição da empresa Yibitas Lafarge Orta Anadolu Cimento Sanayi ve Ticaret A.S. (YLOAÇ).
- 15 de Dezembro – Assinatura de um contrato vinculativo para a aquisição de um conjunto de participações, directas e indirectas, representativas de cerca de 99,7% do capital social da empresa YLOAÇ (Turquia).
- 28 de Dezembro – Assinatura de um conjunto de acordos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, visando a reestruturação das operações da Natal Portland Cement (Pty) Limited em conformidade com a legislação da África do Sul em matéria de *Black Economic Empowerment (BEE)*.

1.4.3. Acções Próprias

Em 31 de Dezembro do ano transacto, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., detinha em carteira 3.867.300 acções próprias, tendo alienado aos seus Colaboradores, no decurso do primeiro semestre de 2006, um total de 1.100.490 acções, a um preço médio de cerca de 3,48 euros, ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos no ponto 1.6. *infra*. Não se tendo verificado quaisquer aquisições, o número de acções próprias em carteira no final de 2006 era de 2.766.810,

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

correspondentes a 0,41% do capital social.

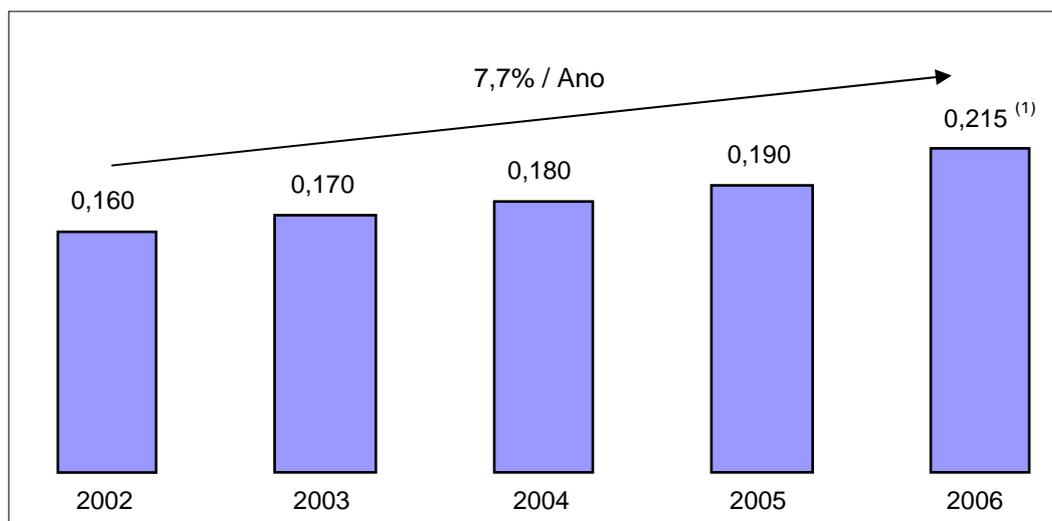
1.5. Política de Distribuição de Dividendos

O Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., pretende manter uma política de distribuição de dividendos que, designadamente, tenha em atenção:

- a desejável estabilidade do *payout ratio*;
- a competitividade do *dividend yield* no contexto do mercado português e do sector cimenteiro internacional; e
- as perspectivas de investimento futuro do Grupo, analisadas à luz das respectivas necessidades de financiamento por capitais próprios e da capacidade de libertação de meios das diferentes actividades desenvolvidas.

A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão referente à actividade individual da CIMPOR segue as linhas de orientação da política acima descrita, correspondendo o dividendo proposto, no valor unitário de 0,215 euros, a cerca de 49,5% do resultado líquido do Grupo.

Dividendo Bruto / Acção (euros)



(1) Conforme proposta a apresentar em Assembleia Geral

1.6. Planos de Atribuição de Acções e de Opções de Compra de Acções

No âmbito da política de remunerações e incentivos aos colaboradores do Grupo, e visando um maior alinhamento dos respectivos interesses com o objectivo último de criação de valor para o accionista, a Assembleia Geral Anual da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., realizada a 4 de Maio de 2006, decidiu, à semelhança de anos anteriores e por proposta do Conselho de Administração, voltar a proporcionar aos referidos colaboradores a possibilidade de, em condições favoráveis, efectuarem um investimento susceptível de contribuir para uma maior identificação dos mesmos com os objectivos de longo prazo da sociedade e dos seus accionistas.

Nesse sentido, foi aprovada a venda de acções próprias a trabalhadores e membros

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

dos órgãos de administração da sociedade ou de sociedades participadas, no âmbito da execução de um novo *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e da “Série 2006” do *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções*, dirigido a administradores e quadros do Grupo, regulamentado em 2002 (com a introdução de ligeiras alterações em Março de 2004) pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Tal como nos anos anteriores, esta aprovação pela Assembleia Geral fez expressa referência à justificação para a adopção dos planos, estando contida na deliberação tomada uma síntese das características essenciais dos planos aprovados, entre as quais as condições de atribuição, os critérios relativos aos preços das acções ou de exercício das opções, definidos em relação às cotações de bolsa em momentos determinados, os períodos durante os quais as opções poderão ser exercidas e a atribuição de competências ao órgão de administração para a respectiva execução ou modificação.

PLANO DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES PELOS COLABORADORES PARA O ANO DE 2006

Destinado aos administradores e à generalidade dos colaboradores com vínculo estável à CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., ou às sociedades, com sede em qualquer dos países da Península Ibérica, dominadas, directa ou indirectamente, por aquela, a administradores e quadros dirigentes das restantes sociedades do Grupo (propostos, para tal, pelos gestores das áreas respectivas) e a outros colaboradores, (designados, para o efeito, pela Comissão Executiva) vinculados a sociedades em que a *holding* ou alguma sociedade dominada por esta participe no respectivo capital, o *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* (Ano de 2006) consistiu na atribuição a cada beneficiário – conforme deliberação da Comissão de Fixação de Remunerações, no respeitante aos administradores da *holding*, e da Comissão Executiva, nos restantes casos – do direito a adquirir, a um preço correspondente a 75% do valor da cotação de fecho do dia da transacção (com arredondamento por excesso), um determinado número de acções da própria CIMPOR, definido de acordo com a seguinte regra:

$$\text{Quantidade máxima de acções a adquirir} = \frac{\text{Remuneração base mensal ilíquida} / 2}{75\% \text{ da cotação de fecho do dia da transacção}}$$

com arredondamento, por defeito, para um múltiplo de cinco ou de dez acções, consoante a aplicação da referida fórmula resultasse num valor inferior ou superior a 100, respectivamente.

De um conjunto de 2.330 colaboradores a quem, de acordo com aquela regra, foi dada a possibilidade de adquirirem acções CIMPOR, responderam afirmativamente, durante o prazo concedido para o efeito (de 17 a 28 de Abril), um total de 389 colaboradores (352 em Portugal e 37 em Espanha), os quais viriam a adquirir, globalmente, 138.070 acções ao preço unitário de 4,20 euros.

PLANO DE ATRIBUIÇÃO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES PARA ADMINISTRADORES E QUADROS DO GRUPO – SÉRIE 2006

Quanto ao *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções – Série 2006*, teve como destinatários os administradores da *holding* que a Comissão de Fixação de Remunerações entendeu designar como beneficiários, bem como os membros dos Conselhos de Administração das sociedades participadas e outros quadros do Grupo que, para o mesmo efeito, foram designados pela Comissão Executiva.

Tal como referido na deliberação da Assembleia Geral de 4 de Maio de 2006, as

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

características essenciais deste Plano (com as alterações que lhe foram introduzidas pela Comissão de Fixação de Remunerações em Março de 2004) são as seguintes:

- Anualmente, é atribuída a cada beneficiário a faculdade de adquirir um certo número de acções da CIMPOR (opções iniciais), a um preço pré-definido pela Comissão de Fixação de Remunerações (dentro dos trinta dias seguintes à data da reunião da Assembleia Geral Anual de aprovação das contas), o qual não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data;
- Por cada opção inicial efectivamente exercida, é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir, ao mesmo preço unitário, e em cada um dos três anos subsequentes, uma nova acção (opções derivadas); o conjunto formado pelas acções adquiridas no exercício das opções iniciais e pelas correspondentes opções derivadas constitui uma “série”;
- O número de opções iniciais atribuídas a cada beneficiário é definido pela Comissão de Fixação de Remunerações, no caso dos membros do Conselho de Administração da *holding*, e pela Comissão Executiva, nos restantes casos;
- O número de opções derivadas a exercer anualmente por cada beneficiário não poderá exceder, no seu conjunto, o número de acções por ele detidas em 28 de Fevereiro do ano em causa, independentemente de as mesmas terem sido ou não adquiridas ao abrigo do Plano;
- O período durante o qual podem ser exercidas as opções iniciais é fixado pela Comissão Executiva, enquanto o período para o exercício das opções derivadas é, sempre, o mês de Março de cada ano;
- As acções assim adquiridas não estão sujeitas a qualquer cláusula de inalienabilidade, ao contrário das opções, as quais não podem ser transmitidas por negócio entre vivos (em caso de morte do beneficiário, apenas é transmitido aos herdeiros o direito de liberação das respectivas opções, o qual se traduz no direito ao recebimento do valor da diferença entre o preço de exercício das mesmas e o preço de mercado das acções à data do óbito);
- O Plano e respectivo Regulamento podem ser revogados ou alterados, a qualquer momento, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, sem prejuízo da manutenção das opções já atribuídas.

Em 2006, no âmbito deste Plano, com um período de exercício que decorreu entre os dias 10 e 17 de Maio, foram atribuídas 268.600 opções iniciais, contemplando 202 administradores e quadros do Grupo. Destes, 171 exerceram parte ou a totalidade dos seus direitos de opção, ao preço unitário de 4,05 euros, adquirindo um total de 251.350 acções.

Assim, nos anos de 2007 a 2009, inclusive, e relativamente a esta série – deduzidas já as opções entretanto extintas (em número de 3.600, por força da cessação do contrato de trabalho, por iniciativa própria, de um destes colaboradores) – poderão vir a ser exercidas, àquele mesmo preço unitário, um máximo de 750.450 opções derivadas.

OPÇÕES ATRIBUÍDAS, EXERCITÁVEIS E EXTINTAS

Relativamente às Séries 2003, 2004 e 2005, das 744.410 opções derivadas exercitáveis em 2006, foram exercidas um total de 707.270 opções, extinguindo-se as restantes 37.140.

Das últimas duas Séries, e a pedido de alguns colaboradores que, entretanto, passaram

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

à situação de reforma, foram ainda exercidas (por antecipação, conforme previsto no Regulamento do Plano) mais 3.800 opções derivadas (vincendas em 2007 e 2008). Também dessas duas Séries, e por força do falecimento de um colaborador e da cessação do contrato de trabalho (por iniciativa própria) de outros dois colaboradores, foram extintas 4.800 opções (igualmente exercitáveis em 2007 e 2008).

Em resumo, e com referência ao ano de 2006:

	Série				Total
	2003	2004	2005	2006	
Preço de Exercício (euros)	2,84	3,20	3,30	4,05	-
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais				268.600	268.600
Opções Derivadas				805.800	805.800
Total				1.074.400	1.074.400
Opções Exercitáveis	191.010	265.600	287.800	268.600	1.013.010
Opções Exercidas					
Exercitáveis em 2006	183.450	252.050	271.770	251.350	958.620
Exercitáveis em 2007		1.600	1.100		2.700
Exercitáveis em 2008			1.100		1.100
Total	183.450	253.650	273.970	251.350	962.420
Opções Extintas					
Exercitáveis em 2006					
P/não exercício das Op. Iniciais				17.250	17.250
P/não exercício das Op. Derivadas	7.560	13.550	16.030		37.140
Exercitáveis de 2007 a 2009					
P/não exercício das Op. Iniciais				51.750	51.750
P/outros motivos		2.000	2.800	3.600	8.400
Total	7.560	15.550	18.830	72.600	114.540

Assim, enquanto o número total de acções necessárias, no início do ano, para fazer face ao exercício das opções atribuídas até 2005, inclusive, ascendia a 1.585.610 (das quais 744.410 exercitáveis em 2006), o número de acções necessárias, no final do ano, para fazer face ao exercício de todas as opções entretanto atribuídas, era de 1.583.050, assim distribuídas:

Série	Opções Exercitáveis em:			Total
	2007	2008	2009	
2004	262.000	---	---	262.000
2005	285.300	285.300	---	570.600
2006	250.150	250.150	250.150	750.450
Total	797.450	535.450	250.150	1.583.050

1.7. Negócios e Operações entre a Sociedade e os Membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, Titulares de Participações Qualificadas ou Sociedades que se Encontrem em Relação de Domínio ou de Grupo

A CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., celebrou, no final do exercício de 2006, um contrato vinculativo com um conjunto de accionistas, directos e indirectos, da

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

empresa cimenteira turca Yibitas Lafarge Orta Anadolu Çimento Sanayi ve Ticaret A.S. (YLOAÇ) – entre os quais se contavam algumas sociedades pertencentes ao Grupo Lafarge (detentor de uma participação qualificada no capital da CIMPOR) – com vista à aquisição de cerca de 99,7% do capital social da referida empresa.

A operação – efectuada na sequência de um processo de venda aberto a todos os interessados – viria a concluir-se já em 2007, com a aquisição, entre outras, e pelo valor de cerca de 266,5 milhões de euros, da participação (50%) detida directamente pelo Grupo Lafarge no capital social da YLOAÇ.

Para além desta operação, a CIMPOR – Cimentos de Portugal SGPS, S.A., ou qualquer das empresas por si controladas, não realizou qualquer negócio ou operação com membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que, com estes, se encontrem em relação de domínio ou de grupo, à excepção de algumas transacções sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da actividade corrente do Grupo.

1.8. Gabinete de Relações com Investidores

Procurando assegurar um relacionamento estreito com o mercado de capitais, a CIMPOR dispõe, desde o primeiro ano da sua admissão à cotação (1994), de um Gabinete de Relações com Investidores, ao qual compete manter a comunidade financeira informada sobre a evolução da actividade do Grupo e apoiar os accionistas da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., tanto actuais como potenciais, na sua relação com a Empresa.

Para além da informação susceptível de influenciar a cotação do título, disponibilizada através do *site* da CMVM (www.cmvm.pt), o contacto deste Gabinete com investidores particulares e institucionais, gestores de fundos e outros organismos de investimento colectivo, analistas e demais intervenientes no mercado de capitais é mantido através de apresentações (ao vivo ou na *Internet*), reuniões e respostas a solicitações de informação através de contactos telefónicos, *e-mail* ou correio tradicional.

Vias de acesso ao Gabinete de Relações com Investidores:

Morada:

Gabinete de Relações com Investidores
CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
PORTUGAL

Contactos Pessoais:

Dra. Filipa S. Mendes

Telefones

21 311 81 00
21 311 88 89

Fax

21 311 88 67

E-Mail

gri@cimpor.pt

Internet

www.cimpor.pt

Paralelamente, os comunicados de informação privilegiada e outras informações de interesse relacionadas com a actividade do Grupo, as convocatórias e os mecanismos para participação nas assembleias gerais, os Relatórios e Contas, uma descrição sumária da estrutura accionista e a evolução da cotação das acções CIMPOR são igualmente divulgados através do *site* www.cimpor.pt.

Este último, para além dos referidos conteúdos e da informação obrigatória prevista no

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

artigo 3.º-A do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, inclui ainda, entre outros elementos:

- Um relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário;
- O Código de Ética do Grupo;
- O Relatório de Sustentabilidade da CIMPOR; e
- Informação sobre as políticas do Grupo em matéria ambiental e de I&D.

O mesmo *site* permite também a inscrição de todos os interessados em receber de imediato a informação tornada pública pela CIMPOR numa *mailing list* criada especialmente para esse efeito.

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM, designadamente nos termos e para os efeitos do Código dos Valores Mobiliários, é, desde 1 de Outubro de 2004, a Dra. Filipa Saraiva Mendes.

1.9. Comissão de Fixação de Remunerações

A Assembleia Geral realizada em 27 de Abril de 2005 elegeu, por unanimidade, para o quadriénio de 2005 a 2008, e conforme previsto no artigo 16.º do contrato de sociedade, uma Comissão de Fixação de Remunerações constituída pelos seguintes elementos:

- Eng. Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte
- Banco Comercial Português, S.A., representado pelo seu administrador Dr. Filipe de Jesus Pinhal
- Eng. António Carlos Caláinho de Azevedo Teixeira Duarte

Destes, e à luz do n.º 9 do Capítulo I do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7/2001, apenas o primeiro é tido como não independente, dado ser parente em 1º grau do administrador Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte.

Também em relação a esta Comissão, a sociedade proporciona, a expensas suas, acesso permanente a consultores externos especializados em diversas áreas.

1.10. Remuneração do Auditor

Em 2006, o custo global dos serviços prestados ao Grupo CIMPOR pelo seu auditor externo (Deloitte & Touche), incluindo todas as pessoas singulares ou colectivas pertencentes à respectiva “rede”, foi de 1.380.183,32 euros, com a seguinte distribuição percentual:

a) serviços de revisão legal de contas	80,49 %
b) outros serviços de garantia de fiabilidade	3,93 %
c) serviços de consultoria fiscal	6,03 %
d) outros serviços que não de revisão legal de contas	9,54 %

De forma a salvaguardar a independência das referidas entidades, é expressamente proibida a aquisição às mesmas de todo o tipo de serviços susceptível de pôr em causa tal independência. Designadamente:

- Serviços de contabilidade e administrativos, como sejam a manutenção de registos contabilísticos, a preparação de demonstrações financeiras ou relatórios

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

de reporte de informação financeira, o processamento de salários e a elaboração de declarações fiscais;

- A concepção, desenho e execução de sistemas de informação de gestão;
- Serviços de avaliação de elementos activos ou passivos susceptíveis de virem a ser inscritos nas demonstrações financeiras do Grupo;
- Serviços prestados no âmbito das funções atribuídas à auditoria interna;
- Serviços de consultoria legal que impliquem que as entidades em questão representem qualquer das empresas do Grupo na resolução de litígios e diferendos com terceiros;
- Serviços de recrutamento e selecção de quadros técnicos superiores.

Além disso, a aquisição de serviços ao auditor externo, ou a entidades pertencentes à respectiva “rede”, tanto em Portugal como nos diferentes países em que o Grupo opera, está sujeita a um conjunto de regras estabelecidas ao nível da *holding* e comunicadas a todas as empresas do Grupo. Assim, para além da proibição de contratação dos serviços *supra* referidos, importa realçar que:

- As entidades em causa deverão sempre demonstrar habilitações, credenciais, recursos e vantagens comparativas face a terceiros, no que toca à prestação dos serviços em questão;
- As propostas de prestação de serviços apresentadas por aquelas entidades são analisadas e avaliadas – e, sempre que possível, aferidas com o mercado – pelo responsável da área (ou empresa) que deles necessita e, subsequentemente, dependendo do valor da proposta, pelo administrador do pelouro ou pela Comissão Executiva, a quem cabe decidir sobre a respectiva adjudicação.

2. Exercício de Direito de Voto e Representação de Accionistas

A CIMPOR tem seguido uma política continuada de incentivo ao exercício activo dos direitos de voto, quer facilitando o voto por correspondência por parte dos seus accionistas, quer estimulando a sua participação nas reuniões da Assembleia Geral.

No que se refere ao voto por correspondência, a CIMPOR tem vindo a disponibilizar, através da *Internet*, um modelo para o exercício dos referidos direitos, aceitando, no entanto, qualquer declaração de voto que manifeste clara e inequivocamente a vontade do accionista. Para este efeito, os procedimentos a adoptar e os prazos a respeitar – a declaração de voto deverá chegar ao Presidente da Mesa até ao segundo dia útil anterior à data da Assembleia Geral – têm sido claramente definidos em todas as convocatórias de Assembleias Gerais.

Com vista a estimular a participação dos accionistas nas reuniões da Assembleia Geral, são igualmente inseridas no texto das respectivas convocatórias as diversas regras, constantes da lei ou do contrato de sociedade, relativas a tal participação e ao exercício do direito de voto. Designadamente, e na sequência das alterações estatutárias aprovadas na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2005:

- Podem assistir à reunião da Assembleia Geral os accionistas com direito de voto, correspondendo um voto a cada quinhentas acções.
- Os accionistas podem fazer-se representar, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa, até às 17 horas do terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral, os necessários instrumentos de representação.
- Podem fazer parte da Assembleia Geral, e podem votar por correspondência, os accionistas que detenham pelo menos quinhentas acções, as quais devem estar inscritas em seu nome até cinco dias úteis antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral e manter-se inscritas nesse mesmo nome até ao seu encerramento; para este efeito, os accionistas deverão fazer chegar ao Presidente da Mesa, até três dias úteis antes daquela data, a declaração emitida pelo respectivo intermediário financeiro.

A titularidade de um número mínimo de quinhentas acções – com a possibilidade, nos termos da lei, de os titulares de participações inferiores a esse mínimo se agruparem – e o cumprimento dos prazos *supra* referidos constituem as únicas limitações impostas pelo contrato de sociedade ao exercício do direito de voto.

Durante os quinze dias anteriores à data da Assembleia Geral, são colocadas à disposição dos accionistas, para consulta, na sede social e durante as horas de expediente, as informações referidas no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, facto que tem sido igualmente mencionado na respectiva convocatória.

Dado a actual situação de concentração da estrutura accionista da CIMPOR, não se tem mostrado necessário o recurso à utilização de outros meios electrónicos, para além dos mecanismos disponibilizados via *Internet*, para votação nas Assembleias Gerais.

3. Regras Societárias

3.1. Códigos de Conduta dos Órgãos da Sociedade

Além das disposições legais aplicáveis às sociedades comerciais, às sociedades com o capital aberto ao investimento público e aos mercados de valores mobiliários, existe uma cultura e prática da Empresa que dá ênfase às regras de boa conduta nas situações de conflitos de interesses entre os membros dos órgãos de administração e a sociedade e às principais obrigações resultantes dos deveres de diligência, lealdade e confidencialidade dos membros do órgão de administração, nomeadamente no que toca à prevenção da utilização indevida de bens societários e de oportunidades de negócio.

Muito embora o Conselho de Administração sempre tenha velado pela aplicação destes princípios em todas as sociedades do Grupo, entendeu ser conveniente codificar um conjunto de regras relativas a estas matérias e a outras que, pela sua natureza, dizem particularmente respeito às actividades desenvolvidas pelo Grupo. Assim, em 2006, foi aprovado e divulgado internamente um Código de Ética (disponível, para consulta, no site www.cimpor.pt), com o objectivo de, tornando explícita a disciplina de tais matérias, formalizar a adesão de todos os colaboradores do Grupo a elevados padrões de conduta no exercício das respectivas funções.

3.2. Controlo do Risco na Actividade da Sociedade

Ao nível da *holding*, e para além do Centro Corporativo – responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos riscos de natureza financeira e patrimonial (descritos no ponto 7.2. do capítulo II do presente Relatório) – o Grupo dispõe igualmente de um Gabinete de Auditoria Interna incumbido de zelar não só pela adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em todas as áreas do Grupo como também pelo bom desempenho dos referidos sistemas.

São funções deste Gabinete, designadamente:

- Realizar os trabalhos de auditoria financeira, administrativa e patrimonial,
 - certificando os resultados em função da estratégia e dos objectivos fixados;
 - examinando e assegurando o cumprimento das políticas definidas, dos planos estabelecidos e dos procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
 - verificando os poderes e responsabilidades estabelecidos no Grupo e o respectivo grau de formalização;
 - acompanhando o desenvolvimento ou alteração de operações, programas, sistemas e controlos; e
 - verificando a custódia, existência física e valorimetria dos activos;
- Executar as tarefas de auditoria operacional (em particular nas áreas de comercialização, produção, investimentos, conservação e pessoal),
 - avaliando o nível do respectivo controlo de gestão;
 - recomendando as medidas de correcção julgadas convenientes; e
 - verificando se as deficiências reportadas foram devidamente corrigidas;
- Efectuar os trabalhos de auditoria informática,
 - avaliando a fiabilidade e integridade da informação e os diversos meios utilizados para a identificar, tratar e divulgar; e

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- analisando os sistemas de informação existentes, designadamente nos aspectos de segurança, controlos básicos programados e actualidade dos manuais dos utilizadores.

3.3. Medidas Susceptíveis de Interferir no Êxito de Ofertas Públicas de Aquisição

Não existem quaisquer medidas estatutárias, ou outras, susceptíveis de interferir no êxito de uma eventual Oferta Pública de Aquisição. Designadamente: nenhum accionista detém direitos especiais; todas as acções representativas do capital social da CIMPOR são livremente transmissíveis em bolsa; e não se conhecem quaisquer acordos parassociais.

Não existem, também, quaisquer acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, ou trabalhadores, que prevejam o pagamento de indemnizações – em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho – na sequência de uma Oferta Pública de Aquisição. Não há igualmente qualquer acordo de que a sociedade seja parte e que, em caso de mudança de controlo da sociedade, no seguimento de uma tal operação, entre em vigor, seja alterado ou cesse os seus efeitos.

4. Órgão de Administração

4.1. Caracterização do Órgão de Administração

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze administradores, sendo um presidente e os restantes vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu presidente. À semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de quatro anos, podendo ser reeleito.

A eleição do Conselho de Administração é efectuada por listas (incidindo o voto exclusivamente sobre estas), podendo um dos seus membros ser eleito entre pessoas propostas em listas (contendo, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o cargo) que sejam subscritas e apresentadas por grupos de accionistas (desde que estes não representem menos de 10% e mais de 20% do capital social e não podendo o mesmo accionista subscrever mais de uma lista). Existindo uma proposta nesse sentido, a eleição do referido administrador é efectuada isoladamente e antes da eleição dos demais. Sendo apresentadas listas por mais do que um grupo, a votação incide sobre o conjunto das mesmas.

Não existem quaisquer regras específicas para a substituição dos membros do Conselho de Administração, prevendo apenas o contrato de sociedade que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários). Ocorrendo uma eleição suplementar, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais administradores.

O actual Conselho de Administração, eleito por unanimidade na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2005, para o quadriénio de 2005 a 2008, é integrado pelos seguintes elementos:

- Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta – Presidente
- Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
- Dr. Jacques Lefèvre
- Eng. Jean Carlos Angulo
- Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
- Eng. Luís Filipe Sequeira Martins
- Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc
- Dr. Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte
- Dr. Vicente Árias Mosquera
- Sr. José Manuel Baptista Fino
- Dr. José Enrique Freire Arteta

Tal como recomendado pelas modernas orientações internacionais sobre *corporate governance*, a maioria dos actuais membros do Conselho de Administração (seis num total de onze), incluindo o respectivo Presidente, é composta por administradores não executivos. São eles:

- Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta – Presidente
- Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
- Dr. Jacques Lefèvre
- Dr. Vicente Árias Mosquera
- Sr. José Manuel Baptista Fino
- Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Tendo em conta o estabelecido no n.º 2 do artigo 1º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento da CMVM n.º 10/2005, os administradores Dr. Jacques Lefèvre e Sr. José Manuel Baptista Fino, apesar de haverem sido propostos e eleitos em assembleia geral a título individual, não exercendo os respectivos cargos em representação de qualquer accionista particular, não são considerados “administradores não executivos independentes” – em ambos os casos por exercerem funções de administração em sociedades titulares de uma participação superior a 10% no capital social da CIMPOR (Lafarge e Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A., respectivamente).

Todos os restantes administradores não executivos – Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa, Dr. Vicente Árias Mosquera e Dr. José Enrique Freire Arteta – são, por qualquer critério, independentes, pelo que, no conjunto dos seis administradores não executivos, verifica-se uma maioria de membros qualificados como tal.

Membros do Conselho de Administração

(Termo do mandato: 2008)

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Presidente do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 19 de Novembro de 1936. Engenheiro Químico Industrial, pelo Instituto Superior Técnico – IST (1959), Master of Science (1966) e Philosophy Doctor (1968), pela Universidade de Birmingham, Doutor em Engenharia (1973), pelo IST e Professor Catedrático (1979) do IST.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Comercial Português, S.A.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Millennium BCP Investimento, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração
 - Companhia Industrial de Resinas Sintéticas (CIRES), S.A.
 - Atlansider, SGPS, S.A.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 102.380

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 7 de Julho de 1933. Licenciado em Finanças, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador
 - Parque EXPO 98, S.A.
 - Parque EXPO Serviços, S.A.
 - Parque EXPO, SGPS, S.A.
 - Expodomus – Promoção Imobiliária, S.A.
- Consultor do Banco BNP Paribas
- Membro da Direcção da APA – Associação Parque Atlântico
- Mandatário Geral da Agência, em Portugal, da Aviva Vie – Société Anonyme d’Assurances Vie et Capitalisation

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 - Bayer Portugal, S.A.
 - APA – Associação Parque Atlântico
- Presidente do Conselho de Administração
 - Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
 - ADI – Administração de Investimentos, S.A.
 - Popular-Seguros, Companhia de Seguros, S.A.
- Presidente do Instituto Humanismo e Desenvolvimento
- Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa
- Administrador
 - Fundação Oliveira Martins
 - Fundação Portugal-África
- Gerente da Silva & Barbosa – Consultores Internacionais de Gestão, Lda.
- Director da Fundação Amélia da Silva de Mello
- Consultor do Grupo Somelos – Indústrias Têxteis
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Seguros de Portugal
- Representante dos Detentores de Títulos de Participação do Banco Português de Investimentos
- Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos do Montepio Geral

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 3.100

Dr. Jacques Lefèvre

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Paris, França, em 15 de Abril de 1938. Diplomado pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris (1958) e Licenciado em Direito (1959). Diploma de Estudos Superiores em Direito Público (1961). Escola Nacional de Administração (1962-64).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente da Lafarge Ciments
- Vice-Presidente não executivo do Grupo Lafarge
- Administrador
 - Lafarge North América (EUA)
 - Cementia Holding, A.G. (Suiça)
 - Cimentos Molins, S.A. (Espanha)
 - Petrokazakhstan Inc. (Canadá)
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Presidente do Conselho de Supervisão
 - Compagnie de Fives-Lille (França)
 - Consolis (França)
- Co-Presidente
 - France – Philippines Business Council
 - France – Morocco Business Council
- Administrador
 - Grupo Lafarge
 - Lafarge Asland, S.A.
 - Société Nationale d'Investissements (Maroc)

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 2.600

Eng.º Jean Carlos Angulo

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Bayonne, França, em 13 de Abril de 1949. Licenciado pela Escola de Engenharia Civil de Minas (Nancy). *International Executive Program* do INSEAD (Fontainebleau).

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Diversos cargos de Direcção e Administração no Grupo Lafarge, em empresas sediadas em França, Inglaterra, Espanha, Itália e Marrocos
- Administrador da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Director Geral Adjunto do Grupo Lafarge
- Presidente do Centro Técnico Lafarge (TCEA)
- Lafarge Cimentos (Espanha)
- Vice-Presidente
 - Lafarge Ciments (França)
 - Lafarge Maroc (Marrocos)
- Administrador
 - Lafarge Adriasebina (Itália)
 - CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 2.500

Eng.º Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de Dezembro de 1950. Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional
- Presidente do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Investimentos, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal)
 - Cimship – Transportes Marítimos, S.A. (Portugal)
 - Geofer – Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Imobiliária, S.A. (Portugal)
 - Estabelecimentos Scial do Norte, S.A. (Portugal)
 - Sacopor – Sociedade de Embalagens de Sacos de Papel, S.A. (Portugal)
 - Prediana – Sociedade de Pré-Esforçados, S.A. (Portugal)
 - CTA – Comércio Internacional, S.A. (Portugal)
 - Scanang Trading Activities - España, S.A. (Espanha)
 - Asment de Témara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - Betocim, S.A. (Marrocos)
 - Cimpor Chengtong Cement Corporation, Limited (China)
- Administrador
 - Corporación Noroeste, S.A. (Espanha)
 - CJO – Société Les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
 - Natal Portland Cement Company (Pty) Limited (África do Sul)
 - NPC – Cimpor (Pty) Limited (África do Sul)
- Gerente

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- Kandmad, SGPS, Lda. (Portugal)
- Mekan – Manufatura de Elementos de Casas de Construção Normalizada, Lda. (Portugal)
- Scanang, SGPS, Unipessoal, Lda. (Portugal)
- Nordicave Trading Industrial, Sociedade Unipessoal, Lda. (Cabo Verde)

Todas estas sociedades fazem parte do Grupo CIMPOR

- Presidente do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento
- Gerente da Caxalp, SGPS, Lda

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 124.000

Eng.º Luís Filipe Sequeira Martins

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva (desde Janeiro de 1997). Foi ainda, entre Fevereiro de 1987 e aquela data, administrador das sociedades que, por transformações sucessivas, deram origem à actual CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de Junho de 1947. Licenciado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional
- Vice-Presidente do *Comité de Liaison* da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Betão Liz, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Betão, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Tec – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A. (Portugal)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)
- Administrador e Presidente da Comissão Executiva da Corporación Noroeste, S.A. (Espanha)
- Administrador
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Investimentos, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal)
 - Asment de Témara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - CJO – Société Les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Natal Portland Cement Company (Pty) Limited (África do Sul)
 - NPC – Cimpor (Pty) Limited (África do Sul)
 - Cimpor Chengtong Cement Corporation, Limited (China)
- Gerente
 - Kandmad, SGPS, Lda. (Portugal)
 - Scanang, SGPS, Unipessoal, Lda. (Portugal)
 - Nordicave Trading Industrial, Sociedade Unipessoal, Lda. (Cabo Verde)

Todas estas sociedades fazem parte do Grupo CIMPOR.

- Presidente do *Comité de Liaison* da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 94.020

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 24 de Fevereiro de 1955. Licenciado em Administração e Gestão de

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional.

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Presidente do Conselho de Administração
 - CJO – Soci t  Les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tun sia)
 - CEC – Cimpor Egypt for Cement, S.A.E. (Egipto)
 - Imopar – Imobili ria de Mo ambique, S.A.R.L. (Mo ambique)
 - Natal Portland Cement Company (Pty) Limited ( frica do Sul)
 - NPC – Cimpor (Pty) Limited ( frica do Sul)
 - Cimpor Reinsurance, S.A. (Luxemburgo)
- Vice-Presidente do Conselho de Administra o da Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)
- Administrador
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Investimentos, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Servi os de Apoio   Gest o de Empresas, S.A. (Portugal)
 - Corporaci n Noroeste, S.A. (Espanha)
 - Asment de T mara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Chengtong Cement Corporation, Limited (China)
 - Cimpor Finance, Ltd. (Irlanda)
- Gerente
 - Kandmad, SGPS, Lda. (Portugal)
 - Scanang, SGPS, Unipessoal, Lda. (Portugal)
 - Nordicave Trading Industrial, Sociedade Unipessoal, Lda. (Cabo Verde)

Todas estas sociedades fazem parte do Grupo CIMPOR.

N mero de ac oes da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2005: 236.420

Dr. Pedro Maria Cal inho Teixeira Duarte

Vogal do Conselho de Administra o e Presidente da Comiss o Executiva (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 6 de Maio de 1954. Licenciado em Administra o e Gest o de Empresas pela Universidade Cat lica Portuguesa.

Actividades profissionais exercidas nos  ltimos 5 anos:

- Administrador-Delegado da Teixeira Duarte – Engenharia e Constru es, S.A., e membro dos Conselhos de Administra o e de Ger ncia de diversas empresas familiares e do Grupo Teixeira Duarte.
- Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Portugu s, S.A.
- Membro do Conselho Geral da EIA – Ensino, Investiga o e Administra o, S.A.

Fun es exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Portugu s, S.A.
- Membro do *Suoervisory Board* do Millennium Bank, S.A. (Pol nia)
- Presidente do Conselho de Administra o da PASIM – Sociedade Imobili ria, S.A.
- Administrador-Delegado da Teixeira Duarte – Engenharia e Constru es, S.A.
- Administrador da Teixeira Duarte – Engenharia e Constru es (Macau), Lda.

N mero de ac oes da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 379.140

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO**Dr. Vicente Árias Mosquera**

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2003)

Nasceu em Santiago de Compostela, Espanha, em 11 de Fevereiro de 1947. Licenciado em Direito pela Universidade de Santiago de Compostela.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador do Patronato da Fundación Camilo José Cela
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Inversiones Ibersuizas, S.A.
 - Centro Galego de Arte Contemporânea
 - Patronato da Escuela de Enseñanza Social de Galicia
- Vice-Presidente do Conselho de Administração
 - Banco Pastor, S.A.
 - Fundación Galicia-Europa
- Administrador
 - Soluzona, S.A.
 - Patronato da Fundación Juana de Veja
- Secretário-Geral da Fundación Pedro Barrie de la Maza, Conde de Fenosa

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 1.480

Sr. José Manuel Baptista Fino

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2005)

Nasceu em Portalegre, em 10 de Janeiro de 1954. Curso Complementar dos Liceus (1971) e Frequência do North East London Polytechnic (Business Studies), em Londres (1972-74).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho de Administração da Mothercare (Portugal) Confecções, S.A.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Área Infinitas – Design de Interiores, S.A.
 - SGFI – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
 - J.M. Fino, S.A.
 - Ramada Holdings, SGPS, S.A.
- Administrador
 - Speciality Minerals Portugal – Especialidades Mineraias, S.A.
 - Manuel Fino, SGPS, S.A.
 - Investifino – Investimento e Participações, SGPS, S.A.
 - Carfino, SGPS, S.A.
 - Ethnica, SGPS, S.A.
 - Block – Imobiliária, S.A.
- Gerente da Dorfino – Imobiliária, Lda.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 330

Dr. José Enrique Freire Arteta

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2005)

Nasceu em La Coruña, Espanha, em 17 de Julho de 1948. Licenciado em Ciências Económicas pela Faculdade de Barcelona.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente Executivo do Grupo Megasa (Bipadosa), com actividade nos sectores siderúrgico (Portugal e Espanha), imobiliário e dos transportes e energia eléctrica.
- Membro dos Conselhos de Administração e de Gerência de diversas empresas do Grupo Megasa

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2006:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Bipadosa, S.A. (Espanha)
 - Metalúrgica Galaica, S.A. (Espanha)
 - Megasider, S.L. (Espanha)
 - Megasa Siderúrgica, S.L. (Espanha)
 - Megamalla, S.L. (Espanha)
 - LAF 98, S.L. (Espanha)
 - Frepon, S.A. (Espanha)
 - Hidroeléctrica de Forcadas, S.A. (Espanha)
 - Siderurgia Nacional, Empresa de Produtos Longos, S.A. (Portugal)
 - SN Maia, Siderurgia Nacional, S.A. (Portugal)
 - SN Seixal, Siderurgia Nacional, S.A. (Portugal)
- Administrador Delegado
 - Transportes Almacenes Transitários, S.A. (Espanha)
 - Multimodal de Transportes Agrupados, S.L. (Espanha)
 - LAF 2000, S.L. (Espanha)
- Administrador
 - Freire Hermanos, S.A. (Espanha)
 - Freire, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Bipadosa Distribución y Transformación, S.L. (Espanha)
 - Megaço, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Feragueda, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Comercial Galaica de Metales, S.L. (Espanha)
 - Atlansider, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Inver Seixal Industrial, S.A. (Portugal)
- Gerente da Megasa, Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda (Portugal)
- Secretário da Lesir, S.A. (Espanha)

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2006: 410

4.2. Comissão Executiva

Na sua reunião de 27 de Abril de 2005, o Conselho de Administração recém eleito deliberou, à semelhança de mandatos anteriores, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos, a criação de uma Comissão Executiva, composta por cinco dos seus membros, na qual foram delegados todos os poderes relativos à gestão corrente da sociedade, com excepção apenas das matérias legalmente definidas como não passíveis de delegação, enumeradas no ponto 4.3. *infra*.

A referida Comissão Executiva manteve a mesma composição do mandato anterior, a saber:

- Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte
- Eng. Jean Carlos Angulo
- Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
- Eng. Luís Filipe Sequeira Martins
- Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc.

Presidida pelo Dr. Pedro Maria Teixeira Duarte, substituído quando necessário pelo Eng. Jorge Salavessa Moura, a Comissão Executiva delibera pela maioria dos votos

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

presentes ou representados, não podendo deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Durante o ano de 2006, a Comissão Executiva reuniu por 43 vezes.

Sem prejuízo do exercício colegial das funções que estão delegadas na Comissão Executiva, a cada um dos seus membros foi especialmente cometida a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais, conforme indicado no ponto 1.1.1. *supra*. No que respeita à ligação às entidades externas abaixo indicadas, foi definida a seguinte distribuição:

- Associação Técnica da Indústria do Cimento (ATIC) e outras Associações Sectoriais – Eng. Jorge Salavessa Moura, substituído, quando necessário, pelo Eng. Luís Filipe Sequeira Martins;
- CEMBUREAU, “World Business Council for Sustainable Development” (WBCSD) e Associação Portuguesa das Empresas de Betão Pronto (APEB) – Eng. Luís Filipe Sequeira Martins, substituído, quando necessário, pelo Eng. Jorge Salavessa Moura;
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Euronext Lisboa e Conselho Fiscal – Dr. Manuel de Faria Blanc, substituído, quando necessário, pelo Eng. Jorge Salavessa Moura.

4.3. Modo de Funcionamento do Órgão de Administração

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre, sem prejuízo, quando necessário, da realização de outras reuniões intercalares. Não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, não sendo, para esse efeito, permitido que um administrador represente mais do que um membro do Conselho de Administração. Durante o ano de 2006, o Conselho reuniu por 8 vezes.

Os poderes do Conselho de Administração são aqueles que lhe são conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais, a que acrescem, nos termos dos artigos 4.º e 5.º dos Estatutos, os poderes de: aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, até o mesmo perfazer o montante de mil milhões de euros; emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios (podendo aqueles conferir direito à subscrição ou aquisição de acções da sociedade, até ao referido limite de mil milhões de euros); e emitir obrigações ou outros títulos de dívida de qualquer das espécies ou sob qualquer das modalidades permitidas por lei.

Conforme anteriormente referido, o Conselho de Administração delegou todos os poderes relativos à gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, composta por cinco dos seus membros, à qual apenas estão vedadas as matérias qualificadas por lei como não delegáveis. A saber, nos termos do artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais:

- Escolha do Presidente do Conselho de Administração, quando aplicável;
- Cooptação de administradores;
- Pedido de convocação de assembleias gerais;
- Relatórios e contas anuais;
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- Mudança de sede e aumentos de capital;

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- Projectos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade.

No entanto, para além destas matérias, a Comissão Executiva entendeu, ainda no início do anterior mandato, e por sua iniciativa, reservar também para o plenário do Conselho de Administração as deliberações finais sobre quaisquer negócios, compromissos, contratos, acordos e convenções a celebrar com accionistas detentores de 2% ou mais do capital social da CIMPOR, sempre que, pela sua natureza ou montantes envolvidos, os mesmos sejam considerados de especial relevância.

De forma a assegurar que todos os membros do órgão de administração conheçam as decisões tomadas pela Comissão Executiva, encontram-se criados os seguintes procedimentos:

- Distribuição aos membros do Conselho de Administração das actas das reuniões da Comissão Executiva;
- Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva faz regularmente um sumário dos aspectos considerados relevantes da actividade desenvolvida desde a última reunião, facultando aos administradores os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados;
- Encontra-se ainda regulamentada a possibilidade de solicitação, por parte dos administradores, de elementos ou informações à Comissão Executiva, fora das reuniões do Conselho.

4.4. Remunerações

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da sociedade, bem como as modalidades e prestações do respectivo esquema complementar de reforma ou de invalidez, são determinadas pela Comissão de Fixação de Remunerações, composta por accionistas eleitos em Assembleia Geral, podendo tal remuneração incluir uma componente variável, estabelecida em função dos lucros do exercício, que, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do contrato de sociedade, não poderá, globalmente, exceder 5% dos referidos lucros.

O estabelecimento, pela referida Comissão, da remuneração fixa anual dos membros do Conselho de Administração obedece aos seguintes princípios:

- a) Adequação das remunerações às exigências do mercado;
- b) Valorização da relevância dos serviços prestados, do grau de responsabilidades assumido e do nível de dedicação esperado;
- c) Atribuição aos administradores com funções executivas de um esquema complementar de reforma (PPR), para o qual são efectuadas dotações mensais correspondentes a 12,5% da respectiva remuneração fixa.

Por outro lado, todos os administradores, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, beneficiam do “Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores” descrito no ponto 1.6. *supra*, nos termos aí enunciados.

A remuneração variável (incluindo a atribuição de opções de compra de acções) está reservada aos membros da Comissão Executiva, sendo determinada anualmente, e a nível individual, pela Comissão de Fixação de Remunerações, em função dos resultados do Grupo (no respeito pelas limitações estatutárias *supra* referidas), do grau de prossecução dos objectivos estratégicos definidos e da avaliação do desempenho de

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

cada administrador, nas suas áreas específicas de actuação.

A atribuição de opções de compra de acções é efectuada no âmbito do programa global descrito no ponto 1.6. *supra*, pelo que obedece exactamente às mesmas regras. Em relação ao conjunto dos administradores executivos, e com referência ao ano de 2006, o número de opções atribuídas, exercitáveis, exercidas e extintas foi o seguinte:

	Série				Total
	2003	2004	2005	2006	
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais	-	-	-	127.500	127.500
Opções Derivadas	-	-	-	382.500	382.500
Opções Exercitáveis	66.500	128.000	146.000	127.500	468.000
Opções Exercidas	66.500	128.000	146.000	125.000	465.500
Opções Extintas *					
Exercitáveis em 2006	-	-	-	2.500	2.500
Exercitáveis de 2007 a 2009, inclusive	-	-	-	7.500	7.500

* Por não exercício das Opções Iniciais

De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º do contrato de sociedade, poderá ainda ser atribuída uma pensão de reforma vitalícia aos administradores que cessarem funções, sempre que esteja preenchido um dos seguintes requisitos:

- Terem exercido o cargo de administrador com funções executivas por período superior a dez anos, seguidos ou interpolados;
- Terem mantido vínculo laboral com, ou exercido funções de administração na, sociedade ou sociedades dependentes por período total superior a vinte e cinco anos, seguidos ou interpolados.

O quantitativo desta pensão será determinado tendo em consideração o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, podendo ser anualmente revisto. A fixação, de acordo com estes critérios, do referido quantitativo (que nunca poderá ultrapassar o valor da mais elevada das remunerações fixas auferidas, em cada momento, pelos administradores em exercício), bem como a definição dos demais termos e condições da sua atribuição (a qual poderá ser titulada por contrato), competem à Assembleia Geral (ou à Comissão de Fixação de Remunerações, a existir).

O montante total de remunerações, prestações para o esquema complementar de reforma ou de invalidez e outros incentivos auferidos pelo conjunto dos membros do órgão de administração da sociedade (incluindo o diferencial entre o preço de compra das acções adquiridas ao abrigo do “Plano de Aquisição de Acções” e do “Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções” e a respectiva cotação à data da compra) foi, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, o seguinte:

(valores em euros)	Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis	Remunerações Totais
Administradores Executivos	1.152.375,20	2.632.964,36	3.785.339,56
Administradores Não Executivos	536.662,80	-	536.662,80
Total	1.689.038,00	2.632.964,36	4.322.002,36

4.5. Política de Comunicações de Irregularidades

O Conselho de Administração aprovou e divulgou, em 2006, um conjunto de regras e procedimentos internos destinados à recepção, registo e tratamento de comunicações de irregularidades alegadamente ocorridas no âmbito das sociedades do Grupo CIMPOR, de acordo com as disposições legais e regulamentares, as recomendações aplicáveis em cada momento e os princípios e regras constantes do Código de Ética adoptado pelo Grupo.

O novo Regulamento veio dotar as referidas comunicações de um sistema que se pretende eficaz, célere e idóneo quanto à detecção, investigação e resolução das mesmas, no respeito dos mais elevados princípios éticos – em particular, dos princípios de integridade e responsabilidade – e, bem assim, das regras de confidencialidade e não retaliação, a salvaguardar nas relações com os intervenientes.

Nos termos e para os efeitos deste Regulamento, entende-se por “irregularidade”, de acordo com o n.º 2 do seu artigo 2.º, “qualquer acto ou omissão, doloso ou negligente, contrário às disposições legais ou regulamentares, às disposições estatutárias ou às regras ou princípios éticos do Grupo”, imputável a membros dos órgãos sociais ou a quaisquer outros colaboradores que desempenhem funções no Grupo CIMPOR.

Os meios através dos quais as comunicações são efectuadas, os respectivos destinatários e a forma de tratamento que lhes é dada encontram-se devidamente previstos no referido Regulamento, cabendo ao Gabinete de Auditoria Interna da *holding* – sem prejuízo das competências da Comissão Consultiva Interna do Conselho de Administração para o Governo Societário e Responsabilidade Social – proceder à vigilância e supervisão de todo o sistema, em particular dos respectivos níveis de adequação e eficácia.

Refira-se ainda a garantia, explícita no Regulamento, de que toda e qualquer comunicação efectuada por um colaborador, nos termos e condições aí previstos, será tratada com carácter confidencial e anónimo, designadamente no que respeita à identidade do “declarante” (salvo a solicitação em contrário, expressa e inequívoca, deste último). Ao “declarante”, desde que agindo de boa fé e com veracidade, é ainda assegurado que não poderá ser sujeito a qualquer forma de tratamento prejudicial, de retaliação, discriminação, ameaça ou sanção, por parte da CIMPOR. No entanto, se a sua conduta desrespeitar tais princípios, a mesma poderá constituir uma infracção susceptível de ser objecto de sanção disciplinar adequada e proporcional à infracção, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal que possa advir de tal comportamento.

II**ACTIVIDADE DO GRUPO EM 2006**

1. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial

1.1. Evolução da Economia Mundial

Em 2006, o desempenho da economia mundial voltou a surpreender positivamente, ao traduzir-se numa taxa de crescimento que, segundo as últimas estimativas do FMI, terá ultrapassado os 5,0%. Contrariando o impacto dos aumentos do preço do petróleo e das taxas de juro das moedas europeia e norte-americana, a intensificação das trocas comerciais a nível global terá sido um dos factores que, à semelhança dos últimos anos, mais contribuiram para este elevado nível de desempenho. Em termos geográficos, o destaque continuou a ir para o ritmo de expansão de algumas economias emergentes, particularmente da China e da Índia, onde as taxas de crescimento real do PIB se mantiveram próximas dos 10%.

Nos EUA, não obstante o nítido arrefecimento constatado no segundo semestre, motivado, em grande parte, pela crise do mercado imobiliário e pela política monetária restritiva adoptada pela FED, o aumento do produto ter-se-á situado sensivelmente ao mesmo nível do ano anterior (um pouco acima dos 3,0%).

Já a economia da Zona Euro, cujo crescimento, em 2005, não tinha ido além de 1,4%, registou, em 2006, o maior ritmo de expansão dos últimos seis anos (2,7%), fruto, essencialmente, do aumento das exportações e da aceleração do investimento. Com o consumo privado a não subir mais que 1,8%, a taxa de inflação, que, no ano anterior, havia ultrapassado os 2,0%, voltou a recuar, em termos médios, para um nível um pouco abaixo deste limite do BCE.

1.2. Envolvente Económica dos Países em que o Grupo Opera

1.2.1. Portugal

Em Portugal, a taxa de crescimento do PIB (estimada em 1,2%), apesar de claramente superior quer à registada em 2005 (0,4%) quer ao valor para que se apontava no início do ano (menos de 1%), situou-se de novo, e pelo quinto ano consecutivo, muito abaixo da taxa média da Zona Euro. A estagnação do consumo e do investimento privados e a necessidade de contenção do défice orçamental explicam o essencial deste fraco comportamento.

Ainda assim, há a destacar o crescimento significativo das exportações (em torno dos 9,0%), derivado não apenas de uma evolução muito favorável dos mercados externos como também de alguns desenvolvimentos bastante positivos no sector dos bens transaccionáveis. Menos favorável foi a tendência revelada pela taxa de inflação, a qual, em termos médios, passou de 2,1%, em 2005, para 3,1%, no último ano.

1.2.2. Espanha

Em 2006, a economia espanhola, beneficiando do extraordinário dinamismo da procura interna, continuou a evoluir de forma assinalável, registando a taxa de crescimento mais elevada dos últimos seis anos: 3,8%.

Ainda que acusando algum abrandamento, o investimento voltou a aumentar a um ritmo expressivo (6,3%), contribuindo para a manutenção da tendência descendente da taxa

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

de desemprego, a qual, em Dezembro de 2006, não ultrapassava já os 8,5% (um ano antes era de cerca de 9,6%).

As principais fontes de preocupação continuam a ser o sector externo – com as importações a registarem, de novo, um crescimento significativo (8,4%) – e a taxa de inflação, que, longe de se aproximar da média europeia, ainda se agravou em cerca de 20 b.p., para perto de 3,6%.

1.2.3. Marrocos

Em Marrocos, o excelente ano agrícola e o dinamismo revelado pelo sector têxtil, na sequência da remoção das quotas de exportação de produtos multifibras para a Zona Euro, conduziram, em 2007, a um crescimento do PIB superior a 7%. Quanto à taxa de inflação, impulsionada pelas subidas dos preços dos combustíveis, transportes e comunicações e alguns produtos alimentares, terá atingido o valor mais elevado dos últimos dez anos (3,3%).

A actividade do sector da construção e obras públicas continuou a evoluir a bom ritmo, suportada pelo alargamento e modernização das infraestruturas de base, a criação de novas zonas turísticas e industriais, a realização de projectos de habitação social e a execução do programa nacional de erradicação da habitação degradada.

1.2.4. Tunísia

Em resultado do aumento do investimento estrangeiro e do bom desempenho dos sectores turístico e das indústrias de produtos manufacturados, o PIB da Tunísia registou alguma aceleração, devendo ter atingido, em 2007, uma taxa de crescimento próxima dos 5,5%.

Tal como em Marrocos, a subida dos preços da energia e dos bens alimentares conduziu a uma taxa de inflação que, situando-se em torno dos 4,5%, ultrapassou largamente os valores dos últimos anos.

1.2.5. Egipto

Após um período de crescimento moderado, e na sequência de um conjunto de medidas governamentais tendentes à criação de um ambiente mais favorável à actividade económica e à atracção do investimento estrangeiro, a economia egípcia iniciou, em 2005, um ciclo de acentuada expansão, que se intensificou em 2006, com o PIB a crescer cerca de 6,5%.

A inflação continua a constituir uma das principais preocupações, tendo ultrapassado os 10% no último ano, fruto do crescimento da procura interna e da redução dos subsídios estatais a alguns produtos energéticos, o que provocou o aumento dos preços dos combustíveis em perto de 30% e do preço do fuel em quase 70%.

1.2.6. Brasil

Em 2006, a taxa de crescimento do PIB brasileiro, quando comparada com a de outros países emergentes, e apesar da clara aceleração verificada na parte final do ano, voltou a desiludir ao não ir além de 2,9%. Bastante mais expressiva, e particularmente importante pelo que pode significar de potencial de crescimento da economia nos próximos anos, foi a evolução do investimento, que, beneficiando de um ambiente

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

macroeconómico mais estável, da descida das taxas de juro e da apreciação da moeda local, se traduziu num aumento de 6,3% (em contraste com apenas 1,6% no ano anterior).

Não obstante a taxa de inflação haver registado o seu nível mais baixo (3,1%) de, pelo menos, os últimos vinte anos, o consumo privado não subiu mais que 3,8%, continuando a sofrer os efeitos das limitações existentes à expansão do crédito, designadamente o facto de as taxas de juro, apesar das descidas verificadas, se manterem ainda relativamente elevadas em termos reais.

1.2.7. Moçambique

A economia moçambicana deverá ter alcançado, em 2007, uma taxa de crescimento sensivelmente idêntica à do ano anterior (próxima dos 8%), graças, sobretudo, ao bom comportamento dos sectores agrícola, da construção (impulsionado pelo investimento público) e dos transportes e comunicações (facilitado pela abolição de vistos entre Moçambique e a África do Sul).

Quanto à taxa de inflação, manteve-se em níveis elevados (provavelmente acima dos 8%), prejudicada pelas subidas dos preços dos combustíveis e de alguns produtos alimentares, umas e outras associadas à depreciação do metical.

1.2.8. África do Sul

Também na África do Sul, a taxa de crescimento do PIB não terá diferido muito da registada em 2006 (perto de 5%), beneficiando do aumento expressivo da FBCF (11,5%), em resultado do enorme esforço de investimento público em infraestruturas e nas áreas da saúde e educação.

Esta expansão do investimento teve como consequência um incremento significativo das importações, agravando o deficit da balança de transacções correntes e provocando a depreciação do rand em cerca de 10% relativamente ao dólar norte-americano. O que, em conjunto com a subida dos preços dos combustíveis, conduziu ao aumento da taxa de inflação para perto de 4,5%.

1.2.9. Cabo Verde

O crescimento do PIB cabo-verdiano, situando-se em cerca de 5,5%, desacelerou ligeiramente em 2006, fruto de algum abrandamento do consumo privado, atribuído, em grande parte, ao aumento da taxa de inflação (praticamente nula em 2005) para níveis próximos dos 4,5%.

1.3. Evolução do Sector Cimenteiro

De acordo com as estimativas mais recentes, o consumo mundial de cimento, em 2006, terá aumentado em aproximadamente 12%, impulsionado pelo forte crescimento das economias cuja evolução depende, em larga medida, dos preços do petróleo e das *commodities*, pela execução de importantes programas de infraestruturas em países emergentes e pela recuperação da actividade da construção, no segmento não-residencial, em mercados maduros.

Mesmo excluindo a China (responsável por perto de metade do consumo mundial), o aumento da procura de cimento terá sido da ordem dos 5%, com os preços a subirem,

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

em média, cerca de 8,5%. Esta subida terá sido a mais acentuada da última década, reflectindo não só o agravamento dos custos de produção (particularmente dos custos energéticos) como também o aumento dos preços dos transportes e a existência de algumas restrições, em termos de capacidade, do lado da oferta.

A China e a Índia, com taxas de crescimento que se estimam em torno dos 19% e 12%, respectivamente, reforçaram as suas posições de maiores mercados mundiais do cimento, aos quais se segue os EUA, onde a estagnação do consumo, em 2006, contrastou com uma subida de preços de perto de 13%.

Na Europa Ocidental, o aumento da procura terá sido de aproximadamente 4% (mais do dobro do registado no ano anterior), com especial destaque para Espanha, onde o consumo de cimento, ao atingir quase 56 milhões de toneladas (mais 8% que em 2005), apresenta uma taxa de crescimento acumulada, nos últimos três anos, de cerca de 20%. Em matéria de preços, ter-se-á verificado, em média, uma subida de 5 a 6% (11% em Espanha).

Tanto na Europa de Leste como na região do Médio Oriente e Bacia do Mediterrâneo, o incremento do consumo – acompanhado por aumentos de preços significativos – terá sido da ordem dos 10%, atingindo os 15% nalguns países (designadamente na Turquia, Polónia e Bulgária).

No conjunto da América Latina, a evolução do mercado foi também fortemente positiva (8%), particularmente na Argentina, com uma taxa de crescimento próxima dos 20%. Em termos médios, estima-se que os preços de venda do cimento não tenham sofrido grande alteração, com as subidas verificadas na generalidade dos países a serem contrabalançadas pela queda (em torno dos 18%) registada no Brasil.

Na África sub-Sahariana, o aumento, quer dos volumes quer dos preços, terá sido de aproximadamente 9%, enquanto na Ásia (excluindo a China e a Índia), a quase estagnação do consumo contrastou com a subida de preços observada na generalidade dos mercados.

No que se refere à actividade de *trading*, não há a registar grandes alterações, continuando o comércio internacional de cimento a representar cerca de 7% do consumo global. Os EUA – com um volume de importações, em 2006, de perto de 36 milhões de toneladas (correspondentes a 30% da procura) – mantêm-se como o maior importador mundial de cimento.

Os movimentos de fusões e aquisições verificados no sector não foram tão significativos como em 2005, havendo, ainda assim, a salientar a tomada de controlo, pela Holcim, das empresas indianas ACC e Gujarat Ambuja, a aquisição, pela Lafarge, das participações detidas pelos sócios minoritários da Lafarge North America e a compra de 51% da sociedade espanhola Uniland pela também espanhola Cementos Portland.

De referir, também, os dois contratos vinculativos assinados pela CIMPOR, relativos à compra das empresas New Liu Garden (China) e YLOAÇ (Turquia), bem como as aquisições efectuadas neste país pelos grupos Cementir (Itália) e Orascom (Egipto) e, na Índia, pela Italcementi/Ciments Français.

A consolidação do sector tem igualmente prosseguido via alguns movimentos de integração vertical, como é o caso da oferta recentemente lançada sobre a Rinker (Austrália) pelo grupo Cemex.

2. Internacionalização

Em 2006, o grupo CIMPOR voltou a dar importantes passos no desenvolvimento da sua estratégia de crescimento e internacionalização.

2.1. China

Após a constituição, em Hong Kong, de uma *joint-venture* – designada por Cimpor Chengtong Cement Corporation, Limited (CCCC) – entre o Grupo CIMPOR, com uma participação de 80% (detida pela CIMPOR Inversiones, S.A.), e a China Chengtong Development Group, Limited – através da sua subsidiária China Chengtong Cement Group, Limited (CCCG) – com os restantes 20%, a nova sociedade celebrou, em Outubro de 2006, um contrato vinculativo com vista à aquisição de 60% do capital de uma empresa cimenteira chinesa, designada abreviadamente por New Liuyuan.

Esta última, localizada perto da cidade de Zaozhuang, no sul da província de Shandong, dispõe hoje de duas linhas de produção de clínquer (1,8 milhões de toneladas/ano), associadas a uma capacidade de moagem correspondente a 1,2 milhões de toneladas de cimento. Além disso, a empresa tem em curso ou em fase de estudo um conjunto de investimentos que, a médio prazo, a dotarão de uma capacidade anual de produção de, aproximadamente, 3,6 milhões de toneladas de clínquer e 4,5 milhões de toneladas de cimento. O seu mercado natural abrange o sul da província de Shandong e toda a província de Jiangsu, incluindo a região de Xangai.

A conclusão da operação, ainda dependente da necessária aprovação das autoridades chinesas, implicará o pagamento, pela CCCC, de CNY 20,7 milhões (perto de 2 milhões de euros), a que corresponde a uma valorização dos activos da New Liuyuan em cerca de 31 USD por tonelada de capacidade instalada (produção de clínquer).

De forma a permitir não só a efectivação daquele pagamento como também a cobertura das necessidades de financiamento da New Liuyuan, o capital social da CCCC irá ser aumentado dos actuais HKD 10 mil para aproximadamente HKD 250 milhões, com a parcela que cabe à CIMPOR Inversiones a ser realizada em numerário e a da CCCG mediante o *apport* de uma participação financeira maioritária (71%) no capital da empresa Suzhou Nanda Cement Company, Limited, detentora de uma moagem (localizada nos arredores de Xangai) com uma capacidade de produção de cimento de 600 mil toneladas/ano.

Também com a conclusão da operação, que se espera venha a acontecer ainda no decorrer do primeiro semestre de 2007, a CIMPOR Inversiones irá transferir a sua participação de 80% no capital da CCCC para uma nova sociedade, com sede em Macau, a constituir pela própria CIMPOR Inversiones, a C+PA – Cimentos e Produtos Associados, S.A. (associada do Grupo) e a Sociedade de Investimento Predial Estrela Nova, Limitada, uma empresa de capitais chineses sediada naquele território. A CIMPOR Inversiones deterá 50% do capital desta nova sociedade (assegurando o controlo da respectiva gestão) e os outros dois sócios 25% cada.

2.2. Turquia

Já perto do final do ano, a CIMPOR celebrou um outro contrato vinculativo – sujeito a diversas condições precedentes, entre as quais a não oposição da entidade reguladora

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

do mercado local – para a aquisição de um conjunto de participações, directas e indirectas, representativas de aproximadamente 99,7% do capital social da empresa cimenteira turca Yibitas Lafarge Orta Anadolu Çimento Sanayi ve Ticaret A.S. (YLOAÇ).

Preenchidas as referidas condições, a operação viria a concluir-se em Fevereiro passado, com o investimento de um total de cerca de 548 milhões de euros na compra de diversos lotes de acções correspondentes a 99,4% do capital social da empresa turca Yibitas Holding, A.S., detentora de 49,8% da YLOAÇ, bem como das acções representativas dos restantes 50,2% do capital desta última.

A YLOAÇ, com sede em Ankara, detém, em conjunto com uma sua subsidiária (Yibitas Yozgat, A.S.), um total de três fábricas de cimento, três moagens de clínquer, doze instalações de betão pronto e duas unidades de exploração de agregados, dispondo de uma capacidade de produção de clínquer de 1,6 milhões de toneladas/ano e de uma capacidade anual de moagem correspondente a 3,5 milhões de toneladas de cimento. Com os investimentos já em curso, as referidas capacidades serão aumentadas, até ao final de 2008, para 2,4 e 4,8 milhões de toneladas, respectivamente.

Em 2007, os volumes de produção da YLOAÇ deverão atingir 2,6 milhões de toneladas de cimento, 1,2 milhões de metros cúbicos de betão e 2,8 milhões de toneladas de agregados, traduzindo-se num volume de negócios consolidado de aproximadamente 175 milhões de euros.

Num mercado em forte crescimento (14,5%/ano, em média, nos últimos três anos), as vendas de cimento da YLOAÇ correspondem a uma quota de cerca de 6%, a nível nacional, e de perto de 32%, ao nível das suas principais zonas de influência (partes da Anatólia Central e Oriental e da região do Mar Negro).

O *Enterprise Value* pago nesta aquisição corresponde a um múltiplo de 9,0 sobre o *EBITDA* estimado para 2007 e, descontado o valor atribuível às áreas de betões e agregados, a aproximadamente 190 euros por tonelada de cimento vendida em 2006.

2.3. Angola

Mas nem tudo foram sucessos no desenvolvimento do processo de internacionalização do Grupo: em 2006, e contrariamente àquele que era o seu objectivo – desenvolver a empresa, melhorar a respectiva *performance* e investir no aumento da sua capacidade produtiva – a CIMPOR viu-se forçada a alienar a participação (49%) que detinha, através da Scanang, SGPS, Unipessoal, Lda (Scanang), no capital da sociedade de direito angolano Nova Cimangola, S.A..

Ao adquirir, em Novembro de 2004, a totalidade das acções representativas do capital da Scanang e, assim, indirectamente, a referida participação na Nova Cimangola, o Grupo CIMPOR recebeu das sociedades alienantes – pertencentes aos grupos cimenteiros internacionais Holcim e HeidelbergCement – garantias e evidências que lhe permitiam estar confiante da legalidade dos actos por elas praticados anteriormente a esta operação.

No entanto, alguns meses depois, a Agência Nacional para o Investimento Privado (ANIP) da República Popular de Angola, invocando que uma transacção que precedera aquela – transmissão de uma participação accionista de 24,5% na Nova Cimangola, da Scancem International ANS (grupo HeidelbergCement) para a Scanang (grupo Holcim) – terá violado a lei Angolana, moveu contra estas duas empresas uma providência cautelar, visando a suspensão dos efeitos do negócio por elas posteriormente celebrado

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

com o Grupo CIMPOR.

Apesar de todas as conversações havidas e, sobretudo, de a CIMPOR e o Estado Angolano haverem entretanto (Julho de 2005) assinado um Protocolo que definia os termos essenciais da relação entre as partes no âmbito da Nova Cimangola – unilateral e inexplicavelmente resolvido, quatro meses mais tarde, pelo Estado Angolano – a CIMPOR viria a ser afastada dos órgãos sociais da empresa e colocada numa situação em que não lhe restou outra alternativa senão a venda da sua participação a uma entidade designada por aquele.

3. Análise dos Resultados do Grupo

3.1. Síntese da Actividade Global

Em 2006, os Resultados Líquidos Consolidados do Grupo CIMPOR (após Interesses Minoritários) cifraram-se em 291,9 milhões de euros, registando uma subida de 9,7% relativamente aos resultados obtidos no ano anterior.

Em consequência de um esforço permanente de optimização das operações, e apesar do forte agravamento dos custos energéticos (particularmente dos combustíveis), o total dos *Cash Costs* Operacionais evoluiu em linha com o crescimento do volume de actividade, não aumentando mais que 3,5%. O que, perante um incremento de quase 7% no Volume de Negócios do Grupo, não só permitiu que o *Cash Flow* Operacional atingisse, neste ano, o valor, nunca antes alcançado, de 563 milhões de euros (mais 13,6% que no ano anterior), como conduziu a uma subida da margem *EBITDA* em mais de 2 p.p.: de 32,3%, em 2005, para 34,4% (o nível mais elevado dos últimos três anos), em 2006.

Demonstração de Resultados do Grupo

(EUR M)	2006	2005	Var.	2004
Volume de Negócios	1.638,9	1.534,9	6,8 %	1.365,6
<i>Cash Costs</i> Operacionais	1.075,8	1.039,0	3,5 %	913,7
<i>Cash Flow</i> Operacional (<i>EBITDA</i>)	563,0	495,8	13,6 %	451,9
Amortizações e Provisões	155,0	140,4	10,4 %	128,5
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	408,1	355,4	14,8 %	323,4
Resultados Financeiros	- 42,3	- 3,3	s.s.	- 6,7
Resultados antes de Impostos	365,8	352,2	3,9 %	316,7
Impostos sobre o Rendimento	60,1	75,7	- 20,5 %	52,9
Resultado Líquido	305,6	276,5	10,5 %	263,8
Atribuível a:				
Detentores do Capital	291,9	266,2	9,7 %	256,1
Sócios Minoritários	13,7	10,3	32,5 %	7,7
Resultado Líquido / Acção (euros)	0,44	0,40	9,5 %	0,38

Com as excepções de Portugal (onde o mercado da construção se mantém em crise acentuada) e do Brasil (onde os preços de venda do cimento não têm vindo a acompanhar a forte subida dos custos de produção), todas as Áreas de Negócios do Grupo contribuíram, em maior ou menor medida, para esta melhoria sensível da sua rentabilidade operacional.

Espanha e Egipto, com aumentos de *EBITDA*, face ao ano anterior, de 40,8 milhões de euros (39,7%) e 14,9 milhões de euros (30,7%), respectivamente, foram, tanto em valor absoluto como em termos relativos, as Áreas de Negócios que, nesta matéria, mais se destacaram ao longo de 2006.

De mencionar, também, a subida, quase generalizada, das margens *EBITDA*, em alguns casos (Espanha, Marrocos e Cabo Verde) superior a 3 p.p.. A única excepção, pelas razões assinaladas, foi a Área de Negócios do Brasil, com uma deterioração da

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

referida margem que ultrapassou os 5 p.p.. Mesmo em Portugal, a margem *EBITDA* subiu de 31,7%, em 2005, para 32,7%, em 2006.

Cash Flow Operacional (EBITDA)

(valores em milhões de euros)

Áreas de Negócios	2006		2005		Variação	
	Valor	Margem	Valor	Margem	Valor	%
Portugal	173,9	32,7 %	183,0	31,7 %	- 9,1	- 5,0
Espanha	143,7	33,4 %	102,9	27,6 %	40,8	39,7
Marrocos	33,5	46,5 %	26,2	43,3 %	7,3	27,8
Tunísia	17,5	29,4 %	14,6	27,3 %	2,9	19,8
Egipto	63,3	49,6 %	48,5	46,7 %	14,9	30,7
Brasil	60,6	22,4 %	62,9	27,7 %	- 2,3	- 3,7
Moçambique	8,4	15,4 %	6,8	13,4 %	1,6	23,9
África do Sul	47,9	40,1 %	41,9	39,8 %	6,0	14,4
Cabo Verde	2,3	12,9 %	1,2 *	9,5 %	1,1	95,3
<i>Trading / Shipping</i>	9,3	8,6 %	8,1	6,8 %	1,2	15,2
Out. Actividades	2,5	-	- 0,3	-	2,7	s.s.
Total	563,0	34,4 %	495,8	32,3 %	67,2	13,6

* Abril – Dezembro

O aumento dos Resultados Operacionais em quase 53 milhões de euros (14,8%) foi, no entanto, e em grande parte, anulado pela degradação dos Resultados Financeiros em cerca de 39 milhões de euros. A redução dos ganhos provenientes de empresas associadas, a menos valia contabilística realizada na venda da participação do Grupo na Nova Cimangola, o provisionamento de alguns investimentos financeiros e o apuramento de importantes diferenças de câmbio negativas justificam o essencial da referida degradação.

Vendas de Cimento e Clínquer

(em milhares de toneladas)

Áreas de Negócios	2006	2005	Variação	2004
Portugal	5.849	6.106	- 4,2 %	5.946
Espanha	4.235	4.157	1,9 %	4.209
Marrocos	1.152	959	20,1 %	852
Tunísia	1.485	1.385	7,2 %	1.477
Egipto	3.090	2.898	6,6 %	2.275
Brasil	3.974	3.796	4,7 %	3.442
Moçambique	605	583	3,8 %	567
África do Sul	1.292	1.160	11,4 %	1.100
Cabo Verde	178	119 *	49,7 %	-
Subtotal	21.860	21.162	3,3 %	19.868
(Vendas Intragrupo)	(1.415)	(1.356)		(1.227)
Total Consolidado	20.445	19.806	3,2 %	18.641

* Abril – Dezembro

Em 2006, as vendas de cimento e clínquer do Grupo CIMPOR totalizaram 20,4 milhões

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

de toneladas, registando uma taxa de crescimento de 3,2%. Com a única excepção de Portugal (onde o consumo de cimento caiu pelo quinto ano consecutivo), todas as Áreas de Negócios do Grupo lograram aumentar os respectivos volumes de vendas, com especial destaque para Marrocos (mais 20,1%) e África do Sul (mais 11,4%).

Vendas de Betão, Agregados e Argamassas

Produto / Área de Negócios	2006	2005	Var.	2004
Betão (1.000 m3)				
Portugal	3.137	3.721	- 15,7 %	3.646
Espanha	2.798	2.618	6,9 %	2.516
Brasil	698	502	39,1 %	344
Out. Áreas de Negócios	309	216	42,8 %	167
Total	6.943	7.058	- 1,6 %	6.673
Agregados (1.000 ton)				
Portugal	7.607	8.806	- 13,6 %	7.610
Espanha	4.491	3.770	19,1 %	3.867
Out. Áreas de Negócios	869	652	33,2 %	421
Total	12.966	13.228	- 2,0 %	11.897
Argamassas (1.000 ton)				
	485	477	1,8 %	490

A forte crise que o mercado português vem atravessando foi igualmente notória ao nível das actividades de produção e comercialização de betões, agregados e argamassas, todas elas com quedas significativas na Área de Negócios de Portugal. No entanto, o crescimento de outros mercados onde o Grupo, numa óptica de integração vertical, tem vindo a investir permitiu compensar quase totalmente (ou até mesmo anular) as referidas quedas. De salientar, em especial, os aumentos das vendas de betão pronto nas Áreas de Negócios do Brasil, Marrocos e África do Sul (em 39,1%, 74,4% e 32,0%, respectivamente), das vendas de agregados e argamassas na Área de Negócios de Espanha (em torno dos 20%) e das vendas de agregados na África do Sul (em 63,2%).

Contributos para o Volume de Negócios *

(valores em milhões de euros)

Áreas de Negócios	2006		2005		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Portugal	462,9	28,2	515,5	33,6	- 52,6	- 10,2
Espanha	427,2	26,1	370,9	24,2	56,3	15,2
Marrocos	70,2	4,3	58,8	3,8	11,4	19,4
Tunísia	59,6	3,6	53,4	3,5	6,2	11,6
Egipto	114,7	7,0	93,4	6,1	21,3	22,8
Brasil	267,9	16,3	227,1	14,8	40,8	18,0
Moçambique	54,5	3,3	50,5	3,3	4,0	7,8
África do Sul	119,5	7,3	113,1	7,4	6,4	5,7
Cabo Verde	18,0	1,1	12,5 **	0,8	5,6	44,7
Trading / Shipping	44,1	2,7	39,3	2,6	4,8	12,3
Out. Actividades	0,2	0,0	0,3	0,0	- 0,1	- 28,7
Total Consolidado	1.638,9	100,0	1.534,9	100,0	104,0	6,8

* Excluindo as transacções intra-Grupo

** Abril - Dezembro

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Em 2006, o Volume de Negócios do Grupo cifrou-se, em termos consolidados, em 1.639 milhões de euros, registando um aumento de mais de 100 milhões de euros (6,8%) relativamente ao ano anterior. Excluindo as transacções intra-Grupo, há a salientar o crescimento significativo dos contributos, para este indicador, das Áreas de Negócios de Espanha (56 milhões de euros), Egipto (21 milhões de euros) e Brasil (41 milhões de euros), favorecido, nos dois primeiros casos, pela subida dos preços de venda e, no último, pela apreciação da moeda local (em termos de câmbio médio anual). A variação negativa apresentada pela Área de Negócios de Portugal (superior a 10%) é bem o reflexo da crise do mercado português.

Em relação ao final de 2005, e em consequência da desvalorização (face ao euro) registada, ao longo do ano, pela generalidade das moedas dos países onde o Grupo opera, o total dos Capitais Empregues diminuiu perto de 54 milhões de euros (2,1%). Dado o aumento significativo dos Resultados Operacionais, a respectiva rentabilidade (ROCE) subiu 1 p.p., fixando-se em 13,1%.

Capital Investido

(EUR M)	2006	2005	Var.	2004
Fundo de Maneio da Exploração	256,9	246,6	4,1 %	216,8
Activos Fixos Tangíveis	1.422,3	1.471,4	- 3,3 %	1.334,5
Goodwill	910,0	940,6	- 3,3 %	821,0
Out. Activos (liq. Out. Passivos)	(42,0)	(57,8)	s.s.	(37,0)
Capitais Empregues	2.547,1	2.600,9	- 2,1 %	2.335,3
Investimentos em Curso	120,1	96,2	24,9 %	129,3
Investimentos Financeiros	171,1	215,8	- 20,7 %	274,0
Out. Activos (liq.) não Operacionais	(75,3)	(89,9)	s.s.	(78,4)
Capital Investido	2.763,0	2.823,0	- 2,1 %	2.660,2
Dívida Financeira Líquida	865,6	1.079,4	- 19,8 %	1.312,3
(Activos Financ. Disponíveis p/Venda)	0,0	(69,2)	s.s.	(52,3)
Provisões	71,4	73,2	- 2,5 %	58,4
Dívida Financeira e Equivalentes	937,0	1.083,3	- 13,5 %	1.318,3
Capital Próprio Atribuível a:				
Accionistas	1.579,7	1.519,1	4,0 %	1.159,2
Sócios Minoritários	74,1	65,5	13,1 %	63,7
Impostos Diferidos	54,9	44,5	23,3 %	8,7
Provisões p/Impostos e Outros	117,4	110,6	6,2 %	110,2
Capital Próprio e Equivalentes	1.826,0	1.739,7	5,0 %	1.341,8
Capital Investido	2.763,0	2.823,0	- 2,1 %	2.660,2
Rentabilidade dos Capitais Empregues	13,1 %	12,1 %		12,2 %
Rentabilidade dos Capitais Próprios	18,9 %	19,7 %		23,0 %

As referidas variações cambiais, associadas à distribuição de cerca de 127 milhões de euros de dividendos, conduziram igualmente a que os Capitais Próprios atribuíveis aos Accionistas, não obstante os resultados entretanto obtidos, não aumentassem mais que 61 milhões de euros (4,0%), cifrando-se, no final de 2006, em aproximadamente 1.580 milhões de euros. Já em termos de média anual, o incremento da totalidade dos Capitais Próprios foi bastante significativo (215 milhões de euros), pelo que a respectiva

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

rentabilidade (*ROE*) acusou um decréscimo de 0,8 p.p., fixando-se em perto de 19%.

A Dívida Financeira Líquida, que, incluindo *items* equivalentes, ascendia a 1.083 milhões de euros em Dezembro de 2005, diminuiu, no final de 2006, para 937 milhões de euros – um decréscimo de 13,5%, explicado não apenas pelo *cash flow* gerado neste ano, como também pelo desinvestimento em algumas participações financeiras minoritárias. Consequentemente, o peso da mesma no total do Capital Investido reduziu-se, entre aquelas duas datas, de pouco mais de 38% para menos de 34%.

Apesar do incremento dos fundos gerados pela actividade operacional corrente, o *Free Cash Flow* da Exploração, dado o maior volume de investimentos realizados, diminuiu, relativamente ao ano anterior, aproximadamente 11 milhões de euros (4,0%). O que – em conjunto com uma menor libertação de fundos (anormalmente elevada em 2005) proveniente da alienação de activos não afectos à exploração – conduziu a uma redução (em cerca de 19%) do *cash flow* disponível para fazer face ao serviço da dívida e à correcta remuneração do capital accionista.

Free Cash Flow

(EUR M)	2006	2005	2004
Resultados Operacionais Ajustados	395,6	350,9	317,6
(Impostos s/Resultados Operacionais Ajustados)	(57,8)	(53,0)	(42,5)
Result. Operacionais Ajustados liq. Impostos	337,8	297,9	275,1
Amortizações e Depreciações	148,6	137,6	115,3
Variação de Provisões	0,1	17,3	8,8
Cash Flow Bruto	486,5	452,8	399,3
Aum./(Dim.) Fundo de Maneio da Exploração	10,2	29,8	27,0
Investimento (liq.) em <i>Goodwill</i>	14,5	11,2	20,0
Investimento (liq.) em Activos Fixos Tangíveis			
Via Aquisições	15,1	4,5	44,6
Outros	150,9	144,5	128,7
Aum./(Dim.) Out. Activos (liq. Out. Passivos)	24,0	(20,2)	27,2
Investimento Total	214,8	169,9	247,5
Free Cash Flow da Exploração	271,7	282,9	151,8
Outros Fundos Libertos (liq. Impostos)	54,8	121,1	(45,1)
Free Cash Flow	326,5	404,1	106,7
Custos Financeiros Líquidos (liq. Impostos)	42,4	27,7	33,1
(Aum.)/Dim. Dívida Financeira e Equivalentes	156,8	245,7	(40,5)
Resultados Atribuíveis a Sócios Minoritários	13,7	10,3	7,7
Resultados Distribuídos	127,2	120,3	113,5
Aum./(Dim.) Acções Próprias	(3,7)	(2,8)	(1,9)
Out. Variações Capital Próprio e Equivalentes	(9,9)	2,8	(5,0)
Free Cash Flow	326,5	404,1	106,7

No final de 2006, a capacidade total de produção de cimento (com clínquer próprio) do Grupo CIMPOR era de 24,1 milhões de toneladas/ano, sem consideração, ainda, das aquisições já contratadas (China e Turquia) e que só em 2007 foram, ou serão, finalizadas. Após a conclusão das mesmas, a referida capacidade passará a ser de aproximadamente 28 milhões de toneladas/ano.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

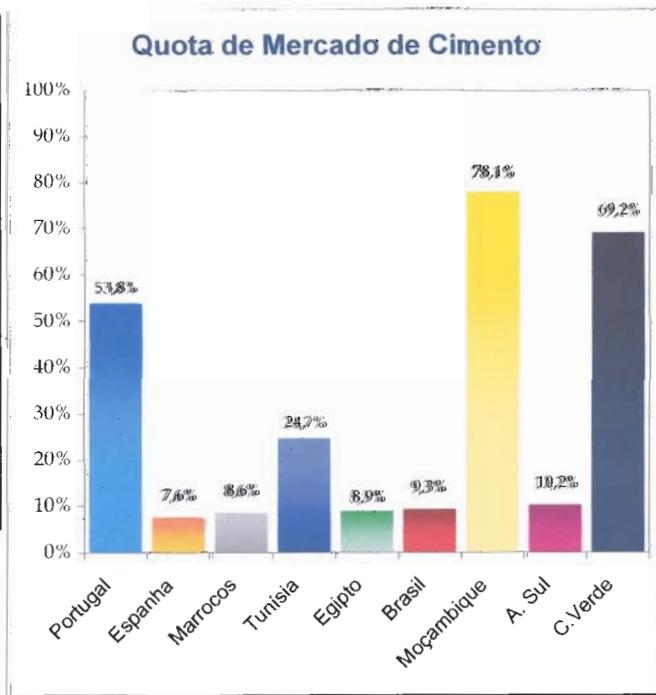
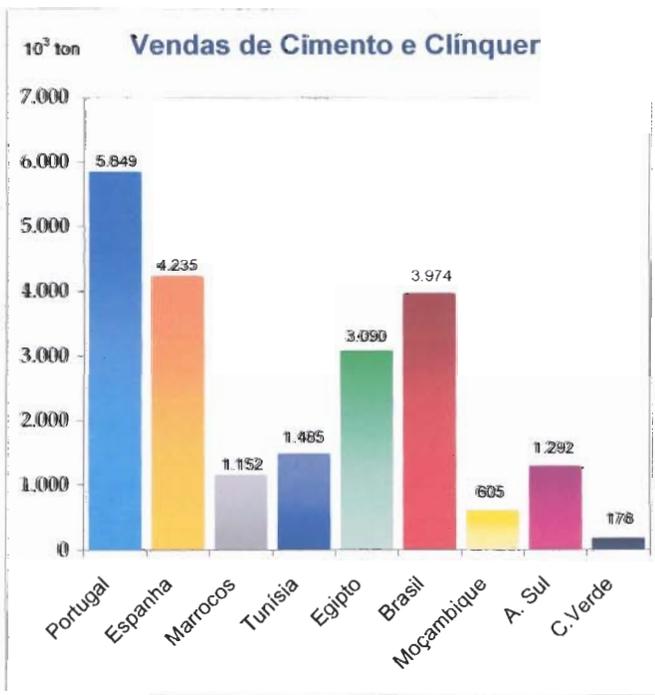
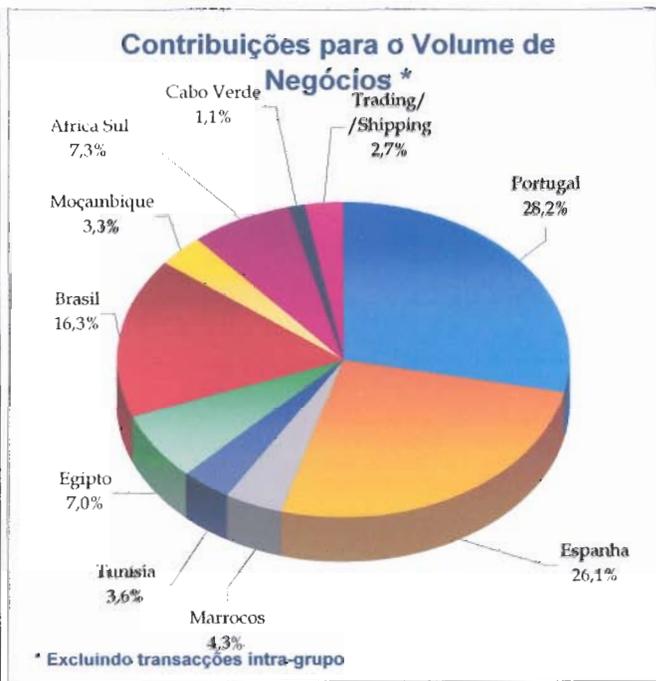
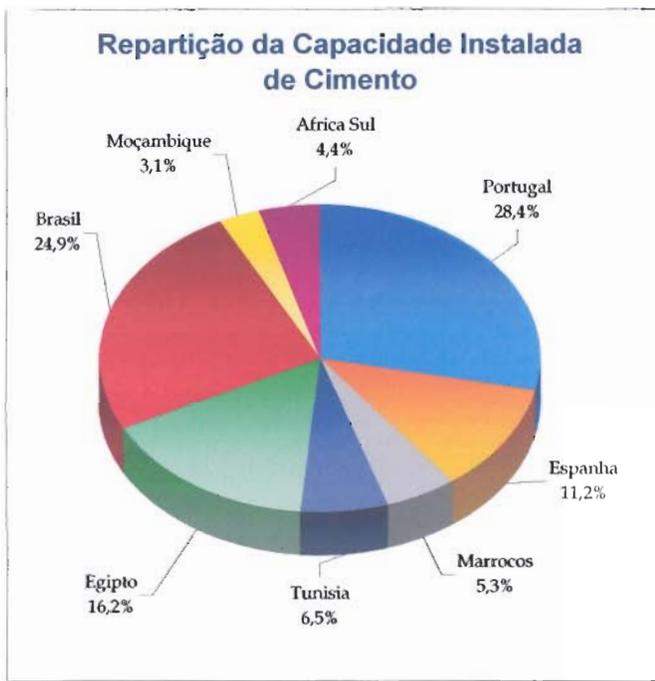
ÁREAS DE NEGÓCIO - ACTIVIDADE EM 2006

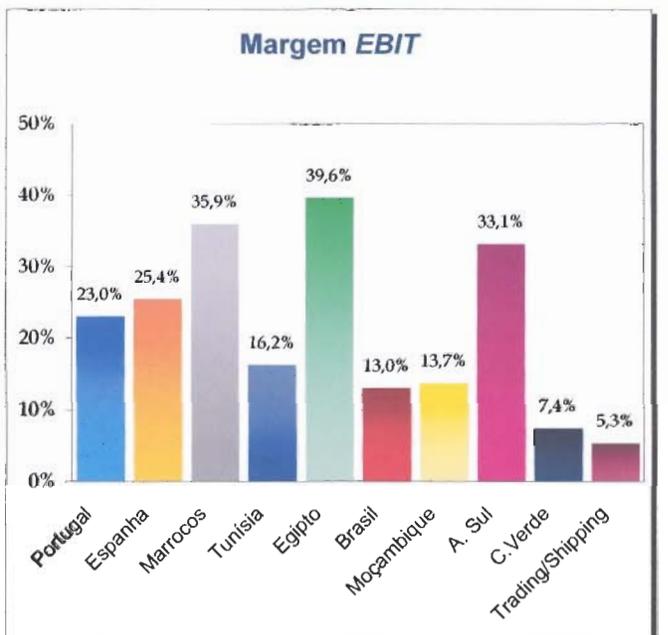
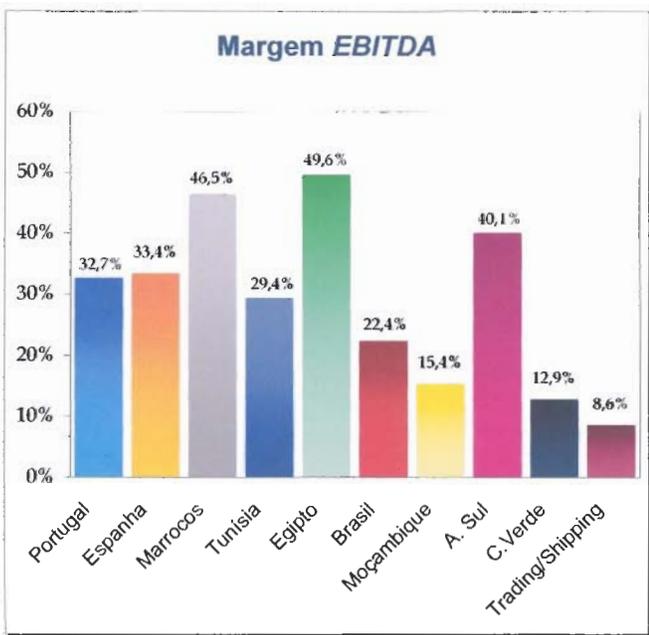
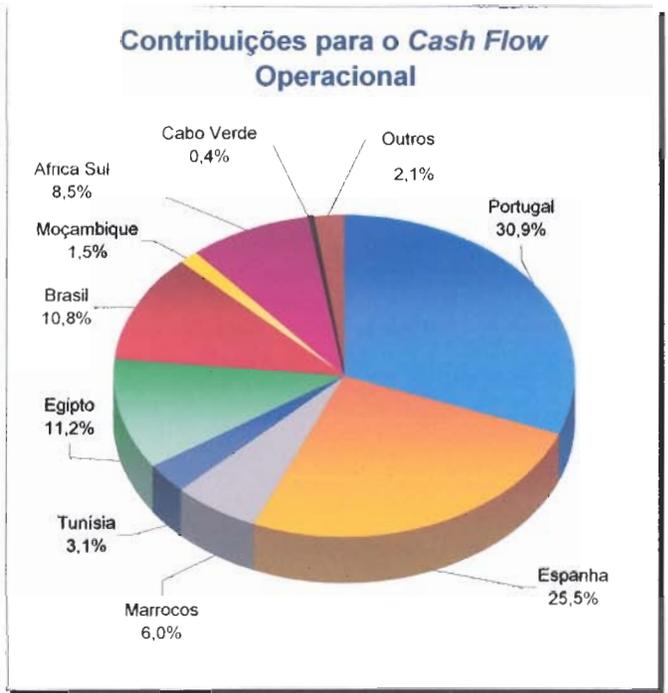
	Unidade	Portugal (1)	Espanha (1)	Marrocos	Tunísia	Egipto	Brasil	Mozambique	A. Sul	C. Verde
Actividade Cimento										
Capacidade Instalada (2)	10 ³ ton	6.850	2.700	1.280	1.560	3.900	6.015	745	1.055	--
Vendas de Cimento e Clinquer	10 ³ ton	5.849	4.235	1.152	1.485	3.090	3.974	605	1.292	178
Quota de Mercado		53,8%	7,6%	8,6%	24,7%	8,9%	9,3%	78,1%	10,2%	69,2%
Actividade Global										
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	531,6	430,5	72,0	59,6	127,8	270,3	54,5	119,5	18,0
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	57,8	45,0	4,4	3,5	3,3	29,8	4,1	10,3	0,7
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	173,9	143,7	33,5	17,5	63,3	60,6	8,4	47,9	2,3
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	122,2	109,5	25,9	9,7	50,6	35,1	7,5	39,6	1,3
Resultados Líquidos antes de I.M.	10 ⁶ euros	104,1	83,5	18,7	9,8	43,4	42,5	5,0	28,1	0,7
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	610,4	486,5	62,2	131,8	225,3	797,9	23,1	164,6	11,8
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	28,2	24,1	4,7	1,9	12,6	31,4	4,8	49,4	0,4
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	1.572	1.011	208	231	491	1.272	497	467	82
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	328	429	346	253	265	224	113	260	388
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	143	188	182	89	138	75	26	127	65
Margem EBITDA		32,7%	33,4%	46,5%	29,4%	49,6%	22,4%	15,4%	40,1%	12,9%
Margem EBIT		23,0%	25,4%	35,9%	16,2%	39,6%	13,0%	13,7%	33,1%	7,4%

(1) Excluindo as áreas comuns ao Grupo

(2) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (no final do ano)

Contribuições e Posição Relativa das Diferentes Áreas de Negócios (2006)





CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
3.2. Portugal

Em Portugal, a actividade do sector da construção e obras públicas registou, em 2006, uma redução próxima dos 6%, o que, em termos acumulados, eleva para mais de 20% a quebra do nível da produção deste sector nos últimos cinco anos. O consumo de cimento acompanhou, naturalmente, esta tendência, acusando uma diminuição que terá ultrapassado ligeiramente os 10% e que, relativamente a 2001, traduz uma contracção da procura que atinge os 30%.

As vendas da CIMPOR no mercado interno (sem consideração do cimento produzido em Espanha e vendido em Portugal) passaram de um pouco mais de 4,6 milhões de toneladas, em 2005, para menos de 4,3 milhões de toneladas, em 2006, registando uma redução de aproximadamente 7,7% (inferior à média do mercado). A quebra significativa das importações – estimada em cerca de 26% (incluindo o cimento produzido com clínquer importado) – explica o essencial deste melhor desempenho relativo por parte do Grupo, em consequência do qual a sua quota de mercado subiu perto de 1,6 p.p., aproximando-se dos 54%.

Área de Negócios de Portugal

	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	6.850	6.900	- 0,7%	7.000
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		89,8%	91,7%		87,1%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	5.849	6.106	- 4,2%	5.946
Quota de Mercado		53,8%	52,2%		51,1%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	3.137	3.721	- 15,7%	3.646
Vendas de Agregados	10 ³ ton.	7.607	8.806	- 13,6%	7.610
Vendas de Argamassas	10 ³ ton.	156	173	- 9,8%	184
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	531,6	576,5	- 7,8%	560,0
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	57,8	61,6	- 6,2%	63,3
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	173,9	183,0	- 5,0%	176,3
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	122,2	134,1	- 8,8%	131,1
Resultados Líquidos ⁽³⁾	10 ⁶ euros	104,1	126,3	- 17,6%	126,8
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	610,4	639,1	- 4,5%	572,7
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	28,2	53,4	- 47,2%	70,5
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	1.572	1.662	- 5,4%	1.666
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	328	345	- 5,0%	332
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	143	146	- 2,4%	142
Margem EBITDA		32,7%	31,7%		31,5%
Margem EBIT		23,0%	23,3%		23,4%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

(3) Antes de Interesses Minoritários

Esta redução de vendas no mercado interno acabou por ser parcialmente compensada pelo aumento (em 7,9%) das exportações de cimento e clínquer, fruto do esforço desenvolvido pelo Grupo no sentido da procura de mercados alternativos. Aumento este que é sobretudo significativo pelo facto de se dever integralmente a um acréscimo (superior a 100 mil toneladas) de vendas a terceiros.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Nas actividades de produção e comercialização de betões, agregados e argamassas, os efeitos da crise do mercado português foram ainda mais notórios, traduzindo-se em quebras de vendas de 15,7%, 13,6% e 9,8%, respectivamente.

Mesmo neste contexto, Portugal continua a ser, no Grupo CIMPOR, o país com maior importância relativa, ainda que a tendência de perda, já patente em anos anteriores, se tenha acentuado de 2005 para 2006: o seu contributo para o Volume de Negócios consolidado baixou de 33,6% para 28,2% e, em termos de *Cash Flow* Operacional, de 36,9% para 30,9%.

O Volume de Negócios cifrou-se em cerca de 532 milhões de euros, diminuindo, em relação ao ano anterior, perto de 8%. Fruto de um esforço significativo de contenção de custos e de optimização das operações – em resultado do qual foi possível reduzir os *Cash Costs* Operacionais em cerca de 9% – o *EBITDA* gerado em Portugal (174 milhões de euros) acabou por cair apenas 5,0%, com a respectiva margem a aumentar de 31,7%, em 2005, para 32,7%, em 2006.

Os investimentos realizados totalizaram um pouco mais de 28 milhões de euros, diminuindo quase 50% relativamente a 2005 (ano em que foi instalada uma nova linha de produção de sacos de papel e construído um parque de carvão na fábrica de Alhandra). Entre os diversos projectos lançados em 2006, salientam-se os relativos à construção e montagem, tanto nesta última como na fábrica de Souselas, dos meios necessários à recepção e queima de, conforme os casos, biomassas animais, lamas oleosas e outros combustíveis alternativos.

De destacar, também, a obtenção do registo em EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (*Ecomanagement and Audit Scheme*) – pelo Centro de Produção de Souselas, na sequência do que já acontecera, no ano anterior, com os Centros de Produção de Loulé e Alhandra.

3.3. Espanha

Em Espanha, o consumo de cimento, beneficiando do enorme dinamismo que o sector da construção e obras públicas continua a evidenciar (representando já 16% do PIB), voltou a registar, em 2006, um novo máximo absoluto, atingindo um total de perto de 55,7 milhões de toneladas (8,2% acima do ano anterior). No entanto, nos mercados onde o Grupo está presente, o crescimento da procura não foi tão acentuado: no Norte foi de cerca de 7,7%, enquanto no Sul se limitou a 3,3%.

O volume de vendas de cimento e clínquer do Grupo CIMPOR foi de aproximadamente 4,2 milhões de toneladas, aumentando apenas 1,9% em relação a 2005. A quase total ausência de exportações (contrariamente ao verificado no ano anterior) explica o essencial deste reduzido nível de crescimento, já que, considerando apenas o mercado interno, o aumento das vendas foi de 4,3%. Ainda assim, bastante aquém da média nacional, não só por força do menor dinamismo da procura nas regiões onde o Grupo opera, como também pelo incremento significativo (superior a 15%) das importações (por via marítima) de cimento e clínquer. Consequentemente, a quota de mercado da CIMPOR baixou, ao nível de toda a Espanha, de 7,8%, em 2005, para 7,6%, em 2006.

As vendas de betão atingiram praticamente os 2,8 milhões de metros cúbicos (mais 6,9% que no ano anterior), enquanto as vendas de agregados – fruto da aquisição de uma nova pedreira (na região da Galiza) e da resolução dos problemas que vinham afectando uma das unidades de produção da Andaluzia – totalizaram quase 4,5 milhões

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

de toneladas, registando um crescimento de 19,1%. Por outro lado, com o início da actividade da segunda fábrica de argamassas do Grupo (localizada próximo de Santiago de Compostela), as vendas deste produto subiram para perto de 200 mil toneladas, aumentando 19,8%.

Área de Negócios de Espanha

	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	2.700	2.700	0,0%	2.680
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		100,5%	96,4%		99,6%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.235	4.157	1,9%	4.209
Quota de Mercado		7,6%	7,8%		8,5%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	2.798	2.618	6,9%	2.516
Vendas de Agregados	10 ³ ton.	4.491	3.770	19,1%	3.867
Vendas de Argamassas	10 ³ ton.	195	163	19,8%	169
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	430,5	373,1	15,4%	347,0
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	45,0	44,1	2,1%	43,4
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	143,7	102,9	39,7%	86,8
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	109,5	70,0	56,4%	58,3
Resultados Líquidos ⁽³⁾	10 ⁶ euros	83,5	45,6	83,3%	35,6
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	486,5	459,0	6,0%	460,3
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	24,1	19,2	25,0%	29,1
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	1.011	987	2,4%	1.003
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	429	377	13,9%	358
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	188	148	26,7%	134
Margem EBITDA		33,4%	27,6%		25,0%
Margem EBIT		25,4%	18,8%		16,8%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

(3) Antes de Interesses Minoritários

Este crescimento generalizado das vendas, aliado a uma melhoria acentuada dos respectivos preços – particularmente significativa no cimento e no betão (sobretudo na região da Andaluzia, onde eram claramente inferiores à média nacional) – conduziu a um Volume de Negócios que ultrapassou os 430 milhões de euros e que suplantou em 15,4% o valor do ano anterior.

O que, por seu turno, permitiu um aumento do Cash Flow Operacional para quase 144 milhões de euros (mais 39,7% que em 2005), com a respectiva margem a subir 5,8 p.p., para o seu nível mais elevado dos últimos seis anos (33,4%).

Entre os principais investimentos realizados – num total de cerca de 24 milhões de euros (excluindo a aquisição de participações financeiras) – destacam-se o início dos trabalhos de transformação e ampliação da capacidade de produção de clínquer das fábricas de Córdoba e Niebla e a instalação de uma nova linha de produção na pedra de Rinconada (Andaluzia). Além disso, foram investidos perto de 15 milhões de euros na aquisição de duas empresas, dispondo, num caso, de uma pedra e uma central de betão na zona de Lugo (Galiza), e, no outro, de seis centrais de betão e duas pedreiras na região da Extremadura.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
3.4. Marrocos

Em Marrocos, o consumo de cimento – impulsionado, tal como em anos anteriores, pela realização de importantes investimentos em habitação social, infraestruturas de base e novas zonas turísticas e industriais – aumentou, em 2006, cerca de 10,4%, atingindo um total de mais de 11,3 milhões de toneladas.

Área de Negócios de Marrocos

	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.290	1.245	3,6%	925
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		97,2%	73,7%		94,0%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.152	959	20,1%	852
Quota de Mercado		8,6%	8,8%		8,7%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	176,6	101,2	74,4%	91,8
Vendas de Agregados	10 ³ ton.	145,7	209,2	- 30,3%	221,1
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	72,0	60,5	19,0%	54,5
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	4,4	4,5	- 1,0%	4,1
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	33,5	26,2	27,8%	25,6
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	25,9	19,2	35,0%	21,5
Resultados Líquidos ⁽³⁾	10 ⁶ euros	18,7	13,6	37,9%	13,1
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	62,2	69,9	- 11,0%	41,1
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	4,7	12,1	- 61,1%	18,9
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	208	210	- 1,0%	215
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	346	284	21,7%	251
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	182	144	26,5%	136
Margem EBITDA		46,5%	43,3%		46,9%
Margem EBIT		35,9%	31,7%		39,4%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

(3) Antes de Interesses Minoritários

Em consequência deste crescimento da procura e tirando partido de alguma escassez de clínquer no mercado, a Asment de Témara alcançou um volume global de vendas de 1,15 milhões de toneladas (mais 20,1% que em 2005), das quais perto de 180 mil (incluindo exportações) corresponderam a vendas de clínquer. A Betocim, por seu turno, ao mesmo tempo que reduzia as suas vendas de agregados em cerca de 30%, aumentava em quase 75% as vendas de betão pronto, beneficiando da abertura de duas novas centrais em Junho de 2006.

Em termos consolidados, o Volume de Negócios de Marrocos cifrou-se em 72 milhões de euros, registando uma taxa de crescimento de 19,0%. Mais significativo ainda foi o aumento do Cash Flow Operacional (27,8%), com a respectiva margem – apesar da evolução dos preços de venda ter ficado aquém da inflação – a subir de 43,3%, em 2005, para 46,5%, em 2006.

Em matéria de investimentos, depois da modificação, concluída no ano anterior, da linha de produção da Asment de Témara, há a salientar, sobretudo, a duplicação do número de centrais da Betocim, com a instalação, já referida, de uma unidade em Témara e de

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

uma segunda central em Casablanca. Além disso, ainda em 2006, tiveram início os estudos de viabilidade de implantação de um parque eólico destinado ao abastecimento de energia à fábrica da Asment de Témara, bem como um estudo de impacto ambiental visando a co-incineração de resíduos nesta última.

3.5. Tunísia

Na Tunísia, o consumo de ligantes (cimento e cal hidráulica) totalizou aproximadamente 5,94 milhões de toneladas, aumentando 1,8% em relação ao ano anterior. As vendas da Ciments de Jbel Oust (CJO), incluindo uma pequena exportação para a Líbia, atingiram quase 1,5 milhões de toneladas, o que, correspondendo a uma taxa de crescimento de 7,2%, lhe permitiu melhorar a respectiva quota de mercado em 1 p.p. (de 23,7%, em 2005, para 24,7%, em 2006).

Área de Negócios da Tunísia

	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.560	1.600	- 2,5%	1.600
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		92,8%	80,0%		89,2%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.485	1.385	7,2%	1.477
Quota de Mercado		24,7%	23,7%		24,1%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	59,6	53,4	11,6%	53,6
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	3,5	3,4	5,7%	2,9
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	17,5	14,6	19,8%	16,1
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	9,7	7,1	35,8%	11,1
Resultados Líquidos	10 ⁶ euros	9,8	7,0	40,2%	9,8
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	131,8	141,8	- 7,1%	126,5
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	1,9	3,8	- 49,7%	8,3
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	231	240	- 3,8%	241
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	253	222	13,8%	221
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	89	75	19,6%	78
Margem EBITDA		29,4%	27,3%		30,0%
Margem EBIT		16,2%	13,3%		20,8%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

A liberalização dos preços de venda foi mais uma vez adiada, com o governo a optar, tal como nos anos anteriores, pela sua actualização administrativa. Esta última viria a traduzir-se, em termos de média anual, por um aumento de preços da ordem dos 8%, o que, conjugado com o crescimento das vendas, conduziu a um incremento do Volume de Negócios da CJO para perto de 60 milhões de euros (mais 11,6% que no ano anterior).

Apesar do agravamento significativo dos custos com combustíveis, electricidade e transportes, uma utilização mais intensiva de coque de petróleo (em substituição de carvão) e uma maior fiabilidade do forno (com a obtenção de um nível recorde de produção de clínquer) permitiram que os Cash Costs Operacionais não subissem mais que 8,5%. O que, a par do referido crescimento do Volume de Negócios, possibilitou um aumento do EBITDA próximo dos 20% (para cerca de 17,5 milhões de euros) e uma

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

subida superior a 2 p.p. na respectiva margem.

Para além dos investimentos industriais correntes ou de sustentabilidade (num total de 1,9 milhões de euros), há a salientar, em 2006, o arranque do sistema ERP SAP nesta Área de Negócios e a sua consequente integração na rede informática do Grupo CIMPOR. De destacar, ainda, o início dos estudos de viabilidade da implantação de um parque eólico na região de Zaghouan, destinado ao abastecimento de energia à fábrica da CJO.

3.6. Egipto

O consumo de cimento no Egipto – beneficiando do incremento da construção nas zonas rurais e do dinamismo demonstrado pelo investimento imobiliário – atingiu, em 2006, mais de 30 milhões de toneladas, aumentando cerca de 6,7% relativamente ao ano anterior.

Tal como já acontecera em 2005, o crescimento do mercado interno conduziu a uma redução sensível do volume total de exportações de cimento e clínquer (da ordem dos 12%), contribuindo simultaneamente para o aumento dos preços nele praticados (os quais, no entanto, se mantêm ainda claramente abaixo da média da região).

Área de Negócios do Egipto

	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	3.900	3.810	2,4%	3.660
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		78,2%	78,6%		62,5%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	3.090	2.898	6,6%	2.275
Quota de Mercado		8,9%	8,8%		8,2%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	127,8	103,9	23,0%	66,8
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	3,3	2,6	24,9%	2,2
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	63,3	48,5	30,7%	30,0
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	50,6	37,3	35,7%	11,9
Resultados Líquidos ⁽³⁾	10 ⁶ euros	43,4	33,8	28,5%	7,7
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	225,3	255,8	- 11,9%	209,0
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	19,0	2,3	717,8%	7,7
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	491	483	1,7%	471
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	265	222	19,6%	135
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	138	109	26,8%	65
Margem EBITDA		49,6%	46,7%		44,9%
Margem EBIT		39,6%	35,9%		17,8%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

(3) Antes de Interesses Minoritários

No Grupo CIMPOR, o volume global de vendas foi de quase 3,1 milhões de toneladas (mais 6,6% que no ano anterior), o que, com a estabilização das exportações (essencialmente clínquer) em perto de 410 mil toneladas, correspondeu a um aumento das vendas de cimento no mercado doméstico superior a 7%. Por outro lado, e apesar de, ao longo do terceiro quadrimestre, se ter verificado uma ligeira redução dos preços

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

de venda (na sequência de uma intervenção governamental nesse sentido), os mesmos, em termos de média anual, acabariam por registar uma taxa de crescimento próxima dos 15%. O efeito conjugado destes dois factores traduziu-se num incremento do Volume de Negócios do Grupo em cerca de 23%, elevando-o para perto de 128 milhões de euros.

O *Cash Flow* Operacional, aumentando quase 15 milhões de euros, cresceu mais de 30%, com a margem *EBITDA* a subir de 46,7%, em 2005, para 49,6%, em 2006.

Entre os diversos investimentos realizados, neste ano, na área industrial (num total de aproximadamente 19 milhões de euros) sobressaem a instalação de uma fábrica de sacos de papel (com uma capacidade de produção anual de 45 milhões de sacos), a operar, a partir de 2007, pela Cimpor Sacs Manufacture Company (Cimpsac) e o início dos trabalhos de reabilitação de uma das linhas de produção da Amreyah Cement Company (AMCC), incluindo o respectivo abastecimento a gás natural.

3.7. Brasil

No Brasil, após um ano de 2005 em que o crescimento do sector da construção civil e obras públicas não foi além de 1,3%, 2006 ficou assinalado por uma clara aceleração da respectiva actividade – beneficiando da descida das taxas de juro, do aumento do emprego e dos rendimentos reais das famílias, de uma maior facilidade no acesso ao crédito e de um conjunto de medidas governamentais de incentivo à construção, o sector terá registado uma taxa de crescimento acima dos 5%.

Área de Negócios do Brasil

	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	6.015	5.745	4,7%	5.625
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		63,9%	63,9%		57,6%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	3.974	3.796	4,7%	3.442
Quota de Mercado		9,3%	9,6%		9,4%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	698	502	39,1%	344
Vendas de Argamassas	10 ³ ton.	134	140	- 4,7%	136
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	270,3	227,1	19,0%	199,1
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	29,8	24,0	24,1%	17,0
<i>Cash Flow</i> Operacional (<i>EBITDA</i>)	10 ⁶ euros	60,6	62,9	- 3,7%	78,3
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	35,1	40,7	- 13,8%	63,9
Resultados Líquidos	10 ⁶ euros	42,5	56,1	- 24,2%	65,6
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	797,9	827,4	- 3,6%	668,3
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	31,4	13,6	130,8%	7,8
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	1.272	1.180	7,8%	1.128
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	224	201	11,5%	185
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	75	77	- 2,6%	89
Margem <i>EBITDA</i>		22,4%	27,7%		39,3%
Margem <i>EBIT</i>		13,0%	17,9%		32,1%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Neste contexto, o consumo total de cimento terá atingido perto de 41 milhões de toneladas, aumentando cerca de 9% relativamente ao ano anterior. Um aumento que, no entanto, e especialmente nas regiões Sudeste e Centro Oeste, foi insuficiente para inverter a tendência de descida dos preços de venda, iniciada há mais de três anos. Em 2006, e no caso específico da CIMPOR, a mesma traduziu-se, em termos de média anual e em moeda local, numa queda de aproximadamente 2,3%, arrastando os preços para um nível inferior em mais de 30% ao registado em 2003.

Devido à sua distribuição regional, as vendas do Grupo no mercado interno (cerca de 3,8 milhões de toneladas) cresceram um pouco abaixo deste último, implicando uma perda de 0,3 p.p. na respectiva quota. Com um volume de exportações (181 mil toneladas) ligeiramente inferior ao do ano anterior, o aumento global das vendas de cimento acabou por limitar-se a 4,7%.

Já na área do betão pronto, o incremento do número de centrais – às cinco instalações adquiridas/montadas em 2005 vieram juntar-se, em 2006, mais três centrais na região metropolitana de São Paulo – permitiu, de novo, um crescimento assinalável (39,1%) das respectivas vendas, elevando-as para muito próximo dos 700 mil metros cúbicos.

O Volume de Negócios consolidado, beneficiando da apreciação da moeda local, ascendeu a cerca de 270 milhões de euros, registando um aumento de 19,0%. No entanto, por força do agravamento dos custos de produção e da referida queda dos preços de venda do cimento, o *Cash Flow* Operacional diminuiu cerca de 3,7% (para pouco mais de 60 milhões de euros), com a respectiva margem a cair de 27,7%, em 2005, para somente 22,4%, em 2006.

Para além dos investimentos efectuados na compra de novas centrais de betão e na renovação de diverso equipamento móvel afecto a esta actividade, são igualmente de salientar os trabalhos em curso na fábrica de Cezarina (os quais deverão estar concluídos no final de 2007, permitindo aumentar a respectiva capacidade de produção de clínquer em perto de 200 mil toneladas/ano) e a montagem de um novo silo de cimento na fábrica de João Pessoa.

3.8. Moçambique

Em 2006, o consumo moçambicano de cimento deverá ter registado um crescimento ligeiramente acima dos 10%, atingindo perto de 780 mil toneladas. Com a sua capacidade de produção ainda limitada por um conjunto de problemas de natureza operacional, a que se veio juntar a necessidade de paragem (por cerca de dois meses) do forno da fábrica da Matola (a fim de serem instalados ou reparados alguns equipamentos de protecção ambiental), a Cimentos de Moçambique viu as suas vendas aumentarem apenas 3,8%, para pouco mais de 600 mil toneladas. Consequentemente, a respectiva quota de mercado baixou de 83,3%, em 2005, para 78,1%, em 2006.

Quanto à actividade de produção e comercialização de betão pronto, a intensificação da concorrência conduziu a uma redução de cerca de 3,6% no respectivo volume de vendas, limitando-o a 52,8 mil metros cúbicos.

A subida, em aproximadamente 20%, dos preços de venda do cimento em moeda local permitiu que, apesar da significativa desvalorização desta última relativamente ao euro, o Volume de Negócios consolidado aumentasse para perto de 55 milhões de euros, registando uma taxa de crescimento de 7,8%. Pela mesma razão, e não obstante o incremento acentuado das importações de clínquer (motivado pelos problemas *supra* referidos), o *Cash Flow* Operacional aumentou cerca de 1,6 milhões de euros (23,9%),

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

possibilitando uma ligeira melhoria da respectiva margem.

Área de Negócios de Moçambique

	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	745	730	2,1%	725
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		20,9%	35,5%		41,1%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	605	583	3,8%	567
Quota de Mercado		78,1%	83,3%		85,8%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	52,8	54,7	- 3,6%	53,2
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	54,5	50,5	7,8%	47,3
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	4,1	3,7	10,1%	3,8
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	8,4	6,8	23,9%	6,0
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	7,5	6,2	21,5%	4,3
Resultados Líquidos ⁽³⁾	10 ⁶ euros	5,0	4,4	14,0%	- 0,2
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	23,1	21,2	9,0%	21,8
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	4,8	2,4	98,1%	1,9
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	497	470	5,7%	487
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	113	106	6,3%	94
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	26	22	17,3%	19
Margem EBITDA		15,4%	13,4%		12,6%
Margem EBIT		13,7%	12,2%		9,2%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

(3) Antes de Interesses Minoritários

De entre os diversos investimentos industriais realizados em 2006 (cujo valor duplicou relativamente ao ano anterior), salientam-se os relativos às intervenções efectuadas na fábrica da Matola, designadamente a substituição da virola do forno e a execução do projecto de despoeiramento do arrefecedor por filtro de mangas. De destacar, também, o prosseguimento dos estudos técnicos tendentes à possível reactivação da linha de produção de clínquer da unidade do Dondo ou à construção de uma nova linha na zona centro de Moçambique.

3.9. África do Sul

Na África do Sul, o sector da construção civil e obras públicas continuou a revelar um dinamismo assinalável, impulsionado pelo crescimento do mercado habitacional e pelo investimento público em infraestruturas de base. Nesta conjuntura, o consumo de cimento registou, em 2006, um aumento sensivelmente idêntico ao do ano anterior (em torno dos 11%), atingindo cerca de 12,7 milhões de toneladas. Já na província de KwaZulu-Natal – onde, através da Natal Portland Cement (NPC), se concentra a actividade do Grupo – o crescimento do mercado (7,4%) ficou um pouco aquém da média nacional.

Para fazer face a este incremento da procura, a NPC, limitada pela sua capacidade de produção, viu-se obrigada (tal como já sucedera em 2005) a recorrer à importação de cimento, o que lhe permitiu aumentar as respectivas vendas em mais de 11%, para um máximo histórico de praticamente 1,3 milhões de toneladas.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

No sector dos betões e agregados – em resultado da integração no Grupo de empresas que, operando nestas áreas, têm vindo a ser sucessivamente adquiridas pela NPC – o crescimento da actividade foi ainda mais significativo: as vendas de betão atingiram quase 80 mil metros cúbicos (mais 32%) e as vendas de agregados ultrapassaram as 720 mil toneladas (mais 63%).

Área de Negócios da África do Sul

	Unidade	2006	2005	Var.	2004
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.055	1.020	3,4%	1.025
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		98,7%	91,4%		96,6%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	1.292	1.160	11,4%	1.100
Quota de Mercado		10,2%	10,1%		10,7%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	79,8	60,5	32,0%	21,7
Vendas de Agregados	10 ³ ton.	723	443	63,2%	200
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	119,5	105,4	13,4%	87,5
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	10,3	9,3	10,3%	7,5
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	47,9	41,9	14,4%	39,9
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	39,6	34,6	14,3%	33,4
Resultados Líquidos	10 ⁶ euros	26,1	23,8	10,0%	23,3
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	164,6	196,2	- 16,1%	166,9
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	49,4	11,6	326,1%	2,3
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	467	416	12,3%	406
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	260	254	2,3%	244
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	127	124	2,5%	132
Margem EBITDA		40,1%	39,8%		45,6%
Margem EBIT		33,1%	32,8%		38,2%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Apesar de alguma desvalorização da moeda local relativamente ao euro (próxima dos 7%, em termos de câmbio médio anual), o Volume de Negócios consolidado totalizou, em 2006, perto de 120 milhões de euros (mais 13,4% que no ano anterior), enquanto o *Cash Flow Operacional*, registando um valor de quase 48 milhões de euros, aumentou cerca de 14,4%. Fruto desta evolução, a margem *EBITDA* melhorou ligeiramente, ultrapassando os 40%.

Em matéria de investimentos, e para além das aquisições efectuadas no sector dos betões e agregados, há a assinalar a conclusão, no final de 2006, dos trabalhos de instalação de uma moagem de cimento (incluindo equipamentos de embalagem e expedição) na fábrica de Simuma, ao mesmo tempo que, também nesta unidade, se iniciava a construção de uma segunda linha de produção de clínquer. Com o arranque desta última, previsto para o último trimestre de 2007, a capacidade de produção de cimento (com clínquer próprio) do Grupo CIMPOR, na África do Sul, passará para cerca de 1,7 milhões de toneladas/ano, aumentando mais de 60% relativamente à sua capacidade actual.

Entretanto, foram assinados um conjunto de acordos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, visando a reestruturação das operações da NPC em conformidade

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

com a legislação sul-africana em matéria de *Black Economic Empowerment* (vd. ponto 10. *infra*), o que implicou a constituição de uma nova empresa – designada por NPC-CIMPOR – para a qual foram transferidos todos os activos e passivos do Grupo afectos à produção e comercialização de cimento.

3.10. Cabo Verde

Presente em Cabo Verde desde Abril de 2005, o Grupo CIMPOR teve, em 2006, o seu primeiro ano completo de actividade. Com vendas de cimento (importado de outras Áreas de Negócios do Grupo) que atingiram perto de 180 mil toneladas (equivalentes a uma quota de mercado próxima dos 70%), a Cimentos de Cabo Verde (CCV) alcançou, neste ano, um Volume de Negócios de cerca de 18 milhões de euros, registando uma margem *EBITDA* de 12,9% (claramente acima da margem obtida nos últimos nove meses do ano anterior).

Área de Negócios de Cabo Verde

	Unidade	2006	2005 ⁽¹⁾
Vendas de Cimento	10 ³ ton	178	119
Quota de Mercado		69,2%	63,4%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	18,0	12,5
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	0,7	0,5
Cash Flow Operacional (<i>EBITDA</i>)	10 ⁶ euros	2,3	1,2
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	1,3	0,6
Resultados Líquidos	10 ⁶ euros	0,7	0,4
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	11,6	10,8
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	0,4	0,4
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	62	64
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	388	194
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	65	26
Margem <i>EBITDA</i>		12,9%	9,5%
Margem <i>EBIT</i>		7,4%	5,1%

(1) Abril a Dezembro

Por outro lado, e ainda em 2006, o Grupo iniciou a sua expansão para o sector dos betões e agregados, adquirindo a totalidade de uma empresa de inertes na ilha de Santiago e participando (com uma quota de 54%) na constituição de uma outra empresa, cuja actividade (produção de betão pronto e venda de agregados) se irá desenvolver, numa primeira fase, nas ilhas do Sal e de São Vicente.

4. Actividade da CIMPOR TEC

Neste seu segundo ano de actividade, a CIMPOR TEC – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A., iniciou o respectivo processo de certificação segundo a norma ISO 9001:2000, o que se espera venha a constituir um forte estímulo ao aperfeiçoamento da sua organização interna e a um enquadramento mais adequado das suas relações de parceria com as diversas unidades fabris do Grupo (actividade cimenteira).

O “Programa Anual de *Benchmarking*” – no âmbito do qual são sistematicamente comparados cerca de duas centenas de indicadores-chave, destinados a medir o nível de desempenho das diferentes unidades operacionais – prosseguiu em 2006, permitindo aos seus responsáveis, com o apoio da CIMPOR TEC e em colaboração com as respectivas Direcções Industriais (a existirem), proceder à identificação dos vectores prioritários de actuação de cada unidade e consequente definição, para cada uma delas, de um conjunto de medidas a adoptar nos três anos subsequentes – o chamado “Plano de Melhoria de *Performance*”.

Na área de “Investimentos, Engenharia, Equipamentos e Segurança”, são de destacar as seguintes actividades desenvolvidas no último ano:

- Assistência técnica aos investimentos em curso na unidade de Simuma (África do Sul), correspondentes à construção de uma nova linha de produção de clínquer – com uma capacidade de 1.500 ton/dia, a duplicar logo que a evolução do mercado assim o justifique – uma moagem de cimento, um silo e instalações de ensacagem e expedição, com um custo total de aproximadamente 95 milhões de euros;
- Condução integral dos projectos de aumento da capacidade de produção de clínquer das fábricas de Córdoba e Niebla (Espanha), envolvendo um investimento total de cerca de 45 milhões de euros;
- Assistência técnica aos trabalhos de automação e de reabilitação mecânica e eléctrica de uma das linhas de produção da Amreyah Cement Company (Egipto), estimados em perto de 24 milhões de euros;
- Coordenação integral do projecto de instalação de uma fábrica de sacos para cimento na Cimpsac (Egipto), no valor de aproximadamente 24 milhões de euros;
- Elaboração dos projectos e adjudicação dos equipamentos e trabalhos de construção e montagem destinados a dotar as fábricas de Alhandra e Souselas (Portugal) dos meios necessários à recepção e queima de, conforme os casos, biomassas animais, lamas oleosas e outros combustíveis alternativos;
- Elaboração do projecto de despoeiramento, por filtro de mangas, do arrefecedor da fábrica da Matola (Moçambique);
- Desenvolvimento dos projectos de remodelação dos sistemas de expedição de cimento ensacado das fábricas da Asment de Témara (Marrocos) e da Ciments de Jbel Oust (Tunísia);
- Acompanhamento, em colaboração com a Direcção de Produtos & Qualidade / Formação Técnica, da implementação, na fábrica da Asment de Témara (Marrocos), de um plano de manutenção industrial que se pretende venha a servir de modelo para todo o Grupo.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Para além das acções de formação realizadas não só neste particular como também no âmbito do “Plano de Formação das Forças Técnicas” lançado em 2005, há ainda a assinalar a organização, pela referida Direcção de Produtos & Qualidade / Formação Técnica, do 1º Seminário da Produção do Grupo CIMPOR, o qual juntou em Lisboa um total de 34 quadros, entre Directores de Fábrica e Responsáveis de Produção de 6 países.

Também da responsabilidade desta Direcção, foi estendida a rede SiQual, já existente na Península Ibérica desde há alguns anos, às Áreas de Negócios do Brasil e do Egipto, visando disponibilizar e manter actualizada uma base de dados com os resultados dos ensaios realizados sobre todos os produtos utilizados e fabricados no Grupo (matérias primas, clínquer, combustíveis e cimentos).

A CIMPOR TEC, procurando estimular a difusão do conhecimento no seio do Grupo, preocupou-se ainda em dinamizar a discussão interna de diversos tópicos passíveis de serem abordados numa óptica de I&D, além de manter a publicação mensal de um Boletim Técnico onde se analisam temas de actualidade relacionados com a actividade cimenteira, se divulgam os investimentos realizados e as estatísticas industriais do Grupo, se dão a conhecer as preocupações e políticas da CIMPOR em matéria de Desenvolvimento Sustentável e se apresentam “estudos de casos” com o objectivo de partilhar e disseminar internamente aquilo que são consideradas as melhores práticas do Grupo.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Conforme sublinhado em Relatórios de anos anteriores, a CIMPOR apoia firmemente o conceito de Desenvolvimento Sustentável – como forma de atender, em pé de igualdade, a preocupações de âmbito económico, ambiental e social no exercício da sua actividade – tendo aderido, já em 1997, ao *WBCSD – World Business Council for Sustainable Development* (Conselho Mundial de Empresas para o Desenvolvimento Sustentável).

Em 1999, a CIMPOR fez parte do grupo das dez, de entre as principais empresas cimenteiras mundiais, que lançou o projecto designado por *CSI – Cement Sustainability Initiative* (Iniciativa para a Sustentabilidade do Cimento), tendo vindo a participar activamente, desde então, no desenvolvimento do mesmo. Designadamente, no lançamento, em Julho de 2002, de um plano de acção – “*Our Agenda for Action*” – a cinco anos, onde se identificam, para este sector de actividade, seis áreas-chave no progresso rumo a uma sociedade mais sustentável:

- Protecção climática e gestão das emissões de CO₂;
- Utilização responsável de matérias-primas e combustíveis;
- Segurança e saúde dos trabalhadores;
- Monitorização e divulgação das emissões;
- Impactos em termos do uso da terra e ao nível das comunidades locais;
- *Reporting* e comunicação.

Duas outras áreas-chave foram entretanto consideradas como merecedoras da atenção da *CSI* nos próximos anos:

- Estudo da viabilidade de um acordo sectorial para limitação das emissões de CO₂;
- Reciclagem do betão.

Em 2006, o Grupo CIMPOR fixou um conjunto de objectivos em torno destes temas, procedendo à implementação interna de diversas acções relacionadas com os mesmos, designadamente a verificação, por uma entidade independente, das emissões de CO₂ a nível de todo o Grupo. O 3º Relatório de Sustentabilidade do Grupo CIMPOR, a publicar em simultâneo com o presente e igualmente disponível no [site www.cimpor.pt](http://www.cimpor.pt), faz ampla referência a estas matérias, nomeadamente ao desempenho ambiental e social do Grupo, pelo que, sobre as mesmas, nos permitimos remeter os Senhores Accionistas para a respectiva leitura.

Entretanto, no decorrer do segundo semestre de 2007, será lançado o *CSI Full Report* – onde se anunciarão os resultados alcançados durante estes cinco anos iniciais de vigência do plano de acção “*Our Agenda for Action*” – e realizar-se-á o primeiro *CSI Fórum*, destinado a aprofundar a discussão e partilhar o conhecimento, entre as empresas participantes na iniciativa, sobre a temática do desenvolvimento sustentável.

6. Recursos Humanos

O crescimento da CIMPOR, a diversidade geográfica dos países onde opera e o compromisso subjacente à responsabilidade social assumida pelo Grupo exigem o desenvolvimento de uma política de gestão, em matéria de Recursos Humanos, assente não só num conjunto de linhas de orientação estratégica coerentes com a sua política global como também num esforço de adequação das práticas daí decorrentes à especificidade e cultura locais.

“ Aposta no desenvolvimento adequado de competências de todos os colaboradores, atendendo e respeitando as diversidades culturais, incentivando e reconhecendo a excelência do Desempenho profissional de cada um e a sua integridade, honestidade e transparência de actuação”

In Código de Ética – II. Visão e Estratégia de Desenvolvimento

“Remuneração adequada ao trabalho, criação das condições de valorização profissional e equidade no tratamento, impedindo qualquer discriminação em razão da nacionalidade, etnia, sexo, deficiência física, crença religiosa, orientação política ou filiação sindical”

In Código de Ética – III. Valores

Considerando os colaboradores do Grupo como o seu principal activo, a CIMPOR sempre assumiu como objectivo estratégico o desenvolvimento e sustentação de um clima organizacional e social de bem-estar para todos, procurando garantir que cada colaborador, sem excepção, reveja o seu projecto pessoal e profissional no projecto do Grupo – promovendo a confiança mútua, propiciando um ambiente de trabalho motivador, saudável e baseado no respeito pela dignidade da pessoa humana, oferecendo condições de remuneração justas e estimulando os desempenhos de excelência.

Número de Colaboradores por Áreas de Negócios (31 Dez) ⁽¹⁾

	2006	2005	Var.	2004
Serviços Centrais ⁽²⁾	110	113	- 2,7 %	86
<i>Trading</i>	3	2	50,0 %	3
Portugal	1.572	1.662	- 5,4 %	1.666
Espanha	1.011	987	2,4 %	1.003
Marrocos	208	210	- 1,0 %	215
Tunísia	231	240	- 3,8 %	241
Egipto	491	483	1,7 %	471
Brasil	1.272	1.180	7,8 %	1.128
Moçambique	497	470	5,7 %	487
África do Sul	467	416	12,3 %	406
Cabo Verde	62	64	- 3,1 %	-
Total	5.924	5.827	1,7 %	5.706

(1) De empresas incluídas na consolidação (incluindo eventuais / contratados a prazo)

(2) Holding, CIMPOR Inversiones, CIMPOR Internacional e CimporTec

Em consequência, sobretudo, da expansão do Grupo nas actividades de produção e comercialização de betões e agregados (nas Áreas de Negócios de Espanha, Brasil e África do Sul), bem como da necessidade de reforçar e rejuvenescer o quadro de

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

peçoal da Cimentos de Moçambique, o número de colaboradores da CIMPOR aumentou, em 2006, cerca de 1,7%, para um total, no final do ano (incluindo eventuais e contratados a prazo), de 5.924 (mais 97 que em 31 de Dezembro de 2005).

Na Área de Negócios de Portugal, a inesperada redução da actividade da Geofer (produção de travessas de caminho-de-ferro) e o prosseguimento dos esforços de centralização de algumas actividades funcionais e de implementação das melhores práticas a nível do Grupo, a par da automatização de um conjunto de processos administrativos, com a consequente obtenção de importantes ganhos de produtividade, conduziram a uma diminuição de um total de 90 colaboradores.

Evolução do Número de Colaboradores por Actividade (31 Dez)

	2006		2005		Var.
	Número	%	Número	%	
Actividades Operacionais					
Cimento	3.637	61,4	3.665	62,9	- 0,8 %
Betões e Agregados	1.661	28,0	1.493	25,6	11,3 %
Argamassas	68	1,1	63	1,1	7,9 %
Out. Actividades Operacionais	149	2,5	208	3,6	- 28,4 %
Serviços Comuns	409	6,9	398	6,8	2,8 %
Total	5.924	100,0	5.827	100,0	1,7 %

A necessidade de rejuvenescimento do quadro de pessoal continuou a merecer, em 2006, particular atenção, tendo a metodologia seguida em Portugal desde há alguns anos – a Bolsa de Técnicos – sido recentemente alargada às Áreas de Negócios de Espanha, Egipto, Brasil e Moçambique. Ao abrigo deste programa de formação, com uma duração de dois a três anos, foram recrutados, em 2006, cerca de 60 jovens engenheiros.

Dotar o Grupo CIMPOR de soluções que lhe permitam gerir de forma eficiente as necessidades de Recursos Humanos impostas quer por saídas naturais quer pela sua desejável mobilidade (particularmente em termos internacionais), conciliando-as com o objectivo de proporcionar à generalidade dos colaboradores uma carreira atraente e estimulante, continua a exigir especial atenção à execução do “Plano de Sucessões e Gestão de Carreiras”. Neste âmbito, importa salientar a conclusão, durante o ano de 2006, de um projecto de avaliação de funções que, tendo sido realizado a nível do Grupo, veio possibilitar a existência de um denominador comum para a gestão dos talentos e capacidades individuais.

Na área da Formação – e para além das acções desenvolvidas em torno dos temas da “Saúde Ocupacional e Segurança”, definidos como uma prioridade estratégica – há a destacar, em 2006, a operacionalização do “Plano de Formação das Forças Técnicas”, incidente na actividade de produção de cimento e abrangendo todo o Grupo. Tendo por objectivo a organização e sistematização do *know-how* técnico da CIMPOR nesta actividade – com vista à sua posterior difusão e partilha como factor crítico de sucesso – o Plano veio a concretizar-se na realização de 22 acções de formação, com uma duração média de 5 dias, representando aproximadamente 700 horas de formação e envolvendo a presença de 97 quadros de diferentes países.

Também em 2006, foi alargada a prática de *Audit* Social e Organizacional (com uma periodicidade trienal) a todas as actividades do Grupo, com aplicação, neste ano, às Áreas de Negócios de Portugal, Tunísia e Moçambique.

7. Política Financeira e de Gestão de Riscos

7.1. Gestão da Dívida Financeira

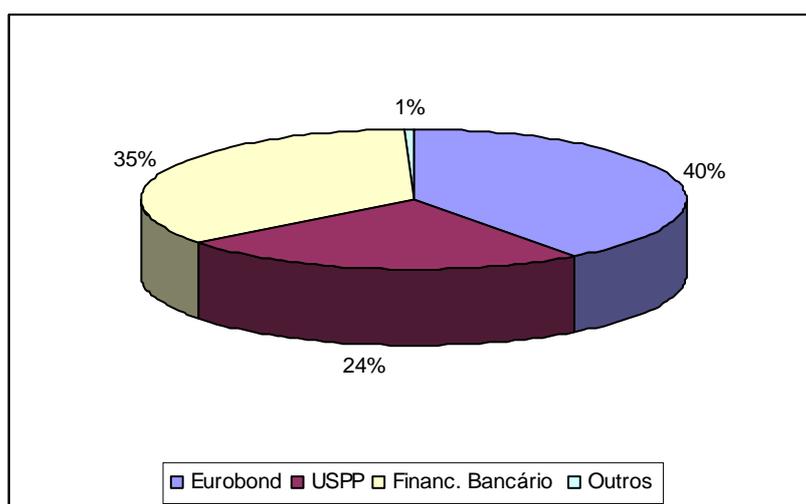
Tal como no ano anterior, e na ausência de novas aquisições de valor significativo, a gestão da dívida financeira do Grupo, em 2006, centrou-se essencialmente na reestruturação de algumas operações anteriormente contratadas, procurando tirar partido da evolução favorável dos *spreads* de crédito.

Na gestão da dívida de curto prazo, salientam-se a actualização e renegociação dos Programas de Papel Comercial da *holding* e da CIMPOR Indústria (num total de 300 milhões de euros) e o aumento, para 200 milhões de euros, do *plafond* global das linhas de financiamento à disposição, em Espanha, da Cimpor Inversiones e da Corporación Noroeste.

Estes dois tipos de instrumentos, conjuntamente com o sistema de *cash-pooling*, continuam a representar uma importante fonte de recursos, tanto para a satisfação de compromissos financeiros de curto prazo como para o financiamento corrente das diversas empresas do Grupo sedeadas na Península Ibérica.

O desinvestimento em algumas participações minoritárias e os excedentes de tesouraria libertos pela actividade operacional permitiram a redução da dívida financeira líquida, consolidada, em quase 214 milhões de euros, situando-a, no final de 2006, em cerca de 866 milhões de euros.

Já em termos brutos, o valor da dívida (1.494 milhões de euros) quase não sofreu alteração, concentrando-se em três instrumentos: uma emissão de *Eurobonds* (EUR 600 M) lançada em 2004, um empréstimo bancário bilateral (EUR 392,5 M) contraído em 2005 e duas emissões de *US Private Placements* (USD 404 M) colocadas em 2003.



As condições de crédito subjacentes a estas operações permitiram a contenção dos encargos financeiros do Grupo em níveis confortáveis, o que, conjugado com o seu bom desempenho operacional, possibilitou não só o cumprimento de todos os *covenants* previstos nos contratos em vigor como também a manutenção do *rating* de longo prazo atribuído à *holding* pela Standard & Poor's (BBB, com *outlook* estável).

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Segue-se um quadro-resumo com os dados relativos às principais operações financeiras registadas no passivo consolidado do Grupo:

Dívida Financeira em 31 de Dezembro de 2006

Financiamento	Moeda	Valor (10 ³)	Início	Maturidade	Taxa de Juro
Holding					
Empréstimo Bilateral	EUR	5.000	Mar 2005	Jun 2008	Euribor + 0,275%
Descobertos	EUR	<u>21.782</u>	-	-	-
Total	EUR	26.782			
CIMPOR Inversiones					
Empréstimo Bilateral	EUR	387.500	Mar 2005	Jun 2008	Euribor + 0,275%
CIMPOR B.V.					
Eurobonds	EUR	600.000	Mai 2004	Mai 2011	4,500%
US PP 10y	USD	150.000	Jun 2003	Jun 2013	4,900%
US PP 12y	USD	254.000	Jun 2003	Jun 2015	4,750%
Efeito IAS 39	EUR	<u>16.414</u>			
Total	EUR	961.124			
Portugal					
CIMPOR Indústria					
Financiamento BEI	EUR	60.000	Set 2003	Set 2015	EIB Basic Rate
Financ. Bonificado	EUR	<u>7.333</u>	Out 2001	Out 2007	0,000%
Subtotal	EUR	<u>67.333</u>			
Outras Empresas					
Financiam. Diversos	EUR	<u>1.050</u>	-	-	-
Total	EUR	68.383			
Espanha					
Financiam. Diversos	EUR	6.098	-	-	-
Brasil					
Financiam. Diversos	BRL	<u>57.243</u>	-	-	-
Total	EUR	20.358			
Marrocos					
Empréstimo Bilateral	MAD	31.072	Jul 2006	Set 2013	TMP 5y + 1,500%
Descobertos	MAD	<u>33.491</u>	-	-	-
Total	EUR	5.818			
Egipto					
Empréstimo Bilateral	EGP	98.181	Dez 2002	Dez 2009	Caibor + 0,300%
Empréstimo Bilateral	EUR	<u>3.125</u>	Set 2003	Jan 2008	Euribor + 1,100%
Total	EUR	16.178			
Moçambique					
Empr. Obrigacionista	MZN	<u>39.675</u>	Dez 2004	Jun 2007	TAM + 5,250%
Total	EUR	1.151			
África do Sul					
Descobertos	ZAR	<u>1.410</u>	-	-	-
Total	EUR	153			
Vários					
Leasings Financeiros	EUR	747	-	-	-
Total Grupo	EUR	1.494.292			

7.2. Política de Gestão de Riscos

7.2.1. Gestão dos Riscos Financeiros

No decurso da sua actividade normal, o Grupo CIMPOR é confrontado com diversos riscos de carácter financeiro, em consequência da exposição do respectivo balanço à evolução das taxas de câmbio das moedas dos países onde o Grupo está presente, bem como às variações das taxas de juro do euro e do dólar norte-americano, principais moedas em que se encontra denominada a sua dívida financeira.

De forma a mitigar o impacto potencial de eventuais variações desfavoráveis de alguns destes factores, é prosseguida uma política de gestão assente nos seguintes pilares:

- Centralização, ao nível da *holding*, de toda a actividade de controlo deste tipo de riscos, tanto no que respeita à análise e aprovação das operações (Comissão Executiva) como à sua execução e acompanhamento (Área de Operações Financeiras do Centro Corporativo);
- Análise da exposição global do Grupo às diferentes naturezas de riscos financeiros, incluindo a identificação de possíveis novas fontes de incerteza decorrentes do seu processo normal de crescimento e internacionalização;
- Procura e desenvolvimento de soluções para cobertura dos riscos identificados e nunca, por norma, com o mero objectivo de *trading*, sem a existência de activos ou passivos subjacentes;
- Escolha dos instrumentos de cobertura com base numa análise e avaliação cuidadas do binómio risco/retorno das diferentes alternativas disponíveis no mercado para o tipo de risco em questão;
- Procura, sempre que possível, de situações de *hedging* natural, através da contratação, nos diversos países onde o Grupo desenvolve a sua actividade, de financiamentos em moeda local;
- Monitorização regular dos riscos, e respectivos custos, associados às diferentes operações contratadas, através, designadamente, do cálculo do seu valor de mercado e de análises de sensibilidade do referido valor face a alterações das variáveis principais.

A propósito deste último ponto, importa salientar a utilização, no âmbito da gestão da carteira de derivados, de uma medida estatística particularmente relevante, conhecida por *Earnings-at-Risk*. Indicando, com 95% de probabilidade e para um horizonte temporal de três meses, qual o impacto negativo máximo, em termos de resultados, induzido pela referida carteira, esta medida permite não só uma análise contínua da mesma como também avaliar em que medida esse impacto pode ou não ser minorado com a contratação de determinadas operações.

No âmbito da gestão do risco cambial, optou-se por manter os dois *cross-currency swaps* (USD/EUR) associados aos *Private Placements* emitidos, em Junho de 2003, no mercado norte-americano. Em matéria de risco de taxa de juro, deu-se continuidade à gestão dinâmica da respectiva carteira de derivados, visando a manutenção de um nível adequado de repartição da dívida entre taxa fixa e taxa variável, a minimização do seu custo global e o equilíbrio do binómio *cash flow / market value*. Neste sentido, e com o objectivo de reduzir a volatilidade implícita dos respectivos valores de mercado, procedeu-se à reestruturação de três operações de cobertura, totalizando um valor (*notional*) de 516 milhões de euros.

7.2.2. Gestão dos Riscos Patrimoniais

A política de gestão dos riscos operacionais do Grupo não sofreu, em 2006, qualquer alteração substancial, mantendo-se o mesmo nível de auto-seguro de anos anteriores, com a colocação dos “grandes riscos” junto de seguradoras internacionais.

Na renegociação das respectivas apólices, integradas nos programas globais do Grupo CIMPOR, e apesar de as principais companhias envolvidas continuarem a apresentar condições bastante exigentes para a sua renovação, foi possível, uma vez mais, obter reduções significativas dos prémios correspondentes às apólices de danos materiais e de responsabilidade civil.

A “cativa” de resseguro do Grupo – a CIMPOR Reinsurance, com sede no Luxemburgo – continuou a assumir, directamente, os riscos de danos materiais e de avaria de máquinas, com limites de indemnização até dois milhões de euros, bem como os riscos de responsabilidade civil geral e de produtos, com limites de indemnização até duzentos e cinquenta mil euros. Acima destes montantes, as coberturas respectivas mantiveram-se colocadas no mercado internacional de resseguro.

A existência desta “cativa” tem permitido ao Grupo CIMPOR não só racionalizar a gestão dos riscos operacionais e patrimoniais, minimizando os respectivos encargos, como também gerar alguns benefícios financeiros, em resultado da aplicação dos prémios que recebe das diferentes Áreas de Negócios, designadamente através da afectação dos fundos disponíveis ao financiamento das empresas do Grupo.

Em 2006, procedeu-se igualmente à renegociação do seguro global de responsabilidade civil de administradores e directores da CIMPOR, tendo sido possível, apesar das difíceis condições do mercado, manter as mesmas coberturas de anos anteriores e, simultaneamente, obter uma redução do respectivo prémio.

Os seguros de natureza pessoal, os seguros de viaturas e outros de natureza diversa continuaram a ser colocados pelas diferentes Áreas de Negócios em companhias locais, dada a especificidade da legislação de cada país e das condições contratuais dos respectivos trabalhadores.

No âmbito do Centro Corporativo, prosseguiram entretanto as iniciativas tendentes a melhorar o nível de gestão e controlo dos riscos de carácter operacional e patrimonial do Grupo, nomeadamente em termos da identificação dos recursos materiais, técnicos e humanos sujeitos a risco, da análise e avaliação do grau de exposição a que esses recursos estão sujeitos, da valorização das perdas previsíveis em caso de sinistro e da ponderação das diferentes alternativas que, em cada momento, sejam consideradas as mais indicadas à cobertura dos riscos.

8. Tecnologias de Informação

Tal como em anos anteriores, os investimentos realizados e as acções desenvolvidas em 2006 no domínio dos Sistemas de Informação seguiram o Plano Estratégico de há muito definido pela CIMPOR para a área de IT, acompanhando o crescimento da actividade do Grupo.

De entre os investimentos mais relevantes, salientam-se a instalação da solução SAP (ERP2005) na Área de Negócios da Tunísia (a única que ainda não dispunha deste sistema) e do módulo de consolidação de contas, também da SAP (BCS/BW), em todo o Grupo.

Outros projectos lançados ou concretizados em 2006 merecem igualmente destaque:

- Actualização, para a versão mais recente, do ambiente de *Business Intelligence* (SAP BIW) e lançamento em produção do Portal Corporativo (CimporNet);
- Desenvolvimento do projecto de integração SAP/CimporNet (construção de interfaces para transferência automática de dados);
- Arranque, nas Áreas de Negócios de Portugal e Espanha, dos projectos de aprovação de encomendas por meios electrónicos – possibilitando a completa automatização dos respectivos fluxos e a conseqüente extinção dos circuitos de documentos em papel – e de digitalização e conferência automática de facturas;
- Desenvolvimento e implementação dos processos de auto-facturação em SAP dos serviços de transporte subcontratados pela Transviária, prestados às diversas empresas do Grupo sedeadas em Portugal (permitindo assim um total automatismo em todas as tarefas relacionadas com a recepção, registo, conferência e contabilização das facturas dos transportadores);
- Reformulação e reconstrução completas dos processos de SD (Vendas) da Transviária;
- Implementação do módulo IM (Imobilizado) em todas as empresas da Área de Negócios de Espanha e dos processos de *Intercompany* nas actividades “cimento” e “betão”;
- Arranque do projecto de instalação do BW (*Business Warehouse*) Comercial na actividade “cimento” da Área de Negócios de Espanha;
- Conclusão do projecto e arranque em produtivo do sistema SAP nas empresas de betões e agregados da África do Sul;
- Implementação do SAP na Cimpsac (Egipto);

O trabalho desenvolvido pela Área de Tecnologias e Administração de Sistemas foi igualmente significativo, salientando-se os seguintes projectos e actividades:

- Implementação do *Live Communication Server* em todas as Áreas de Negócios do Grupo, do *software* de *Help Desk* no Egipto e na Tunísia e da solução de *Disaster & Recovery* no centro de dados de Vigo (Espanha);
- Instalação da nova infraestrutura de *Storage & Backup* e renovação dos servidores do centro de dados de Lisboa, com a adopção de um formato de *Blades*, utilizando uma solução de virtualização (*VMWare*);

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- Instalação da solução corporativa “Sistema da Qualidade de Produto” nas Áreas de Negócios de Espanha, Brasil e Egipto.

A execução destes projectos, a par dos desenvolvidos em anos anteriores, tem vindo a encaminhar todo o Grupo para um aproveitamento assinalável de sinergias e uma uniformidade de soluções que garante cada vez mais a optimização dos custos de infraestrutura e de gestão da informação, tanto em termos de investimentos como da respectiva exploração corrente.

9. Perspectivas para 2007

Em 2007, o PIB mundial, ainda que acusando alguma desaceleração – motivada pelo provável abrandamento das economias da Zona Euro, do Japão e, sobretudo, dos EUA – deverá continuar a crescer a um ritmo relativamente elevado em termos históricos, suportado pela robustez do crescimento das economias emergentes. O comportamento da inflação tenderá a ser igualmente favorável, beneficiando do previsível arrefecimento da procura e de uma evolução mais moderada do preço do petróleo.

Os principais riscos deste cenário residem num abrandamento mais abrupto do que o esperado da economia norte-americana, provocado por um eventual prolongamento da crise do imobiliário susceptível de afectar o consumo privado, via o respectivo impacto no nível de emprego.

Para o sector cimenteiro, e à excepção dos EUA, 2007 deverá ser de novo um bom ano, tanto em termos de volumes como de preços. Apesar de os aumentos de capacidade previstos constituírem uma ameaça para estes últimos, é improvável que os mesmos venham a ser afectados no curto prazo, pelo menos enquanto o custo dos fretes marítimos se mantiver em níveis elevados e a confirmar-se a recente tendência de queda das exportações chinesas.

PORTUGAL

Em 2007, o ritmo de crescimento da economia portuguesa, embora seja previsível alguma aceleração, deverá continuar fortemente condicionado pela necessidade de redução do desequilíbrio das contas públicas. O possível lançamento de alguns dos projectos de investimento que têm vindo a ser anunciados pelo Governo poderá, ainda assim, contribuir para um comportamento mais positivo desta variável. Pelo lado das famílias, não será de esperar um aumento significativo do consumo privado, tanto mais que a subida das taxas de juro de curto prazo, num contexto de elevado endividamento, não deixará de constituir um forte desincentivo à sua expansão.

As principais fontes de risco continuam a estar num possível arrefecimento brusco das economias externas, com graves consequências no sector exportador, e no eventual adiamento de algumas reformas indispensáveis ao saneamento das contas públicas, sem as quais os índices de confiança e o nível de investimento do sector privado dificilmente melhorarão.

No sector da construção, e depois de cinco anos consecutivos de queda, não será ainda, provavelmente, em 2007 que se assistirá a alguma recuperação. No segmento das obras públicas, o número de concursos adjudicados e abertos não perspectiva qualquer melhoria, enquanto no segmento residencial o ajustamento, em baixa, da oferta à procura tenderá a prosseguir. É, por isso, de esperar uma nova diminuição do consumo de cimento (da ordem dos 2%), o que, agravado pela existência de um novo operador no mercado nacional, irá obrigar a CIMPOR a um esforço acrescido de colocação de produto noutros mercados.

ESPAÑA

Existe algum consenso nas previsões de que o ano de 2007 marcará um ponto de inflexão no ciclo de forte expansão que a economia espanhola tem vindo a experimentar. A sua vulnerabilidade a novos aumentos de taxas de juro, ainda que

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

contrariados pelas anunciadas reduções de impostos, e à subida dos preços das matérias-primas conduzirá provavelmente a uma desaceleração da taxa de crescimento do PIB, a qual, no entanto, deverá permanecer acima dos 3%.

Os sinais de arrefecimento do mercado imobiliário, particularmente dos índices de confiança do sector da construção e das expectativas existentes em matéria de preços, são já evidentes, pelo que não será de estranhar algum abrandamento na respectiva actividade. Em termos de consumo de cimento, aponta-se para um volume, a nível nacional, sensivelmente idêntico ao registado em 2006, com a região da Galiza a crescer cerca de 4% e as províncias da Andalúcia e Extremadura a acusarem uma ligeira quebra.

Nesta Área de Negócios – e dados os períodos de paragem a que estarão sujeitas as fábricas de Córdoba e Niebla, para realização de importantes investimentos ambientais e de aumento das respectivas capacidades de produção de clínquer (importando num total de aproximadamente 45 milhões de euros) – o crescimento da CIMPOR, em 2007, deverá assentar sobretudo nas actividades de betões e agregados, tanto por efeito do aumento da procura como pela maior capacidade do Grupo em a satisfazer, fruto das aquisições e outros investimentos entretanto realizados.

NORTE DE ÁFRICA

Nos países do norte de África onde o Grupo está presente, é previsível que as taxas de crescimento do PIB se mantenham a níveis elevados, enquanto a inflação deverá registar algum abrandamento. Em termos de consumo de cimento, são estimados aumentos de 1,5% na Tunísia, 3% no Egipto e 7% em Marrocos.

Apesar do esperado incremento do mercado marroquino, e por força de uma menor procura interna de clínquer, as vendas totais da Asment de Témara não deverão sofrer grande alteração. Na área dos betões, pelo contrário, aponta-se para um crescimento na ordem dos 40%, impulsionado pelo desenvolvimento do mercado e pela abertura de novas centrais.

Na Tunísia, espera-se que a resolução de alguns problemas de ordem operacional que têm vindo a afectar a actividade da Ciments de Jbel Oust permita evitar a importação de clínquer, potenciando assim uma melhoria significativa do respectivo *EBITDA*.

Quanto à Área de Negócios do Egipto, deverá continuar a registar uma evolução claramente positiva, ainda que a um ritmo menos acentuado do que nos dois últimos anos, tanto mais que uma das suas três linhas de produção irá sofrer um período de paragem prolongado, motivado pela realização de importantes trabalhos de reabilitação.

TURQUIA

Os activos adquiridos na Turquia no início de 2007 irão proporcionar ao Grupo CIMPOR um aumento de cerca de 10% tanto do seu Volume de Negócios como do respectivo *EBITDA*. As vendas previstas ascendem a aproximadamente 2,6 milhões de toneladas de cimento, 1,2 milhões de metros cúbicos de betão e 2,8 milhões de toneladas de agregados.

BRASIL

Beneficiando da aceleração do investimento, para o qual se prevê um aumento de 8,5%, bem como da esperada resposta do consumo privado à descida da inflação e à

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

redução das taxas de juro, o PIB brasileiro deverá registar, em 2007, uma taxa de crescimento próxima dos 4%.

Por outro lado, o recentemente aprovado “Programa de Aceleração do Crescimento”, ao privilegiar os investimentos em infraestruturas como condição essencial à prossecução desse objectivo, abre excelentes perspectivas a todo o sector da construção e, conseqüentemente, à indústria cimenteira. No entanto, e apesar dos aumentos que se têm vindo a verificar nos custos de produção, não será provavelmente ainda em 2007 que, após a enorme queda verificada nos últimos anos, se assistirá a uma recuperação significativa dos preços de venda do cimento.

Ainda assim, o previsível incremento da procura e o crescimento do Grupo na área dos betões deverão permitir que a CIMPOR Brasil mantenha, pelo menos, os mesmos níveis de Volume de Negócios e de *EBITDA* registados em 2006.

SUL DE ÁFRICA

Em 2007, as economias de Moçambique e da África do Sul deverão registar taxas de crescimento do PIB em torno dos 7,3% e 4,5%, respectivamente (impulsionadas, em ambos os casos, pela componente investimento), com as taxas de inflação a manifestarem, no primeiro caso, alguma tendência de abrandamento e, no segundo, de estabilidade ou de ligeiro agravamento.

Na África do Sul, a intensificação do esforço de investimento público em infraestruturas e nas áreas sociais irá certamente favorecer o sector da construção e, por conseguinte, o consumo de cimento. Com a conclusão, no final do terceiro trimestre, da nova linha de produção de clínquer da NPC-CIMPOR, esta última passará a estar em muito melhores condições de responder ao incremento da procura, evitando a importação daquele produto e, nessa medida, aumentando os seus resultados. Os quais, nesta Área de Negócios, perante o crescimento daquele sector e dadas as aquisições entretanto realizadas, serão igualmente beneficiados por um aumento significativo das vendas de betões e agregados.

Em Moçambique, o reforço do quadro de pessoal com técnicos expatriados e o grande esforço de investimento que o Grupo tem vindo a desenvolver deverão permitir, finalmente, a resolução de grande parte dos problemas de natureza operacional que vêm impedindo as unidades da CIMPOR de satisfazer convenientemente o mercado. O que, a confirmar-se, não deixará de se traduzir numa melhoria sensível do respectivo *EBITDA*.

CABO VERDE

Em termos macroeconómicos, estima-se que o ano de 2007 venha a ser assinalado por alguma aceleração do PIB – estimulado pelo desenvolvimento do sector turístico e por um maior crescimento da actividade da construção – e pelo retorno da taxa de inflação a níveis próximos de zero.

Nesta conjuntura, o consumo de cimento deverá aumentar na casa dos dois dígitos, potenciando uma subida significativa dos resultados desta Área de Negócios, os quais irão igualmente beneficiar dos investimentos realizados no final de 2006 nas áreas de betões e agregados.

10. Eventos Posteriores

Merecem relevo os seguintes factos ocorridos após o termo do exercício de 2006:

- Lançamento, pela Cimpor Inversiones, S.A., de uma oferta pública de aquisição (que viria a não ter êxito) sobre a totalidade do capital social da empresa cimenteira egípcia Misr Cement (Qena), S.A.E..
- Conclusão do processo de aquisição, por um total de aproximadamente 548 milhões de euros, de um conjunto de participações, directas e indirectas, representativas de cerca de 99,68% do capital social da empresa turca Yibitas Lafarge Orta Anadolu Çimento Sanayi ve Ticaret A.S. (YLOAÇ).
- Instauração a diversas empresas do sector cimenteiro do Brasil, entre as quais a CIMPOR, de um Processo Administrativo para investigação de eventuais condutas alusivas à prática de infracções à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto, a partir da análise de documentos apreendidos em sede de Averiguação Preliminar. Tanto quanto é do melhor conhecimento da CIMPOR, nenhuma infracção foi praticada.
- Assinatura de um contrato promessa de compra e venda tendo por objecto a alienação à Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., da participação do Grupo CIMPOR (42,86%) no capital social da Cimentos Madeira, Lda., e a aquisição, à mesma empresa, das respectivas participações minoritárias no capital social da Betão Liz, S.A. (33,37%) e Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda. (25,0%).
- Aumento, para 100%, da participação do Grupo CIMPOR no capital social da Cement Trading Activities, S.A., através da compra, pela Kandmad, SGPS, Lda., de um lote de acções representativas de 11% do referido capital.
- Redução do capital social da Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia) de TND 90.082.400 para TND 82.297.400, mediante a amortização de 77.850 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A..
- Início dos trabalhos de reabilitação de uma das linhas de produção da Amreyah Cement Company, S.A.E., e arranque da actividade (fabrico de sacos de papel para cimento) da Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto).
- Alienação, pelo valor EGP 3.990 mil, da participação minoritária detida pela Amreyah Cement Company, S.A.E., na empresa Asenpro (Egipto).
- Aquisição de mais três centrais de betão na região de São Paulo (Brasil), com uma capacidade de produção de aproximadamente 120 mil metros cúbicos/ano.
- Reforço da participação do Grupo no capital social da Cimentos de Moçambique, S.A.R.L., de cerca de 71,7% para perto de 82,5%.
- Alienação da totalidade da participação da Cimentos de Moçambique no capital social da Premap – Prefabricados de Maputo, S.A.R.L..
- Início da actividade da NPC–CIMPOR (Pty) Limited – participada em 74% pelo Grupo CIMPOR, em 5,5% por um fundo dos próprios colaboradores da empresa e em 20,5% pelo Siyaka Cement Investment Holdings (Pty) Limited – na sequência da transferência para esta nova sociedade, em cumprimento da legislação da África do Sul em matéria de *Black Economic Empowerment (BEE)*, de todos os activos e passivos do Grupo afectos à produção e comercialização de cimento naquele país.

Lisboa, 18 de Abril de 2007

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Árias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

III**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS
CONSOLIDADAS**

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2006	2005
Proveitos operacionais:			
Vendas	7	1.565.695	1.467.299
Prestações de serviços	7	73.197	67.552
Outros proveitos operacionais	8	38.595	24.369
Total de proveitos operacionais		1.677.487	1.559.220
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(392.845)	(366.757)
Variação da produção		3.744	545
Fornecimentos e serviços externos		(533.001)	(506.638)
Custos com o pessoal	10	(173.239)	(168.975)
Amortizações e depreciações	7,17 e 18	(148.641)	(137.602)
Provisões e perdas de imparidade	7 e 35	(6.352)	(2.766)
Outros custos operacionais	11	(19.103)	(21.583)
Total de custos operacionais		(1.269.436)	(1.203.776)
Resultado operacional	7	408.050	355.444
Custos e perdas financeiros	7 e 12	(167.628)	(152.972)
Proveitos e ganhos financeiros	7 e 12	94.147	112.749
Resultados relativos a empresas associadas	7,12 e 19	19.146	35.211
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	12.035	1.756
Resultado antes de impostos		365.750	352.188
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	(60.140)	(75.695)
Resultado líquido do exercício	7	305.610	276.493
Atribuível a:			
Detentores do capital		291.915	266.159
Interesses minoritários	7 e 32	13.695	10.334
		305.610	276.493
Resultado por ação:			
Básico	15	0,44	0,40
Diluído	15	0,44	0,40

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2006	2005
Activos não correntes:			
Goodwill	16 e 35	909.971	940.648
Activos intangíveis	17	10.720	12.169
Activos fixos tangíveis	18	1.541.774	1.567.539
Investimentos em associadas	19	156.955	204.955
Outros investimentos	20	153.338	10.859
Activos financeiros disponíveis para venda	20	-	69.220
Outras dívidas de terceiros	21	6.307	2.348
Estado e outros entes públicos	22	3.528	2.594
Outros activos não correntes	23	3.036	1.220
Activos por impostos diferidos	24	81.159	91.138
Total de activos não correntes		<u>2.866.789</u>	<u>2.902.690</u>
Activos correntes:			
Existências	25	177.019	173.618
Clientes e adiantamentos a fornecedores	26	263.795	258.854
Outras dívidas de terceiros	21	19.043	16.968
Estado e outros entes públicos	22	36.952	34.319
Caixa e equivalentes de caixa	42	489.441	416.124
Outros activos correntes	23	4.772	3.011
Total de activos correntes		<u>991.022</u>	<u>902.694</u>
Total do activo	7	<u>3.857.811</u>	<u>3.805.384</u>
Capital próprio:			
Capital	27	672.000	672.000
Ações próprias	28	(9.294)	(12.796)
Ajustamentos de conversão cambial	29	121.274	212.486
Reservas	30	255.606	262.855
Resultados transitados	31	248.177	118.392
Resultado líquido do exercício	15	291.915	266.159
Capital próprio atribuível a accionistas		<u>1.579.677</u>	<u>1.519.097</u>
Interesses minoritários	32	74.059	65.488
Total de capital próprio		<u>1.653.736</u>	<u>1.584.585</u>
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	24	136.055	135.650
Benefícios aos empregados	33 e 35	24.872	27.377
Provisões	35	156.209	147.606
Empréstimos	36	1.357.405	1.417.015
Locações financeiras	37	290	687
Outras dívidas a terceiros	39	19.841	19.849
Estado e outros entes públicos	22	2.262	4.095
Outros passivos não correntes	40	152.542	123.865
Total de passivos não correntes		<u>1.849.476</u>	<u>1.876.144</u>
Passivo corrente:			
Benefícios aos empregados	33 e 35	3.291	6.027
Provisões	35	1.486	2.017
Fornecedores e adiantamentos a clientes	41	149.556	145.298
Outras dívidas a terceiros	39	49.928	57.354
Estado e outros entes públicos	22	41.101	45.354
Empréstimos	36	60.256	36.541
Locações financeiras	37	457	1.632
Outros passivos correntes	40	48.525	50.432
Total de passivos correntes		<u>354.599</u>	<u>344.655</u>
Total do passivo	7	<u>2.204.076</u>	<u>2.220.799</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>3.857.811</u>	<u>3.805.384</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2006	2005
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.904.327	1.793.515
Pagamentos a fornecedores		(1.047.573)	(1.001.992)
Pagamentos ao pessoal		(169.322)	(164.205)
Fluxos gerados pelas operações		687.432	627.318
Recebimentos/pagamentos do imposto sobre o rendimento		(47.204)	(27.439)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(167.262)	(162.287)
Fluxos das actividades operacionais (1)		472.966	437.592
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Variações de perímetro de consolidação	5	64.958	146.212
Investimentos financeiros	42	71.733	805
Activos fixos tangíveis		8.110	4.251
Subsídios de investimento		3.490	2.957
Juros e proveitos similares		30.824	27.701
Dividendos		1.385	5.211
Outros		208	1.887
		180.708	189.024
Pagamentos respeitantes a:			
Variações de perímetro de consolidação	5	(25.553)	(16.220)
Investimentos financeiros	42	(151.603)	(51.696)
Activos fixos tangíveis		(162.062)	(145.160)
Activos intangíveis		(740)	(476)
Outros		(10.015)	(3.687)
		(349.973)	(217.239)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(169.265)	(28.215)
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		12.176	556.153
Subsídios e doações		-	298
Venda de acções próprias		3.835	2.797
Outros		71	2.879
		16.082	562.127
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(34.727)	(591.723)
Juros e custos similares		(91.793)	(81.449)
Dividendos	14	(127.191)	(120.299)
Outros		(4.600)	(9.903)
		(258.311)	(803.374)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(242.229)	(241.247)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		61.472	168.130
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transacções não monetárias		(5.182)	34.932
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	42	408.196	205.134
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	42	464.486	408.196

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2006	2005
Instrumentos financeiros de cobertura:			
Ganhos / (perdas) de valorização incluídos no capital próprio	30	1.148	746
Activos financeiros disponíveis para venda:			
Ganhos / (perdas) de valorização incluídos no capital próprio	30	-	14.442
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios a empregados	30	(2.772)	(11.185)
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	29 e 32	(92.934)	206.231
Ajustamentos de partes de capital em associadas e outros	30 e 31	(536)	2.112
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em capital próprio		<u>(95.095)</u>	<u>212.346</u>
Transferências:			
Transferência de capital próprio para ganhos e perdas dos activos não correntes detidos para venda	30	(3.032)	-
Transferência de capital próprio para ganhos e perdas dos activos financeiros disponíveis para venda	30	(12.907)	-
Resultado consolidado líquido do exercício		305.610	276.493
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos do exercício		<u>194.576</u>	<u>488.839</u>
Atribuível a:			
Detentores do capital		182.852	476.111
Interesses minoritários		<u>11.724</u>	<u>12.728</u>
		<u>194.576</u>	<u>488.839</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006**

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	96
2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	96
2.1.	Bases de apresentação	96
2.2.	Adopção de Normas Internacionais de Relato Financeiro novas ou revistas... 96	
2.3.	Julgamentos críticos / estimativas	97
2.4.	Princípios de consolidação	98
2.5.	Activos não correntes detidos para venda.....	100
2.6.	Activos intangíveis	101
2.7.	Activos fixos tangíveis	101
2.8.	Locações	102
2.9.	Imparidade de activos não correntes, excluindo Goodwill.....	103
2.10.	Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira	103
2.11.	Custos de financiamentos	104
2.12.	Subsídios	104
2.13.	Existências.....	105
2.14.	Resultado operacional	105
2.15.	Provisões	105
2.16.	Instrumentos financeiros.....	106
2.17.	Benefícios com pensões de reforma	109
2.18.	Benefícios de saúde	110
2.19.	Pagamentos baseados em acções.....	110
2.20.	Activos e passivos contingentes.....	110
2.21.	Rédito e especialização dos exercícios.....	111
2.22.	Imposto sobre o rendimento	111
2.23.	Resultados por acção	111
2.24.	Eventos subsequentes	112
2.25.	Licenças de emissão de CO2 – Mercado de emissões.....	112
3.	ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS	112
4.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	113
4.1.	Empresas consolidadas pelo método integral	113
4.2.	Empresas associadas.....	124
4.3.	Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional	126
5.	ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	126
6.	COTAÇÕES	128
7.	SEGMENTOS GEOGRÁFICOS E DE NEGÓCIO	128
8.	OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	131
9.	CUSTO DAS VENDAS.....	131
10.	CUSTOS COM O PESSOAL.....	132
11.	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	133
12.	RESULTADOS FINANCEIROS.....	134
13.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	135
14.	DIVIDENDOS	136
15.	RESULTADOS POR ACÇÃO.....	136
16.	GOODWILL	137
17.	ACTIVOS INTANGÍVEIS	138
18.	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	139
19.	INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS.....	140
20.	ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS INVESTIMENTOS.....	141
21.	OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS	142
22.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	142

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

23.	OUTROS ACTIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES.....	143
24.	IMPOSTOS DIFERIDOS	143
25.	EXISTÊNCIAS.....	144
26.	CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	144
27.	CAPITAL.....	145
28.	ACÇÕES PRÓPRIAS.....	145
29.	AJUSTAMENTOS DE CONVERSÃO CAMBIAL E COBERTURAS.....	145
30.	RESERVAS.....	146
31.	RESULTADOS TRANSITADOS.....	147
32.	INTERESSES MINORITÁRIOS.....	147
33.	BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS.....	147
34.	PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES	150
35.	PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS	152
	Provisões.....	152
	Perdas de imparidade	153
36.	EMPRÉSTIMOS.....	154
	Empréstimos obrigacionistas	155
	Empréstimos bancários.....	155
	Notações de <i>rating</i>	157
	Controlo de empresas participadas.....	157
	<i>Financial covenants</i>	157
	<i>Negative pledge</i>	157
	<i>Cross default</i>	157
37.	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO	158
	Locação financeira	158
	Locação operacional	158
38.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	158
	Justo valor dos instrumentos financeiros	159
39.	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	161
40.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	161
41.	FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES.....	162
42.	NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS	162
	Caixa e equivalentes a caixa.....	162
	Recebimentos de investimentos financeiros	162
	Pagamentos de investimentos financeiros.....	163
	Linhas de crédito obtidas e não utilizadas	163
43.	PARTES RELACIONADAS	163
	Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e Alta Direcção	164
44.	PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS	164
45.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	165
46.	APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	166

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Valores expressos em milhares de euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), constituída em 26 de Março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo Empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Moçambique, Brasil, Tunísia, Egipto, África do Sul e Cabo Verde (“Grupo CIMPOR”).

O fabrico e comercialização do cimento constitui o *core business* do Grupo CIMPOR. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa óptica de integração vertical dos negócios.

O Grupo CIMPOR detém as suas participações distribuídas, essencialmente, por duas Sub-Holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas, em Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas no estrangeiro.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados no processo de consolidação, de modo a estarem de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, efectivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2006. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, excepto no que respeita aos instrumentos financeiros. As principais políticas contabilísticas adoptadas são apresentadas a seguir.

2.2. Adopção de Normas Internacionais de Relato Financeiro novas ou revistas

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 não foram adoptadas pelo Grupo quaisquer normas novas ou revistas, face às consideradas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

À data da elaboração destas demonstrações financeiras, encontram-se emitidas, mas de aplicação obrigatória apenas em exercícios seguintes, as seguintes normas ainda não adoptadas pelo Grupo:

Norma	Aplicação
• IFRS 7 - Instrumentos financeiros divulgação de informação	Exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2007
• IFRS 8 - Segmentos operacionais	Exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009
• IFRIC 7 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias	Exercícios iniciados em ou após 1 de Março de 2006
• IFRIC 8 - Âmbito do IFRS 2	Exercícios iniciados em ou após 1 de Maio de 2006
• IFRIC 9 - Reavaliação de derivados embutidos	Exercícios iniciados em ou após 1 de Junho de 2006
• IFRIC 10 - Relato financeiro intercalar e imparidade	Exercícios iniciados em ou após 1 de Novembro de 2006
• IFRIC 11 - Transacções com acções próprias	Exercícios iniciados em ou após 1 de Março de 2007
• IFRIC 12 – Contratos de concessão	Exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2008

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afectar o valor dos activos e passivos apresentados, em particular depreciações e provisões, as divulgações de activos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados na avaliação de responsabilidades com pensões e assistência médica, impostos diferidos, investimentos e vidas úteis dos activos tangíveis, bem como em análises de imparidade.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contabilístico efectuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral, ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respectivamente, na rubrica de “Interesses minoritários”.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da controlada, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a controlada subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros, até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os resultados das controladas adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

As transacções e saldos significativos entre as empresas controladas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efectuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas e participadas, tendo em vista a uniformização das respectivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de integração global.

b) Empresas controladas conjuntamente

As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente foram consolidadas pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo é adquirido. De acordo com este método, os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas foram integrados, nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, rubrica a rubrica, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis da empresa controlada conjuntamente na data de aquisição é reconhecido como Goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do período.

As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas são eliminados, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

A classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

c) Concentração de actividades empresariais

A concentração de actividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas e participadas, é registada pelo método de compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transacção, dos activos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida, adicionado de quaisquer custos directamente atribuíveis ao processo de compra.

Os activos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram com os critérios de reconhecimento de acordo com o IFRS 3 – *Concentração de Actividades Empresariais*, são mensurados pelo respectivo justo valor na data de aquisição, excepto os activos não correntes (ou grupo de activos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com o IFRS 5 – *Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas*, os quais são reconhecidos e mensurados pelo respectivo justo valor deduzido dos custos para vender.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como Goodwill. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração de resultados do período em que ocorre a aquisição.

Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

d) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, mas não detém controlo ou controlo conjunto, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas (Nota 19) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, excepto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de “Ganhos ou perdas em empresas associadas relativos a investimentos” (Nota 12), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida da rubrica de “Ajustamento de partes de capital em empresas associadas”, incluída em Reservas livres, bem como pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

As perdas em associadas em excesso ao investimento efectuado nessas entidades não são reconhecidas, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como Goodwill. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração de resultados do período em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

e) Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma controlada, associada ou entidade conjuntamente controlada, na respectiva data de aquisição.

O Goodwill é registado como activo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente no balanço ou na rubrica de “Investimentos em associadas” (Notas 16 e 19). Periodicamente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração de resultados do período e não pode ser susceptível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos valia.

Decorrente da excepção prevista no IFRS 1, o Grupo adoptou as disposições do IFRS 3 – *Concentração de Actividades Empresariais* às aquisições ocorridas posteriormente a 31 de Dezembro de 1998. Os valores de Goodwill correspondentes a aquisições posteriores a essa data foram reexpressos na moeda da subsidiária, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas na rubrica de “Ajustamentos de Conversão Cambial”.

As diferenças de câmbio geradas antes de 1 de Janeiro de 2004 foram registadas directamente em “Resultados Transitados”, de acordo com o disposto pelo IFRS 1.

Os valores de Goodwill correspondentes a aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 1999 foram mantidos de acordo com os valores anteriores, sendo sujeitos a testes de imparidade anuais desde aquela data.

Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração de resultados do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respectivo valor for realizável através de uma transacção de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é muito provável e o activo está disponível para venda imediata nas suas actuais condições; (ii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iii) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Activos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda, são mensurados ao menor do valor contabilístico e do respectivo justo valor, deduzido dos custos a suportar na futura venda.

2.6. Activos intangíveis

Os activos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas incorridas em projectos específicos com valor económico futuro e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por este controláveis e o respectivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Os activos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando aquelas são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações, estes custos são classificados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado.

Os activos intangíveis para os quais não seja previsível a existência de um período limitado de geração de benefícios económicos futuros, são designados activos intangíveis de vida útil indefinida. Estes activos não são amortizados e estão sujeitos a testes de imparidade periódicos.

2.7. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas de imparidade, quando aplicável.

Os activos ligados à actividade cimenteira existentes em 1 de Janeiro de 2004, foram reavaliados conforme permitido pelas disposições transitórias do IFRS 1, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Os activos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	7 – 30
Equipamento de transporte	4 – 8
Ferramentas e utensílios	2 – 8
Equipamento administrativo	2 – 14
Outros activos fixos tangíveis	2 – 10

A quantia depreciável dos activos fixos tangíveis não inclui o valor residual que se estima no final das respectivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os activos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os terrenos afectos à exploração de pedreiras são depreciados no período previsto de exploração.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como activo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que se encontram em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado como activo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do activo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração de resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados, numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.9. Imparidade de activos não correntes, excluindo Goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda de imparidade. Nas situações em que o activo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Activos intangíveis de vida útil indefinida são sujeitos a testes de imparidades anuais ou sempre que se verifica existirem indícios de que a mesma exista.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica “Provisões e perdas de imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como “Provisões e perdas de imparidade”. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira

As transacções em outras divisas que não o euro são registadas às taxas em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Activos e passivos não monetários, registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira, são transpostos para euros utilizando a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada de resultados do exercício, excepto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – *Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio*, e desde que cumpram o critério de eficiência estabelecido na IAS 39.

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efectuada considerando a taxa de câmbio vigente à data do balanço, para conversão de activos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração de resultados e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão, posteriores a 1 de Janeiro de 2004, são registados no capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de “Reservas livres – Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o Goodwill e as correcções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial”.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

2.11. Custos de financiamentos

Os custos com empréstimos são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam.

2.12. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de imobilizado, são incluídos na rubrica “Outros passivos não correntes” e são registados na demonstração de resultados em quotas constantes, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.13. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.14. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com activos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral ou proporcional. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros (Notas 12 e 19) e os impostos sobre o rendimento.

2.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras têm de ser sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determinável, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do activo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo reconhecidas em resultados na medida da depreciação dos activos.

Adicionalmente, o Grupo tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

2.16. Instrumentos financeiros

Activos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respectiva relação contratual.

a) Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de “Outros empréstimos”.

b) Contas a receber

As contas a receber são mensuradas quando reconhecidas inicialmente, pelo respectivo justo valor, e subsequentemente pelo respectivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor actual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efectiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c) Investimentos

Os investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transacção.

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Activos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data, sendo classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data do balanço. Estes investimentos são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos. São reconhecidas perdas de imparidade em resultados quando o valor reconhecido do investimento é inferior ao valor estimado dos fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efectiva determinada no momento do reconhecimento inicial. A reversão de perdas de imparidade em períodos subsequentes apenas poderá ocorrer quando um aumento no valor recuperável do investimento estiver relacionado com eventos ocorridos após a data em que a perda por imparidade foi reconhecida. Em qualquer circunstância, decorrente da reversão da perda por imparidade, o valor reconhecido do investimento não poderá ultrapassar o

valor correspondente ao respectivo custo amortizado, caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Os activos mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como investimentos correntes. Após o reconhecimento inicial, os activos mensurados ao justo valor através de resultados e os activos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

Os activos financeiros disponíveis para venda são classificados como activos não correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda de imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Empréstimos bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respectivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto nos casos de:

- Empréstimos que constituem parte de uma relação qualificada como de cobertura de justo valor, os quais são mensurados pelo respectivo justo valor, na parcela atribuída ao risco coberto. As variações no justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados do período e compensadas pela variação no justo valor do instrumento de cobertura, no que respeita à correspondente componente efectiva;
- Empréstimos designados como passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, nos termos mencionados na Nota 2.2.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respectivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

Neste sentido, o Grupo não recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas em “Reservas de operações de cobertura” na sua componente efectiva e em resultados financeiros na sua componente não efectiva. Os valores registados em “Reservas de operações de cobertura” são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações são registadas como “Ajustamentos de conversão cambial” na sua componente efectiva. A componente não efectiva daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são registadas como “Ajustamentos de conversão cambial”.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

h) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das acções próprias são registados em Reservas.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- O justo valor de activos e passivos financeiros com condições padronizadas e transaccionados em mercado activos, é determinado com referência aos valores de cotação;
- O justo valor de outros activos e passivos financeiros (excepto instrumentos financeiros derivados) é determinado de acordo com modelos de avaliação geralmente aceites, com base em análise de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração preços observáveis em transacções correntes no mercado.

O justo valor de instrumentos financeiros derivados é determinado com referência a valores de cotação. No caso destas não estarem disponíveis, o justo valor é determinado com base em análise de fluxos de caixa descontados, os quais incluem pressupostos suportados em preços ou taxas observáveis no mercado.

2.17. Benefícios com pensões de reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – *Benefícios dos empregados*.

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projectadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar no balanço.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos actuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acrécimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da actualização das responsabilidades passadas. Os valores descritos são diminuídos pelo valor correspondente ao retorno esperado dos activos afectos ao plano. Os ganhos e perdas actuariais são registados directamente em Reservas.

Os custos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

Planos de contribuição definida

As contribuições efectuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.18. Benefícios de saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de Saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – benefícios de saúde”, excepto na parte respeitante aos ganhos e perdas actuariais, os quais são registados em Reservas.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico é obtido um estudo actuarial elaborado por uma entidade independente, de forma a determinar as responsabilidades a essa data.

2.19. Pagamentos baseados em acções

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de acções ou de opções sobre acções são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – *Pagamento com base em acções*.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos e liquidados em acções próprias (instrumentos de capital próprio) são reconhecidos pelo respectivo justo valor na data de atribuição.

O justo valor, determinado na data de atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo é adquirido pelos beneficiários, decorrente da prestação de serviços.

Por sua vez os benefícios concedidos com base em acções, mas liquidados em dinheiro, conduzem ao reconhecimento de um passivo, valorizado ao justo valor na data do balanço.

2.20. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados no anexo às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.21. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que são prestados.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes” (Notas 23 e 40).

2.22. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respectivo desconto.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

2.23. Resultados por acção

O resultado básico por acção é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por acção é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais acções ordinárias diluidoras.

As potenciais acções ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre acções e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em acções da Empresa-mãe.

2.24. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.25. Licenças de emissão de CO₂ – Mercado de emissões

Algumas das unidades produtivas do Grupo, em Portugal e Espanha, encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de emissões de gases com efeito de estufa. Enquanto não é definida pelo IASB uma política contabilística que enquadre o mecanismo de atribuição e transacção de licenças de emissão, o Grupo adopta a seguinte política:

- As licenças de emissão atribuídas a título gratuito, bem como as correspondentes emissões enquadráveis naquelas licenças, não dão origem a qualquer reconhecimento de activo ou passivo;
- Os ganhos decorrentes da venda de direitos de emissão são registados como redução de outros custos operacionais;
- Quando se estima que as emissões anuais de CO₂ excedem as licenças anualmente atribuídas, é relevado um passivo por contrapartida de “Outros custos operacionais”, o qual é mensurado de acordo com a cotação do final do exercício;
- As licenças adquiridas são relevadas ao seu custo de aquisição numa conta específica de activos intangíveis “Propriedade industrial e outros direitos”.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as alterações de maior significado em termos de estimativas prendem-se com as ocorridas nos pressupostos actuariais para a determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados, evidenciadas na Nota 33. Durante os referidos exercícios, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO**4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO****4.1. Empresas consolidadas pelo método integral**

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e as seguintes filiais nas quais se detêm a maioria dos direitos de voto (controlo):

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
HOLDING E SUB-HOLDINGS		
CIMPOR SGPS	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INTERNACIONAL	CIMPOR INTERNACIONAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INVESTIMENTOS	CIMPOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INVERSIONES	CIMPOR INVERSIONES, S.A. Calle Brasil, 56 36204 Vigo	100,00
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
SCIAL	ESTABELECIMENTOS SCIAL DO NORTE, S.A. Av. Américo Duarte – S. Pedro Fins – Maia 4425 - 504 Maia	100,00
CECISA	CECISA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 – 009 Lisboa	88,95

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
MOSSINES	MOSSINES – CIMENTOS DE SINES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250-009 LISBOA	100,00
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, LDA. Canada das Murtas, Pico da Pedra, Ribeira Grande 9500 - 618 Ponta Delgada	75,00
ÁREA DE BETÃO PREPARADO E AGREGADOS (Portugal)		
CIMPOR BETÃO SGPS	CIMPOR BETÃO - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR BETÃO	CIMPOR BETÃO - INDÚSTRIA DE BETÃO PRONTO, S.A. Av. Almirante Gago Coutinho, Portela de Sintra 2710 - 418 Sintra	100,00
BETAÇOR	BETAÇOR - FABRICO DE BETÃO E ARTEFACTOS DE CIMENTO, S.A. Rua dos Pastos – Beljardim 9760 – 511 Praia da Victória	75,00
AGREPOR	AGREPOR AGREGADOS - EXTRACÇÃO DE INERTES, S.A. Sangardão – Furadouro 3150 – 999 Condeixa-a-Nova	100,00
INERGRANITOS	INERGRANITOS, S.A. Lugar e Freguesia de Canas de Senhorim - Nelas 3525 – 044 Canas de Senhorim	100,00
JOMATEL	JOMATEL - EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A. Tapada da Quinta de Cima – Est. de Albarraque – Linhó 2714 Sintra	90,00
BETABEIRAS	BETABEIRAS - BETÕES DA BEIRA, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 – 009 Lisboa	88,95

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A. Rua Qtª Paizinho – Edifício Bepor, Bloco 2–1º Esq. 2790 – 237 Carnaxide	66,44
VERMOFEIRA	VERMOFEIRA - EXTRACÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS, LDA. Rua Qtª Paizinho – Edifício Bepor, Bloco 2–1º Esq. 2790 – 237 Carnaxide	100,00
FORNECEDORA	FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S.A. Rua Vaz Monteiro, 192 – r/c Esq. 2580 - 505 Carregado	100,00
M.C.D.	M.C.D. - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DRAGADOS E BETÃO PRONTO, S.A. Rua Qtª Paizinho – Edifício Bepor, Bloco 2–1º Esq. 2790 – 237 Carnaxide	66,44
BETRANS	BETRANS - SOCIEDADE PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE BETÃO TRANSMONTANO, S.A. Zona Industrial das Cantarias, Lt 189/190 5300 - 212 Bragança	100,00
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A. Qtª da Madeira, Estrada Nac. 114, km 85 7002 - 505 Évora	50,00
BEPRONOR	BEPRONOR - SOCIEDADE DE BETÃO PRONTO DO NORDESTE, S.A. R. Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
ÁREA DE PRÉFABRICADOS (Portugal)		
PREDIANA	PREDIANA - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS, S.A. Zona Industrial de Adua 7050 – 001 Montemor-o-Novo	100,00
GEOFER	GEOFER - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)		
SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CIMPOR TEC	CIMPOR TEC – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO GRUPO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 – 009 Lisboa	100,00
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
TRANSVIÁRIA	TRANSVIÁRIA - GESTÃO DE TRANSPORTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
ALEMPEDRAS	ALEMPEDRAS - SOCIEDADE DE BRITAS, LDA. Casal da Luz – Bairro – Santa Maria 2510 Óbidos	100,00
CIMADJUVANTES	CIMADJUVANTES - COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE ADJUVANTES PARA CIMENTO, LDA. Av. Severiano Falcão, 8 – Edifício Cimpopor 2685 - 378 Prior Velho	100,00
CELFA	CELFA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE GESSOS, S.A. Zona Industrial de Soure, Lt. 26 e 27 3130 – 551 Soure	100,00
SCORECO	SCORECO - VALORIZAÇÃO DE, RESÍDUOS, LDA. Av. Severiano Falcão, 8 – Edifício Cimpopor 2685 - 378 Prior Velho	100,00
KANDMAD	KANDMAD – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA. Av. Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum, 1º, sala 103, Sé 9000 – 060 Funchal	99,93

ÁREA INTERNACIONAL**ESPAÑA**

CORPORACIÓN NOROESTE	CORPORACIÓN NOROESTE, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
----------------------	---	-------

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
C.N. HORMIGONES Y ÁRIDOS	CORPORACIÓN NOROESTE DE HORMIGONES Y ÁRIDOS, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
S.C.M.C. ANDALUCÍA	SOCIEDAD DE CEMENTOS Y MATERIALES DE CONSTRUCCIÓN DE ANDALUCÍA, S.A. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 14 014 Córdoba	99,54
CEMENTOS ANDALUCÍA	CEMENTOS DE ANDALUCÍA, S.L. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 14 014 Córdoba	99,54
OCCIDENTAL HORMIGONES	OCCIDENTAL DE HORMIGONES, S.L. Calle la Viela Polígono Industrial el Nevero 06006 Badajoz	99,54
CEMENTOS EL MONTE	CEMENTOS EL MONTE, S.A. 21810 – Palos de la Frontera (Huelva) Puerto Exterior de Huelva Muelle Ingeniero Juan Gonzalo s/n	99,54
CEMENTOS NOROESTE	CEMENTOS NOROESTE, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
SERMACONSA	SERVICIOS Y MATERIALES PARA LA CONSTRUCCIÓN, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
MORTEROS GALICIA	MORTEROS DE GALICIA, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
HORMIGONES HÉRCULES	HORMIGONES HÉRCULES, S.L. Polígono Industrial – El Prado – 40 – Mérida 06800 – Badajoz	99,54
S.I.F. GALLEGA	SOCIEDAD INDUSTRIAL Y FINANCIERA GALLEGA, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
TABANQUE, S.L.	TABANQUE, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
HORMIGONES MIÑO	HORMIGONES MIÑO, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,52
CEMENTOS COSMOS	CEMENTOS COSMOS, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,29
PREBETONG GALICIA	PREBETONG GALICIA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	98,41
CANTERAS PREBETONG	CANTERAS PREBETONG, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	98,41
BOMTRAHOR	BOMBEO Y TRANSPORTE DE HORMIGON, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	92,80
PREBETONG LUGO	PREBETONG LUGO, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	81,57
PREBETONG LUGO HORMIGONES	PREBETONG LUGO HORMIGONES, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	81,57
F.Y.H. SANI	FIRMES Y HORMIGONES SANI, S.L. CARRETERA NACIONAL – 630 Gijón – Sevilla, Km 308 06200 ALMENDRALEJO (BADAJOZ)	79,63
MATERIALES ATLÁNTICO	MATERIALES DEL ATLÁNTICO, S.A. Polígono Industrial Lagoas – Carretera Cedeira Km. 1,5 15 570 Narón (La Coruña)	69,02
HORMINGONES LA BARCA	HORMIGONES Y ÁRIDOS LA BARCA, S.A. Calle La Barca, nº 14 36 002 Pontevedra	49,77
ARICOSA	ÁRIDOS DE LA CORUÑA, S.A. Candame 15 142 Arteixo La Coruña	49,21

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CANPESA	CANTEIRA DO PENEDO, S.A. Reina, 1 – 3º 27 001 Lugo	40,77
MARROCOS		
ASMENT DE TEMARA	ASMENT DE TEMARA, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	62,62
BETOCIM	BETOCIM, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
ASMENT DU CENTRE	ASMENT DU CENTRE, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
GRABEMA	GRABEMA, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
TUNÍSIA		
C.J.O.	SOCIÉTÉ LES CIMENTS DE JBEL OUST 3, Rue de Touraine, Cité Jardins 1002 Tunis – Belvédère	100,00
BRASIL		
C.C.B.	CIMPOR - CIMENTOS DO BRASIL, LTDA. Avª Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco E – 8º Jardim São Luíz - São Paulo	100,00
C.B.	CIMPOR BRASIL PARTICIPAÇÕES, LTDA. Av. Mª Coelho Aguiar, 215 BI E – 8º J. São Luís – São Paulo	100,00
MOÇAMBIQUE		
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.R.L. Av. Fernão de Magalhães, 34 – 2º, nº1 Maputo – Caixa Postal 270	71,69

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CIMBETÃO	CIMPOR BETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.R.L. Estrada de Lingamo Matola	71,69
PREMAP	PREFABRICADOS DE MAPUTO, S.A.R.L. Avª 24 de Julho, 2096, 4º Andar Maputo	62,09

EGIPTO

AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P. O. Box 21511 Alexandria	96,39
CEC	CIMPOR EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	100,00
AMREYAH CIMPOR	AMREYAH CIMPOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	97,29
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	98,38
CIMPSAC	CIMPOR SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	99,59
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E. Trade City Center – Down Town Desert Road International Garden Alexandria	97,35

ÁFRICA DO SUL

NPC	NPC - CIMPOR (PTY) LIMITED 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
-----	--	--------

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
DC	DURBAN CEMENT LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST 1 Wedgelink Road Bryanston South Africa	100,00
NPC - CELL "A7"	NATAL PORTLAND CEMENT CO (PTY) LTD. – CELL A7 5 th Floor SA Eagle House 70 Fox Street Johannesburg South Africa	100,00
CONCRETE	CONCRETE MIX (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
S C STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
S C MINING	SOUTH COAST MINING (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
EEDESWOLD	EEDESWOLD HIGHLANDS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
STERKSPRUIT QUARRIES	STERKSPRUIT QUARRIES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
STERKSPRUIT CONCRETE	STERKSPRUIT CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
STERKSPRUIT INVESTMENTS	STERKSPRUIT INVESTMENTS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
CABO VERDE		
NORDICAVE TRADING	NORDICAVE TRADING INDUSTRIAL, LIMITADA. Estrada de Tira Chapéu, Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	100,00
CIMENTOS CABO VERDE	CIMENTOS CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	98,65
CABO VERDE BETÕES E INERTES	CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	53,27
ITP	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, LDA. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	98,65
CHINA		
CIMPOR CHENGTONG CEMENT CORPORATION	CIMPOR CHENGTONG CEMENT CORPORATION LTD. Suites 2904-2907 29/F One International Finance Ctr 1 Harbour View St Central Hong Kong	100,00

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES		
CIMPOR SERVIÇOS	CIMPOR – SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE EMPRESAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR SAGESA	CIMPOR SERVICIOS DE APOIO À LA GESTION DE EMPRESAS, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00
CIMPOR FINANCE	CIMPOR FINANCE LIMITED 2 Harbourmaster Place Custom House Dock Dublin 1	100,00
CIMPOR B.V.	CIMPOR FINANCIAL OPERATIONS, B.V. Teleportboulevard 140 1043 EJ Amesterdam	100,00
SCANANG SGPS	SCANANG SGPS, UNIPessoal, LDA. Av. Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum, 1º, Sala 103 9000-060 Funchal	100,00
CIMPOR IMOBILIÁRIA	CIMPOR IMOBILIÁRIA, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
MECAN	MECAN - MANUFACTURA DE ELEMENTOS DE CASAS DE CONSTRUÇÃO NORMALIZADA, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 – 009 Lisboa	100,00
RETONOBA	RETONOBA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00
SCANANG TRADING	SCANANG TRADING ACTIVITIES-ESPAÑA, S.A. Brasil, 56 36204 Vigo	100,00

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CIMPSHIP	CIMPSHIP - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A. Rua Dr. Brito da Câmara, 20 – 1º Freguesia da Sé 9000-039 Funchal	60,00
CIMPOR REINSURANCE	CIMPOR REINSURANCE, S.A. 65, Avenue de la Gare L 1611 – Luxemburgo	100,00

4.2. Empresas associadas

As empresas associadas que, em 31 de Dezembro de 2006, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
CIMENTOS MADEIRA	CIMENTOS MADEIRA, LDA. Estrada Monumental, 433 – São Martinho 9000 - 236 Funchal	42,86
C + P.A.	C + P.A. – CIMENTO E PRODUTOS ASSOCIADOS, S.A. Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre Um, 15º Piso 1070-101 LISBOA	48,00
CECIME	CECIME – CIMENTOS, S.A. R. Cintura do Porto de Lisboa, Armazém, 21 Topo Norte 1900 – 649 Lisboa	20,00
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)		
SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A. Av. Luísa Todi, 1 – 1º 2900 – 459 Setúbal	25,00

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA INTERNACIONAL ESPANHA		
CEMENTOS ANTEQUERA	CEMENTOS ANTEQUERA, S.A. Carretera del Polvorín km 2, margen izquierdo 29 540 Bobadilla, Estación. Málaga	21,25
ARENOR	ARENOR, S.L. Calle Montecarmelo, 1 – 5º C Sevilla	28,44
AUXILIAR DE ÁRIDOS	AUXILIAR DE ÁRIDOS, S.L. Calle Montecarmelo, 1 – 5º C Sevilla	28,32
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES		
KEEFERS	KEEFERS FINANCE, S.A. Pasea Estate, Road Town-P.O.Box 3149 – Tórtola British Virgin Island	23,13
<p>A Cimentos Madeira detém participações nas seguintes entidades da área de betão preparado e agregados, as quais se encontram registadas pelo método de equivalência patrimonial:</p>		
BETO MADEIRA	BETO MADEIRA - BETÕES E BRITAS DA MADEIRA, S.A. Fundoa de Cima – S. Roque 9000 - 801 Funchal	42,86
BRIMADE	BRIMADE - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, S.A. Fundoa de Cima – S. Roque 9000 - 801 Funchal	42,86
MADEBRITAS	MADEBRITAS - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, LDA. Fundoa de Cima – S. Roque 9000 - 801 Funchal	21,86
PROMADEIRA	PROMADEIRA - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO DA ILHA DA MADEIRA, LDA. Sítio da Cancela, São Gonçalo 9050 - 299 Funchal	42,86
PEDRA REGIONAL	PEDRA REGIONAL – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PEDRAS ORNAMENTAIS, LDA. Estrada Monumental, 433 São Martinho 9000 – 236 Funchal	21,86

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
J.M.J. HENRIQUES	J.M.J. HENRIQUES, LDA. Caminho do Ribeiro Real, 10 Câmara dos Lobos 9300 – 006 Câmara dos Lobos	21,43
SANIMAR – MADEIRA	SANIMAR - MADEIRA, SOCIEDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. Sítio da Cancela, São Gonçalo 9050 - 299 Funchal	42,86

4.3. Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional

A seguinte empresa participada foi consolidada pelo método proporcional, dado que a gestão e controlo da mesma, definido contratualmente, é exercida conjuntamente com outro accionista:

ÁREA INTERNACIONAL - BRASIL

ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Av. Rio Branco, 110 – 39º - parte Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro	50,00
--------------	--	-------

5. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, respeitaram essencialmente a:

Aquisições:

- Em Espanha, aquisição da totalidade do capital da Áridos del Cantábrido, S.A., entretanto fundida na Canteras Prebetong, S.L. durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, e de 80% do capital da F. y H. Sani, S.L;
- No Brasil, aquisição de centrais de betão pronto;
- Na África do Sul, aquisição de empresas de betão e agregados, nomeadamente, Sterkspruit Concrete (PTY) Ltd., Sterkspruit Quarries (PTY) Ltd. e Sterkspruit Investments (PTY) Ltd.;
- Aquisição, em Cabo Verde, da totalidade do capital da ITP – Indústria de Transformação de Pedras, Lda..

Alienações:

- Em Portugal, alienação da totalidade das participações nas empresas Vilaje – Vigas e Lages Pré-esforçadas, Lda, Ecoresíduos – Centro de Tratamento e Valorização de Resíduos, Lda e Veirocir – Comércio de Cimentos, S.A.;

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- Em Angola, alienação da participação financeira na Nova Cimangola, S.A., a qual se encontrava registada, desde o primeiro semestre de 2006, como activo não corrente detido para venda.

O impacto das alterações ocorridas no perímetro de consolidação no balanço em 31 de Dezembro de 2006 é o seguinte:

Rubricas	Espanha	Brasil	África do Sul	Cabo Verde	Subtotal Aquisições	Portugal	Angola	Subtotal Alienações	Total
Activos intangíveis (Nota 17)	40	-	-	-	40	-	-	-	40
Activos tangíveis (Nota 18)	9.567	3.430	4.097	395	17.489	(2.345)	-	(2.345)	15.144
Investimentos em associadas (Nota 19)	-	-	-	-	-	(325)	(60.948)	(61.273)	(61.273)
Outros investimentos financeiros (Nota 20)	11	-	-	-	11	-	-	-	11
Activos por impostos diferidos (Nota 24)	-	-	-	74	74	(327)	-	(327)	(253)
Existências	964	-	127	200	1.291	(160)	-	(160)	1.131
Clientes e adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	(213)	-	(213)	(213)
Outras dívidas de terceiros	6.705	-	3	112	6.820	(242)	-	(242)	6.578
Estado e outros entes públicos	86	-	-	-	86	(289)	-	(289)	(203)
Outros activos correntes	22	-	-	-	22	(109)	-	(109)	(87)
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	-	-	-	229	-	229	229
Provisões para riscos e encargos (Nota 35)	(218)	-	-	-	(218)	7	-	7	(211)
Passivos por impostos diferidos (Nota 24)	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)	(1)
Outras dívidas a terceiros	(13.060)	-	(19)	(1.464)	(14.543)	1.835	-	1.835	(12.708)
Outros passivos correntes	-	-	-	-	-	43	-	43	43
Valor líquido	4.117	3.430	4.209	(683)	11.072	(1.895)	(60.948)	(62.844)	(51.772)
Goodwill (Nota 16)	9.338	1.441	2.681	1.021	14.481	-	-	-	14.481
Ajustamentos de partes de capital (Nota 30)	-	-	-	-	-	-	3.032	3.032	3.032
Efeito da conversão cambial do ano	-	-	-	-	-	-	(4.732)	(4.732)	(4.732)
Mais/Menos valia obtida	-	-	-	-	-	(4.630)	4.215	(414)	(414)
Valor líquido pago / (recebido)	13.455	4.871	6.889	338	25.553	(6.525)	(58.433)	(64.958)	(39.405)
Caixa e equivalentes	1.333	-	-	7	1.340	(968)	-	(968)	371
Património líquido adquirido / (alienado)	14.788	4.871	6.889	344	26.892	(7.493)	(58.433)	(65.926)	(39.034)

As alterações no perímetro de consolidação tiveram os seguintes impactos na demonstração consolidada do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006:

Rubricas	Espanha	Brasil	África do Sul	Cabo Verde	Total
Proveitos operacionais	1.907	2.321	5.194	309	9.731
Custos operacionais	1.078	2.727	4.333	289	8.427
Resultado operacional	829	(407)	861	19	1.303
Resultado financeiro	48	-	(292)	(7)	(250)
Resultado antes de impostos	877	(407)	570	13	1.053
Impostos sobre o rendimento	(307)	-	(166)	(4)	(477)
Resultado líquido do exercício	570	(407)	404	9	576

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

6. COTAÇÕES

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Segmento geográfico	Câmbio fecho			Câmbio médio		
		2006	2005	Var.%	2006	2005	Var.%
USD	Outros	1,317	1,1797	11,6	1,25622	1,2454	0,9
MAD	Marrocos	11,1354	10,9097	2,1	11,18273	11,1373	0,4
BRL	Brasil	2,8118	2,7440	2,5	2,73826	3,0400	(9,9)
TND	Tunísia	1,7078	1,6082	6,2	1,68586	1,6241	3,8
MZM	Outros	34.470,0	28.024,4	23,0	32.797,0	28.502,2	15,1
CVE	Outros	110,265	110,265	-	110,265	110,265	-
EGP	Egipto	7,5217	6,7700	11,1	7,30872	7,2658	0,6
ZAR	África do Sul	9,2124	7,4642	23,4	8,53141	7,9294	7,6
HKD	Outros	10,2409	-	s.s.	10,14265 *	-	s.s.

* Câmbio médio de 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 2006.

7. SEGMENTOS GEOGRÁFICOS E DE NEGÓCIO

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, dos diversos segmentos, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o Grupo opera, é a seguinte:

2006

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	África do Sul	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços:											
Proveitos - clientes externos	462.852	427.227	267.880	114.709	59.615	70.227	119.511	72.530	44.342	-	1.638.892
Proveitos - intragrupo	68.735	3.283	2.468	13.109	-	1.813	-	-	85.674	(175.082)	-
Total	531.586	430.510	270.348	127.818	59.615	72.040	119.511	72.530	130.015	(175.082)	1.638.892
Resultado operacional	122.245	109.511	35.092	50.625	9.650	25.889	39.561	9.018	6.460	-	408.050
Custos e perdas financeiros											(167.628)
Proveitos e ganhos financeiros											94.147
Resultado relativos a empresas associadas											19.146
Resultados relativos a investimentos											12.035
Resultado antes de impostos											365.750
Impostos sobre o rendimento											(60.140)
Resultado líquido do exercício											305.610

As transacções inter-segmento são realizadas a preços de mercado.

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a accionistas minoritários, a qual ascende aos seguintes valores:

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	África do Sul	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Consolidado
Resultado imputável aos minoritários do segmento	2.197	2.019	-	1.326	-	6.910	-	1.425	(182)	13.695

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Outras informações:

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	África do Sul	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	28.464	32.368	30.431	20.469	3.704	4.679	43.878	7.880	75	171.949
Amortizações e depreciações em resultados	52.151	32.033	25.506	11.730	7.841	7.664	7.742	1.729	2.244	148.641
Provisões e perdas de imparidade reconhecidas em resultados	(456)	2.146	-	987	20	(28)	619	172	2.892	6.352

Adicionalmente, os activos e passivos por segmento geográfico e a respectiva reconciliação com o total consolidado em 31 de Dezembro de 2006 são como segue:

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	África do Sul	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Eliminações	Consolidado
Activo											
Activos relativos aos segmentos	837.020	659.662	1.068.510	295.130	158.088	105.607	229.700	125.563	721.822	(500.247)	3.700.856
Investimentos em associadas											156.955
Total do activo consolidado											3.857.811
Passivo											
Passivos relativos aos segmentos	304.150	344.153	236.757	56.885	15.332	30.244	46.337	27.393	1.643.073	(500.247)	2.204.076
Total do passivo consolidado											2.204.076

A informação por segmentos de negócio, relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	Volume de negócios	Activo líquido	Dispêndios de capital fixo
Cimento	1.154.086	2.990.083	130.340
Betões e agregados	411.472	407.158	32.588
Outros	73.334	460.570	9.021
	1.638.892	3.857.811	171.949

2005

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	África do Sul	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços:											
Proveitos - clientes externos	515.487	370.887	227.109	93.388	53.432	58.817	113.119	63.311	39.301	-	1.534.851
Proveitos - intragrupo	61.059	2.197	-	10.498	-	1.731	2.674	-	88.420	(166.579)	-
Total	576.546	373.084	227.109	103.886	53.432	60.548	115.793	63.311	127.721	(166.579)	1.534.851
Resultado operacional	134.096	70.031	40.732	37.303	7.107	19.184	34.600	7.100	5.291	-	355.444
Custos e perdas financeiros											(152.972)
Proveitos e ganhos financeiros											112.749
Resultado relativos a empresas associadas											35.211
Resultados relativos a investimentos											1.756
Resultado antes de impostos											352.188
Impostos sobre o rendimento											(75.695)
Resultado líquido do exercício											276.493

As transacções inter-segmento são realizadas a preços de mercado.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a accionistas minoritários, a qual ascende aos seguintes valores:

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	Africa do Sul	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Consolidado
Resultado imputável aos minoritários do segmento	2.221	258	-	807	-	5.117	-	1.354	577	10.334

Outras informações:

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	Africa do Sul	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	39.656	19.133	25.751	3.984	4.564	12.888	35.706	10.896	9.512	162.089
Amortizações e depreciações em resultados	48.547	30.740	21.674	11.666	7.506	7.041	7.226	1.185	2.016	137.602
Provisões e perdas de imparidade reconhecidas em resultados	378	2.117	507	(507)	-	-	68	(18)	220	2.766

Adicionalmente, os activos e passivos por segmento geográfico e a respectiva reconciliação com o total consolidado em 31 de Dezembro de 2005, são como segue:

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	Africa do Sul	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Eliminações	Consolidado
Activo											
Activos relativos aos segmentos	839.752	647.178	1.041.839	289.583	158.444	88.344	249.174	59.368	919.303	(692.556)	3.600.430
Investimentos em associadas											204.955
Total do activo consolidado											3.805.384
Passivo											
Passivos relativos aos segmentos	318.206	403.021	430.079	71.557	16.640	29.759	52.875	23.725	1.567.494	(692.556)	2.220.799
Total do passivo consolidado											2.220.799

A informação por segmentos de negócio, relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, é a seguinte:

	Volume de negócios	Activo líquido	Dispêndios de capital fixo
Cimento	1.087.417	3.041.079	123.569
Betões e agregados	392.782	334.259	13.710
Outros	54.652	430.047	24.809
	1.534.851	3.805.385	162.089

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO**8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os outros proveitos operacionais têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Proveitos suplementares	13.174	14.205
Ganhos obtidos na alienação de activos (a)	10.641	2.307
Reversão de ajustamentos às dívidas a receber	5.472	1.615
Trabalhos para a própria empresa	1.933	432
Subsídios para investimentos	1.216	952
Outros (b)	<u>6.159</u>	<u>4.858</u>
	<u><u>38.595</u></u>	<u><u>24.369</u></u>

(a) Estes ganhos respeitam a mais-valias obtidas com a alienação de participações financeiras da área de negócios de Portugal, de 4.630 milhares de euros (Nota 5), e a ganhos com a alienação de activos fixos tangíveis de 6.011 milhares de euros.

(b) Os outros proveitos operacionais incluem indemnizações por sinistros, incentivos fiscais e reversão de ajustamentos às existências.

9. CUSTO DAS VENDAS

O custo das vendas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foi como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Mercadorias vendidas	68.704	79.553
Matérias consumidas	324.159	286.901
Perdas/(Ganhos) em existências	<u>(19)</u>	<u>304</u>
	<u><u>392.845</u></u>	<u><u>366.757</u></u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

10. CUSTOS COM O PESSOAL

O número médio de empregados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, por segmento de negócio e geográfico, foi o seguinte:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Cimento	3.620	3.695
Portugal	701	728
Espanha	520	537
Brasil	719	763
Egipto	482	469
Tunísia	236	241
Marrocos	187	194
África do Sul	321	321
Outros	455	444
Betões e agregados	1.585	1.421
Portugal	604	610
Espanha	420	397
Brasil	381	279
Marrocos	21	20
África do Sul	139	94
Outros	20	22
Outros negócios	251	269
Funções comuns	404	406
	<u>5.861</u>	<u>5.790</u>

Os custos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Remunerações	124.586	120.113
Encargos com remunerações	27.396	25.909
Custos de acção social e outros	19.978	15.181
Indemnizações por rescisão de contrato	3.483	4.317
Planos de opções (Nota 34)	1.310	1.242
Benefícios de saúde (Nota 33)	(3.084)	1.065
Seguros	691	821
Benefícios de reforma (Nota 33)	(1.121)	327
	<u>173.239</u>	<u>168.975</u>

Os custos de acção social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foram como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Ajustamentos às dívidas a receber	6.609	9.031
Impostos	5.360	5.009
Quotizações	1.937	2.031
Ajustamentos às existências	1.508	701
Divídas incobráveis	987	145
Perdas incorridas na alienação de activos (a)	879	1.572
Donativos	351	1.141
Outros	1.804	1.066
Licenças de emissão de CO2 (b)	(331)	887
	<u>19.103</u>	<u>21.583</u>

(a) Estas perdas foram incorridas, essencialmente, com a alienação de activos fixos tangíveis.

(b) O montante indicado corresponde à variação na responsabilidade decorrente do nível de emissão de CO2 acima das licenças atribuídas a título gratuito, no âmbito do mercado europeu de emissões de gases com efeito de estufa (Nota 40).

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 tinham a seguinte composição:

	2006	2005
Custos financeiros:		
Juros suportados:		
Instrumentos derivados de cobertura	12.738	10.040
Outros	75.687	71.043
Diferenças de câmbio desfavoráveis:		
Instrumentos derivados de cobertura	40.277	47.912
Outros	13.120	11.163
Descontos de pronto pagamento concedidos	3.317	3.132
Outros custos financeiros (a)	22.488	9.683
	<u>167.628</u>	<u>152.972</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos:		
Instrumentos derivados de cobertura	13.385	13.284
Outros	33.120	25.283
Diferenças de câmbio favoráveis:		
Instrumentos derivados de cobertura	40.277	45.859
Outros	3.758	17.627
Descontos de pronto pagamento obtidos	696	711
Ganhos na alienação de outros activos financeiros	305	183
Outros proveitos financeiros	2.606	9.803
	<u>94.147</u>	<u>112.749</u>
Resultados relativos a empresas associadas:		
Perdas em empresas associadas (Nota 35) (b)	(242)	(161)
Ganhos em empresas associadas (Nota 19) (b)	19.388	35.372
	<u>19.146</u>	<u>35.211</u>
Resultados relativos a investimentos:		
Rendimentos de participação de capital	241	1.756
Ganhos/(perdas) obtidos na alienação de investimentos (c)	11.794	-
	<u>12.035</u>	<u>1.756</u>

(a) Os outros custos financeiros incluem ajustamentos a créditos concedidos a associadas e a outros investimentos financeiros, no montante aproximado de 11.000 milhares de euros.

b) No exercício de 2005, os ganhos e perdas em empresas associadas incluíam o efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial aos investimentos em empresas associadas, no valor de 14.484 milhares de euros (Nota 19) e o efeito da aplicação daquele método à participação na Semapa até à data da respectiva alienação, bem como a correspondente mais valia apurada, nos valores de 9.051 milhares de euros e 11.676 milhares de euros, respectivamente.

c) Os ganhos e perdas na alienação de investimentos incluíam, essencialmente, o ganho na alienação da participação financeira na Cimentos Lemona, classificada como activo disponível para venda, no valor de 15.351 milhares de euros, e à perda na alienação da participação na Nova Cimangola, no valor de 4.215 milhares de euros, a qual se encontrava registada como activo não corrente detido para venda, pelo valor contabilístico de 60.948 milhares de euros.

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 é como segue:

	2006	2005
Imposto corrente	49.243	43.931
Imposto diferido (Nota 24)	11.940	33.819
Contingências fiscais (Nota 35)	(1.024)	749
Correcções de exercícios anteriores	(19)	(2.804)
Encargo do exercício	<u>60.140</u>	<u>75.695</u>

A Empresa e a generalidade das suas participadas em Portugal encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 10%, atingindo uma taxa agregada de 27,5%.

O imposto sobre o rendimento relativo aos restantes segmentos geográficos é calculado às respectivas taxas em vigor.

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal foram registadas conforme disposto na IAS 12 - *Imposto sobre o rendimento*.

O encargo de imposto registado nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, face ao resultado antes de imposto, pode ser justificado do seguinte modo:

	2006		2005	
	Base fiscal	Imposto	Base fiscal	Imposto
Resultado antes de imposto	365.750		352.188	
Diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	(19.146)		(35.211)	
Outros resultados não tributados	(28.542)		(35.133)	
Outras deduções (a)	<u>(54.477)</u>		<u>(28.617)</u>	
	<u>263.586</u>		<u>253.227</u>	
Encargo normal de imposto (27,5%)		72.486		69.638
Benefícios fiscais		(7.887)		(2.785)
Diferença de taxas e outros		(3.416)		10.897
Contingências fiscais		(1.024)		749
Correcções de exercícios anteriores		<u>(19)</u>		<u>(2.804)</u>
Encargo do exercício		<u>60.140</u>		<u>75.695</u>

a) Estão incluídos em outras deduções as amortizações dedutíveis de goodwill e as provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, foi registado um imposto diferido directamente em reservas de 2.709 milhares de euros e de (6.398) milhares de euros, respectivamente (Nota 24).

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO**14. DIVIDENDOS**

Conforme deliberação da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 4 de Maio de 2006, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foram pagos dividendos de 0,19 euros por acção (0,18 euros por acção em 2005), no valor global de 127.191 milhares de euros (120.299 milhares de euros em 2005).

15. RESULTADOS POR ACÇÃO

O resultado por acção, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Resultado por acção básico		
Resultado para efeito de cálculo dos resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	291.915	266.159
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (milhares)	668.985	667.908
Resultado líquido por acção básico	<u>0,44</u>	<u>0,40</u>
Resultado por acção diluído		
Resultado para efeito de cálculo dos resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	291.915	266.159
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (milhares)	668.985	667.908
Efeito das opções atribuídas no âmbito do Plano de atribuição de acções (milhares) (Nota 34)	1.583	1.586
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>670.568</u>	<u>669.493</u>
Resultado líquido por acção diluído	<u>0,44</u>	<u>0,40</u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
16. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 Dezembro de 2006 e 2005, os movimentos ocorridos nos valores de Goodwill, bem como nas respectivas perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunísia	Marrocos	África do Sul	Cabo Verde	Outros	Total
Activo bruto										
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	23.087	63.360	458.102	69.699	71.546	27.254	132.025	-	-	845.073
Alterações de perímetro	(784)	330	1.032	-	-	-	-	7.721	-	8.299
Efeito da conversão cambial	-	-	88.944	15.421	-	-	3.989	-	37	108.391
Adições	22	1.399	-	-	-	-	-	-	1.495	2.916
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	22.325	65.089	548.077	85.121	71.546	27.254	136.014	7.721	1.532	964.679
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	9.338	1.441	-	-	-	2.681	1.021	-	14.481
Efeito da conversão cambial	-	-	(8.906)	(8.507)	-	-	(26.256)	-	(163)	(43.832)
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	40	40
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	22.325	74.427	540.613	76.614	71.546	27.254	112.438	8.742	1.409	935.368
Perdas de imparidades acumuladas										
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	-	-	-	-	-	24.031	-	-	-	24.031
Saldo em 1 de Janeiro de 2006 (Nota 35)	-	-	-	-	-	24.031	-	-	-	24.031
Reforços (Nota 35)	601	765	-	-	-	-	-	-	-	1.366
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	601	765	-	-	-	24.031	-	-	-	25.397
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2005	22.325	65.089	548.077	85.121	71.546	3.223	136.014	7.721	1.532	940.648
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2006	21.724	73.662	540.613	76.614	71.546	3.223	112.438	8.742	1.409	909.971

Os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.

As análises de imparidade são efectuadas por referência aos fluxos de caixa descontados de cada uma das áreas de negócio a que se encontram afectos, tendo por base as projecções financeiras mais recentes aprovadas pelos Conselhos de Administração respectivos (Nota 35).

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os movimentos ocorridos nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Activos intangíveis em curso	Total
Activo bruto			
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	11.631	7.040	18 671
Alterações de perímetro	18	-	18
Efeito da conversão cambial	1.157	-	1 157
Adições	6.312	424	6 736
Abates	(543)	-	(543)
Transferências	(1.744)	(7.464)	(9.207)
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	16 832	-	16 832
Alterações de perímetro (Nota 5)	52	-	52
Efeito da conversão cambial	(306)	(8)	(314)
Adições	57	658	715
Alienações	(390)	-	(390)
Abates	(642)	-	(642)
Transferências	160	-	160
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	15.765	650	16.415
Amortizações e perdas de imparidades acumuladas			
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	4.449	-	4.449
Alterações de perímetro	9	-	9
Efeito da conversão cambial	431	-	431
Reforços	1.357	-	1.357
Reduções	-	-	-
Abates	(543)	-	(543)
Transferências	(1.040)	-	(1.040)
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	4.663	-	4.663
Alterações de perímetro (Nota 5)	12	-	12
Efeito da conversão cambial	(136)	-	(136)
Reforços	1.605	-	1.605
Reduções	(390)	-	(390)
Abates	(50)	-	(50)
Transferências	(10)	-	(10)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	5.695	-	5.695
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2005	12.169	-	12.169
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2006	10.070	650	10.720

A rubrica da “Propriedade industrial e outros direitos” inclui, essencialmente, direitos de superfície sobre terrenos e licenças de utilização de software.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
18. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os movimentos ocorridos no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos tangíveis	Total
Activo bruto										
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	268.082	505 122	2 232 547	73.099	46.433	6.627	8.920	117.653	4.597	3.263.079
Alterações de perímetro	(2.716)	476	5 185	3.946	145	45	6	44	0	7.131
Efeito da conversão cambial	17.607	16 715	170 745	3.458	2.548	371	137	4.963	2.083	218.626
Adições	3.678	15 403	27 468	11.199	750	435	320	60.589	28.363	148.204
Alienações	(513)	(1 807)	(7 931)	(1.857)	(177)	(104)	(283)	(245)	(55)	(12.972)
Abates	0	(11)	(3 048)	(578)	(1.259)	0	0	0	0	(4.897)
Transferências	1.099	32 785	82 167	324	3.971	209	1.047	(118.471)	(3.369)	(238)
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	287.237	568.683	2.507.133	89.591	52.410	7.582	10.146	64.533	31.618	3.618.933
Alterações de perímetro (Nota 5)	8.033	(3.358)	6.140	5.997	133	52	77	6	-	17.080
Efeito da conversão cambial	(5.098)	(6.169)	(93.495)	(2.256)	(1.389)	(201)	(81)	(6.154)	(3.227)	(118.072)
Adições	2.266	3.624	16.751	1.411	971	87	376	122.243	8.321	156.049
Alienações	(326)	(1.305)	(11.676)	(6.326)	(481)	(90)	(215)	(35)	(18)	(20.472)
Abates	(30)	(45)	(122)	(446)	-	-	-	-	-	(642)
Transferências	614	25.250	66.535	2.738	831	359	1.215	(68.670)	(29.136)	(265)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	292.696	586.681	2.491.266	90.707	52.476	7.787	11.516	111.924	7.557	3.652.611
Amortizações e perdas de imparidades acumuladas										
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	30.826	231.723	1.442.537	53.191	37.024	5.806	5.218	-	-	1.806.324
Alterações de perímetro	(380)	(96)	2.932	109	82	16	4	-	-	2.669
Efeito da conversão cambial	312	4.938	109.968	3.255	1.721	314	77	-	-	120.585
Reforços	3.283	21.991	100.935	5.348	3.375	495	818	-	-	136.245
Reduções	(218)	(1.700)	(6.329)	(1.773)	(203)	(140)	(55)	-	-	(10.418)
Abates	-	(9)	(2.782)	(578)	(1.258)	-	-	-	-	(4.626)
Transferências	172	191	591	(179)	(3)	(2)	(155)	-	-	615
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	33.996	257.040	1.647.852	59.373	40.737	6.489	5.907	-	-	2.051.394
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(2.765)	3.160	1.361	65	51	65	-	-	1.937
Efeito da conversão cambial	(192)	(2.158)	(68.241)	(1.653)	(795)	(163)	(57)	-	-	(73.259)
Reforços	3.675	33.979	98.680	6.214	3.108	495	885	-	-	147.036
Reduções	(0)	(651)	(8.449)	(5.952)	(430)	(84)	(77)	-	-	(15.645)
Abates	-	(14)	-	(122)	(431)	-	-	-	-	(567)
Transferências	(19)	(129)	(184)	234	(14)	(1)	53	-	-	(59)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	37.460	285.301	1.672.817	59.456	42.240	6.786	6.778	-	-	2.110.837
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2005	253.241	311.643	859.281	30.218	11.673	1.092	4.239	64.533	31.618	1.567.539
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2006	255.237	301.380	818.449	31.252	10.236	1.001	4.739	111.924	7.557	1.541.774

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, se encontram reflectidas no passivo.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, os outros activos tangíveis em curso e os adiantamentos por conta de activos tangíveis incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afectos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios do Brasil, Africa do Sul, Egipto, Espanha e Portugal.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
19. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005:

	Partes de capital	Goodwill	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	179.647	86.758	266.405
Alterações de perímetro	(82.256)	(49.900)	(132.156)
Efeito cambial	5.184	3.443	8.627
Efeitos aplicação de equivalência patrimonial:			-
Efeito em resultados (Nota 12)	23.535	-	23.535
Efeito em capital próprio	(5.866)	-	(5.866)
Dividendos recebidos	(3.892)	-	(3.892)
Aquisições e aumentos	48.074	229	48.303
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	164.425	40.530	204.955
Alterações de perímetro (Nota 5)	(37.412)	(23.861)	(61.273)
Efeito cambial	(2.880)	(1.853)	(4.732)
Efeitos aplicação de equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	19.388	-	19.388
Efeito em capital próprio	67	-	67
Dividendos recebidos	(1.817)	-	(1.817)
Aquisições e aumentos	372	-	372
Alienações e abates	(4)	-	(4)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	142.139	14.816	156.955

As aquisições e aumentos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 respeitam, essencialmente, à participação do Grupo no aumento de capital da C+PA, cujo valor subscrito ascendeu a 48.000 milhares de euros.

A principal informação económica e financeira das empresas associadas, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, é como segue:

	2006	2005
Total dos activos	459.732	504.307
Total dos passivos	(125.839)	(122.713)
Total do capital próprio	333.894	381.594
Quota parte do Grupo nos capitais próprios	156.955	204.955
Vendas e prestação de serviços	89.181	166.217
Resultados do exercício	41.907	31.444
Quota parte do Grupo nos resultados do exercício	19.146	14.484

20. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS INVESTIMENTOS

Os “Activos financeiros disponíveis para venda” e os “Outros investimentos”, tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005:

	Outros investimentos	Activos financeiros disponíveis para venda
Investimento bruto:		
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	17.685	52.334
Efeito cambial	840	-
Reavaliações / ajustamentos	-	16.886
Aumentos	763	-
Transferências	5.525	-
Alienações e abates	(535)	-
	<u>24.278</u>	<u>69.220</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	24.278	69.220
Alterações de perímetro (Nota 5)	11	-
Efeito cambial	(4.469)	-
Aumentos	152.326	-
Alienações e abates	(2.212)	(69.220)
	<u>169.933</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	169.933	-
Imparidade dos investimentos		
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	10.107	-
Efeito cambial	252	-
Transferências	3.060	-
	<u>13.419</u>	<u>-</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	13.419	-
Efeito cambial	(25)	-
Aumentos	3.314	-
Alienações e abates	(112)	-
	<u>16.595</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	16.595	-
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2005	<u>10.859</u>	<u>69.220</u>
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2006	<u>153.338</u>	<u>-</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, os “Activos financeiros disponíveis para venda” eram constituídos pela participação na Cimentos Lemona, a qual se encontrava registada a valor de mercado, com os correspondentes ajustamentos reflectidos em reserva de justo valor.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, o Grupo alienou a referida participação por 69.220 milhares de euros. Adicionalmente, o valor acumulado em reservas foi transferido para resultados (Nota 30), de que resultou o reconhecimento de um ganho líquido de imposto de 12.907 milhares de euros (Nota 12).

Os “Outros investimentos” incluem activos financeiros não correntes, mensurados ao custo de aquisição, ajustado face às perdas de imparidade estimadas.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
21. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica “Outras dívidas de terceiros” tinha a seguinte composição:

	2006		2005	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas associadas	-	-	725	-
Empresas participadas e participantes	1.445	-	612	-
Outros accionistas	-	-	182	-
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	257	-	145	-
Outros devedores	17.341	6.307	15.304	2.348
	<u>19.043</u>	<u>6.307</u>	<u>16.968</u>	<u>2.348</u>

Em “Outros devedores” encontram-se relevados saldos a receber de diversas entidades por transacções não relacionadas com as actividades principais do Grupo.

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os saldos com estas entidades eram como segue:

	2006		2005	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos devedores:				
Imposto sobre o rendimento das sociedades	14.109	-	19.896	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	9.190	-	4.939	-
Imposto sobre o valor acrescentado	11.707	-	8.364	-
Contribuições para a segurança social	3	-	1	-
Outros	1.943	3.528	1.120	2.594
	<u>36.952</u>	<u>3.528</u>	<u>34.319</u>	<u>2.594</u>

	2006		2005	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos credores:				
Imposto sobre o rendimento das sociedades	17.392	-	19.106	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3.060	-	2.686	-
Imposto sobre o valor acrescentado	13.298	2.186	14.512	4.095
Contribuições para a segurança social	3.299	77	3.351	-
Outros	4.053	-	5.699	-
	<u>41.101</u>	<u>2.262</u>	<u>45.354</u>	<u>4.095</u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
23. OUTROS ACTIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2006		2005	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juros a receber	833	-	325	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 38)	788	3.036	-	1.220
Rendas e alugueres	743	-	162	-
Benefícios aos empregados (Nota 33)	519	-	-	-
Seguros	472	-	126	-
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	1.417	-	2.397	-
	4.772	3.036	3.011	1.220

24. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os movimentos ocorridos nos activos e passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, foram os seguintes:

	Activos intangíveis	Goodwill	Activos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Caixa e equivalentes	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros	Total
Activos por impostos diferidos												
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	2.034	5.248	10.976	39.667	14.217	-	1.679	1.833	1.461	-	25.809	102.924
Alterações de perímetro	-	-	(14)	-	-	-	(20)	-	-	-	-	(34)
Efeito da conversão cambial	152	2.603	2.674	126	2.569	-	(31)	78	4	-	(344)	7.831
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(389)	10.376	(1.266)	(22.188)	480	-	438	(87)	(433)	-	(2.672)	(15.740)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	(7.756)	4.136	-	-	-	-	-	(223)	(3.842)
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	1.797	18.227	12.370	9.850	21.403	-	2.067	1.824	1.031	-	22.570	91.138
Alterações de perímetro (Nota 5)	(2)	-	(6)	(245)	-	-	-	-	-	-	-	(253)
Efeito da conversão cambial	(13)	(556)	(760)	(1.710)	(322)	-	(44)	(49)	(0)	-	(6)	(3.460)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(422)	4.384	199	(3.014)	(5.754)	-	(321)	211	784	-	(3.219)	(7.151)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	1.279	-	-	-	-	-	(395)	885
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	1.359	22.056	11.803	4.881	16.607	-	1.702	1.986	1.815	-	18.950	81.159
Passivos por impostos diferidos												
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	-	-	104.243	-	2.520	-	-	-	-	-	4.872	111.635
Alterações de perímetro	-	-	(9)	-	-	-	-	-	-	-	-	(9)
Efeito da conversão cambial	-	-	1.904	-	-	-	-	-	-	-	1.486	3.390
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	-	2.086	-	484	-	-	-	12.956	-	2.553	18.079
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.376	181	2.556
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	-	-	108.223	-	3.004	-	-	-	12.956	2.376	9.092	135.650
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	(0)	1
Efeito da conversão cambial	-	-	(2.239)	-	(2)	-	-	-	-	-	(320)	(2.561)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	12.250	(5.109)	-	212	233	-	-	(456)	-	(2.342)	4.789
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	392	-	-	-	-	(2.376)	160	(1.824)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	-	12.250	100.877	-	3.606	233	-	-	12.500	-	6.589	136.055
Impostos diferidos líquidos a 2005	1.797	18.227	(95.853)	9.850	18.399	-	2.067	1.824	(11.925)	(2.376)	13.478	(44.512)
Impostos diferidos líquidos a 2006	1.359	9.806	(89.074)	4.881	13.001	(233)	1.702	1.986	(10.686)	-	12.361	(54.895)

Os impostos diferidos são registados directamente em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais registados em capital próprio resultam, essencialmente, das situações em que tais prejuízos decorrem de perdas cambiais apuradas na conversão de empréstimos que se constituem como extensão de investimentos financeiros (Nota 2.10.), registadas em “Ajustamentos de conversão cambial” (Nota 29);

- Os activos e passivos por impostos diferidos registados em reservas relativos a provisões respeitam ao efeito fiscal associado aos ganhos e perdas actuariais registados directamente em reservas (Nota 2.17.);

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- Os passivos por impostos diferidos relativos aos activos financeiros disponíveis para venda decorrem das respectivas valorizações a valores de mercado, as quais são registadas em reservas de justo valor.

Os outros activos por impostos diferidos incluem, essencialmente, o efeito do registo dos instrumentos financeiros derivados (Nota 38).

Em 31 de Dezembro de 2006, o Grupo tem por utilizar prejuízos fiscais de 89.568 milhares euros (2005: 109.988 milhares de euros) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registado imposto diferido activo de 4.881 milhares de euros (2005: 9.850 milhares de euros). Não foi reconhecido imposto diferido em relação a 69.745 milhares de euros (2005: 81.146 milhares de euros) devido à imprevisibilidade da sua recuperação, dos quais 63.942 milhares de euros (2005: 71.704 milhares de euros) são reportáveis até 2010.

25. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	134.599	123.319
Produtos e trabalhos em curso	33.164	32.142
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	229	130
Produtos acabados e intermédios	14.091	14.238
Mercadorias	6.261	13.914
Adiantamentos por conta de compras	<u>655</u>	<u>1.033</u>
	188.998	184.777
Ajustamentos acumulados a existências	<u>(11.979)</u>	<u>(11.159)</u>
	<u><u>177.019</u></u>	<u><u>173.618</u></u>

26. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Clientes, conta corrente	252.502	249.452
Clientes, títulos a receber	3.403	2.925
Clientes de cobrança duvidosa	2.957	2.182
Adiantamentos a fornecedores	<u>4.933</u>	<u>4.095</u>
	<u><u>263.795</u></u>	<u><u>258.654</u></u>

Estes montantes encontram-se deduzidos de perdas acumuladas de imparidade relativas a dívidas de cobrança duvidosa, que foram estimadas de acordo com a experiência e com base na avaliação da conjuntura e envolvente económica.

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores.

27. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 acções, com o valor nominal de um euro cada uma, cotadas na Euronext Lisboa.

28. ACÇÕES PRÓPRIAS

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, existiam 2.766.810 e 3.867.300 acções próprias, respectivamente.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 com acções próprias foram como segue:

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	4.751.960	(15.535)
Alienação de acções próprias	(884.660)	2.738
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	3.867.300	(12.796)
Alienação de acções próprias	<u>(1.100.490)</u>	<u>3.502</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	<u><u>2.766.810</u></u>	<u><u>(9.294)</u></u>

29. AJUSTAMENTOS DE CONVERSÃO CAMBIAL E COBERTURAS

Os ajustamentos de conversão cambial resultam da conversão para euros das demonstrações financeiras das empresas participadas, incluídas na consolidação e denominadas em moeda estrangeira. Adicionalmente, são incluídos nesta rubrica os efeitos dos instrumentos financeiros derivados contratados com a finalidade de efectuar cobertura dos investimentos em entidades estrangeiras (Nota 38), na medida em que cumpram com os critérios definidos na IAS39, relativamente à respectiva formalização e eficiência da cobertura.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foram como segue:

	Ajustamentos de conversão cambial	Operações de cobertura	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	13.399	(4.751)	8.649
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	209.241	-	209.241
Coberturas cambiais de investimento financeiros	-	(5.404)	(5.404)
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	222.641	(10.155)	212.486
Alterações de perímetro (Nota 5)	(4.732)	-	(4.732)
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	(86.480)	-	(86.480)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	131.428	(10.155)	121.274

30. RESERVAS

Os movimentos ocorridos nestas rubricas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foram como segue:

	Reserva legal	Reservas livres	Reserva de justo valor	Operações de cobertura	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	76.500	166.288	(1.535)	(1.043)	240.211
Aplicação do resultado consolidado	9.300	-	-	-	9.300
Aquisição/(Alienação) de acções próprias	-	60	-	-	60
Gratificação a empregados e planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 34)	-	1.242	-	-	1.242
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios aos empregados	-	(11.185)	-	-	(11.185)
Ajustamentos de partes de capital e outros	-	8.042	-	-	8.042
Varição do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-	-	746	746
Varição do justo valor dos investimentos financeiros disponíveis para venda	-	-	14.442	-	14.442
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	85.800	164.445	12.907	(297)	262.855
Aplicação do resultado consolidado	9.400	-	-	-	9.400
Aquisição/(Alienação) de acções próprias (Nota 28)	-	241	-	-	241
Gratificação a empregados e planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 34)	-	728	-	-	728
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios aos empregados (Nota 33)	-	(2.872)	-	-	(2.872)
Ajustamentos de partes de capital e outros (Nota 19)	-	(2.987)	-	-	(2.987)
Varição do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-	-	1.148	1.148
Alienação dos investimentos financeiros disponíveis para venda	-	-	(12.907)	-	(12.907)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	95.200	159.555	-	851	255.606

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos accionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO**31. RESULTADOS TRANSITADOS**

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foram como segue:

Saldo em 1 de Janeiro de 2005	(2.228)
Aplicação do resultado consolidado	126.550
Ajustamentos de partes de capital em associadas e outros	(5.930)
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	118.392
Aplicação do resultado consolidado	129.568
Ajustamentos de partes de capital em associadas e outros	(365)
Gratificações a empregados e planos de atribuição de opções de compra de acções	582
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	248.177

32. INTERESSES MINORITÁRIOS

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2005	63.672
Aquisições de novas empresas	(115)
Variação resultante da conversão cambial	2.394
Dividendos	(11.139)
Prestações suplementares	760
Aumento de participações financeiras	(480)
Outras variações de capitais próprios das empresas filiais	62
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	10.334
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	65.488
Variação resultante da conversão cambial	(1.722)
Dividendos	(3.219)
Aumento de participações financeiras	66
Outras variações de capitais próprios das empresas filiais	(249)
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	13.695
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	74.059

33. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOSPlanos de benefício definido

Existem no Grupo planos de benefícios definidos com pensões de reforma e planos de saúde, cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos actuariais efectuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos.

A generalidade das responsabilidades decorrentes dos planos de benefícios de reforma foi transferida para fundos de pensões, geridos por entidades independentes e especializadas.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Os estudos reportados a 31 de Dezembro de 2006 e 2005 utilizaram a metodologia denominada por “Unidades de Crédito Projectadas” e assentaram nos seguintes pressupostos e bases técnicas actuariais:

	2006	2005
Taxa técnica actuarial		
Portugal	4,75%	4,20%
Espanha	4,75%	4,00%
África do Sul	8,00%	7,80%
Taxa de crescimentos das pensões		
Portugal	2,25%	2,25%
Espanha	2,25%	2,25%
Taxa de rendibilidade do fundo		
Portugal	4,75%	4,50%
Espanha	4,90%	4,50%
Taxa de crescimento salarial		
Portugal	2,50%	2,50%
Espanha	3,25%	3,25%
Tábuas de mortalidade		
Portugal	TV88/90	TV88/90
Espanha	PERMF 2000	PERMF 2000
África do Sul	SA 85-90	SA 85-90
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos		
Portugal		
Taxa global de crescimentos dos custos	N/A	5,00%
Taxa de inflação médica	4% até 2011, 2,5% após 2011	N/A
Taxa de crescimento de custos por idade	1,5% até aos 60, 2,5% entre 60 e 85, -1,5 após os 85 anos	N/A N/A N/A
África do Sul	6,00%	5,80%

De acordo com os referidos estudos actuariais, os custos com complementos de pensões de reforma e de saúde dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 podem ser detalhados como segue:

	Planos de pensões		Planos de saúde (Nota 10)		Total	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Custo serviços correntes	1.763	1.471	459	316	2.221	1.788
Custo dos juros	3.914	3.710	927	748	4.840	4.458
Cortes / liquidações	(3.386)	(1.937)	(4.469)	-	(7.855)	(1.937)
Rendimento esperado dos activos do plano	(4.330)	(3.758)	-	-	(4.330)	(3.758)
Total de custos/(proveitos) com planos de benefício definido (Nota 10)	<u>(2.040)</u>	<u>(513)</u>	<u>(3.084)</u>	<u>1.065</u>	<u>(5.123)</u>	<u>551</u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o diferencial entre o valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios e o valor de mercado dos activos dos fundos era o seguinte:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Valor das responsabilidades	88.592	91.598	20.833	21.452	109.425	113.051
Valor dos fundos	(81.781)	(79.646)	-	-	(81.781)	(79.646)
Défice	<u>6.812</u>	<u>11.952</u>	<u>20.833</u>	<u>21.452</u>	<u>27.644</u>	<u>33.404</u>
Responsabilidades por benefícios aos empregados (Nota 35):						
Passivo corrente	2.324	5.288	967	739	3.291	6.027
Passivo não corrente	5.006	6.663	19.866	20.714	24.872	27.377
	<u>7.330</u>	<u>11.952</u>	<u>20.833</u>	<u>21.452</u>	<u>28.163</u>	<u>33.404</u>
Excesso do fundo (Nota 23)	(519)	-	-	-	(519)	-
Total	<u>6.812</u>	<u>11.952</u>	<u>20.833</u>	<u>21.452</u>	<u>27.644</u>	<u>33.404</u>

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 nos valores das responsabilidades por benefícios definidos e dos correspondentes activos dos fundos pode ser detalhado como segue:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Responsabilidade por benefícios definidos - 1 de Janeiro	91.598	80.023	21.452	15.052	113.051	95.075
Benefícios e prémios pagos	(5.236)	(5.288)	(967)	(739)	(6.202)	(6.027)
Custo serviços correntes	1.763	1.471	459	316	2.221	1.788
Cortes / Liquidações (a)	(3.386)	(1.937)	(4.469)	-	(7.855)	(1.937)
Custo dos juros	3.914	3.710	927	748	4.840	4.458
Ganhos e perdas actuariais (b)	(61)	13.619	3.730	6.144	3.669	19.763
Diferenças de câmbio	-	-	(299)	(69)	(299)	(69)
Responsabilidade por benefícios definidos - 31 de Dezembro	<u>88.592</u>	<u>91.598</u>	<u>20.833</u>	<u>21.452</u>	<u>109.425</u>	<u>113.051</u>
Valor fundo de pensões - 1 de Janeiro	79.646	72.178	-	-	79.646	72.178
Contribuições para o fundo	3.031	4.557	-	-	3.031	4.557
Benefícios e prémios pagos pelo fundo	(5.236)	(5.288)	-	-	(5.236)	(5.288)
Rendimento esperado dos activos do fundo	4.330	3.758	-	-	4.330	3.758
Ganho actuarial no rendimento dos activos do fundo (b)	9	4.442	-	-	9	4.442
Valor fundo de pensões - 31 de Dezembro	<u>81.781</u>	<u>79.646</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>81.781</u>	<u>79.646</u>

- a) Refere-se à alteração das estruturas dos benefícios de longo prazo que afectou a avaliação actuarial das responsabilidades futuras por serviços passados.
- b) A partir da data de transição para os IFRS, o Grupo aplicou as novas disposições da IAS 19 – *Benefícios aos empregados*, reconhecendo directamente em reservas os ganhos e perdas actuariais.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

O detalhe dos principais activos dos fundos, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 é como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Acções	21,6%	21,1%
Obrigações taxa fixa	40,2%	44,3%
Obrigações taxa variável	26,2%	25,5%
Fundos de investimento imobiliário, "hedge funds" e liquidez	<u>12,0%</u>	<u>9,1%</u>
	<u>100,0%</u>	<u>100,0%</u>

Planos de contribuição definida

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o Grupo incorreu em custos com planos de contribuição definida de 918 milhares de euros e 840 milhares de euros, respectivamente.

34. PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 4 de Maio de 2006, foram aprovados um *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e um *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*.

A atribuição da qualidade de beneficiário do *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* é efectuada pelo Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros, em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos beneficiários é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse a metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

No *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*, a atribuição da qualidade de beneficiário é efectuada pelos mesmos Órgãos do Plano anteriormente referido, sendo-lhes concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas) ao mesmo preço.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

As opções exercidas e as ações adquiridas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, relativamente a estes Planos de incentivos, bem como as Opções derivadas exercidas dos Planos anteriores, foram as seguintes:

PLANO	2006			2005		
	Nº ações exercidas	V. Unitário	Data	Nº ações exercidas	V. Unitário	Data
Opções de compra de ações - opções derivadas:						
- Série 2002	-	-	-	4.750	3,70	23 de Março
- Série 2003	183.450	2,84	27 de Março	184.330	2,84	23 de Março
- Série 2004	253.650	3,20	27 de Março	243.880	3,20	23 de Março
- Série 2005	273.970	3,30	27 de Março	-	-	-
Atribuição de opções de compra de ações	251.350	4,05	23 de Maio	288.200	3,30	19 de Maio
	962.420			721.160		
Aquisição de ações pelos colaboradores	138.070	4,20	12 de Maio	163.500	3,21	11 de Maio
	<u>1.100.490</u>			<u>884.660</u>		

Os movimentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, relativos a este tipo de responsabilidades, foram como segue:

	2006	2005
<u>Movimentos no exercício</u>		
Em aberto no início do exercício	1.585.610	1.202.945
Emitidas no exercício	1.074.400	1.254.800
Exercidas no exercício	962.420	721.160
Vencidas no exercício mas não exercidas	114.540	150.975
Em aberto no final do exercício	<u>1.583.050</u>	<u>1.585.610</u>
<u>Detalhe das opções emitidas no exercício</u>		
Data de vencimento	Maio de 2006 Março de 2007, 2008, 2009	Maio de 2005 Março de 2006, 2007, 2008
Preço de exercício	4,05	3,30
Valor total de exercício	4.351	4.141
Custo do exercício incluído em custos com pessoal	680	749
<u>Detalhe das opções exercidas no exercício</u>		
Preço médio de exercício	3,38	3,15
Valor total de exercício	<u>3.255</u>	<u>2.273</u>

O justo valor das opções sobre ações atribuídas, registado em “Custos com pessoal”, foi calculado com base no Modelo Black-Scholes-Merton, tendo o Grupo reconhecido como custos um montante de 1.310 mil Euros em 2006 (1.242 mil Euros em 2005) relativos a planos de pagamento baseados em ações do tipo “*Equity Settled*”, cujo detalhe é o seguinte:

	2006	2005
Planos opções de compra de ações:		
- Emissões do ano	680	749
- Emissões de exercícios anteriores	438	319
Aquisição de ações pelos colaboradores	192	173
Custo do exercício (Notas 10 e 30)	<u>1.310</u>	<u>1.242</u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Os pressupostos utilizados na valorização das opções atribuídas nos anos de 2006 e 2005, foram os seguintes:

	2006	2005
Preço da acção	5,25	4,50
Preço de exercício	4,05	3,30
Volatilidade	24,0%	12,3%
<i>Dividend yield</i>	3,62%	3,75%

35. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS**Provisões**

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foi o seguinte:

	Provisões para riscos legais e fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões para benefícios aos empregados (Nota 33)	Indemnizações e outras relacionadas com o pessoal	Processos judiciais	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	98.917	32.309	22.897	3.280	2.135	6.804	166.342
Alterações de perímetro	-	(73)	-	-	163	-	91
Efeito da conversão cambial	2.348	3.660	55	449	382	32	6.926
Aumentos	14.521	2.170	15.010	2.121	204	8.600	42.626
Reduções	(21.850)	(655)	-	(154)	-	(441)	(23.100)
Utilizações	-	(268)	(4.557)	(3.072)	(780)	(1.182)	(9.859)
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	93.937	37.144	33.404	2.624	2.104	13.813	183.027
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	-	218	(7)	-	211
Efeito da conversão cambial	(1.272)	(742)	(299)	(16)	(165)	(29)	(2.524)
Aumentos	7.057	2.552	3.431	3.520	529	271	17.361
Reduções	-	(642)	(4.895)	-	(82)	(223)	(5.842)
Utilizações	-	-	(3.997)	(974)	(371)	(1.551)	(6.893)
Transferências	-	15	519	28	-	(43)	519
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	99.722	38.327	28.163	5.401	2.007	12.237	185.858

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou implícita do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respectivos trabalhos.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da actividade normal do Grupo.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Os reforços e as reduções de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 foram efectuados por contrapartida de:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Activos tangíveis:		
Terrenos e recursos naturais	677	(21)
Resultados do exercício:		
Fornecimentos e serviços externos	(526)	(1.501)
Custos com pessoal	(3.106)	551
Provisões	4.986	2.766
Custos e perdas financeiros (Nota 12)	6.553	1.574
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 12)	242	87
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(1.024)	749
Capital próprio:		
Ajustamentos partes de capital	57	-
Reservas livres (Nota 33)	3.660	15.321
	<u>11.519</u>	<u>19.526</u>

Os valores registados em reservas livres respeitam ao valor dos ganhos e perdas actuariais relacionados com os benefícios atribuídos aos empregados.

Perdas de imparidade

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os movimentos ocorridos nas perdas de imparidade acumuladas foram os seguintes:

	Investimentos em associadas (Nota 19)	Goodwill (Nota 16)	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	23.437	24.031	47.468
Reduções	(23.437)	-	(23.437)
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	-	24.031	24.031
Aumentos	-	1.366	1.366
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	<u>-</u>	<u>25.397</u>	<u>25.397</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, a redução ocorrida nas perdas de imparidade relativas a investimentos em associadas decorreu da alienação da participação na Semapa.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, foram reconhecidas perdas de imparidade relativas ao goodwill sobre a Celfa - Sociedade Industrial de Transformação de Gessos e a Retonoba, S.A., nos valores de 601 milhares de euros e 765 milhares de euros, respectivamente.

Para efeitos de teste de imparidade, e atendendo à estrutura de relato financeiro adoptada para efeito de gestão, os valores de Goodwill são distribuídos por grupos de unidades geradoras de caixa, correspondentes a cada um dos segmentos geográficos, considerando-se existirem sinergias entre as diversas unidades de cada segmento.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Nos testes realizados, o valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa, determinado com base no valor de uso, é comparado com o respectivo valor reconhecido. Uma perda de imparidade apenas é reconhecida no caso do valor reconhecido exceder o valor recuperável. Os cash flows futuros são descontados com base no custo médio ponderado do capital (WACC), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As projecções de cash flow baseiam-se nos planos de negócio a médio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, adicionadas de uma perpetuidade, traduzindo um crescimento que não excede a taxa de crescimento nominal do respectivo mercado.

Os principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso dos valores de goodwill, são os seguintes:

Área geográfica	Moeda	2006			2005		
		Valor contabilístico do goodwill	Taxa de desconto (a)	Taxa de crescimento longo prazo (a)	Valor contabilístico do goodwill	Taxa de desconto (a)	Taxa de crescimento longo prazo (a)
Brasil	BRL	540.613	12,7%	4,2%	548.077	14,5%	5,5%
Egipto	EGP	76.614	13,7%	4,6%	85.121	14,8%	7,5%
Espanha	EUR	73.662	6,7%	0,1 % - 0,7%	65.089	6,1%	0,0%
África do Sul	ZAR	112.438	11,6%	3,4% - 4%	136.014	11,1%	4,1%
Marrocos	MAD	3.223	9,5%	0,7%	3.223	9,0%	1,8%
Tunísia	TND	71.546	9,2%	1,1%	71.546	9,4%	2,5%
Portugal	EUR	21.724	7,4%	1,6% - 3,9%	22.325	7,0%	2,5%
Cabo Verde	CVE	8.742	10,7%	1,8%	7.721	11,0%	2,3%
Moçambique	MZM	1.409	17,5%	7,8%	1.532	19,8%	7,0%
		<u>909.971</u>			<u>940.648</u>		

(a) Na moeda local

36. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os empréstimos obtidos eram como segue:

	2006	2005
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	885.239	921.678
Empréstimos bancários	471.536	489.540
Outros empréstimos obtidos	630	5.797
	<u>1.357.405</u>	<u>1.417.015</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	1.151	2.831
Empréstimos bancários	51.427	31.060
Outros empréstimos obtidos	7.678	2.650
	<u>60.256</u>	<u>36.541</u>
	<u>1.417.661</u>	<u>1.453.556</u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO
Empréstimos obrigacionistas

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações, não convertíveis, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, era o seguinte:

Emitente / Emissor	Instrumento	Data emissão	Taxa juro	Condições reembolso	2006		2005	
					Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cimpor Financial Operations BV	Eurobonds	27.Mai.04	Taxa fixa 4,50%	27.Mai.11	-	596.903	-	596.202
Cimpor Financial Operations BV	US Private Placement 10Y	27.Jun.03	Taxa fixa 4,75%	27.Jun.13	-	106.073	-	118.977
Cimpor Financial Operations BV	US Private Placement 12Y	27.Jun.03	Taxa fixa 4,90%	27.Jun.15	-	182.263	-	205.084
Cimentos de Moçambique SARL	Empréstimo Obrigacionista	13.Dez.04	TAM + 5,25%	(i)	1.151	-	2.831	1.415
					<u>1.151</u>	<u>885.239</u>	<u>2.831</u>	<u>921.678</u>

(i) 5 semestralidades a partir de Junho de 2005.

Os “US Private Placement” encontram-se designados como passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados, decorrente da adopção, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, das disposições transitórias estabelecidas na recente revisão da IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2006, as variações no justo valor incorporadas nos valores reconhecidos dos “US Private Placements” ascendem a 56.374 milhares de euros (20.649 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2005).

Empréstimos bancários

Em 31 de Dezembro 2006 e 2005, as dívidas a instituições de crédito apresentavam a seguinte composição:

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Não corrente	
			2006	2005
Empréstimo Bilateral	EUR	Euribor + 0,275%	392.500	392.500
Financiamento BEI	EUR	Taxa básica BEI	53.334	60.000
Bilateral	EGP	Caibor + 1,125%	8.702	14.502
Bilaterais	BRL	Várias	16.636	11.178
Bilateral	EUR	Euribor + 1,5%	-	9.375
Bilaterais	EUR	Várias	364	1.985
			<u>471.536</u>	<u>489.540</u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Corrente	
			2006	2005
Financiamento BEI	EUR	Taxa básica BEI	6.666	-
Bilateral	EGP	Caibor + 1,125%	4.351	4.411
Bilateral	EGP	11,70%	-	76
Bilateral	EUR	Euribor + 1,1%	3.125	6.250
Bilateral	MAD	TMP BDT 5a+1,5%	2.798	-
Bilaterais	BRL	Várias	3.722	3.608
Outros	EUR	Várias	5.810	8.787
Descobertos	MAD	Várias	3.020	7.528
Descobertos	CVE	Várias	-	129
Descobertos	ZAR	Várias	153	271
Descobertos	EUR	Várias	21.782	-
			<u>51.427</u>	<u>31.061</u>

A dívida financeira não corrente apresenta os seguintes prazos de reembolso em 31 de Dezembro de 2006 e 2005:

	2006	2005
2007	-	19.514
2008	407.945	417.382
2009	15.445	15.399
2010	15.445	11.710
2011	603.570	602.869
Após 2011	315.000	350.142
	<u>1.357.405</u>	<u>1.417.015</u>

Em 31 de Dezembro 2006 e 2005, os financiamentos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	2006		2005	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
EUR	-	1.070.363	-	1.083.529
USD	404.000	306.765	404.000	324.068
EGP	98.181	13.053	128.554	18.989
MZM	39.675	1.151	118.999.980	4.246
BRL	57.243	20.358	40.575	14.787
ZAR	1.410	153	2.024	271
MAD	64.563	5.818	82.132	7.538
CVE	-	-	14.164	128
		<u>1.417.661</u>		<u>1.453.556</u>

Os empréstimos denominados em moeda externa vencem juros às taxas de mercado e foram convertidos para euros à taxa de câmbio à data de balanço.

Notações de *rating*

O empréstimo bilateral de maior dimensão (Euribor + 0,275%) prevê a indexação do respectivo *spread* à evolução da notação de *rating* atribuída pela Standard & Poor's, reflectindo, assim, a valorização do risco desta operação para a contraparte.

Controlo de empresas participadas

A maior parte das operações de financiamento contratadas directamente por empresas operacionais ou por sub-holdings não prevê nos seus contratos a manutenção do controlo da maioria do seu capital por parte da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.. Todavia, as cartas de conforto que são solicitadas à Empresa - mãe para efeitos de contratação destas operações contêm habitualmente o compromisso de não alienação do controlo (directo e/ou indirecto) dessas empresas.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as cartas de conforto prestadas pela Empresa - mãe e outras filiais ascendiam a 454.138 milhares de euros e 480.682 milhares de euros, respectivamente.

Financial covenants

Nas operações de financiamento de maior dimensão existem compromissos de manter determinados rácios financeiros em limites contratualmente negociados (*financial covenants*).

Os rácios financeiros são:

- Dívida financeira líquida / EBITDA
- EBITDA / (Encargos financeiros – Proveitos financeiros)

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os referidos rácios respeitavam os limites estabelecidos.

Negative pledge

A maior parte dos instrumentos de financiamento prevê cláusulas de *Negative pledge*. Os financiamentos de maior dimensão (superiores a 50 milhões de euros), prevêem normalmente um nível de contingências sobre activos que não deve ser ultrapassado sem prévia comunicação às instituições financeiras.

Cross default

A existência de cláusulas de *cross default* é corrente nos contratos de financiamento, estando presente também na grande maioria dos instrumentos de financiamento referidos.

37. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Locação financeira

Os pagamentos mínimos associados a contratos de locação financeira em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 são como segue:

	2006		2005	
	Valor actual	Valor futuro	Valor actual	Valor futuro
Até 1 ano	457	491	1.632	1.704
Entre 1 e 5 anos	290	314	687	733

Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor respeitam, essencialmente, a equipamentos de transporte e escritório.

O detalhe dos compromissos a pagar em anos futuros (pagamentos mínimos de locação), decorrentes dos contratos em vigor, é como segue:

	Valor futuro	
	2006	2005
Até 1 ano	4.625	2.595
Entre 1 e 5 anos	6.431	2.951
A mais de 5 anos	90	-

O total de custos com contratos de locação operacional reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados consolidada ascendeu a 4.712 milhares de euros em 2006 (2.671 milhares de euros em 2005).

38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 estavam contratados um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Grupo procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afectam a sua carteira de activos e passivos e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pela Área de Operações Financeiras. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis-chave que os condicionam, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

O registo dos instrumentos financeiros derivados e a qualificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação, é efectuado em observância às disposições da IAS 39.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são efectivos no que respeita ao efeito de anulação das variações de justo valor ou “cash-flows” dos activos/passivos subjacentes. A efectividade de tais operações é verificada regularmente, numa base trimestral. A contabilidade de cobertura abrange três tipos de operações:

- Coberturas de justo valor
- Coberturas de *cash-flow*
- Coberturas de investimento líquido numa entidade estrangeira.

Instrumentos de cobertura de justo valor são instrumentos financeiros derivados que cobrem os riscos de taxa de câmbio e/ou taxa de juro. As variações no justo valor destes instrumentos são registadas na demonstração de resultados. O activo/passivo subjacente à operação de cobertura também é valorizado ao justo valor na parte correspondente ao risco que se está a cobrir, sendo as respectivas variações registadas na demonstração de resultados.

Instrumentos de cobertura de “cash-flows” são instrumentos financeiros derivados que cobrem o risco de taxa de câmbio de compras ou vendas futuras de determinados activos e também os “cash-flows” associados ao risco de taxa de juro. A parcela efectiva das variações de justo valor das coberturas de “cash-flows” é reconhecida em capitais próprios na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial e coberturas”, enquanto a parte não efectiva é imediatamente registada na demonstração de resultados.

Instrumentos de cobertura de investimento líquido numa entidade estrangeira são instrumentos financeiros derivados de taxa de câmbio que cobrem o risco associado aos efeitos patrimoniais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras. As variações no justo valor destas operações de cobertura são registadas na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial e coberturas” nos capitais próprios, até que o investimento objecto da cobertura seja vendido ou liquidado.

Instrumentos detidos para negociação (*trading*) são instrumentos financeiros derivados que, embora contratados no âmbito da política de gestão de riscos do Grupo, não são enquadrados em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito ou, simplesmente, porque não são efectivos do ponto de vista da cobertura, de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros activos (Nota 23)				Outros passivos (Nota 40)			
	Correntes		Não correntes		Correntes		Não correntes	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Coberturas de justo valor								
Swaps de taxa de câmbio e taxa de juro	-	-	2.623	-	-	-	-	1.991
Coberturas de cash-flow								
Swaps de taxa de juro	788	-	413	516	-	-	-	982
Trading								
Derivados de taxa de câmbio e taxa de juro	-	-	-	704	3.501	6.986	72.383	39.641
Derivados de taxa de juro	-	-	-	-	902	-	55.926	58.106
	<u>788</u>	<u>-</u>	<u>3.036</u>	<u>1.220</u>	<u>4.404</u>	<u>6.986</u>	<u>128.309</u>	<u>100.721</u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Alguns derivativos, embora se adequem à política de gestão de riscos financeiros do Grupo no que respeita à gestão dos riscos de volatilidade dos mercados financeiros, não podem ser qualificados para efeitos de contabilidade de cobertura e, assim, são classificados de "trading".

No quadro abaixo, detalham-se as operações contratadas qualificadas como cobertura de justo valor e de *cash-flow* em 31 de Dezembro de 2006:

Tipo de cobertura	Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor
Justo Valor	EUR 22.325.000	Cross-Currency Swap	Out. 2012	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Inversiones à Natal Portland Cement	2.623
Cash-Flow	EUR 50.000.000	Taxa fixa	Jun. 2008	Cobertura de 17% do Empréstimo Sindicado 2003-2008	139
Cash-Flow	EUR 50.000.000	Taxa fixa	Jun. 2008	Cobertura de 15% dos EUR 332,5 MM do empréstimo bilateral do Totta	1.063
					<u>3.824</u>

Adicionalmente, a carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura, em 31 de Dezembro de 2006 tinha a seguinte composição:

Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor
USD 150.000.000	Cross-Currency Swap	Jun. 2013	Cobertura de 100% de capital e juros referentes tranche de 10Y dos US Private Placements	(23.402)
USD 254.000.000	Cross-Currency Swap	Jun. 2015	Cobertura de 100% de capital e juros referentes tranche de 12Y dos US Private Placements	(52.483)
EUR 150.000.000	Taxa variável	Dez. 2009	Cobertura de 53% da Tranche EUR do Empréstimo Sindicado 2000-2005 liquidado em 30 de Junho de 2004 e posteriormente alocada à redução de exposição a taxa variável no portfolio global de dívida do Grupo	(12.719)
EUR 100.000.000	Swap taxa de Juro condicionado	Dez. 2009		
EUR 50.000.000	Taxa fixa com opção para taxa variável	Dez. 2009	Cobertura de 17% do Empréstimo Sindicado ABN/BNP Paribas 2003-2008	(535)
EUR 216.723.549	Taxa variável condicionada	Jun. 2015		
EUR 150.000.000	Venda de Floor Sobre o Spread 10y US CMS - 2y US CMS	Jun. 2015	Cobertura de 100% da parte de floating do cross-currency swap para cobertura da tranche de 12Y dos US Private Placements	(43.574)
				<u>(132.712)</u>

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO**39. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2006		2005	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas associadas	-	-	386	-
Empresas participadas e participantes	111	-	93	-
Outros accionistas	6.433	191	6.226	191
Fornecedores de imobilizado	26.221	19.616	22.430	19.590
Outros credores	17.162	34	28.219	68
	<u>49.928</u>	<u>19.841</u>	<u>57.354</u>	<u>19.849</u>

Em outros credores, encontram-se relevados saldos a pagar a diversas entidades por transacções não relacionadas com as actividades principais do Grupo.

40. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2006		2005	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juros a pagar	17.808	-	18.196	-
Acréscimo de custos fiscais (a)	-	17.672	-	16.637
Remunerações a liquidar	16.689	-	16.019	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 38)	4.404	128.309	6.986	100.721
Subsídios ao investimento	-	6.561	-	(6.509)
Licenças de emissão de CO2 (Nota 11) (b)	23	-	887	-
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	9.601	-	8.344	-
	<u>48.525</u>	<u>152.542</u>	<u>50.432</u>	<u>123.865</u>

- a) O normativo fiscal no Brasil inclui impostos que têm como base de incidência o valor da receita gerada em cada período. Uma das empresas participadas no Brasil está a questionar judicialmente a taxa de um dos referidos impostos, bem como a respectiva base de cálculo. O acréscimo de custos corresponde ao valor reclamado pelas autoridades fiscais desse país e que está a ser questionado por essa empresa.
- b) No âmbito da transposição da Directiva nº 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, para as ordens jurídicas internas, foram aprovadas pelos governos de Portugal e de Espanha as listas de instalações existentes participantes no comércio de emissões e a respectiva atribuição inicial de licenças de emissão para o período de 2005 a 2007.

Relativamente às empresas do Grupo, foram consideradas oito instalações, quatro em Portugal (Fábrica de Cal Hidráulica do Cabo Mondego e Centros de Produção de Alhandra, Loulé e Souselas) e quatro em Espanha (Centros de Produção de Oural, Toral de los Vados, Córdoba e Niebla) tendo-lhes sido atribuídas anualmente licenças de emissão correspondentes a 4.015.279 toneladas de CO2 e 1.773.890 toneladas de CO2, respectivamente.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, foram estimadas emissões nestas instalações de 5.794.237 toneladas de CO2, ainda sujeitas a validação externa,

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

de que resultou um défice de 5.068 licenças de emissão (em termos acumulados, um défice de 3.566 licenças de emissão). Em 31 de Dezembro de 2006, este défice foi mensurado ao valor de mercado da tonelada de CO₂, encontrando-se reconhecido o correspondente passivo de 23 milhares de euros.

41. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Fornecedores, conta corrente	101.823	101.712
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	12.770	10.204
Fornecedores, títulos a pagar	32.847	30.781
Adiantamentos de clientes	2.117	2.601
	<u>149.556</u>	<u>145.298</u>

42. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS**Caixa e equivalentes a caixa**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Numerário	474	558
Depósitos bancários	318.514	278.379
Títulos negociáveis	170.452	137.187
	<u>489.441</u>	<u>416.124</u>
Descobertos bancários (Nota 36)	<u>(24.955)</u>	<u>(7.928)</u>
	<u>464.486</u>	<u>408.196</u>

A rubrica de “Caixa e equivalentes a caixa” compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os valores sacados de contas correntes com instituições financeiras.

Recebimentos de investimentos financeiros

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, respeitam às alienações da participação na empresa Cimentos Lemona, detida pelo Grupo Corporacion Noroeste, pelo montante de 69,22 milhões de euros, e das participações nas empresas Ascom, Asempro, UCF e Ready Mix, detidas pela participada Amreyah, pelo montante de 2,05 milhões de euros.

Pagamentos de investimentos financeiros

Os pagamentos relativos a investimentos financeiros, realizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, respeitam essencialmente a uma aplicação no exterior, denominada de Euro Medium Term Note, no valor de 141,91 milhões de euros, à aquisição de 2,82% do capital da empresa Misr Cement Qena (Egipto), no valor de 6,96 milhões de euros, e a uma aplicação de 1,5 milhões de euros no Fundo Luso Carbon.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, existiam, respectivamente, 668 milhões de euros e 680 milhões de euros de linhas de crédito obtidas e não utilizadas.

43. PARTES RELACIONADAS

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral e proporcional foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhadas abaixo:

2006

Saldos devedores		Saldos credores		Transacções			
Cientes conta corrente	Outros devedores	Fornecedores conta corrente	Fornecedores de imobilizado	Fornecimentos de imobilizado	Fornecimentos e serviços externos	Compras mercadorias	Vendas e prestação de serviços
7.001	1.125	515	17.339	289	4.213	3.269	51.186

2005

Saldos devedores		Saldos credores		Transacções			
Cientes conta corrente	Outros devedores	Fornecedores conta corrente	Fornecedores de imobilizado	Fornecimentos de imobilizado	Fornecimentos e serviços externos	Compras	Vendas e prestação de serviços
7.427	647	1.863	26.990	3.174	3.033	10.482	40.505

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” estão incluídos os custos com o Contrato de Cooperação Industrial e Técnica assinado com a Lafarge S.A., cujas facturações nos anos de 2006 e 2005 ascenderam a 1.150 e 1.430 milhares de euros, respectivamente. Este contrato, que foi assinado em 12 de Julho de 2002 e teve dois aditamentos, o último dos quais em Abril de 2005, termina em 31 de Março de 2009.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO**Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção**

Os benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e aos membros da Alta Direcção do Grupo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, foram os seguintes:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Conselho de Administração	4.066	4.199
Alta Direcção	<u>5.539</u>	<u>5.216</u>
	<u>9.605</u>	<u>9.415</u>
Benefícios de curto prazo	8.543	8.420
Benefícios pós-emprego	260	256
Pagamentos com base em acções	<u>802</u>	<u>740</u>
	<u>9.605</u>	<u>9.415</u>

44. PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOSPassivos contingentes

No decurso normal da sua actividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionadas com produtos e serviços, quer de natureza ambiental e laboral. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respectivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da actividade desenvolvida, situação patrimonial e resultados das operações.

Garantias

Em 31 de Dezembro de 2006, as empresas do Grupo tinham prestado a terceiros garantias de 129.515 milhares de euros. Destas, 22.820 milhares de euros respeitam a garantias prestadas às autoridades fiscais, para fazer face às liquidações adicionais de impostos dos exercícios de 1990 a 2003, cuja responsabilidade está provisionada na rubrica de "Provisões para riscos legais e fiscais" (Nota 35).

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o detalhe das garantias prestadas a terceiros é como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Garantias prestadas		
Por processos fiscais em curso	22.820	59.909
A fornecedores	37.974	33.321
Outros	<u>68.720</u>	<u>22.905</u>
	<u>129.515</u>	<u>116.135</u>

- a) Inclui uma garantia bancária prestada à Yibitas Lafarge Orta para cumprimento do contrato de aquisição de participações financeiras (Nota 45), de 51.696 milhares de euros.

Compromissos

No decurso normal da sua actividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e com a compra e venda de participações financeiras.

Em 1 de Abril de 2005, a NPC acordou com a *National Africans Women Alliance (NAWA)*, a venda de 26% do capital da S. C. Stone (Nota 4). Em 31 de Dezembro de 2006, esta transacção não foi ainda reconhecida pelo facto dos riscos e vantagens significativos inerentes àquela participação não terem sido transferidos para o comprador. De acordo com os termos acordados, decorrente daquela transacção não resultarão quaisquer perdas a serem reconhecidas.

De referir ainda a existência, em 31 de Dezembro de 2006, de compromissos referentes a contratos para aquisição de imobilizações corpóreas e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia de 43.730 milhares de euros, sendo os mais relevantes os oriundos das áreas de negócios do Egipto (14.491 milhares de euros), Portugal (11.551 milhares de euros), Espanha (9.285 milhares de euros), e Marrocos (4.910 milhares de euros).

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio.

45. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos mais relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2006 são os seguintes:

- Lançamento, pela Cimpor Inversiones, S.A., de uma oferta pública de aquisição (que viria a não ter êxito) sobre a totalidade do capital da empresa cimenteira egípcia Misr Cement (Qena), S.A.E..
- Conclusão do processo de aquisição, por um total de aproximadamente 548 milhões de euros, de um conjunto de participações, directas e indirectas, representativas de cerca de 99,68% do capital da empresa turca Yibitas Lafarge Orta Anadolu Çimento Sanayi ve Ticaret A.S. (YLOAÇ).
- Instauração a diversas empresas do sector cimenteiro do Brasil, entre as quais a CIMPOR, de um Processo Administrativo para investigação de eventuais condutas alusivas à prática de infracções à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto, a partir da análise de documentos apreendidos, em sede de Averiguação Preliminar. Tanto quanto é do melhor conhecimento da CIMPOR, nenhuma infracção foi praticada.
- Assinatura de um contrato promessa de compra e venda tendo por objecto a alienação à Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., da participação do Grupo CIMPOR (42,86%) no capital da Cimentos Madeira, Lda., e a aquisição, à mesma empresa, das respectivas participações minoritárias no capital da Betão Liz, S.A. (33,37%) e Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda. (25,0%).
- Aumento, para 100%, da participação do Grupo CIMPOR no capital da Cement Trading Activities, S.A., através da compra, pela Kandmad, SGPS, Lda., de um lote de acções representativas de 11% do referido capital.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- Redução do capital da Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia) de TND 90.082.400 para TND 82.297.400, mediante a amortização de 77.850 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A..
- Início dos trabalhos de reabilitação de uma das linhas de produção da Amreyah Cement Company, S.A.E., e arranque da actividade (fabrico de sacos de papel para cimento) da Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto).
- Alienação, pelo valor EGP 3.990 mil, da participação minoritária detida pela Amreyah Cement Company, S.A.E., na empresa Asenpro (Egipto).
- Aquisição de três centrais de betão na região de São Paulo (Brasil), com uma capacidade de produção de aproximadamente 120 mil metros cúbicos/ano.
- Reforço da participação do Grupo no capital da Cimentos de Moçambique, S.A.R.L., de cerca de 71,7% para perto de 82,5%.
- Alienação da totalidade da participação detida pela Cimentos de Moçambique no capital da Premap – Prefabricados de Maputo, S.A.R.L..
- Início da actividade da NPC–CIMPOR (Pty) Limited – participada em 74% pelo Grupo CIMPOR, em 5,5% por um fundo dos próprios colaboradores da empresa e em 20,5% pelo Siyaka Cement Investment Holdings (Pty) Limited – na sequência da transferência para esta nova sociedade, em cumprimento da legislação da África do Sul em matéria de Black Economic Empowerment (BEE), de todos os activos e passivos do Grupo afectos à produção e comercialização de cimento naquele país.

46. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 18 de Abril de 2007, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Accionistas agendada para 11 de Maio de 2007.

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

Titulares de Participações Sociais Qualificadas ⁽¹⁾

Accionistas	Número de Acções	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto (2)
Teixeira Duarte, SGPS, S.A. (3)	151.112.489	22,49%	22,58%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	166.755	0,02%	0,02%
Através da sociedade, por si dominada, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.	150.866.795	22,45%	22,54%
Por si	64.000.000	9,52%	9,56%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	561.795	0,08%	0,08%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	86.305.000	12,84%	12,90%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Tedal, SGPS, S.A.	67.205.000	10,00%	10,04%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, TDCIM, SGPS, S.A.	19.100.000	2,84%	2,85%
Através dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, por si directamente participada, TDG, SGPS, S.A.	78.939	0,01%	0,01%
Grupo Credit Suisse	85.538.586	12,73%	12,78%
Através da sociedade Credit Suisse First Boston International, sob domínio directo do Credit Suisse, por sua vez integrante do grupo acima (4)	76.399.370	11,37%	11,42%
Através da sociedade Credit Suisse First Boston (Europe) Limited, sob domínio directo da sociedade Credit Suisse First Boston (UK) (International Holdings), por sua vez integrante do grupo acima (5)	9.128.253	1,36%	1,36%
Através da sociedade Credit Suisse First Boston LLC, sob o domínio directo da sociedade Credit Suisse First Boston (USA) Inc., por sua vez integrante do grupo acima	10.963	0,00%	0,00%
Lafarge	84.908.825	12,64%	12,69%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	1.120	0,00%	0,00%
Através da sociedade Ladelis, SGPS, Lda., dominada pela sociedade Lafarge Cimentos, S.A., por si controlada	84.907.705	12,64%	12,69%
Manuel Fino, SGPS, S.A.	75.825.000	11,28%	11,33%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Someria Enterprises, Inc.	75.825.000	11,28%	11,33%
Através da sociedade, por si dominada, Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (6)	75.825.000	11,28%	11,33%
Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e Fundo de Pensões do BCP	67.474.186	10,04%	10,08%
Banco Comercial Português, S.A. e entidades consigo relacionadas (7)	274.186	0,04%	0,04%
Banco Comercial Português, S.A.	500	0,00%	0,00%
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	261.586	0,04%	0,04%
Fundação Banco Comercial Português	12.100	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, S.A.	67.200.000	10,00%	10,04%
HSBC Holdings plc	20.119.288	2,99%	3,01%
Através da sociedade HSBC Financial Products (France) SNC, dominada integralmente pela sociedade HSBC France, S.A. (directa e indirectamente, através da HSBC Securities (France), S.A., por si detida), sendo a sociedade HSBC France, S.A., integralmente detida pela HSBC Bank plc (Paris Branch), a qual é integralmente detida pela HSBC Bank plc, que, por sua vez, é integralmente detida pela HSBC Holdings plc (8)	20.119.288	2,99%	3,01%
Bipadosa, S.A.	16.047.380	2,39%	2,40%
Através da sociedade Metalúrgica Galaica, S.A., integralmente por si detida	16.047.380	2,39%	2,40%
Através da sociedade Atlansider, SGPS, S.A., detida a 50% pela sociedade LAF 98, S.L., integralmente por si detida	16.047.380	2,39%	2,40%
Por si	15.632.290	2,33%	2,34%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	102.790	0,02%	0,02%
Através da sociedade, integralmente por si detida, Megasa – Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda.	312.300	0,05%	0,05%
Através da sociedade, por si detida a 50%, Atlansider, SGPS, S.A. (9)	16.047.380	2,39%	2,40%
Por si	15.632.290	2,33%	2,34%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	102.790	0,02%	0,02%
Através da sociedade, integralmente por si detida, Megasa – Com. Produtos Siderúrgicos, Lda.	312.300	0,05%	0,05%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e Fundo de Pensões da CGD	13.977.706	2,08%	2,09%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	13.700.706	2,04%	2,05%
Por si	13.322.548	1,98%	1,99%
Através da sociedade Caixa Seguros, SGPS, S.A., integralmente por si detida	378.158	0,06%	0,06%
Através da sociedade Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., integralmente por si detida	370.403	0,06%	0,06%
Através da sociedade Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A. integralmente detida pela sociedade Império Bonança, SGPS, S.A., por si controlada	7.755	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, S.A.	277.000	0,04%	0,04%

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – GRUPO

- (1) Conforme Comunicados de Participações Oficiais Qualificadas recebidos pela sociedade até 31.12.2006.
- (2) Considerando 2.766.810 acções próprias a 31.12.2006.
- (3) Participação Social Qualificada apresentada conforme comunicada oficialmente à sociedade (inclui acções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., e da TDG, SGPS, S.A., conforme entendimento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).
- (4) Inclui 11.482.758 acções que poderão advir da conversão de obrigações.
- (5) Inclui 3.195.632 acções que poderão advir da conversão de obrigações.
- (6) A Sociedade é integralmente dominada pela Manuel Fino, SGPS, S.A.. De acordo com informação recebida ao abrigo do artigo 447º do CSC, o número de acções detidas corresponderá a uma participação de 19,02% do capital social, o que aqui se reporta pela materialidade da alteração.
- (7) Conforme previsto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.
- (8) De acordo com o comunicado de Participação Qualificada recebido pela sociedade, em conformidade com o artº 20º do Código de Valores Mobiliários, à data de 2 de Dezembro de 2005 eram imputáveis à HSBC Financial Products (France) SNC 4,39% dos direitos de voto.
- (9) Acções só imputadas uma vez no apuramento da posição da Metalúrgica Galaica, S.A..

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A - GRUPO
Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais
Conselho de Administração

Accionistas	Acções	N.º Títulos 31-12-05	N.º Títulos 31-12-06	Movimentos em 2006			Data
				Aquisições	Alienações	P.U.	
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Prof.)	Cimpor	25.240					
				40.000		4,80	13-Jan-06
				34.760		4,94	09-Fev-06
				2.380		4,20	12-Mai-06
			102.380				
Luis Eduardo da Silva Barbosa (Dr.)	Cimpor	2.690		410		4,20	12-Mai-06
					3.100		
Jacques Lefèvre (Dr.)	Cimpor	2.190		410		4,20	12-Mai-06
					2.600		
Jean Carlos Angulo (Engº)	Cimpor	9.310		1.190	8.000	4,93	09-Fev-06
						4,20	12-Mai-06
					2.500		
Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Engº)	Cimpor	94.300		17.500		2,84	27-Mar-06
				34.000		3,20	27-Mar-06
				40.000		3,30	27-Mar-06
					51.500	5,50	27-Mar-06
				2.140		4,20	12-Mai-06
				40.000		4,05	23-Mai-06
					52.440	5,09	23-Mai-06
					124.000		
Luís Filipe Sequeira Martins (Engº)	Cimpor	80.000			5.360	4,65	05-Jan-06
				14.000		2,84	27-Mar-06
				27.000		3,20	27-Mar-06
				31.000		3,30	27-Mar-06
					1.200	5,58	03-Abr-06
					27.248	5,57	03-Abr-06
					6.049	5,55	03-Abr-06
					6.503	5,51	03-Abr-06
				2.020		4,20	12-Mai-06
				20.000		4,05	23-Mai-06
					33.640	5,22	07-Jul-06
	94.020						
Manuel Luis Barata de Faria Blanc (Dr.)	Cimpor	137.400		14.000		2,84	27-Mar-06
				27.000		3,20	27-Mar-06
				31.000		3,30	27-Mar-06
				2.020		4,20	12-Mai-06
				25.000		4,05	23-Mai-06
					236.420		
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte (Dr.)	Cimpor	231.940		21.000		2,84	27-Mar-06
				40.000		3,20	27-Mar-06
				44.000		3,30	27-Mar-06
				2.200		4,20	12-Mai-06
				40.000		4,05	23-Mai-06
					379.140		
Vicente Arias Mosquera (Dr.)	Cimpor	1.070	1.480	410		4,20	12-Mai-06
José Manuel Baptista Fino (Sr.)	Cimpor	-	330	330		4,20	12-Mai-06
José Enrique Freire Arteta (Dr.)	Cimpor	-	410	410		4,20	12-Mai-06

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A - GRUPO
Sociedades (alínea d) do n.º 2 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)
Aquisições e Alienações de Títulos:

	Nº Títulos 31-12-2005	N.º Títulos 31-12-2006	Aquisições	Alienações	Preço Unitário	Data
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. (1)	56.000.000			2.400.000	4,64	06-01-2006
				20.000	4,83	12-01-2006
				40.000	4,81	13-01-2006
				20.000	4,82	16-01-2006
				20.000	4,79	17-01-2006
				60.000	4,78	20-01-2006
				20.000	4,77	23-01-2006
				13.609	4,78	26-01-2006
				120.000	4,78	27-01-2006
				286.391	4,98	03-02-2006
				19.283	4,99	06-02-2006
				6.204	4,99	07-02-2006
				12.462	4,98	08-02-2006
				62.051	4,94	09-02-2006
				90.000	4,93	13-02-2006
				70.000	4,92	14-02-2006
				180.000	4,93	15-02-2006
				127.538	4,98	17-02-2006
				62.898	4,99	17-02-2006
				60.000	4,97	20-02-2006
				9.564	4,97	21-02-2006
				150.000	5,00	27-02-2006
				75.000	5,10	02-03-2006
				230.000	5,12	06-03-2006
				295.000	5,18	07-03-2006
				50.000	5,42	21-03-2006
				50.000	5,50	24-03-2006
				100.000	5,56	03-04-2006
				350.000	5,58	05-04-2006
				5.000	5,31	30-05-2006
				45.000	5,31	31-05-2006
				50.000	5,30	06-06-2006
				5.000	5,24	13-06-2006
				50.000	5,30	15-06-2006
				15.000	5,24	20-06-2006
				20.000	5,25	21-06-2006
				7.503	5,25	29-06-2006
				12.497	5,25	30-06-2006
				13.000	5,14	17-07-2006
				50.000	5,15	19-07-2006
				27.000	5,21	21-07-2006
				9.367	5,25	26-07-2006
				39.718	5,25	27-07-2006
				50.915	5,25	31-07-2006
				30.000	5,26	02-08-2006
				100.000	5,30	04-08-2006
				50.000	5,30	17-08-2006
				10.000	5,30	25-08-2006
				40.000	5,30	28-08-2006
				677	5,32	29-08-2006
				8.420	5,30	31-08-2006
				15.903	5,30	01-09-2006
				30.000	5,31	04-09-2006
				100.000	5,40	06-09-2006
				20.476	5,37	08-09-2006
				20.210	5,34	12-09-2006
				85.000	5,38	13-09-2006
				250.000	5,44	14-09-2006
				4.107	5,50	19-09-2006
				100.000	5,53	20-09-2006
				200.000	5,60	21-09-2006
				9.314	5,60	21-09-2006
				57.721	5,60	26-09-2006
				46.000	5,56	28-09-2006
				23.843	5,60	29-09-2006
				76.157	5,63	29-09-2006
				60.000	5,67	02-10-2006

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A - GRUPO

		50.000	5,65	02-10-2006
		170.000	5,70	03-10-2006
		100.604	5,79	04-10-2006
		7.509	5,80	05-10-2006
		14.095	5,78	06-10-2006
		60.000	5,69	10-10-2006
		175.000	5,64	11-10-2006
		97.735	5,63	12-10-2006
		66.793	5,61	13-10-2006
		160.038	5,57	16-10-2006
		201.446	5,56	17-10-2006
		165.664	5,55	18-10-2006
		73.250	5,55	19-10-2006
		65.775	5,50	24-10-2006
		112.500	5,52	25-10-2006
		80.892	5,53	26-10-2006
		31.137	5,52	27-10-2006
		172.000	5,53	30-10-2006
		39.058	5,55	31-10-2006
		36.164	5,53	01-11-2006
		66.000	5,52	02-11-2006
		4.000.000	5,60	02-11-2006
		36.512	5,56	03-11-2006
		50.000	5,58	06-11-2006
		100.000	5,60	07-11-2006
		34	5,81	20-11-2006
		55.000	5,81	21-11-2006
		444.966	5,87	22-11-2006
		118.651	5,80	23-11-2006
		4	5,80	24-11-2006
		11.345	5,85	01-12-2006
		42.500.000		
Atlansider, SGPS, S.A. (2)	13.146.245			
		10.000	5,21	06-06-2006
		33.999	5,20	08-06-2006
		10.000	5,21	09-06-2006
		200.000	5,20	13-06-2006
		179.500	5,12	14-06-2006
		100.000	5,20	20-06-2006
		181.000	5,20	21-06-2006
		14.334	5,20	22-06-2006
		87.336	5,20	23-06-2006
		109.872	5,20	26-06-2006
		73.967	5,20	27-06-2006
		100.000	5,20	28-06-2006
		55.205	5,20	29-06-2006
		100.000	5,20	03-07-2006
		45.000	5,20	04-07-2006
		49.596	5,20	05-07-2006
		100.000	5,20	06-07-2006
		10.028	5,19	07-07-2006
		45.000	5,20	10-07-2006
		56.561	5,20	11-07-2006
		32.471	5,20	12-07-2006
		100.000	5,19	13-07-2006
		120.000	5,13	14-07-2006
		100.000	5,12	17-07-2006
		100.000	5,10	18-07-2006
		180.000	5,10	19-07-2006
		100.000	5,17	20-07-2006
		85.000	5,17	21-07-2006
		37.176	5,20	24-07-2006
		65.000	5,19	25-07-2006
		5.000	5,20	27-07-2006
		4.000.000	5,60	02-11-2006
		19.632.290		
Megasa – Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda. (3)	312.000	312.000		
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (4)	97.825.000			
		30.000.000	4,80	06-02-2006
		127.825.000		
Caxalp, SGPS, Lda. (5)	211.490			
		9.000	4,59	03-01-2006
		51.500	5,50	28-03-2006
		1.500	5,23	25-05-2006
		15.000	5,55	29-05-2006
		31.510	5,57	29-05-2006
		5.000	5,56	29-05-2006
		37.000	5,05	14-06-2006
		362.000		

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A - GRUPO

Onerações e Desonerações de Títulos:

	N.º Títulos 31-12-2005	N.º Títulos 31-12-2006	Desonerações	Onerações	Data
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. (1)	55.000.000		2.400.000		06-01-2006
			300.000		17-02-2006
			1.550.000		23-02-2006
			5.750.000		07-06-2006
				630.000	07-09-2006
			12.587.770		02-11-2006
		33.042.230			
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (4)	97.825.000			30.000.000	08-02-2006
			2.543.000		23-10-2006
		125.282.000			

Notas:

- (1) Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte (Dr.), como membro do Conselho de Administração.
- (2) Ricardo Bayão Horta (Prof.) e José Enrique Freire Arteta (Dr.), como membros do Conselho de Administração.
- (3) José Enrique Freire Arteta (Dr.), como Gerente.
- (4) José Manuel Baptista Fino, como membro do Conselho de Administração.
- (5) Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Eng.), como Sócio Gerente.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2006

Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor, no cumprimento do disposto nos estatutos da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”) e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a acção desenvolvida e emitir o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2006, que lhe foram apresentados para apreciação pelo Conselho de Administração.

1. Actuação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal acompanhou a actividade e os negócios da Empresa e das suas principais participadas especialmente através da apreciação dos documentos e registos contabilísticos, da leitura das actas do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva e da consulta e análise de outra documentação, no sentido de apreciar o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. O Conselho Fiscal procedeu ainda à realização de testes e outros procedimentos de validação e verificação, com a profundidade que julgou adequada nas circunstâncias.

No âmbito da sua acção, o Conselho Fiscal manteve contactos regulares com a Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como com os diversos serviços da Empresa, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários.

De acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal procedeu a reuniões mensais, tendo ainda mantido outros encontros pontuais, sempre que as circunstâncias o justificaram, independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros, no âmbito da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da evolução da Empresa e suas participadas, quer no tocante à sua situação financeira, quer ao desenrolar das operações por mercado geográfico e por áreas de negócio.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o processo de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo sido verificado o respectivo perímetro de consolidação.

Relativamente às empresas que integram o perímetro de consolidação localizadas em Portugal, foram apreciados os respectivos relatórios e pareceres emitidos pelos seus órgãos de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis. Em relação às empresas sediadas no estrangeiro, foram apreciados os relatórios emitidos pelos seus auditores, descrevendo quer a forma como foram efectuados os respectivos trabalhos de auditoria, quer as respectivas conclusões.

Handwritten signature and date "26" in the bottom right corner.

2. Relatório Consolidado de Gestão

O Relatório de Gestão, da responsabilidade do Conselho de Administração, aborda de forma desenvolvida os factos mais relevantes ocorridos ao longo de 2006, bem como os principais acontecimentos posteriores, com relevância para a compreensão da situação actual da Empresa e suas participadas ("Grupo Cimpor") satisfazendo os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

A actividade do Grupo Cimpor, centrada na produção e comercialização de cimento e desenvolvida em nove países, apesar da evolução desfavorável de alguns dos mercados e do acréscimo dos custos energéticos, saldou-se por um resultado líquido do exercício de 2006 superior ao do anterior.

A evolução positiva acima mencionada, foi ainda mais notória ao nível dos resultados operacionais. Os segmentos geográficos que mais contribuíram para a melhoria do resultado operacional foram o Egipto e Espanha. Em sentido contrário destacam-se o Brasil, onde os preços de venda do cimento não acompanharam o aumento dos custos de produção e Portugal, em resultado da diminuição da procura interna.

De salientar ainda, a redução em, aproximadamente, 214 milhões de Euros no nível de endividamento face ao exercício anterior.

Em termos de capitalização bolsista, o ano de 2006 evidenciou um desempenho positivo traduzido num aumento de 35% face ao final do exercício anterior.

Relativamente às perspectivas para o ano de 2007, o Conselho de Administração antecipa um crescimento do mercado, quer em termos de volume, quer de preço, ainda que com evoluções distintas nos diversos mercados geográficos.

Sublinhamos ainda o esforço que continuou a ser desenvolvido, em termos de aperfeiçoamento da orgânica da Empresa e da sua crescente racionalização, bem como os compromissos em termos de assegurar a prossecução de uma política de desenvolvimento sustentável.

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal procedeu à análise das demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006, as demonstrações consolidadas dos resultados, a demonstração consolidada dos rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, elaborados pelo Conselho de Administração. Nesta análise notou-se a aderência dos princípios contabilísticos usados na sua preparação e apresentação com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como a observância dos preceitos legais e estatutários em vigor.



4. Conclusões

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas emitido pelo Revisor Oficial de Contas, vogal deste Conselho, ao qual manifesta a sua concordância.

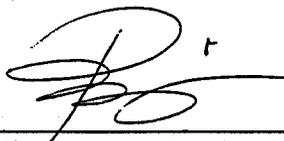
No desempenho das nossas funções, não nos deparámos com aspectos que violem as normas legais e estatutárias, nem que afectem materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do conjunto das empresas compreendidas na consolidação.

O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento, pela colaboração dispensada, ao Conselho de Administração, em particular à sua Comissão Executiva, aos diversos responsáveis e demais colaboradores da Empresa com quem teve oportunidade de contactar.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

O Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada dos Rendimentos e Gastos Reconhecidos, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e os correspondentes Anexos, relativos ao exercício de 2006, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis reunindo as condições para serem aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

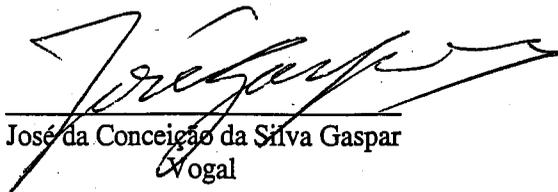
Lisboa, 19 de Abril de 2007



Ricardo José Minotti da Cruz Filipe
Presidente



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Carlos Pereira Freire
Vogal



José da Conceição da Silva Gaspar
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006, que evidencia um total de 3.857.811 milhares de Euros e capitais próprios de 1.653.736 milhares de Euros, incluindo um resultado consolidado líquido de 291.915 milhares de Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados e dos rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia ("IAS/IFRS") e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

26

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matricula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

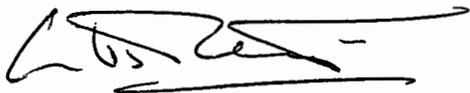
Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2006, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 19 de Abril de 2007



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Carlos Pereira Freire

RELATÓRIO E CONTAS
DO
EXERCÍCIO DE 2006
(HOLDING)

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

I**RELATÓRIO DE GESTÃO**

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. – HOLDING

O Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., faz ampla referência a todos os aspectos relativos não só ao Governo da Sociedade como, também, à evolução dos vários negócios desenvolvidos pelas diferentes empresas do Grupo, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter os Senhores Accionistas para a leitura do mesmo.

1. Síntese da Actividade

O Volume de Negócios da Sociedade, em termos individuais, advém exclusivamente da prestação de serviços de gestão às empresas do Grupo, tendo-se cifrado, em 2006, em aproximadamente 4,9 milhões de euros (menos 4,6% que no anterior). Por outro lado, os custos operacionais, antes de amortizações e provisões, não ultrapassaram os 11 milhões de euros, reduzindo-se em perto de 6,6%.

De acordo com a natureza da sua actividade, a principal fonte de resultados da Sociedade reside nos ganhos obtidos em empresas do Grupo e associadas (registados por aplicação do método da equivalência patrimonial), os quais, em 2006, atingiram, em termos líquidos, mais de 238 milhões de euros, reflectindo um aumento de cerca de 17,4% relativamente a 2005.

Em consequência, sobretudo, deste aumento, os Resultados Líquidos do exercício ultrapassaram os obtidos no ano anterior em muito perto de 25%, cifrando-se em 233,2 milhões de euros.

2. Informações Legais

De acordo com as disposições legais em vigor, informa-se que:

- Não existem quaisquer dívidas em mora à Segurança Social;
- No início de 2006, a CIMPOR detinha em carteira 3.867.300 acções próprias, tendo alienado, durante o ano, a diversos colaboradores do Grupo e ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos no ponto 1.6. do capítulo I do Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada, um total de 1.100.490 acções, aos seguintes preços unitários:

Número de Acções	Preço (euros)
183.450	2,84
253.650	3,20
273.970	3,30
138.070	4,20
251.350	4,05

Não tendo procedido a quaisquer aquisições durante o exercício, a CIMPOR, no final do mesmo, detinha em carteira 2.766.810 acções próprias, representativas de 0,41% do respectivo capital social;

- Não se verificaram negócios entre a Sociedade e os seus administradores.

3. Eventos Subsequentes

Para além dos factos referidos no Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada do Grupo CIMPOR, não se verificaram, após o termo do exercício de 2006, quaisquer outros eventos que justifiquem especial menção.

4. Perspectivas para 2007

Tal como há um ano atrás, as expectativas existentes quer para o mercado português, em termos de evolução do consumo de cimento, quer para o mercado brasileiro, no que toca a uma recuperação minimamente significativa dos preços de venda, continuam a não ser especialmente favoráveis. No entanto, o crescimento esperado dos mercados do norte e sul de África onde o Grupo está presente e a recente entrada no mercado turco permitem encarar com optimismo o ano de 2007.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Tal como expresso nas demonstrações financeiras, o lucro líquido do exercício de 2006 cifrou-se, em termos individuais, em 233.170.503,68 euros.

No respeito dos parâmetros definidos pelo Contrato de Sociedade, e de acordo com a política de distribuição de dividendos enunciada no Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada do Grupo, propõe-se a seguinte aplicação para o valor dos resultados líquidos:

- Afectação da importância de 11.700.000,00 euros, correspondente a 5% do resultado líquido, ao reforço da Reserva Legal;
- Atribuição de gratificações aos administradores e restantes colaboradores que, no final de Dezembro de 2006, se encontravam ao serviço da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., no montante máximo de 3.000.000 euros;
- Distribuição aos accionistas de um dividendo bruto de 0,215 euros por acção (mais 13,2% que no ano transacto);
- Transferência da importância sobranse para Resultados Transitados.

Lisboa, 18 de Abril de 2007

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Árias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

II**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DAS
CONTAS DA *HOLDING***

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em milhares de euros)

Activo	Notas	2006		2005		Capital próprio e passivo	Notas	2006	2005
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo líquido				
IMOBILIZADO:						CAPITAL PRÓPRIO:			
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:						Capital			
Terrenos e recursos naturais	10 e 13	2.409	-	2.409	2.409	Acções próprias:			
Edifícios e outras construções	10 e 13	8.845	(5.161)	3.684	3.863	Valor nominal			
Equipamento básico	10 e 13	3.095	(3.058)	37	76	Descontos e prémios			
Equipamento de transporte	10 e 13	279	(229)	51	16	Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas			
Equipamento administrativo	10 e 13	5.357	(5.038)	319	323	Reservas de reavaliação			
Imobilizações em curso	10	8	-	8	-	Reserva legal			
		19.993	(13.485)	6.508	6.887	Outras reservas			
						Resultados transitados			
						Resultado líquido do exercício			
						TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO			
								1.200.010	1.166.545
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:						PASSIVO:			
Partes de capital em empresas do grupo	10 e 16	1.266.975	-	1.266.975	1.226.812	PROVISÕES:			
Títulos e outras aplicações financeiras	10 e 16	4.124	(4.051)	73	73	Provisões para impostos			
		1.271.100	(4.051)	1.267.049	1.226.885	Outras provisões			
								87.887	79.786
								3.672	3.672
								91.558	83.458
DÍVIDAS DE TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:						DÍVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:			
Cientes de cobrança duvidosa	21 e 23	3.898	(3.895)	3	-	Dívidas a instituições de crédito			
Outros accionistas	21 e 23	283	(283)	-	-			5.000	5.000
Outros devedores	21 e 23	332	(328)	4	5	DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:			
		4.513	(4.506)	7	5	Dívidas a instituições de crédito			
								21.782	-
CIRCULANTE:						DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:			
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:						Dívidas a instituições de crédito			
Empresas do grupo	16	30.943	-	30.943	35.017	Fornecedores conta corrente			
Empresas participadas e participantes		-	-	-	7	Fornecedores, facturas em recepção e conferência			
Adiantamentos a fornecedores		21	-	21	21	Empresas do grupo			
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		3	-	3	3	Outros empréstimos obtidos			
Estado e outros entes públicos	48	1.365	-	1.365	1.365	Estado e outros entes públicos			
Outros devedores	25	747	-	747	69	Outros credores			
		33.078	-	33.078	36.483			9.151	14.221
								23	136
								139.479	15.295
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:						ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
Depósitos bancários		130.252	-	130.252	916	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
						Acréscimos de custos			
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:						Passivos por impostos diferidos			
Acréscimos de proveitos	49	85	-	85	-			56.914	58.959
Custos diferidos	49	55.949	-	55.949	58.113			301	326
Activos por impostos diferidos	6	333	-	333	493			57.215	59.285
		56.367	-	56.367	58.606				
								293.252	163.037
								1.493.261	1.329.582
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			(13.485)			TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DE AJUSTAMENTOS			(8.557)			TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO			
TOTAL DO ACTIVO		1.515.303	(22.041)	1.493.261	1.329.582			1.493.261	1.329.582

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em milhares de euros)

CUSTOS E PERDAS		Notas	2006	2005	PROVEITOS E GANHOS		Notas	2006	2005
Fornecimentos e serviços externos			4.015	4.089	Prestações de serviços		16 e 44	4.879	5.113
Custos com o pessoal:					Proveitos suplementares		16	1.473	1.554
Remunerações			5.292	5.769	Reversões de amortizações e ajustamentos		21	156	1.629
Encargos sociais:					(B)			6.508	6.809
Pensões			130	130					
Outros			1.411	1.619	Ganhos em empresas do grupo e associadas		45	241.817	203.186
Amortizações do imobilizado corpóreo	10		242	268	Outros juros e proveitos similares:				
Provisões	34		7.371	11.995	Relativos a empresas do grupo		16	8.000	2.071
					Outros		45	14.347	230
					(D)			264.164	205.487
Impostos			41	63				270.672	212.296
Outros custos e perdas operacionais			46	42	Proveitos e ganhos extraordinários		46	196	53
(A)			18.549	23.975					
Perdas em empresas do grupo e associadas	45		3.376	5					
Juros e custos similares:									
Relativos a empresas do grupo	16		1.451	955					
Outros	45		21.064	3.953					
(C)			44.440	28.889					
Custos e perdas extraordinários	46		209	466					
(E)			44.649	29.354					
Imposto s/rendimento do exercício	6		(6.952)	(4.723)					
(G)			37.697	24.631					
Resultado líquido do exercício			233.171	187.718	(F)				
			270.868	212.349				270.868	212.349
					Resultados operacionais:			(12.041)	(17.166)
					Resultados financeiros:			238.273	200.574
					Resultados correntes:			226.232	183.408
					Resultados antes de impostos:			226.218	182.995
					Resultado líquido do exercício:			233.171	187.718

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Vendas e prestações de serviços	16 e 44	4.879	5.113
Resultados brutos		4.879	5.113
Outros proveitos e ganhos operacionais		1.810	1.733
Custos administrativos		(11.091)	(11.875)
Outros custos e perdas operacionais		(7.663)	(12.201)
Resultados operacionais		(12.065)	(17.230)
Custo líquido de financiamento		(144)	743
Ganhos/(perdas) em filiais e associadas	45	238.441	203.181
Resultados não frequentes		(13)	(3.698)
Resultados correntes		226.218	182.995
Impostos sobre os resultados correntes	6	6.952	4.723
Resultados líquidos		233.171	187.718
Resultados por acção (Euros)		0,35	0,28

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Léfèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2006	2005
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		144	443
Pagamentos a fornecedores		(4.596)	(4.387)
Pagamentos ao pessoal		(10.024)	(9.926)
Fluxos gerados pelas operações		(14.476)	(13.870)
Movimento líquido do imposto sobre o rendimento		15.177	32.273
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		6.052	8.350
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		6.753	26.752
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		1	30
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(50)	(55)
Fluxos das actividades operacionais	(1)	6.703	26.728
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	59.734
Imobilizações corpóreas		11	115
Juros e proveitos similares		3.646	14.499
Dividendos	1	124.770	111.255
		128.427	185.603
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	2	(6)	(90.636)
Imobilizações corpóreas		(68)	-
		(74)	(90.636)
Fluxos das actividades de investimento	(2)	128.353	94.967
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos		21.782	5.000
Venda de acções próprias		3.835	2.785
Empréstimos relativos a empresas do grupo	3	108.900	64.000
		134.517	71.785
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos	4	(249)	(249)
Juros e custos similares		(322)	(16.358)
Dividendos	40	(127.191)	(120.299)
Empréstimos relativos a empresas do grupo	3	(12.500)	(64.000)
		(140.263)	(200.907)
Fluxos das actividades de financiamento	(3)	(5.746)	(129.122)
Variação de caixa e seus equivalentes	(4)=(1)+(2)+(3)	129.310	(7.427)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		916	8.428
Efeito das diferenças de câmbio		26	(84)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		130.252	916

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Léfèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING**Anexo à demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006**

(Valores expressos em milhares de euros)

1. Dividendos recebidos

	Valores recebidos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	72.500
Cimpor Inversiones, S.A.	52.270
	<u>124.770</u>

2. Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros

Aquisições e aumentos de capital de filiais e outras participações financeiras:

	Valores pagos no exercício
Cimpor Egypt for Cement	<u>6</u>

3. Empréstimos concedidos e obtidos relativos a empresas do grupo

	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	12.500	1.000
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	-	54.300
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	53.600
	<u>12.500</u>	<u>108.900</u>

4. Empréstimos de financiamento

	Valores pagos no exercício
ICEP	<u>249</u>

5. Outras informações

- a) Considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efectuados por conta do grupo fiscal.
- b) Para a necessária compreensão da demonstração dos fluxos de caixa, acrescenta-se que a CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., tem como política apoiar financeiramente as empresas suas participadas, estando os respectivos movimentos devidamente reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Valores expressos em milhares de euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Empresa"), constituída em 26 de Março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo Empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Moçambique, Brasil, Tunísia, Egipto, África do Sul e Cabo Verde ("Grupo Cimpor"), nas áreas de produção e comercialização de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas.

A Empresa detém as suas participações financeiras distribuídas, essencialmente, por duas Sub-Holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra, basicamente, as participações nas sociedades da área de negócios de Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas no estrangeiro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade para apresentação de demonstrações financeiras individuais. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura destas demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS E VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Estas demonstrações financeiras reflectem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, o que está de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, estas demonstrações financeiras somente incluem o efeito da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, não reflectindo o efeito da consolidação integral ao nível de activos, passivos, proveitos e custos.

Nos termos da legislação em vigor, a Empresa apresenta demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Na Nota 16 é apresentada informação financeira relativa às empresas do grupo e associadas.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra. Os valores de custo e de amortizações acumuladas de certos bens existentes em 31 de Dezembro de 1992 foram reavaliados conforme permitido pela legislação em Portugal. Já os efeitos de todas as reavaliações efectuadas para fins fiscais, posteriormente àquela data, encontram-se expurgados nestas demonstrações financeiras.

Os activos imobilizados corpóreos são amortizados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada. As taxas anuais de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de <u>vida útil</u>		
Edifícios e outras construções	10	-	50
Equipamento básico	7	-	16
Equipamento de transporte	4	-	5
Equipamento administrativo	3	-	14

b) Investimentos financeiros

Participações financeiras em empresas do grupo e associadas

As participações financeiras em empresas do grupo e associadas estão registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método:

- as participações são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é ajustado ao valor proporcional da participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação deste método;
- as participações são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas financeiros (Nota 45) e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios, por contrapartida da rubrica de ajustamentos de partes de capital (Nota 40);
- os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Dado que os critérios valorimétricos das filiais e associadas não são necessariamente iguais aos utilizados pela Empresa, sempre que daí resultem diferenças significativas são efectuados os necessários ajustamentos de homogeneização.

Trespases (Goodwill) de aquisição

De acordo com os princípios e critérios contabilísticos aplicáveis às aquisições de partes de capital, os trespases representam as diferenças entre o preço de aquisição dessas partes de capital e a proporção dos capitais próprios adquiridos, após terem sido considerados os justos valores dos activos e passivos das empresas adquiridas. Os trespases apurados na aquisição de acréscimos de participação em filiais são amortizados durante o período de vida útil remanescente definido à data de aquisição inicial. Os trespases são amortizados no período estimado de recuperação dos investimentos, o qual varia entre cinco e vinte anos.

Outros investimentos financeiros

Os restantes investimentos financeiros são relevados ao custo de aquisição, deduzido de um ajustamento para perdas estimadas na sua realização, quando aplicável, excepto os títulos cotados em bolsa, os quais são valorizados ao justo valor, conforme as disposições da IAS 39.

c) Activos e passivos em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordo de fixação de câmbio, são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio ocorridas no exercício são registadas como ganhos ou perdas financeiros, excepto as seguintes, que são registadas na rubrica "Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas" :

- diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 e desde que cumpram o critério de eficiência estabelecido na IAS 39.

d) Responsabilidades por complementos de pensões de reforma e assistência na doença

Algumas das empresas do grupo assumiram responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência e responsabilidades decorrentes de regimes de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e de segurança social. Estas responsabilidades são registadas nessas empresas de acordo com os critérios consagrados na Directriz Contabilística nº 19. Esta directriz estabelece a obrigatoriedade das empresas reconhecerem os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários. Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo a registar nesse período.

Os efeitos dos registos contabilísticos dessas responsabilidades e dos correspondentes custos nas referidas empresas participadas encontram-se reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa, por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Adicionalmente, a Empresa tem ao seu serviço empregados com vinculo contratual à Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A. ("Cimpor Indústria"), os quais beneficiam do sistema de complementos de pensões de reforma e de sobrevivência e plano de assistência na doença em vigor naquela empresa participada. Os respectivos custos são suportados pela Empresa e registados como custo com o pessoal.

e) Imposto sobre o rendimento

O montante a liquidar de imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base nos resultados contabilísticos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal.

Os impostos diferidos referem-se à diferença temporária entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

f) Reservas de reavaliação

Os montantes registados nesta rubrica correspondem aos acréscimos líquidos de valor do imobilizado, gerados pelas reavaliações efectuadas ao abrigo das disposições aplicáveis. Estes valores são transferidos para resultados transitados à medida em que os activos imobilizados são realizados através de venda, abate ou amortização. Em geral, os montantes registados não estão livres para distribuição, podendo apenas ser utilizados na cobertura de prejuízos, verificados até à data de referência da respectiva reavaliação, ou para aumento do capital.

g) Provisões e ajustamentos

As provisões e os ajustamentos são constituídos pelos valores efectivamente necessários para fazer face a perdas económicas estimadas.

h) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

i) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas pelo Conselho de Administração, sendo que não são contratados instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de “justo valor” são reconhecidas como resultado financeiro do período, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito àquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas em “Outras reservas” na sua componente efectiva e em resultados financeiros na sua componente não efectiva. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações, à semelhança das coberturas de “cash-flow”, são registadas como “Reserva de conversão cambial” na sua componente efectiva. A componente não efectiva daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são registadas como “Reserva de conversão cambial”.

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

Os efeitos patrimoniais da contabilização destes instrumentos nas empresas do Grupo que os contratam, encontram-se reflectidos na rubrica de “Investimentos financeiros – Partes de capital em empresas do grupo”, por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

4. CÂMBIOS

As cotações utilizadas para actualização das dívidas activas e passivas em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, foram as seguintes:

Divisa	2006	2005
USD	1,317	1,1797
MAD	11,1354	10,9097
CHF	1,6069	1,551
BRL	2,8118	2,744
TND	1,7078	1,6082
MZM	34470	28024,4
MZN	34,47	-
GBP	0,6715	0,6853
EGP	7,5217	6,77
ZAR	9,2124	7,4642

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 10%, atingindo, neste caso, uma taxa agregada de 27,5%.

À Empresa e às suas participadas detidas em pelo menos 90%, sedeadas em Portugal e sujeitas ao regime geral de tributação em IRC, à taxa normal mais elevada, aplica-se o regime especial de tributação dos grupos de sociedades – RETGS (a partir do exercício de 2001). Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, deduzidos dos dividendos distribuídos, conforme estabelecido no artigo 63º do Código do IRC, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respectiva derrama.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a Empresa encontra-se ainda sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2003 a 2006 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção daquelas declarações de imposto por parte das autoridades fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

Em resultado da revisão efectuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC dos exercícios de 1996 a 2002, surgiram liquidações adicionais de impostos, apurados ao abrigo do regime de tributação pelo lucro consolidado vigente até 2000 e posteriormente ao RETGS, sendo os valores mais significativos relativos ao acréscimo das amortizações derivadas das reavaliações do activo imobilizado corpóreo. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas liquidações não têm provimento, pelo que as mesmas foram objecto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais.

Adicionalmente, em virtude das referidas notificações terem ocorrido em momento posterior à última fase da operação de reprivatização da Empresa, é entendimento do Conselho de Administração que o pagamento do referido imposto, até ao exercício de 2001, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Por forma a que as demonstrações financeiras reflectam estas situações, a Empresa tem constituída uma provisão de 87.887 milhares de euros (Nota 34), incluindo uma estimativa para os anos ainda não revistos (2003 a 2006) e para outras correcções e juros.

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais podem ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 corresponde essencialmente a:

	<u>Base fiscal</u>	<u>Imposto</u>
Resultado antes de imposto	226.218	
Diferenças temporárias	(487)	
Diferenças permanentes	<u>(233.696)</u>	
	<u>(7.965)</u>	
Encargo normal de imposto		(2.190)
Tributações autónomas		<u>11</u>
		(2.180)
Imposto diferido por reversão de diferenças temporárias no período		135
Contingências fiscais (Nota 34)		729
Correcção de exercícios anteriores		(1.150)
Ajustamento do imposto do grupo fiscal e outros		(4.479)
Dupla tributação		<u>(7)</u>
		<u>(6.952)</u>

As diferenças permanentes incluem, essencialmente, os efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial e o acréscimo de provisões que nunca serão custo fiscal.

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

Todas as situações que possam vir a afectar significativamente os impostos futuros encontram-se relevadas por via da aplicação do normativo dos impostos diferidos. Os movimentos ocorridos no exercício, em resultado da adopção deste normativo, foram, quanto à sua natureza e impacto, os seguintes:

	Saldo inicial	Reversão	Efeito redução da taxa	Saldo final
Activos por impostos diferidos:				
Ajustamento de dívidas a receber	472	(147)	(12)	313
Provisões	21	-	(1)	20
	<u>493</u>	<u>(147)</u>	<u>(13)</u>	<u>333</u>
Passivos por impostos diferidos:				
Reavaliações de imobilizações corpóreas (Nota 13)	326	(14)	(11)	301
	<u>326</u>	<u>(14)</u>	<u>(11)</u>	<u>301</u>

Decorrente da alteração introduzida pela Lei das Finanças Locais ao cálculo da derrama, a partir do exercício de 2007, os impostos diferidos foram ajustados de acordo com uma taxa de imposto agregada de 26,5%.

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, a Empresa teve ao seu serviço, em média, 57 empregados, dos quais 40 em regime de cedência pela Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A..

10. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e ajustamentos, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto					Saldo final
	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	Diminuições	Transferências e abates	
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	2.409	-	-	-	-	2.409
Edifícios e outras construções	8.846	-	-	-	-	8.846
Equipamento básico	3.095	-	-	-	-	3.095
Equipamento de transporte	230	-	68	(18)	-	279
Equipamento administrativo	5.358	-	-	-	(1)	5.357
Imobilizações em curso	-	-	8	-	-	8
	<u>19.938</u>	<u>-</u>	<u>75</u>	<u>(18)</u>	<u>(1)</u>	<u>19.993</u>
Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo (Nota 16)	1.226.812	40.163	-	-	-	1.266.975
Títulos e outras aplicações financeiras	4.124	-	-	-	-	4.124
	<u>1.230.936</u>	<u>40.163</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.271.100</u>

Rubricas	Amortizações e ajustamentos			
	Saldo inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	Saldo final
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	4.982	178	-	5.161
Equipamento básico	3.019	39	-	3.058
Equipamento de transporte	214	21	(6)	229
Equipamento administrativo	5.035	4	(1)	5.038
	<u>13.250</u>	<u>242</u>	<u>(7)</u>	<u>13.485</u>
Investimentos financeiros:				
Títulos e outras aplicações financeiras	4.051	-	-	4.051
	<u>4.051</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.051</u>

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

A aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de Dezembro de 2006, aos investimentos financeiros em empresas do grupo teve o seguinte impacto:

	Ganhos/ (perdas) em emp.grupo (Nota 45)	Ajustamentos de partes de capital (Nota 40)	Dividendos recebidos	Total
Cement Services Company	40	(6)	-	34
Cimpor Egypt for Cement	1	-	-	1
Cimpor Financial Operations, B.V.	1.145	-	-	1.145
Cimpor Inversiones, S.A.	145.904	(73.980)	(52.270)	19.654
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	93.224	(5.345)	(72.500)	15.379
Cimpor Reinsurance, S.A.	1.203	-	-	1.203
Cimpor Tec, S.A.	301	-	-	301
Kandmad, SGPS, Lda.	(3.376)	5.822	-	2.446
	<u>238.441</u>	<u>(73.508)</u>	<u>(124.770)</u>	<u>40.163</u>

Os ajustamentos de partes de capital relativos à Cimpor Inversiones incorporam: (i) efeito da adopção das disposições do IAS 39 relativamente a contabilidade de cobertura e registo de instrumentos financeiros derivados; e, (ii) efeito da conversão das demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira.

12. REAVIAÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO CORPÓREO

A Empresa procedeu, em anos anteriores, à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 126/77, de 2 de Abril;
- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei nº 399-G/84, de 28 de Dezembro;
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;
- Lei nº 36/91, de 27 de Julho;
- Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 22/92, de 14 de Fevereiro;
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro.

13. QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVIAÇÕES

O detalhe dos custos históricos de aquisição das imobilizações corpóreas e da correspondente reavaliação, líquidos de amortizações acumuladas, em 31 de Dezembro de 2006, é o seguinte:

Rubricas	Custos históricos	Reavaliações (Nota 40)	Valores contabilísticos reavaliados
Terrenos e recursos naturais	359	2.050	2.409
Edifícios e outras construções	866	2.818	3.684
Equipamento básico	37	-	37
Equipamento de transporte	51	-	51
Equipamento administrativo	298	20	319
	<u>1.612</u>	<u>4.888</u>	<u>6.500</u>

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, uma parte (40%) do aumento das amortizações resultante das reavaliações não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria colectável em sede de IRC, originando um imposto diferido passivo de 301 milhares de euros (Nota 6).

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING**16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS**

Em 31 de Dezembro de 2006, os investimentos financeiros tinham a seguinte composição:

Empresas do grupo	Capital	Percentagem participação	Capital próprio	Resultado líquido	Activo bruto
Partes de capital em empresas do grupo:					
Cimpor Inversiones, S.A.	522.700.000	100	636.259	45.732	810.321
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	125.000.000	100	429.979	69.683	437.151
Cimpor Reinsurance, S.A.	1.225.000	95	12.938	1.760	8.881
Kandmad, SGPS, Lda.	5.000	85	8.995	(4.038)	6.879
Cimpor Financial Operations, B.V.	18.500	100	3.229	750	3.229
Cimpor Tec - Eng. e Serviços Téc. de Apoio ao Grupo, S.A.	50.000	100	715	613	429
Cement Services Company (EGP)	250.000	45	183	90	81
Cimpor Egypt For Cement (EGP)	2.468.919.536	-	287.314	4.954	4
					<u>1.266.975</u>
Títulos e outras aplicações financeiras:					
Companhia Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.					4.050
ICDS – Ind. Con. D. Services					41
Ambelis, S.A.					20
APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A.					12
Nefele – Cª.Ind.Sienitos Nefelínicos, S.A.					1
Sociedade Algodoeira do Ambriz, S.A.					1
					<u>4.124</u>
Total de investimentos financeiros					<u><u>1.271.100</u></u>

Nota: O capital das empresas participadas está expresso nas moedas dos países respectivos.

O valor de balanço das partes de capital em empresas do Grupo corresponde à participação nos patrimónios das empresas indicadas, após os ajustamentos de uniformização de critérios valorimétricos, incluindo o valor líquido dos trespases gerados na aquisição.

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

Os principais saldos com empresas do grupo, em 31 de Dezembro de 2006, bem como as transacções efectuadas com as referidas empresas, no exercício findo naquela data, podem ser resumidos como segue:

	Saldos			Transacções				
	Empresas do grupo, saldos devedores	Fornecedores, conta corrente	Acréscimos e diferimentos	Empresas do grupo, saldos credores	Custos financeiros	Proveitos financeiros	Prestações de serviços	Proveitos suplementares
Agrepor Agregados, S.A.	82	-	-	-	-	-	-	82
Alempedras, Sociedade de Britas, Lda.	2	-	-	-	-	-	-	2
Betaçor-Fab. Bet. Artef. Cimento, S.A.	3	-	-	-	-	-	-	3
Betão Liz, S.A.	175	-	-	-	-	-	-	175
Cecisa - Comércio Internacional, S.A.	13	-	-	-	-	-	-	21
Celfa, S.A.	4	-	-	-	-	-	-	4
Cement Trading Activities, S.A.	13	-	-	-	-	-	-	-
Ciarga - Argamassas Secas, S.A.	30	-	-	-	-	-	-	30
Cimadjuvantes, Lda.	1	-	-	-	-	-	-	1
Cimentaçor - Cimentos dos Açores, Lda.	50	-	-	-	-	-	-	50
Cimpor - Indústria Cimentos, S.A.	12.513	-	-	141	-	47	4.650	23
Cimpor Betão -Indústria Betão Pronto, S.A.	182	-	-	-	-	-	-	182
Cimpor Finance Limited	43	-	-	-	-	-	-	-
Cimpor Imobiliária, S.A.	14	-	-	-	-	-	-	13
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	12	-	30	54.300	30	-	60	-
Cimpor Inversiones, S.A.	218	-	55.627	-	1.393	7.953	139	9
Cimpor Investimentos, SGPS, S.A.	3	-	-	53.628	28	-	30	-
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	17.164	-	-	-	-	-	-	2
Cimpor - Serviços Apoio à Gestão Empresas, S.A.	68	134	-	43	-	-	-	520
Cimpor Tec, S.A.	5	-	-	4	-	-	-	3
CTA - Comércio Internacional, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	13
Fornecedora de Britas do Carregado, S.A.	12	-	-	-	-	-	-	12
Geofer - Prod.Com.de Bens Equip., S.A.	171	-	-	-	-	-	-	171
Ibera, S.A.	7	-	-	-	-	-	-	7
Imopar, SARL	10	-	-	-	-	-	-	-
Jomatel - Emp. Mat. Construção, S.A.	27	-	-	-	-	-	-	27
Mossines, S.A.	66	-	-	-	-	-	-	66
Sacopor - Soc Emb e Sacos de Papel, S.A.	34	-	-	-	-	-	-	34
Scanang Trading Activities	2	-	-	-	-	-	-	4
Transviária - Gestão de Transpores, S.A.	19	-	-	-	-	-	-	19
	<u>30.943</u>	<u>134</u>	<u>55.657</u>	<u>108.116</u>	<u>1.451</u>	<u>8.000</u>	<u>4.879</u>	<u>1.473</u>

O saldo a receber da Cimpor Portugal, SGPS, S.A., corresponde ao IRC estimado a receber no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades (Nota 6).

O saldo a receber da Cimpor Indústria de Cimentos, S.A, inclui um valor de 11.500 milhares de euros, correspondente a apoio de tesouraria, o qual vence juros a taxas normais de mercado.

O saldo a pagar à Cimpor Investimentos, SGPS, S.A., inclui 53.600 milhares de euros, correspondente a apoio de tesouraria, o qual vence juros a taxas normais de mercado.

O saldo a pagar à Cimpor Internacional, SGPS, S.A., corresponde a apoio de tesouraria, o qual vence juros a taxas normais de mercado.

21. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE AJUSTAMENTOS DO ACTIVO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, realizaram-se os seguintes movimentos:

Rubricas	Saldo inicial	Utilização	Reversão	Saldo final
Dívidas de terceiros:				
Cientes de cobrança duvidosa	5.661	(1.610)	(156)	3.895
Outros devedores/accionistas	611	-	-	611
	6.272	(1.610)	(156)	4.506

23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2006, existiam dívidas de cobrança duvidosa de clientes e outros devedores, de 4.509 milhares de euros, as quais se encontravam ajustadas em 4.506 milhares de euros (Nota 21).

25. DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2006, o valor dos créditos sobre o pessoal ascendia a 53 milhares de euros relativos a abonos a regularizar, que incluem 47 milhares de euros de empréstimos concedidos. Os valores a pagar naquela data totalizavam 2 milhares de euros.

31. COMPROMISSOS FINANCEIROS**Pensões de reforma e assistência na doença**

Conforme mencionado na Nota 3 d), algumas das empresas participadas mantêm com os seus empregados regimes complementares de reforma e de assistência na doença.

As responsabilidades inerentes aos mesmos encontram-se devidamente reflectidas nas respectivas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006, através da aplicação dos correspondentes normativos contabilísticos.

Em 31 de Dezembro de 2006, as responsabilidades com serviços passados perante empregados no activo e reformados ascendem a 109.425 milhares de euros, dos quais 81.781 milhares de euros estão financiados por fundos de pensões constituídos para o efeito.

As responsabilidades não financiadas, no montante de 27.644 milhares de euros, encontram-se registadas no passivo das respectivas empresas.

Decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial, todos estes efeitos estão reflectidos nos resultados financeiros da Empresa e no valor dos seus investimentos financeiros.

Outros compromissos – contratos

De referir ainda a existência, em 31 de Dezembro de 2006, de compromissos referentes a contratos para aquisição de imobilizações corpóreas e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia de 43.730 milhares de euros, sendo os mais relevantes os oriundos das áreas de negócios do Egipto (14.491 milhares de euros), Portugal (11.551 milhares de euros), Espanha (9.285 milhares de euros), e Marrocos (4.910 milhares de euros).

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

Em 1 de Janeiro de 2004, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Empresa e a Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A., que tem por objecto a prestação de serviços nas áreas administrativa, financeira, contabilística e dos recursos humanos. Este contrato implica um compromisso anual de 1.254 milhares de euros.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio total.

Outros compromissos – cartas de conforto

As cartas de conforto prestadas, relativamente a operações de financiamento das empresas do Grupo, são as seguintes:

Cimpor Inversiones, S.A.	344.710
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	60.000
Amreyah Cement Company, S.A.E.	13.144
Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E.	3.631
Cimpor Cimentos do Brasil, LTDA	8.228
Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.	2.476
Imopar, S.A.R.L.	855
	<u>433.043</u>

32. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2006, a responsabilidade da Empresa por garantias bancárias prestadas totaliza 73.648 milhares de euros as quais respeitam, essencialmente, a uma garantia de 51.696 milhares de euros prestada à Yibitas Lafarge Orta para cumprimento do contrato relativo à aquisição de uma participação na Yibitas Lafarge Orta Anadolu Çimento Sanyi ve Ticarest, A.S. ("YLOAÇ") e na Yibitas Holding A.S. ("Yibitas") e garantias de 21.952 euros prestadas às autoridades fiscais, para fazer face às liquidações adicionais de impostos, cuja responsabilidade está provisionada na rubrica de Provisões para contingências fiscais (Nota 34).

34. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS PROVISÕES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Saldo inicial	Reforço	Saldo final
Provisão para impostos (Nota 6)	79.786	8.100	87.887
Outros riscos e encargos	3.672	-	3.672
	<u>83.458</u>	<u>8.100</u>	<u>91.558</u>

Os reforços das provisões para impostos cuja natureza é explicada na Nota 6, foram efectuados por contrapartida de:

Provisões	7.371
Imposto sobre o rendimento (Nota 6)	729
	<u>8.100</u>

36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 acções, com o valor nominal de um euro cada.

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

37. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de Dezembro de 2006, a Teixeira Duarte, SGPS, S.A., nos termos apresentados a seguir, constitui-se como a única entidade com mais de 20% do capital subscrito:

Titulares de Participações Sociais Qualificadas (1)

Accionistas	Nº de acções	Percentagem do capital	Percentagem dos direitos de voto (2)
Teixeira Duarte, SGPS, S.A. (3)	151.112.489	22,49	22,58
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	166.755	0,02	0,02
Através da sociedade, por si dominada, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.	150.866.795	22,45	22,54
Por si	64.000.000	9,52	9,56
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	561.795	0,08	0,08
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	86.305.000	12,84	12,90
Através da sociedade por si integralmente dominada Tedal, SGPS, S.A.	67.205.000	10,00	10,04
Através da sociedade por si integralmente dominada TDCIM, SGPS, S.A.	19.100.000	2,84	2,85
Através dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, por si directamente participada directamente, TDG, SGPS, S.A.	78.939	0,01	0,01

(1) Conforme Comunicados de Participações Oficiais Qualificadas recebidos pela sociedade até 31.12.2006.

(2) Considerando 2.766.810 acções próprias a 31.12.2006.

(3) Participação Social Qualificada apresentada conforme comunicada oficialmente à sociedade (inclui acções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., e da TDG, SGPS, S.A., conforme entendimento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

39. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

No exercício em análise, e em conformidade com o critério definido, procedeu-se à transferência para a rubrica “Resultados transitados” de 42 milhares de euros, correspondente aos bens alienados ou amortizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

40. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, foram os seguintes:

	Saldo inicial	Aplicação dos resultados			Saldo final
		resultados	Aumentos	Transferências	
Capital	672.000	-	-	-	672.000
Acções próprias	(12.796)	-	3.501	-	(9.295)
Ajustamentos de partes de capital em empresas do grupo	196.007	-	88.416	-	210.914
Reservas de reavaliação (Nota 13)	1.895	-	-	(42)	1.853
Reserva legal	85.800	9.400	-	-	95.200
Outras reservas	173.932	-	241	-	174.174
Resultados transitados	(138.012)	48.377	(88.416)	42	(178.008)
Resultado líquido do exercício	187.718	(187.718)	233.171	-	233.171
	1.166.545	(129.941)	236.913	-	1.200.010

Reserva de reavaliação: Esta rubrica resulta da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável (Nota 12). De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas apenas podem ser utilizadas na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital.

Reserva legal: De acordo com a legislação vigente, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou ser incorporada no capital.

Ajustamentos de partes de capital:

Os movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 correspondem a: (i) transferência de “Resultados transitados” para “Ajustamentos de partes de capital” dos resultados obtidos e não distribuídos pelas empresas participadas, cujos investimentos financeiros estão registados pelo método da equivalência patrimonial; (ii) ajustamentos ao valor dos investimentos financeiros decorrentes de variações patrimoniais nas empresas participadas não justificadas pelos respectivos resultados (Nota 10).

Aplicação de resultados:

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 4 de Maio de 2006, o resultado líquido do exercício de 2005 foi aplicado da seguinte forma:

Dividendos	127.680
Gratificações a empregados	2.750
Resultados transitados	47.888
Reserva legal	9.400
	<u>187.718</u>

Os dividendos atribuídos às acções próprias, não distribuídos, no montante de 490 milhares de euros, estão incluídos na rubrica de Resultados transitados.

Acções próprias:

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

O movimento de acções próprias compreende a alienação de 1.100.490 acções a diversos colaboradores do Grupo, pelo montante global de 3.835 milhares de euros, de que resultou um aumento, líquido de imposto, em “Outras reservas” de 241 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2006, a Cimpor detinha um total de 2.766.810 acções próprias (Nota 52).

43. ÓRGÃOS SOCIAIS - REMUNERAÇÕES

As remunerações fixas atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foram como segue:

Conselho de Administração	1.689
Conselho Fiscal	47
	<u>1.736</u>

44. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 decorrem na totalidade dos contratos de prestação de serviços de administração e gestão celebrados com empresas participadas (Nota 16).

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

45. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 tinham a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Custos e perdas:		
Juros suportados	22.299	1.084
Perdas em empresas do grupo e associadas (Nota 10)	3.376	5
Diferenças de câmbio desfavoráveis	29	3.416
Outros custos e perdas financeiros	187	407
	<u>25.891</u>	<u>4.913</u>
Resultados financeiros	<u>238.273</u>	<u>200.574</u>
	<u>264.164</u>	<u>205.487</u>
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	22.342	2.234
Ganhos em empresas do grupo e associadas (Nota 10)	241.817	203.186
Diferenças de câmbio favoráveis	5	67
	<u>264.164</u>	<u>205.487</u>

46. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 tinham a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Custos e perdas:		
Donativos	72	80
Dívidas incobráveis clientes	3	-
Perdas em imobilizações	2	366
Outros custos e perdas extraordinários	133	20
	<u>209</u>	<u>466</u>
Resultados extraordinários	<u>(13)</u>	<u>(413)</u>
	<u>196</u>	<u>53</u>
Proveitos e ganhos:		
Recuperação de dívidas	15	10
Ganhos em imobilizações	-	7
Correcções exercícios anteriores	2	-
Outros proveitos e ganhos extraordinários	179	36
	<u>196</u>	<u>53</u>

A rubrica de outros custos e perdas extraordinários respeita, essencialmente, a indemnizações por rescisões de contratos de trabalho, pagos a empregados.

48. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2006, os saldos com estas entidades eram como segue:

	<u>Saldos devedores</u>	<u>Saldos credores</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	1.333	8.902
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	32	94
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	74
Contribuições para a Segurança Social	-	81
	<u>1.365</u>	<u>9.151</u>

Em 31 de Dezembro de 2006, o saldo credor de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas resulta do apuramento do imposto no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

49. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2006, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos

Juros a receber	<u>85</u>
-----------------	-----------

Custos diferidos

Instrumentos financeiros derivados (Nota 51)	55.627
Seguros	100
Outros	223
	<u>55.949</u>

Acréscimos de custos

Instrumentos financeiros derivados (Notas 16 e 51)	55.627
Remunerações a liquidar	912
Juros a liquidar	249
Outros	126
	<u>56.914</u>

50. FINANCIAMENTOS

Os financiamentos, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, podem ser apresentados como segue:

	2006	2005
Médio e longo prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	5.000	5.000
Curto prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	21.782	-
Outros empréstimos obtidos	-	249
	21.782	249
	<u>26.782</u>	<u>5.249</u>

O financiamento classificado a médio e longo prazo em 31 de Dezembro de 2006 vence juros a taxas de mercado e será amortizado na totalidade em 2008.

51. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo Cimpor, a Empresa procede à contratação de um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro, a que se encontra exposta através da sua participada CIMPOR Inversiones.

Para o efeito, a Empresa e a Cimpor Inversiones assinaram um contrato ISDA (International Swaps and Derivatives Association), que regula as operações de instrumentos derivados efectuadas. As posições de cobertura existentes entre a Empresa e as contrapartes formais (instituições financeiras) são replicadas com a Cimpor Inversiones, passando esta a ser a detentora de direitos e obrigações em relação às posições contratadas. Por este meio são registados activos/passivos, que são mero reflexo das posições simétricas na Cimpor Inversiones.

A Empresa procede à contratação deste tipo de instrumentos, após analisar os riscos que afectam a carteira de activos e passivos do Grupo e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pela Área de Operações Financeiras. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos cash-flows previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis-chave que condicionam as estruturas, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

O registo dos instrumentos financeiros derivados e a qualificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação, é efectuado em observância às disposições da IAS 39.

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são efectivos no que respeita ao efeito de anulação das variações de justo valor ou "cash-flows" dos activos/passivos subjacentes. A efectividade de tais operações é verificada regularmente, numa base trimestral. A contabilidade de cobertura abrange três tipos de operações:

- Coberturas de justo valor;
- Coberturas de cash-flow;
- Coberturas de investimento líquido numa entidade estrangeira.

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

Instrumentos de cobertura de justo valor são instrumentos financeiros derivados que cobrem os riscos de taxa de câmbio e/ou taxa de juro. As variações no justo valor destes instrumentos são registadas na demonstração de resultados. O activo/passivo subjacente à operação de cobertura também é valorizado ao justo valor na parte correspondente ao risco que se está a cobrir, sendo as respectivas variações registadas na demonstração de resultados.

Instrumentos de cobertura de “cash-flows” são instrumentos financeiros derivados que cobrem o risco de taxa de câmbio de compras ou vendas futuras de determinados activos e também os “cash-flows” associados ao risco de taxa de juro. A parcela efectiva das variações de justo valor das coberturas de “cash-flows” é reconhecida em capitais próprios na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial e coberturas”, enquanto a parte não efectiva é imediatamente registada na demonstração de resultados.

Instrumentos de cobertura de investimento líquido numa entidade estrangeira são instrumentos financeiros derivados de taxa de câmbio que cobrem o risco associado aos efeitos patrimoniais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras. As variações no justo valor destas operações de cobertura são registadas na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial e coberturas” nos capitais próprios, até que o investimento objecto da cobertura seja vendido ou liquidado.

Instrumentos detidos para negociação (trading) são instrumentos financeiros derivados que, embora contratados no âmbito da política de gestão de riscos do Grupo, não são enquadrados em termos de contabilidade de cobertura, ou porque não foram designados formalmente para o efeito ou, simplesmente, porque não são efectivos do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados na Cimpor Holding é o seguinte:

	2006	2005
Coberturas de cash-flow		
Swaps de taxa de juro	-	466
Trading		
Derivados de taxa de juro	55.627	57.403
	<u>55.627</u>	<u>57.869</u>

52. PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 4 de Maio de 2006, foram aprovados pelos accionistas um *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e um *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*.

A atribuição da qualidade de beneficiários do *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* é efectuada pelo Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros, em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos beneficiários é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse a metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING

No Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor, a atribuição da qualidade de beneficiários é designada pelos mesmos Órgãos do Plano anteriormente referido, sendo-lhes concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas), ao mesmo preço.

As opções exercidas e as acções adquiridas durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, relativamente a estes Planos de incentivos, bem como as Opções derivadas exercidas dos Planos anteriores, foram as seguintes:

PLANO	Nº acções	V. Unitário	Data
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2003	183.450	2,84	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2004	252.050	3,20	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2005	271.770	3,30	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2006	251.350	4,05	23 de Maio
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2004 – Derivadas 2007	1.100	3,20	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2004 – Derivadas 2007	500	3,20	16 de Fevereiro
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2005 – Derivadas 2007	1.100	3,30	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2005 – Derivadas 2008	1.100	3,30	27 de Março
Aquisição de Acções pelos colaboradores – ano 2006	138.070	4,20	12 de Maio
	<u>1.100.490</u>		

Em 31 de Dezembro de 2006, a Empresa possui em carteira acções próprias suficientes para fazer face às responsabilidades inerentes aos referidos planos de incentivos.

54. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos mais relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2006 encontram-se detalhadamente descritos no Relatório de Gestão sobre a Actividade Consolidada.

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING
55. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS
55.1 – Artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais

De acordo com o prescrito no nº 5 do Artº 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir se indica o movimento havido, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, com as acções pertencentes aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Accionistas	Acções	N.º Títulos 31-12-05	N.º Títulos 31-12-06	Movimentos em 2006			Data
				Aquisições	Alienações	P.U.	
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Prof.)	Cimpor	25.240	102.380	40.000		4,80	13-Jan-06
				34.760		4,94	09-Fev-06
				2.380		4,20	12-Mai-06
Luis Eduardo da Silva Barbosa (Dr.)	Cimpor	2.690	3.100	410		4,20	12-Mai-06
Jacques Lefèvre (Dr.)	Cimpor	2.190	2.600	410		4,20	12-Mai-06
Jean Carlos Angulo (Engº)	Cimpor	9.310	2.500	1.190	8.000	4,93	09-Fev-06
						4,20	12-Mai-06
Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Engº)	Cimpor	94.300	124.000	17.500		2,84	27-Mar-06
				34.000		3,20	27-Mar-06
				40.000		3,30	27-Mar-06
					51.500	5,50	27-Mar-06
				2.140		4,20	12-Mai-06
				40.000		4,05	23-Mai-06
					52.440	5,09	23-Mai-06
Luís Filipe Sequeira Martins (Engº)	Cimpor	80.000	94.020		5.360	4,65	05-Jan-06
				14.000		2,84	27-Mar-06
				27.000		3,20	27-Mar-06
				31.000		3,30	27-Mar-06
					1.200	5,58	03-Abr-06
					27.248	5,57	03-Abr-06
					6.049	5,55	03-Abr-06
					6.503	5,51	03-Abr-06
				2.020		4,20	12-Mai-06
				20.000		4,05	23-Mai-06
					33.640	5,22	07-Jul-06
Manuel Luis Barata de Faria Blanc (Dr.)	Cimpor	137.400	236.420	14.000		2,84	27-Mar-06
				27.000		3,20	27-Mar-06
				31.000		3,30	27-Mar-06
				2.020		4,20	12-Mai-06
				25.000		4,05	23-Mai-06
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte (Dr.)	Cimpor	231.940	379.140	21.000		2,84	27-Mar-06
				40.000		3,20	27-Mar-06
				44.000		3,30	27-Mar-06
				2.200		4,20	12-Mai-06
				40.000		4,05	23-Mai-06
Vicente Arias Mosquera (Dr.)	Cimpor	1.070	1.480	410		4,20	12-Mai-06
José Manuel Baptista Fino (Sr.)	Cimpor	-	330	330		4,20	12-Mai-06
José Enrique Freire Arteta (Dr.)	Cimpor	-	410	410		4,20	12-Mai-06

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING
Artº. 447º, nº2, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais
Aquisições e Alienações de Títulos:

	N.º Títulos 31-12-2005	N.º Títulos 31-12-2006	Aquisições	Alienações	Preço Unitário	Data
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. (1)	56.000.000					
				2.400.000	4,64	06-01-2006
				20.000	4,83	12-01-2006
				40.000	4,81	13-01-2006
				20.000	4,82	16-01-2006
				20.000	4,79	17-01-2006
				60.000	4,78	20-01-2006
				20.000	4,77	23-01-2006
				13.609	4,78	26-01-2006
				120.000	4,78	27-01-2006
				286.391	4,98	03-02-2006
				19.283	4,99	06-02-2006
				6.204	4,99	07-02-2006
				12.462	4,98	08-02-2006
				62.051	4,94	09-02-2006
				90.000	4,93	13-02-2006
				70.000	4,92	14-02-2006
				180.000	4,93	15-02-2006
				127.538	4,98	17-02-2006
				62.898	4,99	17-02-2006
				60.000	4,97	20-02-2006
				9.564	4,97	21-02-2006
				150.000	5,00	27-02-2006
				75.000	5,10	02-03-2006
				230.000	5,12	06-03-2006
				295.000	5,18	07-03-2006
				50.000	5,42	21-03-2006
				50.000	5,50	24-03-2006
				100.000	5,56	03-04-2006
				350.000	5,58	05-04-2006
				5.000	5,31	30-05-2006
				45.000	5,31	31-05-2006
				50.000	5,30	06-06-2006
				5.000	5,24	13-06-2006
				50.000	5,30	15-06-2006
				15.000	5,24	20-06-2006
				20.000	5,25	21-06-2006
				7.503	5,25	29-06-2006
				12.497	5,25	30-06-2006
				13.000	5,14	17-07-2006
				50.000	5,15	19-07-2006
				27.000	5,21	21-07-2006
				9.367	5,25	26-07-2006
				39.718	5,25	27-07-2006
				50.915	5,25	31-07-2006
				30.000	5,26	02-08-2006
				100.000	5,30	04-08-2006
				50.000	5,30	17-08-2006
				10.000	5,30	25-08-2006
				40.000	5,30	28-08-2006
				677	5,32	29-08-2006
				8.420	5,30	31-08-2006
				15.903	5,30	01-09-2006
				30.000	5,31	04-09-2006
				100.000	5,40	06-09-2006
				20.476	5,37	08-09-2006
				20.210	5,34	12-09-2006
				85.000	5,38	13-09-2006
				250.000	5,44	14-09-2006
				4.107	5,50	19-09-2006
				100.000	5,53	20-09-2006
				200.000	5,60	21-09-2006
				9.314	5,60	21-09-2006
				57.721	5,60	26-09-2006
				46.000	5,56	28-09-2006
				23.843	5,60	29-09-2006
				76.157	5,63	29-09-2006
				60.000	5,67	02-10-2006
				50.000	5,65	02-10-2006

CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. - HOLDING**Onerações e Desonerações de Títulos:**

	N.º Títulos 31-12-2005	N.º Títulos 31-12-2006	Desonerações	Onerações	Data
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. (1)	55.000.000		2.400.000		06-01-2006
			300.000		17-02-2006
			1.550.000		23-02-2006
			5.750.000		07-06-2006
				630.000	07-09-2006
			12.587.770		02-11-2006
		33.042.230			
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (4)	97.825.000			30.000.000	08-02-2006
			2.543.000		23-10-2006
		125.282.000			

Notas:

- (1) Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte (Dr.), como membro do Conselho de Administração.
- (2) Ricardo Bayão Horta (Prof.) e José Enrique Freire Arteta (Dr.), como membros do Conselho de Administração.
- (3) José Enrique Freire Arteta (Dr.), como Gerente.
- (4) José Manuel Baptista Fino, como membro do Conselho de Administração.
- (5) Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Eng.), como Sócio Gerente.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS CONTAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006

Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor, no cumprimento do disposto nos estatutos da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”) e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a acção desenvolvida e emitir o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2006, que lhe foram apresentados para apreciação pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal acompanhou a actividade e os negócios da Empresa, especialmente através da apreciação dos documentos, registos contabilísticos, documentação de suporte, e apreciação das actas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e da consulta e análise de outra documentação, no sentido de apreciar o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. O Conselho Fiscal procedeu ainda à realização de testes e outros procedimentos, com a profundidade julgada necessária nas circunstâncias, tendo mantido contactos, com o Conselho de Administração e com os demais responsáveis pela gestão, tendo solicitado e obtido todos os esclarecimentos e informações consideradas necessárias.

No âmbito das nossas funções, analisámos o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, concluindo que o mesmo satisfaz os requisitos legais. De igual modo, analisámos as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, as quais compreendem o balanço, as demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, elaboradas pelo Conselho de Administração, nomeadamente quanto aos princípios contabilísticos usados na sua preparação e respectiva aderência aos geralmente aceites em Portugal, bem como à observância dos preceitos legais e estatutários.

A proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração enquadra-se nas disposições legais e estatutárias aplicáveis.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, com o qual manifesta a sua concordância.

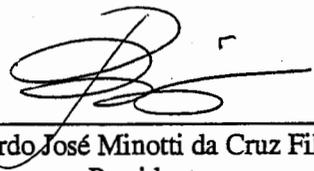
Nesta conformidade, somos do parecer que os supra citados documentos de prestação de contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias, reunindo as condições para serem aprovados pelos Accionistas.



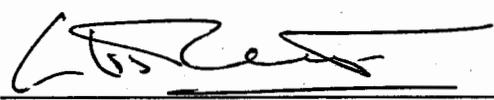
Página 2 de 2

O Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento ao Conselho de Administração e demais colaboradores da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., pela disponibilidade manifestada.

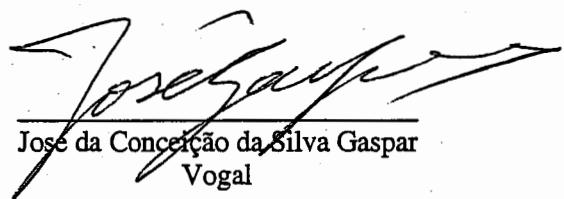
Lisboa, 19 de Abril de 2007



Ricardo José Minotti da Cruz Filipe
Presidente



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Carlos Pereira Freire
Vogal



José da Conceição da Silva Gaspar
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006 que evidencia um total de 1.493.261 milhares de Euros e capitais próprios de 1.200.010 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 233.171 milhares de Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

66

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca “Deloitte”, “Deloitte & Touche”, “Deloitte Touche Tohmatsu” ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matricula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

Página 2 de 2

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão, com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, os quais foram aplicados de forma consistente com os do ano anterior, e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. A Empresa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, para publicação em separado.

Lisboa, 19 de Abril de 2007



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Carlos Pereira Freire

JORGE MANUEL DA COSTA FÉLIX OOM

Secretário da Sociedade CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., Sociedade Aberta
Pessoa Colectiva n.º 500 722 900, com sede na Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa

CERTIFICA

Que o extracto da acta junto a este documento foi conferido por mim e está conforme o original, ocupa 5 (cinco) folhas, por mim rubricadas e autenticadas com o selo branco da Sociedade.

Lisboa, 25 de Maio de 2007.

O SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

(assinatura ilegível)

ACTA Nº. 34

Aos onze dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu-se no Centro de Congressos de Lisboa, sito na Praça das Indústrias (Junqueira), a Assembleia Geral da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., Sociedade Aberta, com o Número Único de Pessoa Colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 722 900 e com o capital social de seiscentos e setenta e dois milhões de euros. -----

Presidiu à reunião o Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que foi secretariado pelo Dr. Jorge Manuel da Costa Félix Oom, secretário da Mesa. -----

Não participou na Assembleia, por motivos justificados, o Vice-Presidente em cessação de funções Dr. José António Cobra Ferreira. -----

Encontravam-se presentes os membros do Conselho de Administração, Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Presidente), Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa, Dr. Jacques Lefèvre, Eng. Jean Carlos Angulo, Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura, Eng. Luís Filipe Sequeira Martins, Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc, Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte, Dr. Vicente Arias Mosquera, Sr. José Manuel Baptista Fino e Dr. José Enrique Freire Arteta. -----

Estiveram igualmente presentes os membros do Conselho Fiscal, Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe (Presidente), Dr. Carlos Manuel Pereira Freire, em representação da Deloitte & Associados, SROC, S.A., e o Vogal Dr. José da Conceição da Silva Gaspar. -----

Após ter saudado todos os accionistas presentes e os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles informou que a presente Assembleia havia sido convocada nos termos da Lei e dos Estatutos, tendo a respectiva Convocatória sido devidamente publicada, pelo que considerou estarem reunidas as condições para o seu funcionamento, podendo deliberar validamente. Assim sendo, declarou aberta a sessão, informando estarem presentes ou representados accionistas titulares de 457.374.520 acções, representativas de 68,06% do capital social, a que correspondiam 914.723 votos, conforme lista de presenças devidamente organizada e que fica arquivada na sociedade. -----

Seguidamente, o Dr. Miguel Galvão Teles lembrou que da convocatória da Assembleia constavam os seguintes pontos: -----

“ **PONTO UM:** Proceder à eleição de um novo Vice - Presidente da Mesa da Assembleia Geral para completar o quadriénio em curso (2005/2008), o qual deverá desde logo assumir as suas funções;

PONTO DOIS : Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 2006;

PONTO TRÊS :Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão, o balanço e as contas consolidadas do exercício de 2006; -----

PONTO QUATRO: Deliberar sobre a aplicação de resultados; -----

PONTO CINCO: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; -----

PONTO SEIS :Deliberar sobre a alienação de acções próprias a trabalhadores e membros dos órgãos de administração da sociedade ou de sociedades participadas, ao abrigo do Regulamento sobre Aquisição de Acções pelos Colaboradores – Ano de 2007; -----

PONTO SETE :Deliberar sobre a alienação de acções próprias a quadros do Grupo e a membros dos órgãos de administração da sociedade e de sociedades participadas, no âmbito da execução dos Planos de Atribuição de Opções de Compra de Acções; -----

PONTO OITO : Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias; -----

PONTO NOVE: Deliberar sobre a autorização a conceder aos membros do Conselho de Administração da Sociedade para o exercício das funções inerentes ao cargo de Administrador noutras sociedades concorrentes e definição do regime de acesso a informação sensível por parte dos mesmos; -----

PONTO DEZ : Deliberar sobre a alteração parcial do Contrato de Sociedade para sua actualização e adequação às modificações impostas pela nova legislação sobre sociedades comerciais;-----

PONTO ONZE: Proceder à recomposição dos órgãos de Fiscalização da Sociedade, em conformidade com a sua nova estrutura que tenha sido aprovada nos termos do Ponto anterior, bem como à eleição dos novos titulares desses cargos para exercerem funções até ao final do mandato em curso (2005/2008).” -----

(...)

Seguidamente, o Dr. Miguel Galvão Teles, após ter obtido a anuência da Assembleia para que a discussão dos pontos DOIS e TRÊS da Ordem de Trabalhos fosse efectuada conjuntamente, sem prejuízo de a respectiva votação ser feita em separado, deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que interviesse no caso de o pretender fazer. -----

(...)

Após ter agradecido a exposição feita pelo Eng. Jorge Salavessa Moura, o Presidente da Mesa deu a palavra a quem dela pretendesse usar. -----

Intervieram na discussão destes pontos da Ordem de Trabalhos os accionistas Domingos José Luís de Sá, José Tomás de Sousa, António Alberto Pimenta França de Oliveira e Reinaldo Vasconcelos Gonçalves, que teceram comentários elogiosos sobre as Contas apresentadas e os correspondentes

Relatórios de Gestão e solicitaram alguns esclarecimentos que lhes foram prontamente prestados por membros do Conselho de Administração da Empresa. -----

(...)

Como mais ninguém tivesse querido usar da palavra, foram os documentos referidos no ponto DOIS da Ordem de Trabalhos sujeitos á votação, tendo votado contra o accionista THE NORTHERN TRUST COMPANY, titular de 59 votos, e havendo manifestado a sua abstenção os accionistas seguintes, detentores de 859 votos: -----

<u>NOMES</u>	<u>VOTOS</u>
LUCENT TECHNOLOGIES INC	17
BNY-PUB EMPLOYEES RETIREM S MISSISSIPI - THE BANK OF NY	33
JP MORGAN CHASE BANK TREATY LENDING ACCOUNT	2
JP MORGAN CHASE BANK AUSTRALIAN LENDING ACCOUNT	19
INVESTOR BK & TRUST CY - WEST NON TREATY	775
STATE FARM VARIABLE PRODUCT TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX	13
	859

Assim sendo e tomando os votos residuais como votos a favor, o Presidente proclamou terem o Relatório de Gestão e Balanço e as Contas do Exercício de 2006 sido aprovados por 99,90% dos votos emitidos, tendo-se apurado 59 votos contra, 914.774 a favor e abstenções correspondentes a 859 votos. -----

Passando-se à votação dos documentos referidos no ponto TRÊS da Agenda, verificou-se terem votado contra e manifestado a sua abstenção os mesmos accionistas que já o haviam feito na votação do ponto anterior, pelo que o Presidente proclamou a aprovação do Relatório Consolidado de Gestão, do Balanço e das Contas Consolidadas do Exercício de 2006 pela mesma percentagem de 99,90% dos votos emitidos. -----

Entrando-se na discussão do quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Dr. Miguel Galvão Teles leu a seguinte proposta do Conselho de Administração sobre a Aplicação de Resultados do Exercício de 2006, que consta do Relatório de Gestão da Cimpor “Holding” e já era do conhecimento de todos os accionistas presentes: -----

“Tal como expresso nas demonstrações financeiras, o lucro líquido do exercício de 2006 cifrou-se, em base individual, em 233.170.503,68 euros. -----

Assim, no respeito dos parâmetros definidos pelo Contrato de Sociedade, e de acordo com a política de distribuição de dividendos enunciada no Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., propõe-se a seguinte aplicação para

o valor dos resultados líquidos (com referência às diferentes alíneas do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos): -----

- *Afectação da importância de 11.700.000,00 euros, correspondente a 5% do resultado líquido, ao reforço da Reserva Legal (alínea c);* -----
- *Atribuição de gratificações aos administradores e restantes colaboradores que, no final de Dezembro de 2006, se encontravam ao serviço da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., no montante máximo de 3.000.000 euros (alínea d);* -----
- *Distribuição aos accionistas de um dividendo bruto de 0,215 euros por acção (mais 13,2% que no ano transacto) (alínea f);* -----
- *Transferência da importância sobranete para Resultados Transitados (alínea g).”*-----

Pedindo a palavra, o Dr. Manuel de Faria Blanc esclareceu que a distribuição de Resultados assentava nos Resultados Individuais e não nos Resultados Consolidados. O montante máximo proposto para atribuição de gratificações aos administradores e restantes colaboradores que, no final de 2006, se encontravam ao serviço da Empresa correspondia aproximadamente a 1% do Resultado Consolidado. Quanto aos dividendos, apontava-se para um acréscimo de 13,2% relativamente a 2005, verificando-se nos últimos cinco anos uma taxa de crescimento anual de 7,7%; o montante agora proposto pelo Conselho de Administração correspondia a 49,5% do Resultado Consolidado (contra 48% em 2005) e a 62% do Resultado obtido em base individual. -----

Depois de uma breve intervenção do accionista Domingos José Luís de Sá, o Dr. Manuel de Faria Blanc, em resposta a uma questão formulada acerca da aplicação da parcela dos dividendos que correspondesse às acções detidas em carteira pela própria sociedade, propôs que tal montante fosse levado a Resultados Transitados, tendo requerido que esta proposta fosse submetida à apreciação da Assembleia, com o seguinte conteúdo: -----

“O montante que correspondesse ao que seria o dividendo das acções que, à data do pagamento, pertençam à sociedade, reverte para resultados transitados; em consequência, o valor do dividendo atribuído a cada acção, não detida pela sociedade, é de €0,215”.-----

Após o Dr. Miguel Galvão Teles ter obtido o consenso unânime da Assembleia para que a proposta inicial e a proposta complementar agora apresentada fossem apreciadas simultaneamente, dada a sua interligação e complementaridade, foram as mesmas sujeitas à votação, em conjunto, não se tendo verificado qualquer abstenção ou voto contra. -----

Assim sendo, foram as propostas apresentadas no âmbito deste ponto consideradas aprovadas por unanimidade. -----

(...)

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Miguel Galvão Teles, após ter agradecido o voto de louvor formulado pelo accionista Domingos José Luís de Sá pela forma como havia dirigido a Assembleia, deu por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade. -----

Quando do encerramento dos trabalhos, pelas treze horas e trinta minutos, estavam ainda presente ou representados accionistas titulares de 457.414.468 acções , representativas de 68,7% do capital social, a que correspondiam 914.802 votos. -----